

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO 008/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 008/2010 realizada no dia 26/11/2010, teve como vencedores: item 02 lote 39 Gilmara Souza de Lima; item 02 lote 02 Vanderlei Zambenedetti; item 07 lote 12 E.P. da Silva Vilela de Moraes; item 3 lote 1 Lucelena Elias Oliveira Borges; item 11 lote 5 e 6 Maikon Rodrigo Nicoletti; item 11 lote 7 e 8 Andreas Jacob Uebel; Item 8 lote 09 A.M. da Costa Silva; item 01 lote 08 Carolina Greggio Michelotto.

Água Boa, 26 de Novembro de 2010

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17h30 horas

Distribuição: Via Online

Equipe Jornal Oficial

Noides Cenio Da Silva - Editoração Eletrônica/Controle de Planilhas/
Atendimento

Silvio Luiz Gomes da Silva - Editoração Eletrônica

Gerência de Comunicação da AMM: Malu Sousa

Telefones: (65) 2123-1270/1228

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO CV Nº 011/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **CARTA CONVITE** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para, “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS** para medição georreferenciada do perímetro dos núcleos urbanos consolidados, situados em 02 (dois) Projetos de Assentamentos a seguir discriminados: **Núcleo Urbano Consolidado** situado no interior do Projeto de Assentamento Mãe Maria e no interior do Projeto de Assentamento Bandeirantes, para fins de regularização da área urbana do município de Alto Boa Vista junto ao INCRA”. Abertura no dia 03 de Dezembro de 2010, às 15:00 horas, à Avenida Serra Nova, Centro. Mais Informamos, no fone: (66) 3539 1113 no horário de 13:00 às 17:00

A.B.V, 26/11/2010.

José Milhomem de Cirqueira
Pressidente Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Apiacás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - **MARIA FABIANA GARCIA-ME**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº - 122/2010

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES

VALOR- R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

PRAZO VIGENCIA – 11/11/2010 A 31/12/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - **WIEGERT E CIA LTDA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº - 123/2010

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES

VALOR- R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

PRAZO VIGENCIA – 11/11/2010 A 31/12/2010

Prefeitura Municipal de Aripuanã

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	35.553.000,00	35.553.000,00	5.053.982,85	14,22	26.189.585,24	73,66	9.363.414,76
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	31.195.500,00	31.195.500,00	4.854.758,59	15,56	24.163.765,23	77,46	7.031.734,77
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.067.300,00	2.067.300,00	359.031,13	17,37	2.124.296,70	102,76	-56.996,70
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.695.300,00	1.695.300,00	320.048,22	18,88	1.748.129,84	103,12	-52.829,84
1.1.2.0.00.00 - Taxas	272.000,00	272.000,00	27.103,08	9,96	321.570,81	118,22	-49.570,81
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	100.000,00	100.000,00	11.879,83	11,88	54.596,05	54,60	45.403,95
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	566.000,00	566.000,00	143.789,21	25,40	755.889,10	133,55	-189.889,10
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	322.000,00	322.000,00	99.663,27	30,95	527.980,29	163,97	-205.980,29
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	244.000,00	244.000,00	44.125,94	18,08	227.908,81	93,41	16.091,19
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	789.000,00	789.000,00	159.839,26	20,26	766.105,94	97,10	22.894,06
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	344.000,00	344.000,00	32.712,96	9,51	153.258,40	44,55	190.741,60
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	874.000,00	874.000,00	136.724,78	15,64	844.379,69	96,61	29.620,31
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.566.200,00	26.566.200,00	4.004.515,99	15,07	19.390.907,68	72,99	7.175.292,32
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	26.095.200,00	26.095.200,00	3.978.438,30	15,25	19.184.441,54	73,52	6.910.758,46
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	471.000,00	471.000,00	26.077,69	5,54	206.466,14	43,84	264.533,86
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	333.000,00	333.000,00	50.858,22	15,27	282.186,12	84,74	50.813,88
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	27.000,00	27.000,00	5.560,62	20,59	32.799,38	121,48	-5.799,38
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	60.000,00	60.000,00	21.273,48	35,46	33.675,33	56,13	26.324,67
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	244.000,00	244.000,00	22.946,12	9,40	210.521,41	86,28	33.478,59
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	2.000,00	2.000,00	1.078,00	53,90	5.190,00	259,50	-3.190,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.357.500,00	4.357.500,00	199.224,26	4,57	2.025.820,01	46,49	2.331.679,99
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	83.600,00	83,60	83.600,00	83,60	16.400,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.257.500,00	4.257.500,00	115.624,26	2,72	1.942.220,01	45,62	2.315.279,99
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	4.257.500,00	4.257.500,00	115.624,26	2,72	1.942.220,01	45,62	2.315.279,99
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	320.000,00	320.000,00	101.538,29	31,73	530.216,18	165,69	-210.216,18

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.873.000,00	35.873.000,00	5.155.521,14	14,37	26.719.801,42	74,48	9.153.198,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	35.873.000,00	35.873.000,00	5.155.521,14	14,37	26.719.801,42	74,48	9.153.198,58
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	35.873.000,00	35.873.000,00	5.155.521,14	14,37	26.719.801,42	74,48	9.153.198,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	32.557.671,99	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Out 2010	No Bimestre	Jan a Out 2010	%	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.819.300,00	10.552.714,53	45.372.014,53	3.979.568,45	26.595.892,22	4.472.001,22	22.156.310,29	48,83	23.215.704,24
DESPESAS CORRENTES	28.821.700,00	107.890,60	28.929.590,60	3.713.372,88	23.597.641,69	4.213.289,49	21.151.400,35	73,11	7.776.190,25
Pessoal e Encargos Sociais	15.424.174,00	-439.880,00	14.984.294,00	2.138.453,17	11.876.178,08	2.299.379,58	11.361.244,89	75,82	3.623.048,11
Juros e Encargos da Dívida	165.000,00	-30.000,00	135.000,00	18.752,71	91.154,54	18.752,71	91.154,54	67,52	43.845,46
Outras Despesas Correntes	13.232.526,00	577.770,60	13.810.296,60	1.556.167,00	11.630.309,07	1.895.157,20	9.699.000,92	70,23	4.111.295,88
DESPESAS DE CAPITAL	5.243.100,00	10.636.223,93	15.879.323,93	266.195,57	2.998.250,53	258.711,73	1.004.909,94	6,33	14.874.413,99
Investimentos	5.243.100,00	10.606.223,93	15.849.323,93	266.195,57	2.998.250,53	258.711,73	1.004.909,94	6,34	14.844.413,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.500,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
RESERVA DO RPPS	685.000,00	-191.400,00	493.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.600,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	618.700,00	-13.000,00	605.700,00	104.061,95	489.228,50	104.061,95	489.228,50	80,77	116.471,50
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	35.438.000,00	10.539.714,53	45.977.714,53	4.083.630,40	27.085.120,72	4.576.063,17	22.645.538,79	49,25	23.332.175,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	435.000,00	0,00	435.000,00	76.227,80	394.795,93	76.227,80	394.795,93	90,76	40.204,07
Amortização da Dívida Interna	435.000,00	0,00	435.000,00	76.227,80	394.795,93	76.227,80	394.795,93	90,76	40.204,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	435.000,00	0,00	435.000,00	76.227,80	394.795,93	76.227,80	394.795,93	90,76	40.204,07
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	35.873.000,00	10.539.714,53	46.412.714,53	4.159.858,20	27.479.916,65	4.652.290,97	23.040.334,72	49,64	23.372.379,81
SUPRAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	3.679.466,70	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.873.000,00	10.539.714,53	46.412.714,53	4.159.858,20	27.479.916,65	4.652.290,97	26.719.801,42	57,57	19.682.913,11

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	35.264.000,00	45.815.714,53	4.057.338,15	26.997.608,04	4.549.770,92	22.558.026,11	97,79	49,24	23.257.688,42
LEGISLATIVA	1.285.474,00	1.285.474,00	183.483,19	1.065.027,71	196.064,96	1.044.738,66	4,53	81,27	240.735,34
Ação Legislativa	1.285.474,00	1.285.474,00	183.483,19	1.065.027,71	196.064,96	1.044.738,66	4,53	81,27	240.735,34
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.138.000,00	4.339.750,00	521.920,94	3.546.174,05	586.422,54	3.237.626,77	14,04	74,60	1.102.123,23
Administração Geral	3.189.000,00	3.432.150,00	413.777,47	2.697.222,26	457.783,80	2.471.852,54	10,72	72,02	960.297,46
Administração Financeira	804.000,00	818.620,00	106.314,97	767.660,79	119.810,24	687.983,23	2,98	84,04	130.636,77
Ordenamento Territorial	45.000,00	5.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560,00
Comunicação Social	100.000,00	83.420,00	1.828,50	81.291,00	8.828,50	77.791,00	0,34	99,25	5.629,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.839.526,00	1.589.396,00	135.453,53	720.929,29	147.702,34	672.887,34	2,92	42,34	916.508,66
Administração Geral	464.000,00	503.250,00	67.954,60	418.128,17	82.461,09	403.577,57	1,75	80,19	99.672,43
Assistência ao Idoso	275.000,00	283.800,00	5.151,00	22.903,77	2.014,00	18.141,17	0,08	6,39	265.658,83
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.500,00	139.500,00	27.605,30	79.373,32	22.598,30	71.467,75	0,31	51,23	68.032,25
Assistência Comunitária	575.026,00	302.846,00	34.742,63	200.524,03	40.628,95	179.700,85	0,78	59,34	123.145,15
Habitação Urbana	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.076.000,00	1.076.000,00	92.075,91	435.812,54	90.384,06	430.887,26	1,87	40,05	645.112,74
Previdência do Regime Estatutário	1.076.000,00	1.076.000,00	92.075,91	435.812,54	90.384,06	430.887,26	1,87	40,05	645.112,74
SAÚDE	8.602.500,00	8.636.650,00	797.879,84	6.807.116,96	1.107.671,64	5.927.457,56	25,70	68,63	2.709.192,44
Administração Geral	287.000,00	342.300,00	51.372,34	300.017,96	61.658,65	275.118,48	1,19	80,37	67.181,52
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.197.000,00	4.230.390,00	364.297,77	3.124.628,30	428.122,42	2.634.725,07	11,42	62,28	1.595.664,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.900.500,00	3.811.960,00	348.075,61	3.195.247,31	588.450,66	2.838.050,21	12,30	74,45	973.909,79
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	899,10	6.392,60	0,00	5.493,50	0,02	68,67	2.506,50
Vigilância Epidemiológica	204.000,00	244.000,00	33.235,02	180.830,79	29.439,91	174.070,30	0,75	71,34	69.929,70
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.651.000,00	10.843.890,29	1.323.074,56	7.670.689,55	1.539.289,38	6.992.751,00	30,31	64,49	3.851.139,29
Ensino Fundamental	7.942.000,00	9.259.300,29	1.212.345,07	6.869.164,33	1.365.084,66	6.285.742,75	27,25	67,89	2.973.557,54
Ensino Superior	383.000,00	232.900,00	3.500,00	232.323,32	41.637,22	175.117,49	0,76	75,19	57.782,51
Educação Infantil	1.326.000,00	1.264.830,00	89.077,03	541.636,03	115.405,91	505.315,76	2,19	39,95	759.514,24
Educação Especial	0,00	86.860,00	18.152,46	27.565,87	17.161,59	26.575,00	0,12	30,60	60.285,00
CULTURA	30.000,00	22.000,00	1.995,50	6.690,90	1.225,50	5.920,90	0,03	26,91	16.079,10
Difusão Cultural	30.000,00	22.000,00	1.995,50	6.690,90	1.225,50	5.920,90	0,03	26,91	16.079,10
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.900.000,00	6.190.027,54	470.379,39	2.037.057,81	198.855,67	1.067.112,93	4,63	17,24	5.122.914,61
Infra-estrutura Urbana	2.135.000,00	4.826.127,54	325.891,96	994.293,10	74.355,26	100.527,02	0,44	2,08	4.725.600,52
Serviços Urbanos	1.765.000,00	1.363.900,00	144.487,43	1.042.764,71	124.500,41	966.585,91	4,19	70,87	397.314,09
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.318.000,00	7.346.736,00	95.380,73	1.035.885,06	147.142,28	795.741,24	3,45	10,83	6.550.994,76
Saneamento Básico Urbano	1.318.000,00	7.346.736,00	95.380,73	1.035.885,06	147.142,28	795.741,24	3,45	10,83	6.550.994,76
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	168.600,00	2.712,00	7.300,42	3.352,46	6.543,42	0,03	3,88	162.056,58
Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	168.600,00	2.712,00	7.300,42	3.352,46	6.543,42	0,03	3,88	162.056,58
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	450.000,00	453.300,00	34.002,64	182.203,79	47.610,58	157.785,55	0,68	34,81	295.514,45
Promoção da Produção Vegetal	155.000,00	233.300,00	34.002,64	181.138,29	47.363,08	156.720,05	0,68	67,18	76.579,95
Promoção da Produção Animal	10.000,00	6.000,00	0,00	617,50	247,50	617,50	0,00	10,29	5.382,50
Abastecimento	235.000,00	214.000,00	0,00	448,00	0,00	448,00	0,00	0,21	213.552,00
Promoção Industrial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	147.000,00	145.560,00	13.264,87	138.858,02	16.753,44	137.071,92	0,59	94,17	8.488,08
Turismo	147.000,00	145.560,00	13.264,87	138.858,02	16.753,44	137.071,92	0,59	94,17	8.488,08
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.618.000,00	2.664.030,70	266.218,68	2.487.928,40	334.448,05	1.355.931,89	5,88	50,90	1.308.098,81
Transporte Aéreo	150.000,00	150.800,00	0,00	150.764,60	58.452,89	58.452,89	0,25	38,76	92.347,11
Transporte Rodoviário	1.468.000,00	2.513.230,70	266.218,68	2.337.163,80	275.995,16	1.297.479,00	5,62	51,63	1.215.751,70
DESPORTO E LAZER	269.000,00	314.800,00	66.274,58	274.872,03	31.366,60	204.149,61	0,89	64,85	110.650,39
Desporto Comunitário	269.000,00	314.800,00	66.274,58	274.872,03	31.366,60	204.149,61	0,89	64,85	110.650,39
ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	670.000,00	53.221,79	581.061,51	101.481,42	521.420,06	2,26	77,82	148.579,94
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	53.221,79	271.061,51	53.221,79	271.061,51	1,18	84,71	48.938,49
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	0,00	310.000,00	48.259,63	250.358,55	1,09	71,53	99.641,45

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
Reserva de Contingência	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.)(II)	609.000,00	597.000,00	102.520,05	482.308,61	102.520,05	482.308,61	2,09	80,79	114.691,39
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	609.000,00	597.000,00	102.520,05	482.308,61	102.520,05	482.308,61	2,09	80,79	114.691,39
Transferências	609.000,00	597.000,00	102.520,05	482.308,61	102.520,05	482.308,61	2,09	80,79	114.691,39
TOTAL	35.873.000,00	46.412.714,53	4.159.858,20	27.479.916,65	4.652.290,97	23.040.334,72	99,8797	49,7021	23.372.379,81

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.466.310,86	3.362.442,42	2.514.686,81	2.236.263,98	2.771.963,44	2.754.730,75	2.797.097,44	2.976.224,27	2.565.408,77	2.736.428,89	2.459.221,28	2.885.225,57	32.526.004,48	34.436.300,00
Receitas Tributárias	224.306,28	255.755,73	153.463,12	195.388,29	200.321,88	252.688,60	299.645,97	278.521,25	193.355,25	191.881,41	190.660,53	168.370,60	2.604.358,71	2.067.300,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	7.731,22	5.989,68	480,91	5.401,40	2.379,72	25.985,70	78.927,81	8.692,28	10.324,43	5.696,44	5.404,57	2.461,26	159.475,42	158.400,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	15.957,72	32.110,07	5.869,76	14.920,80	12.808,50	13.332,89	42.667,44	86.869,79	20.355,10	27.169,14	31.987,06	18.675,49	322.523,76	126.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	163.214,00	137.007,35	77.888,36	97.501,90	55.639,43	152.383,17	103.295,40	117.947,43	112.816,76	128.649,55	108.609,16	94.224,96	1.349.177,47	899.900,00
Outras Receitas Tributárias	37.403,34	80.648,63	69.424,09	77.564,19	129.494,03	60.986,84	74.755,32	65.011,75	49.658,96	30.366,28	44.659,74	53.008,89	773.182,06	883.000,00
Receitas de Contribuições	72.139,94	72.232,71	122.171,26	67.920,05	67.928,96	71.989,00	68.893,76	72.354,04	71.376,28	69.466,54	72.198,34	71.590,87	900.261,75	566.000,00
Receita Patrimonial	51.669,27	50.691,33	57.493,07	53.620,29	70.632,12	68.700,57	45.049,94	87.130,32	98.780,39	124.859,98	50.795,73	109.043,53	868.466,54	789.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	53.894,52	57.199,33	108.424,51	88.601,03	94.820,44	82.692,02	111.477,90	74.252,96	72.314,32	75.071,73	72.608,83	64.115,95	955.473,54	874.000,00
Transferências Correntes	2.000.269,30	2.883.265,21	2.057.650,14	1.801.087,76	2.317.720,26	2.244.734,62	2.215.473,04	2.446.325,53	2.095.057,22	2.252.140,83	2.047.741,39	2.446.462,86	26.807.928,16	29.807.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	661.638,85	877.275,26	546.186,70	666.854,62	495.377,03	593.336,02	730.783,71	634.209,94	466.358,99	625.014,17	521.741,14	561.648,24	7.380.604,67	8.082.000,00
Cota Parte do ICMS	493.476,78	761.446,28	605.508,06	476.789,58	698.102,70	604.445,93	516.609,17	793.738,68	625.974,00	673.239,94	574.632,19	601.283,57	7.385.246,88	7.211.000,00
Cota Parte do IPVA	19.639,08	29.338,70	24.519,46	27.960,01	52.106,47	57.369,67	74.843,83	74.217,16	80.518,59	51.593,03	27.031,98	39.794,69	558.932,67	527.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	424.173,65	727.753,86	440.597,28	421.725,30	502.937,82	481.515,50	474.712,57	557.532,61	454.812,92	506.675,60	429.324,01	467.124,94	5.888.886,06	6.164.000,00
Outras Transferências Correntes	401.340,94	487.451,11	440.838,64	207.758,25	569.196,24	507.867,50	418.543,76	426.627,14	467.392,72	395.618,09	495.012,07	776.611,42	5.594.257,88	7.823.000,00
Outras Receitas Correntes	64.031,55	43.298,11	15.484,71	29.646,56	20.539,98	33.925,94	56.556,83	17.640,17	34.525,31	23.008,40	25.216,46	25.641,76	389.515,78	333.000,00
DEDUÇÕES (II)	288.190,62	353.129,01	331.578,73	284.285,08	298.477,88	299.763,27	312.788,07	342.499,76	284.158,45	318.363,49	276.339,62	313.011,91	3.702.785,89	3.393.400,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	48.612,56	48.252,14	92.667,86	48.736,05	48.035,11	47.522,49	46.926,10	48.849,23	48.421,47	47.158,71	49.539,34	50.123,93	624.844,99	322.000,00
Servidor	48.612,56	48.252,14	92.667,86	48.736,05	48.035,11	47.522,49	46.926,10	48.849,23	48.421,47	47.158,71	49.539,34	50.123,93	624.844,99	322.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	239.578,06	304.876,87	238.910,87	235.549,03	250.442,77	252.240,78	265.861,97	299.650,53	235.736,98	271.404,78	226.800,28	262.887,98	3.077.940,90	3.071.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.178.120,24	3.009.313,41	2.183.108,08	1.951.978,90	2.473.485,56	2.454.967,48	2.484.309,37	2.633.724,51	2.281.250,32	2.417.865,40	2.182.881,66	2.572.213,66	28.823.218,59	31.042.900,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	882.306,31	1.692.459,13	0,00	2.530.441,57	44.323,87	2.473.520,64	320,00	1.249.698,57	1.223.502,07
EXECUTIVO	882.306,31	1.692.459,13	0,00	2.530.441,57	44.323,87	2.469.736,02	0,00	1.248.610,57	1.221.125,45
Administração Direta	882.306,31	1.683.455,21	0,00	2.521.437,65	44.323,87	2.469.736,02	0,00	1.248.610,57	1.221.125,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	311.937,07	0,00	311.937,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.343.097,86	0,00	1.341.587,86	1.510,00	169.554,23	0,00	163.834,23	5.720,00
Investimentos	882.306,31	28.420,28	0,00	867.912,72	42.813,87	2.300.181,79	0,00	1.084.776,34	1.215.405,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	9.003,92	0,00	9.003,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	9.003,92	0,00	9.003,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.784,62	320,00	1.088,00	2.376,62
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.784,62	320,00	1.088,00	2.376,62
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	882.306,31	1.692.459,13	0,00	2.530.441,57	44.323,87	2.473.520,64	320,00	1.249.698,57	1.223.502,07

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	756.000,00	756.000,00	228.015,29	1.142.532,39	791.141,13
RECEITAS CORRENTES	756.000,00	756.000,00	228.015,29	1.142.532,39	791.141,13
Receita de Contribuições	322.000,00	322.000,00	99.663,27	527.980,29	402.805,07
Pessoal Civil	322.000,00	322.000,00	99.663,27	527.980,29	402.805,07
Contribuição de Servidor Ativo Civil	320.000,00	320.000,00	99.663,27	527.980,29	402.805,07
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	424.000,00	424.000,00	126.826,30	606.983,42	381.281,78
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	167.326,60
Outras Receitas Patrimoniais	422.000,00	422.000,00	126.826,30	606.983,42	213.955,18
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.525,72	7.568,68	7.054,28
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	320.000,00	320.000,00	101.538,29	530.216,18	404.259,57
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	1.076.000,00	1.076.000,00	329.553,58	1.672.748,57	1.195.400,70
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	391.000,00	391.000,00	90.384,06	430.887,26	288.359,14
ADMINISTRAÇÃO	86.000,00	86.000,00	16.335,03	82.609,12	79.070,42
Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	16.335,03	82.609,12	79.070,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.000,00	305.000,00	74.049,03	348.278,14	209.288,72
Pessoal Civil	305.000,00	305.000,00	74.049,03	348.278,14	209.288,72
Aposentadorias	135.000,00	135.000,00	32.090,06	158.809,55	101.916,13
Pensões	50.000,00	50.000,00	6.454,52	32.272,60	28.833,18
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	35.504,45	157.195,99	78.539,41
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	685.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	1.076.000,00	1.076.000,00	90.384,06	430.887,26	288.359,14
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	239.169,52	1.241.861,31	907.041,56
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	4º BIM/2010		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa	0,00			0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	12.271,76			94.988,94	0,00
Investimentos	0,00			5.401.790,02	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	101.538,29	530.216,18	404.259,57
Receita de Contribuições	320.000,00	320.000,00	101.538,29	530.216,18	404.259,57
Pessoal Civil	320.000,00	320.000,00	101.538,29	530.216,18	404.259,57
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	320.000,00	320.000,00	101.538,29	530.216,18	404.259,57
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	320.000,00	320.000,00	101.538,29	530.216,18	404.259,57
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.329.747,50	1.011.179,36	934.951,56
DEDUÇÕES (II)	6.871.585,53	10.152.355,99	3.474.056,48
Ativo Disponível	8.564.044,66	10.196.679,86	3.518.380,35
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.692.459,13	44.323,87	44.323,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.541.838,03	-9.141.176,63	-2.539.104,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	292.932,94	250.674,08	243.523,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.834.770,97	-9.391.850,71	-2.782.628,52

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	6.609.222,19	3.052.142,45

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-467.400,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	5.487.775,04	6.523.218,90	0,00
Ativo Disponível	5.496.778,96	6.523.218,90	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	9.003,92	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ARIPUANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.172.500,00	4.959.383,97	24.671.674,28	26.145.836,31
Receita Tributária	2.067.300,00	359.031,13	2.124.296,70	3.145.684,89
IPTU	158.400,00	7.865,83	145.754,52	139.904,20
ISS	899.900,00	202.834,12	1.048.956,12	2.076.802,18
ITBI	126.000,00	50.662,55	274.455,97	151.371,37
IRRFF	511.000,00	58.685,72	278.963,23	382.118,76
Taxas	272.000,00	27.103,08	321.570,81	311.384,43
Contribuição de Melhoria	100.000,00	11.879,83	54.596,05	84.103,95
Receitas de Contribuições	886.000,00	245.327,50	1.286.105,28	1.013.394,66
Receita Previdenciária	642.000,00	201.201,56	1.058.196,47	807.064,64
Outras Contribuições	244.000,00	44.125,94	227.908,81	206.330,02
Receita Patrimonial Líquida	446.000,00	127.126,30	614.851,63	221.353,39
Receita Patrimonial	789.000,00	159.839,26	766.105,94	585.353,01
(-) Aplicações Financeiras	343.000,00	32.712,96	151.254,31	363.999,62
Transferências Correntes	26.566.200,00	4.040.316,04	19.519.854,86	20.644.157,70
FPM	6.465.600,00	866.711,55	4.673.352,67	4.399.300,28
ICMS	5.768.800,00	940.732,64	4.904.259,22	4.462.230,39
Outras Transferências Correntes	14.331.800,00	2.232.871,85	9.942.242,97	11.782.627,03
Demais Receitas Correntes	1.207.000,00	187.583,00	1.126.565,81	1.121.245,67
Dívida Ativa	244.000,00	22.946,12	210.521,41	179.562,68
Receitas Correntes Diversas	963.000,00	164.636,88	916.044,40	941.682,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.357.500,00	199.224,26	2.025.820,01	2.666.598,49
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	746.100,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	83.600,00	83.600,00	0,00
Transferências de Capital	4.257.500,00	115.624,26	1.942.220,01	1.920.498,49
Convênios	4.257.500,00	115.624,26	1.942.220,01	1.920.498,49
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.257.500,00	115.624,26	1.942.220,01	1.920.498,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.430.000,00	5.075.008,23	26.613.894,29	28.066.334,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.535.290,60	4.317.351,44	21.668.405,20	23.011.871,13
Pessoal e Encargos Sociais	15.589.994,00	2.403.441,53	11.850.473,39	11.845.872,85
Juros e Encargos da Dívida (IX)	135.000,00	18.752,71	91.154,54	102.505,39
Outras Despesas Correntes	13.810.296,60	1.895.157,20	9.726.777,27	11.063.492,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.400.290,60	4.298.598,73	21.577.250,66	22.909.365,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.314.323,93	334.939,53	1.399.705,87	1.529.113,46
Investimentos	15.849.323,93	258.711,73	1.004.909,94	1.188.315,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	465.000,00	76.227,80	394.795,93	340.797,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	15.849.323,93	258.711,73	1.004.909,94	1.188.315,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	69.500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	493.600,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	45.812.714,53	4.557.310,46	22.582.160,60	24.097.681,30
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-10.382.714,53	517.697,77	4.031.733,69	3.968.653,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-289.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	RECEITA REALIZADA
	Até Outubro/2010
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS*	
Impostos	1.748.130
Receitas de Transferências de Impostos	12.713.551
Multas, Juros e Dívida Ativa de Impostos	172.835
RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.634.515
Transferências Recebidas do FUNDEB	4.736.959
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	(2.533.486)

APLICAÇÃO NO ENSINO	DESPESA REALIZADA	
	Empenhada	Liquidada
ENSINO FUNDAMENTAL	6.869.164	6.285.743
EDUCAÇÃO INFANTIL	541.636	505.316
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
INTRA ORÇAMENTARIAS	227.654	227.654
SOMA	7.638.454	7.018.712
(-) Receitas do Salário Educação	(254.671)	(254.671)
(-) Receitas do FNDE	(296.027)	(296.027)
(-) Receitas Convênios Educação	(1.400.052)	(1.400.052)
(-) Despesas com Merenda Escolar Rec. Próprios		
(-) Ganho com o FUNDEB	(2.203.473)	(2.203.473)
(+) Pagamento de RP de 2009	1.767.231	1.767.231
SalDOS Bancários	-	-
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	5.251.463	4.631.721
PERCENTUAL APLICADO - MINIMO 15%	35,88%	31,65%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.566	26.575
EDUCAÇÃO SUPERIOR	232.323	175.117
APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	5.511.352	4.833.414
PERCENTUAL APLICADO - MINIMO 25%	37,66%	33,03%

SalDOS Bancários

	01/01/2010	31/10/2010
BCO BRASIL -SEMEC 13.096-6		-
BCO BRASIL TRANSPORTE ESCOLAR		12.683,16
BCO BRASIL - PDE		2.599,37
BCO BRASIL -PNAE- 5.243-4	226,94	983,57
PM ARIPUANA-MEREN 17.585-4	481,66	502,60
BCO BRASIL - SED 14047-3	20.996,25	21.908,81
BCO BRASIL S/A - 9.654-7	75,29	78,56
BCO BRASIL S/A-SE 11.986-5	18.356,43	19.152,99
BCO BRASIL S/A - 10.732-8	17,11	28.527,05
BCO BRASIL S/A - 10.934-7	994,29	42.427,43
BCO BRASIL ALDEIA 17.021-6	3.399,05	3.546,79
BCO BRASIL ALDEIA 17.022-4	1.603,25	1.672,94
BB - ALDEIA INDI 17.023-2	2.205,87	2.301,74
B. BRASIL QD POLI 17063-1	2.047,59	-
B. BRASIL -PMA CO 20.048-4	11.546,43	15.065,44
B. BRASIL -PMA RE 20.047-6	142.979,29	9.175,16
B. BRASIL - PMA-DE 20.079-4		3.648,23
B. BRASIL-PMA ARIP 20.711-X	8.231,58	14.232,25
B. BRASIL - PMA - ESCOLA VELA ARARA 21.975-4	13.698,00	
SOMA	226.859,03	178.506,09
FUNDEB	49.665,92	41.015,24

avaliacao gestao outubro Ensino 1/ 3

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 69 DE 26 DE novembro DE 2010.

"Dispõe sobre Averbação de tempo de serviço da Srª. "Sebastiana Bueno de Jesus".

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **Jonir de Oliveira Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 083/2004 de 27/12/2004 Art. 71 e posterior alterações.

RESOLVE:

I - Determina averbar o tempo de serviço, considerado e confirmado em 949 (novecentos e quarenta e nove) dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, conforme CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 10001010.1.00077/10-5, emitida pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, processo protocolado n.º 1.298/10 em 21/09/10, conforme concessão da Portaria registrada sob n.º 69 (sessenta e nove) de 26/11/2010.

II - À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Garças - MT, 26 de novembro de 2010.

03.439.239/0001-50
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS
Rua Carajás, 444 - Centro
CEP 78.600-000
Barra do Garças - MT

Jonir de Oliveira Souza
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 70 DE 26 DE novembro DE 2010.

"Dispõe sobre Averbação de tempo de serviço da Srª. "Ana de Lima Silva".

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **Jonir de Oliveira Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 083/2004 de 27/12/2004 Art. 71 e posterior alterações.

RESOLVE:

I - Determina averbar o tempo de serviço, considerado e confirmado em 2.507 (dois mil, quinhentos e sete) dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, conforme CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 10001010.1.00054/10-5, emitida pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, processo protocolado n.º 1.317/10 em 27/09/10, conforme concessão da Portaria registrada sob n.º 70 (setenta) de 26/11/2010.

II - À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Garças - MT, 26 de novembro de 2010.

03.439.239/0001-50
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS
Rua Carajás, 444 - Centro
CEP 78.600-000
Barra do Garças - MT

Jonir de Oliveira Souza
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 71 DE 26 DE novembro DE 2010.

"Dispõe sobre Averbação de tempo de serviço da Sr. "Iroldo Albano da Silva".

O Secretário Municipal de Administração, Sr. **Jonir de Oliveira Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 083/2004 de 27/12/2004 Art. 71 e posterior alterações.

RESOLVE:

I - Determina averbar o tempo de serviço, considerado e confirmado em 1.525 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, conforme CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 10001010.1.00092/10-4, emitida pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, processo protocolado n.º 1.463/10 em 12/11/10, conforme concessão da Portaria registrada sob n.º 71 (setenta e um) de 26/11/2010.

II - À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Garças - MT, 26 de novembro de 2010.

03.439.239/0001-50
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS
Rua Carajás, 444 - Centro
CEP 78.600-000
Barra do Garças - MT

Jonir de Oliveira Souza
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Cáceres

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 44/20010 – Processo nº 177/2010

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: Aquisição de ar condicionado, câmera digital, computadores, "nobreak", impressoras, um aparelho de "fax", arquivo de aço, cadeiras fixa (universitária) e uma mesa de reunião, conforme especificações e condições constantes em anexo.

Hora e Data de Abertura: às 15:00h, horário local (MT), do dia 10 de Dezembro de 2010

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, - nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, ou através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 26 de novembro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratada: Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: Prestação de serviços, exclusivamente nos termos de cobertura e condições previstas no artigo 12º, inciso I, II, III da Lei 9.656, de 03 de junho de 1998, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares, abrangendo a prestação de serviços nesta cidade de Cáceres, que corresponde com a área de ação desta UNIMED, assim como, a nível nacional, em localidade onde existir e por intermédio de singular UNIMED, para os eventos morbidos aleatórios e independentes da vontade humana que possam atingir.

Local e Data: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Assinam:

VANIA DA COSTA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº 007 de 23 de Fevereiro de 2010

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º trimestre de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei nº 043 de 15/10/1995, alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2010, com registro em Ata nº 73, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após apreciação do parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento do CMAS pela Plenária e, por unanimidade, a Prestação de Contas referente ao 1º, 2º e 3º trimestre do ano de 2009 dos recursos financeiros destinados à execução dos serviços socioassistenciais executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e pelas Entidades Abrigo de Idosos Lar Servas de Maria e APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cáceres/MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Reinalda Carneiro Guimarães de Lima
Presidente do CMAS

Resolução nº 010 de 25 de Março de 2010

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 4º trimestre de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei nº 043 de 15/10/1995, alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária do dia 25 de março de 2010, com registro em Ata nº 77, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após apreciação do parecer favorável da Comissão de Financiamento e Orçamento do CMAS pela Plenária e, por unanimidade, a Prestação de Contas referente ao 4º trimestre do ano de 2009 dos recursos financeiros destinados à execução dos serviços socioassistenciais executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e pelas Entidades Abrigo de Idosos Lar Servas de Maria e APAE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cáceres/MT, 25 de Março de 2010.

Reinalda Carneiro Guimarães de Lima
Presidente do CMAS

Resolução nº 011 de 25 de Março de 2010

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas referente ao recurso de co-financiamento através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o ano de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei nº 043 de 15/10/1995, alterada pela Lei nº 2.206 de 26/11/2009, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária do dia 25 de março de 2010, com registro em Ata nº 77, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após apreciação do parecer favorável da Comissão de Financiamento e Orçamento do CMAS pela Plenária e, por unanimidade, a Prestação de Contas referente aos recursos financeiros provenientes do co-financiamento do Governo do Estado através do FEAS, destinados à execução dos serviços socioassistenciais executados pela Secretaria Municipal de Ação Social e pelas Entidades Abrigo de Idosos Lar Servas de Maria, Fundação Casa de Maria e José e APAE, para atendimento aos benefícios eventuais, à pessoa idosa e à pessoa com deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cáceres/MT, 25 de Março de 2010.

Reinalda Carneiro Guimarães de Lima
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Campinópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 033/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2010

A Prefeitura Municipal de Campinópolis – MT, através da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, o qual será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** EXECUÇÃO DE 20 343,16 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE CAMPINÓPOLIS – MT, conforme especificações constantes no Projeto Técnico da Obra. **RECURSOS:** UNIÃO/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA - **CONTRATO DE REPASSE Nº. 0316182-86/2009/MISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.** A abertura ocorrerá no Departamento Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, no dia 14 de Dezembro de 2010 as 10h00min (horário de Brasília – DF). Os interessados poderão obter a cópia do Edital gratuitamente no site www.pmcampinapolis.com.br (link licitações), e diretamente no Departamento de Licitações e em dia útil.. Campinópolis – MT, 26 de Novembro de 2010.

Wilson Gomes da Silva
Presidente de CPL

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, CNPJ/MT 01.614.516/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Quinta – do prazo** do Contrato

Nº 010/2009, Locação de caminhão caçamba para realização diária de coleta de resíduos sólidos (lixo, entulhos, etc):

A vigência do contrato passa de 07/11/2010 para 06/05/2011. Assinatura: 15/10/2010.

Campos de Júlio 29, novembro 2.010

Edigar Cavalcanti Lagoa
Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Colíder

DECRETO nº. 109/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2268/2009, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2010 nos Termos da Lei Municipal nº. 2268/2009 no Valor de

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), a Serem Consignados nas Seguintes Dotações:

02.001-PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.01.09.272.0019.2002.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, será utilizado como recursos aqueles provenientes da anulação da seguinte dotacao orçamentária abaixo:

02.001-PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.01.09.272.0019.2002.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL: R\$10.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 21 de Julho de 2010.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

DECRETO 111/2010

SÚMULA:ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2268/2009 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2010 nos Termos da Lei Municipal nº. 2268/2009 no Valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta mil reais), a Serem Consignados nas Seguinte Dotacao:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.01.02.062.0023.2005.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 5.000,00

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 41.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 41.000,00

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.200,00

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 2.700,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.365.0029.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo BR\$ 20.000,00

06.01.12.361.0029.1011.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 13.500,00

06.01.12.361.0029.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 38.500,00

06.002-FUNDEB 60

06.02.12.366.0029.2027.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 2.000,00

06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.04.27.812.0031.1019.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 43.100,00

06.04.27.812.0038.2031.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 46.600,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias – Civil R\$ 2.500,00

07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias – Civil R\$ 5.000,00

07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

07.01.10.301.0016.1024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 49.000,00

07.01.10.301.0039.2034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.700,00

07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 85.000,00

07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 25.000,00

07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 235.200,00

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.16.482.0003.1042.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 5.500,00

09.01.08.244.0004.1045.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 11.500,00

10.001-SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E UR

10.01.26.782.0012.1048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 14.000,00

10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

10.01.25.752.0018.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.000,00

10.01.26.782.0012.1048.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 151.500,00

11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E

11.01.13.392.0045.1055.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 26.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 26.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 560.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Será Utilizado Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulação da Seguinte Dotacao Orçamentária Abaixo:

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 8.000,00

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

05.01.04.122.0027.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 8.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 21.000,00

06.004-SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER

06.04.27.813.0038.1023.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física R\$ 8.000,00

06.04.27.813.0038.1023.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica R\$ 8.000,00

06.04.27.813.0038.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e instalações R\$ 8.000,00

06.04.27.812.0030.1022.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material permanentes R\$ 20.000,00
06.04.27.812.0030.1022.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e instalações R\$ 50.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 94.000,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 85.000,00
07.01.10.303.0039.2037.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00
07.01.17.512.0039.1026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 40.000,00
07.01.17.512.0039.1027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00
07.01.17.512.0039.1027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
07.01.17.512.0039.1027.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 8.000,00
SUB-TOTAL R\$ 179.000,00

08.001-SEC. MUN. AGRICUL., PEC., AS. FUND. E MEIO AMBIENTE

08.01.18.543.0042.1036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 8.000,00
08.01.20.601.0040.1032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
08.01.20.601.0040.1032.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00
08.01.20.601.0040.2042.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
08.01.20.601.0040.2042.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 8.000,00
08.01.20.601.0040.2042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00
08.01.20.601.0040.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 8.000,00
08.01.20.606.0040.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 40.000,00
08.01.20.606.0040.2043.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
08.01.20.606.0040.2043.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00
08.01.25.752.0043.1037.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 171.000,00

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.244.0004.1045.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R\$ 15.000,00
09.01.08.244.0005.1041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00
09.01.08.244.0011.1047.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R\$ 10.000,00
09.01.08.244.0044.1039.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R\$ 15.000,00
09.01.08.244.0016.1038.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL R\$ 95.000,00
TOTAL GERAL R\$ 560.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 02 de Agosto de 2010.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

DECRETO 114/ 2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2364/2010 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2010 nos Termos da Lei Municipal nº. 2364/2010 no Valor de R\$ 2000.000,00 (Dois milhões de reais), a Serem Consignados nas Seguinte Dotacao:

10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E URBANISMO
10.01.15.451.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

SUB-TOTAL: R\$2.000.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.000.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do excesso de arrecadação originário do contrato de repasse nº. 0335950-89/2010, junto a Caixa Econômica Federal através do Programa MOBILIDADE URBANA do Ministério das Cidades.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 03 de Agosto de 2010

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

DECRETO 123/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2268/2009 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2010 nos Termos da Lei Municipal nº. 2268/2010 no Valor de R\$ 969.000,00 (Novecentos e sessenta e nove reais), a Serem Consignados nas Seguinte Dotacao:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.01.04.122.0021.2004.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens	e
Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00		
03.01.04.124.0024.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00		
03.01.02.062.0023.2005.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos	e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.000,00		
SUB-TOTAL: R\$ 27.000,00		

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais R\$	
25.000,00		
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00		
04.01.15.451.0025.1004.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações R\$	
62.000,00		
SUB-TOTAL: 187.000,00		

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0016.1007.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material	
Permanente NR\$ 1.000,00		
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 206.000,00		
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens	e
Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00		
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo R\$	
1.000,00		
SUB-TOTAL R\$ 209.000,00		

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.12.361.0029.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de	
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00		
06.01.12.361.0029.2024.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo	
Determinado R\$ 2.000,00		
SUB-TOTAL: R\$ 7.000,00		

06.002-FUNDEB 60

06.02.12.366.0029.2027.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo
Determinado R\$ 2.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 2.000,00	
06.003-FUNDEB 40	
06.03.12.361.0029.2028.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo
Determinado R\$ 1.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 1.000,00	
06.004-SECRETARIAADJUNTADE ESPORTE E LAZER	
06.04.27.812.0038.2031.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 500,00	
06.04.27.812.0038.2031.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo
Determinado R\$ 1.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 1.500,00	
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias – Civil R\$
10.000,00	
07.01.10.301.0039.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente R\$ 41.000,00	
07.01.10.301.0039.2038.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo R\$
1.500,00	
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo R\$
50.000,00	
07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição
Gratuita R\$ 10.000,00	
07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00	
07.01.10.302.0039.2035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente R\$ 3.300,00	
07.01.10.305.0039.2036.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente R\$ 400,00	
07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e
Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00	
07.01.10.301.0016.1024.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente R\$ 4.000,00	
07.01.10.302.0039.2032.3.3.7.1.41.00.00.00	Contribuições –
Consórcios R\$ 12.000,00	
07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.1.13.01.00.00	Obrigações Patronais –
RPPS R\$ 3.000,00	
07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo
Determinado R\$ 78.000,00	
07.01.10.301.0039.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações patronais\$
22.000,00	
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo
Determinado R\$ 15.000,00	
07.01.10.302.0039.2035.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais
R\$ 5.000,00	
07.01.10.302.0039.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.600,00	
07.01.10.301.0039.2034.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física R\$ 42.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 327.800,00	
09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0004.1045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 16.200,00	
09.01.08.244.0004.1045.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente R\$ 23.000,00	
09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 50.200,00	
10.001-SEC.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E URBANISMO	
10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00	
10.01.26.782.0017.2048.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações R\$
32.000,00	
10.01.26.782.0017.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo R\$
21.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 153.000,00	
11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E TURISMO	

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.500,00	
11.01.23.691.0010.2054.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo
Determinado R\$ 2.000,00	
SUB-TOTAL R\$ 3.500,00	
TOTAL GERAL: R\$.969.000,00	
Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Será Utilizado Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulação da Seguinte Dotacao Orçamentária Abaixo:	
03.001-GABINETE DO PREFEITO	
03.01.04.122.0021.2004.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 80.000,00	
04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizações e
Restituições R\$ 15.000,00	
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e
Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00	
04.01.04.122.0021.2008.3.3.9.0.31.00.00.00	P R E M I A C O E S
CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS... R\$ 10.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 35.000,00	
05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria
R\$ 6.000,00	
05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias – Civil R\$
10.000,00	
05.01.04.122.0021.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais
R\$ 10.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 26.000,00	
06.001-GABINETE DO SECRETARIO	
06.01.12.361.0029.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00	
06.01.12.361.0029.1010.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações R\$
20.000,00	
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo R\$
150.000,00	
06.01.12.361.0029.2016.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente R\$ 15.000,00	
06.01.12.361.0029.2024.3.3.9.0.31.00.00.00	P R E M I A C O E S
CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS... R\$ 10.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 255.000,00	
06.002-FUNDEB 60	
06.02.12.366.0029.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00	
06.003-FUNDEB 40	
06.03.12.361.0029.2028.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo R\$
60.000,00	
06.03.12.366.0029.2030.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 65.000,00	
06.004-SECRETARIAADJUNTADE ESPORTE E LAZER	
06.04.27.812.0038.1017.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições R\$
15.000,00	
06.04.27.812.0036.1021.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente R\$ 25.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00	
07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.10.301.0039.2033.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo
Determinado R\$ 50.000,00	
07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo R\$
50.000,00	
07.01.10.303.0039.2037.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição
Gratuita R\$ 30.000,00	
SUB-TOTAL: R\$ 130.000,00	

08.001-SEC. MUN. AGRICUL., PEC., AS. FUND. E MEIO AMBIENTE
 08.01.20.606.0041.1034.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente R\$ 20.000,00
 08.01.20.606.0040.2043.3.3.9.0.31.00.00.00 P R E M I A C O E S
 CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS... R\$ 10.000,00
 08.01.20.606.0016.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente R\$ 20.000,00
 08.01.20.606.0040.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
 R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 65.000,00

09.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 09.01.08.244.0021.2047.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo
 Determinado R\$ 10.000,00
 09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil R\$
 5.000,00
 09.01.08.244.0021.2047.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
 R\$ 12.000,00
 09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$
 15.000,00
 09.01.08.244.0021.2047.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e
 Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00
 09.01.08.243.0006.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$
 10.000,00
 09.01.08.244.0044.1039.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuições R\$
 10.000,00
 09.01.08.244.0021.2047.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 82.000,00
 10.001-SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E URBANISMO
 10.01.25.752.0018.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$
 30.000,00
 10.01.26.782.0014.1051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de
 Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 69.000,00
 10.01.26.782.0016.1050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente R\$ 30.000,00
 10.01.15.451.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$
 42.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 171.000,00
TOTAL GERAL: R\$.969.000,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Setembro de 2010.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

DECRETO 128/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
 O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2355/2010 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA
 Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2010 nos Termos da Lei Municipal nº. 2355/2010 no Valor de R\$ 179.230,01 (Cento e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais e um Centavo), a Serem Consignados nas Seguinte Dotacao:
 08.001-SEC. MUN. AGRICUL., PEC., AS. FUND. E MEIO A
 08.01.20.601.0040.2042.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
 R\$ 3.681,09
 08.01.20.601.0040.2042.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$
 75.964,60
 08.01.20.601.0040.2042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente R\$ 99.584,32

SUB-TOTAL: R\$.179.230,01
TOTAL GERAL: R\$.179.230,01

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Será Utilizado o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação Originário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Contrato de Repasse nº. 0279754-08/2008.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 28 de Setembro de 2010.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

DECRETO 129/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2383/2010, e em consonância com a Lei Federal 4320/64. DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2010 nos Termos da Lei Municipal nº. 2383/2010 no Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), a Serem Consignados nas Seguinte Dotacao:

10.001-SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRA E URBANISMO
 10.01.15.451.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$
 500.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 500.000,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, será Utilizado o Recurso Proveniente do Excesso de Arrecadação Originário do Convenio nº.135/10, Junto ao Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 28 de Setembro de 2010.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colniza

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2010 – PMC PROCESSO: 52119853/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz se saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, O Objeto da presente licitação é aquisição de peças para manutenção dos ônibus (transporte escolar) para suprir necessidades do município de Colniza/MT, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2010, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 13:00 horas, via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000**.

Colniza - MT 29 de novembro de 2010.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE COLNZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.290.100,00	37.290.100,00	5.645.684,44	15,14	27.542.493,06	73,86	9.747.606,94
1.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	30.631.874,60	30.631.874,60	5.245.684,44	17,12	26.299.158,06	86,86	4.332.716,54
1.1.0.0.0.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.388.000,00	1.388.000,00	166.799,04	12,02	1.052.909,05	76,58	325.090,95
1.1.1.0.0.0.0 - Impostos	1.130.000,00	1.130.000,00	151.416,40	13,40	857.305,54	75,87	272.694,46
1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	243.000,00	243.000,00	15.382,64	6,33	205.603,51	84,61	37.396,49
1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição De Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	470.000,00	470.000,00	88.028,21	18,73	532.632,76	113,33	-62.632,76
1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	360.000,00	360.000,00	88.028,21	24,45	405.028,08	112,51	-45.028,08
1.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Econômicas	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	127.604,68	116,00	-17.604,68
1.3.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	310.000,00	147.139,54	47,46	531.265,11	171,38	-221.265,11
1.3.1.0.0.0.0 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0 - Receitas De Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	66.036,27	34,76	182.518,99	96,06	7.481,01
1.3.3.0.0.0.0 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.0 - RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.4.1.0.0.0.0 - Receita Da Produção Vegetal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.2.0.0.0.0 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Agropecuárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.5.0.0.0.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	255.000,00	255.000,00	19.843,55	7,78	139.893,79	54,86	115.106,21
1.7.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.021.874,60	28.021.874,60	4.783.920,15	17,07	23.831.238,51	85,05	4.190.636,09
1.7.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	27.121.874,60	27.121.874,60	4.726.126,99	17,43	23.472.406,36	86,54	3.649.468,24
1.7.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	900.000,00	900.000,00	57.793,16	6,42	358.832,15	39,87	541.167,85
1.7.7.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.000,00	177.000,00	39.953,95	22,57	201.218,84	113,68	-24.218,84
1.9.1.0.0.0.0 - Multas E Juros De Mora	27.000,00	27.000,00	13.943,00	51,64	44.162,44	163,56	-17.162,44
1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações E Restituições	10.000,00	10.000,00	6.479,91	64,80	52.393,09	523,93	-42.393,09
1.9.3.0.0.0.0 - Receita Da Dívida Ativa	135.000,00	135.000,00	13.847,89	10,26	88.186,63	65,32	46.813,37
1.9.9.0.0.0.0 - Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	5.683,15	113,66	16.476,68	329,53	-11.476,68
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	6.658.225,40	6.658.225,40	400.000,00	6,01	1.243.335,00	18,67	5.414.890,40
2.1.0.0.0.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.030.000,00	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
2.1.1.0.0.0.0 - Operações De Crédito Internas	2.030.000,00	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
2.1.2.0.0.0.0 - Operações De Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.0.0.0.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.0.0.0.0 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0 - Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.3.0.0.0.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.0 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.608.225,40	4.608.225,40	400.000,00	8,69	1.243.335,00	27,01	3.369.890,40
2.4.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	4.473.225,40	4.473.225,40	400.000,00	8,94	1.243.335,00	27,80	3.229.890,40
2.4.8.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.5.2.0.0.0.0 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0 - Receita De Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	360.000,00	360.000,00	82.732,68	22,98	400.921,47	111,37	-40.921,47

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.650.100,00	37.650.100,00	5.728.417,12	15,21	27.943.414,53	74,22	9.706.685,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	2.030.000,00	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	39.680.100,00	39.680.100,00	5.728.417,12	14,44	27.943.414,53	70,42	11.736.685,47
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	39.680.100,00	39.680.100,00	5.728.417,12	14,44	27.943.414,53	70,42	11.736.685,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	28.583.257,06	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre Jan a Out 2010		No Bimestre Jan a Out 2010		%	
				(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)						
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.986.400,00	-16.500,00	36.969.900,00	4.280.495,61	29.452.467,08	5.335.007,23	25.250.305,25	68,33	11.709.594,75
DESPESAS CORRENTES	27.354.481,00	2.816.786,15	30.171.267,15	4.161.327,51	24.651.845,48	4.694.003,15	22.842.632,72	75,71	7.328.634,43
Pessoal e Encargos Sociais	13.752.600,00	243.895,00	13.996.495,00	2.415.590,57	10.952.706,96	2.415.590,57	10.952.706,96	78,32	3.033.788,04
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	-5.000,00	20.000,00	1.197,92	12.354,47	1.197,92	12.354,47	61,77	7.645,53
Outras Despesas Correntes	13.576.881,00	2.577.891,15	16.154.772,15	1.744.539,02	13.676.784,05	2.277.214,66	11.867.571,29	73,46	4.287.200,86
DESPESAS DE CAPITAL	8.805.519,00	-2.833.286,15	5.972.232,85	119.168,10	4.800.621,60	641.004,08	2.417.672,53	40,48	3.554.560,32
Investimentos	8.805.519,00	-2.823.286,15	5.982.232,85	119.168,10	4.800.621,60	641.004,08	2.417.672,53	40,41	3.564.560,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.400,00	0,00	376.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.400,00
RESERVA DO RPPS	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	563.600,00	16.500,00	580.100,00	83.753,78	399.900,93	83.753,78	399.900,93	68,94	180.199,07
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	37.550.000,00	0,00	37.550.000,00	4.364.249,39	29.852.368,01	5.418.761,01	25.660.206,18	68,34	11.889.793,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	90.000,00	0,00	90.000,00	1.242,02	56.128,63	1.242,02	56.128,63	62,37	33.871,37
Amortização da Dívida Interna	90.000,00	0,00	90.000,00	1.242,02	56.128,63	1.242,02	56.128,63	62,37	33.871,37
Dívida Mobiliária	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	16.090,00	0,00	16.090,00	17,88	73.910,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	1.242,02	40.038,63	1.242,02	40.038,63	0,00	40.038,63
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	37.640.000,00	0,00	37.640.000,00	4.365.491,41	29.908.496,64	5.420.003,03	25.716.334,81	68,32	11.923.685,19
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.227.079,72	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.640.000,00	0,00	37.640.000,00	4.365.491,41	29.908.496,64	5.420.003,03	27.943.414,53	74,24	9.695.585,47

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	37.640.000,00	37.640.000,00	4.365.851,41	29.908.856,64	5.420.363,03	25.716.694,81	100,00	68,32	11.923.305,19
LEGISLATIVA	1.228.387,00	1.228.387,00	174.963,43	893.292,40	187.971,82	871.645,46	3,39	70,96	356.741,54
Ação Legislativa	1.228.387,00	1.228.387,00	174.963,43	893.292,40	187.971,82	871.645,46	3,39	70,96	356.741,54
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.566.400,00	4.901.602,50	426.589,70	3.662.913,50	602.105,99	3.305.793,17	12,85	67,44	1.595.809,33
Planejamento e Orçamento	800.000,00	923.520,00	62.921,83	708.952,16	109.844,18	552.900,43	2,15	59,87	370.619,57
Administração Geral	2.025.000,00	2.614.682,50	225.312,61	2.021.899,68	316.547,11	1.876.308,42	7,30	71,76	738.374,08
Administração Financeira	800.000,00	838.000,00	99.393,75	663.366,66	118.333,84	625.968,81	2,43	74,70	212.031,19
Normatização e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Tecnologia de Informática	200.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Ordenamento Territorial	300.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	20.000,00	500,00	1.050,00	500,00	1.050,00	0,00	5,25	18.950,00
Administração de Receitas	376.400,00	376.400,00	38.461,51	267.645,00	56.880,86	249.565,51	0,97	66,30	126.834,49
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	841.000,00	776.460,14	99.170,29	617.988,37	111.950,72	594.420,14	2,31	76,56	182.040,00
Assistência Comunitária	841.000,00	776.460,14	99.170,29	617.988,37	111.950,72	594.420,14	2,31	76,56	182.040,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	900.000,00	850.000,00	20.395,06	175.163,37	29.536,44	151.450,74	0,59	17,82	668.549,26
Assistência Comunitária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	850.000,00	850.000,00	20.395,06	175.163,37	29.536,44	151.450,74	0,59	17,82	668.549,26
SAÚDE	6.770.000,00	7.683.754,34	1.216.070,78	6.665.706,67	1.189.133,06	5.815.749,12	22,61	75,69	1.868.015,22
Atenção Básica	3.600.000,00	3.626.289,34	452.787,88	3.055.610,19	550.218,48	2.677.331,40	10,41	73,83	948.967,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.730.000,00	3.357.760,00	649.098,31	2.985.845,65	473.499,92	2.518.607,57	9,79	75,01	839.152,43
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	200.000,00	40.000,32	172.981,35	78.902,88	169.627,57	0,66	84,81	30.372,43
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	499.715,00	74.184,27	451.269,48	86.511,78	450.182,58	1,75	90,09	49.532,42
TRABALHO	136.000,00	60.000,00	11.798,60	21.698,60	18.038,60	18.038,60	0,07	30,06	41.961,40
Empregabilidade	80.000,00	60.000,00	11.798,60	21.698,60	18.038,60	18.038,60	0,07	30,06	41.961,40
Fomento ao Trabalho	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	14.218.000,00	11.937.989,46	1.668.385,34	9.827.442,80	1.899.780,87	9.511.282,27	36,98	79,67	2.426.707,22
Ensino Fundamental	14.018.000,00	11.866.864,49	1.648.626,14	9.764.475,65	1.883.256,40	9.471.782,60	36,83	79,82	2.305.081,89
Ensino Superior	50.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Educação Infantil	100.000,00	71.105,00	19.759,20	62.967,15	16.524,47	39.499,67	0,15	55,55	31.605,33
Educação Especial	50.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
CULTURA	80.000,00	2.345,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,01	78,89	495,00
Difusão Cultural	80.000,00	2.345,00	0,00	1.850,00	0,00	1.850,00	0,01	78,89	495,00
DIREITOS DA CIDADANIA	8.000,00	8.000,00	1.740,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00	1.740,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
URBANISMO	3.255.781,00	7.323.731,46	624.562,15	6.557.821,88	1.116.610,02	4.002.147,35	15,56	54,65	3.321.584,11
Infra-estrutura Urbana	1.450.000,00	3.583.350,46	0,00	3.076.599,67	533.936,75	1.062.788,83	4,09	29,38	2.530.561,63
Serviços Urbanos	1.805.781,00	3.740.381,00	624.562,15	3.481.222,21	582.673,27	2.949.358,52	11,47	78,85	791.022,48
HABITAÇÃO	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SANEAMENTO	1.130.032,00	477.584,50	14.177,23	377.571,04	123.678,81	369.004,38	1,43	77,26	108.580,12
Saneamento Básico Urbano	1.130.032,00	477.584,50	14.177,23	377.571,04	123.678,81	369.004,38	1,43	77,26	108.580,12
GESTÃO AMBIENTAL	240.000,00	230.000,00	4.889,23	30.993,52	4.889,23	30.938,52	0,12	13,45	199.061,48
Preservação e Conservação Ambiental	220.000,00	210.000,00	4.889,23	30.993,52	4.889,23	30.938,52	0,12	14,73	179.061,48
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5,00	19.000,00
Desenvolvimento Científico	20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5,00	19.000,00
AGRICULTURA	570.000,00	626.000,00	55.022,13	511.191,82	91.902,52	493.307,80	1,92	78,80	132.692,20
Promoção da Produção Vegetal	170.000,00	93.400,00	4.577,62	68.879,90	9.583,12	58.885,40	0,23	63,05	34.514,60
Abastecimento	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	675.000,00	532.600,00	50.444,51	442.311,92	82.319,40	434.422,40	1,69	81,57	98.177,60
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	190.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Turismo	190.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.810.000,00	274.044,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,16
Transporte Aéreo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Transporte Rodoviário	1.710.000,00	274.044,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.044,16
DESPORTO E LAZER	750.000,00	599.691,41	44.627,53	403.999,57	42.765,01	481.584,16	1,87	80,31	118.107,25
Desporto de Rendimento	50.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,35	100,00	0,00
Desporto Comunitário	700.000,00	509.691,41	44.627,53	403.999,57	42.765,01	391.584,16	1,52	76,83	118.107,25
ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	100.000,00	2.439,94	68.483,10	2.439,94	68.483,10	0,27	68,48	31.516,90
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	2.439,94	68.483,10	2.439,94	68.483,10	0,27	68,48	31.516,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	376.400,00	376.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.400,00
Reserva de Contingência	376.400,00	376.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.400,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.640.000,00	37.640.000,00	4.365.851,41	29.908.856,64	5.420.363,03	25.716.694,81	100	68,3228	11.923.305,19

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.535.012,96	3.652.307,00	2.555.850,49	2.423.972,73	2.975.654,49	2.867.237,57	2.985.446,33	3.276.802,99	2.843.000,29	3.176.275,22	2.564.424,80	3.164.791,54	35.020.776,41	33.580.224,60
Receitas Tributárias	98.119,21	160.483,19	70.743,38	126.075,25	129.335,62	93.665,48	128.240,82	137.466,97	123.534,76	87.047,73	107.196,73	59.602,31	1.321.511,45	1.388.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.063,00	465,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.996,86	25.430,28	9.719,84	2.147,56	1.758,37	64.561,06	100.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	13.338,73	26.015,95	24.730,13	15.052,28	21.694,84	16.598,68	41.535,80	58.576,89	17.708,71	9.362,93	26.135,84	5.818,78	276.559,56	250.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.300,87	46.690,95	14.112,94	18.691,02	28.979,21	30.145,08	26.860,04	17.574,04	40.649,24	33.654,45	30.347,58	26.189,83	343.435,25	280.000,00
Outras Receitas Tributárias	53.426,61	88.321,12	31.900,31	92.091,95	78.661,57	46.921,72	59.844,98	37.319,18	39.746,53	34.320,51	48.965,75	25.835,33	636.955,56	758.000,00
Receitas de Contribuições	51.872,66	84.013,21	55.202,06	53.824,52	49.889,62	53.869,27	55.701,32	52.412,47	62.204,06	61.501,23	14.949,29	73.078,92	668.518,63	470.000,00
Receita Patrimonial	24.447,40	27.539,08	27.869,45	27.518,80	39.458,38	58.488,76	16.015,65	58.527,29	70.841,38	85.385,86	55.802,72	91.336,82	583.251,59	310.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.378,73	19.410,47	8.076,89	14.940,16	17.947,38	19.063,00	18.851,33	13.679,85	13.089,92	14.399,71	10.073,30	9.770,25	179.682,99	255.000,00
Transferências Correntes	2.331.138,65	3.337.114,58	2.381.543,88	2.181.611,19	2.723.037,11	2.631.976,48	2.745.785,87	2.998.003,13	2.551.808,44	2.884.318,75	2.361.420,71	2.906.031,34	32.033.790,13	30.970.224,60
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	771.912,00	1.187.841,60	728.248,94	889.139,47	660.502,72	701.381,34	974.351,61	845.613,25	621.811,98	833.352,22	695.654,85	748.864,31	9.748.674,29	8.100.000,00
Cota Parte do ICMS	378.257,56	583.660,31	445.402,03	348.722,18	510.589,83	442.069,60	377.846,10	551.281,77	457.835,16	492.405,28	420.283,93	439.776,66	5.448.240,41	6.400.000,00
Cota Parte do IPVA	15.193,12	16.218,06	7.769,45	17.598,45	27.375,56	37.052,69	35.483,99	32.454,09	43.101,85	27.182,45	19.410,09	16.852,15	295.691,55	250.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	675.639,72	934.803,20	756.084,58	723.763,47	863.163,86	826.398,00	819.973,31	967.378,08	786.221,47	875.874,95	742.159,61	807.967,74	9.799.447,99	9.800.000,00
Outras Transferências Correntes	490.136,25	614.591,41	443.948,88	202.367,62	661.405,14	535.054,85	538.131,25	581.275,94	642.837,98	655.503,85	483.912,23	892.570,48	6.741.736,89	6.420.224,60
Outras Receitas Correntes	9.066,31	23.746,47	12.392,83	20.002,81	15.986,38	10.174,58	20.851,34	16.713,28	21.521,73	43.621,94	14.962,05	24.971,90	234.021,62	177.000,00
DEDUÇÕES (II)	274.769,01	357.394,78	273.744,52	290.503,16	277.249,08	294.599,79	320.239,26	323.351,49	274.089,78	313.989,28	243.243,97	328.316,14	3.571.480,25	3.268.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	40.256,28	69.803,75	36.880,67	38.004,24	36.733,37	36.729,25	41.695,29	36.737,83	48.559,13	42.660,09	14.949,29	73.078,92	515.088,11	360.000,00
Servidor	40.256,28	69.803,75	36.880,67	38.004,24	36.733,37	36.729,25	41.695,29	36.737,83	48.559,13	42.660,09	14.949,29	73.078,92	515.088,11	360.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	234.512,73	287.581,03	237.865,97	252.498,92	240.515,71	257.870,54	278.543,97	286.613,66	225.530,65	271.329,19	228.294,68	255.237,22	3.066.392,15	2.909.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.260.243,95	3.294.922,22	2.282.105,97	2.133.469,57	2.698.405,41	2.572.637,78	2.665.207,07	2.953.451,50	2.568.910,51	2.862.285,94	2.321.180,83	2.836.475,40	31.449.296,15	30.312.224,60

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	436.584,01	0,00	385.619,77	50.964,24	84.254,40	0,00	68.635,58	15.618,82
EXECUTIVO	0,00	436.584,01	0,00	385.619,77	50.964,24	84.254,40	0,00	68.635,58	15.618,82
Administração Direta	0,00	436.584,01	0,00	385.619,77	50.964,24	84.254,40	0,00	68.635,58	15.618,82
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	143.239,65	0,00	143.239,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	293.344,36	0,00	242.380,12	50.964,24	81.757,51	0,00	66.138,69	15.618,82
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.496,89	0,00	2.496,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	436.584,01	0,00	385.619,77	50.964,24	84.254,40	0,00	68.635,58	15.618,82

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	490.000,00	490.000,00	170.329,40	766.128,67	674.474,30
RECEITAS CORRENTES	490.000,00	490.000,00	170.329,40	766.128,67	674.474,30
Receita de Contribuições	360.000,00	360.000,00	88.028,21	405.028,08	427.980,19
Pessoal Civil	360.000,00	360.000,00	88.028,21	405.028,08	427.980,19
Contribuição de Servidor Ativo Civil	360.000,00	360.000,00	88.028,21	405.028,08	427.980,19
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	81.103,27	348.746,12	166.011,45
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	120.000,00	81.103,27	348.746,12	166.011,45
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	1.197,92	12.354,47	80.482,66
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	360.000,00	360.000,00	82.732,68	400.921,47	341.035,31
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	850.000,00	850.000,00	253.062,08	1.167.050,14	1.015.509,61
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	400.000,00	400.000,00	29.176,44	151.090,74	168.809,59
ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	150.000,00	13.811,02	62.107,01	60.234,38
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	13.811,02	62.107,01	60.234,38
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	250.000,00	250.000,00	15.365,42	88.983,73	108.575,21
Pessoal Civil	250.000,00	250.000,00	15.365,42	88.983,73	108.575,21
Aposentadorias	40.000,00	40.000,00	2.498,90	12.587,35	13.731,75
Pensões	50.000,00	50.000,00	6.443,78	33.658,73	28.616,88
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	6.422,74	42.737,65	66.226,58
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	850.000,00	850.000,00	29.176,44	151.090,74	168.809,59
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	223.885,64	1.015.959,40	846.700,02
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		4º BIM 2010	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		2.367.496,64		2.782.936,98	3.794.899,66
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	82.732,68	400.921,47	341.035,31
Receita de Contribuições	360.000,00	360.000,00	82.732,68	400.921,47	341.035,31
Pessoal Civil	360.000,00	360.000,00	82.732,68	400.921,47	341.035,31
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	360.000,00	360.000,00	82.732,68	400.921,47	255.001,35
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	86.033,96
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	360.000,00	360.000,00	82.732,68	400.921,47	341.035,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	172.259,17	117.372,56	116.130,54
DEDUÇÕES (II)	3.278.176,09	6.433.062,05	6.503.642,88
Ativo Disponível	3.714.760,10	6.484.026,29	6.554.607,12
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	436.584,01	50.964,24	50.964,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.105.916,92	-6.315.689,49	-6.387.512,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	172.259,17	117.372,56	116.130,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.278.176,09	-6.433.062,05	-6.503.642,88

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-70.580,83	-3.225.466,79

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.782.936,98	3.569.223,70	3.794.899,66
Ativo Disponível	2.782.936,98	3.569.223,70	3.794.899,66
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.801.874,60	5.283.514,13	26.589.397,04	25.492.377,57
Receita Tributária	1.388.000,00	166.799,04	1.062.909,05	1.202.178,51
IPTU	100.000,00	3.905,93	63.052,91	44.402,76
ISS	280.000,00	56.537,41	267.443,43	278.733,10
ITBI	250.000,00	31.954,62	237.204,88	209.496,69
IRRF	500.000,00	59.018,44	289.604,32	490.214,66
Taxas	243.000,00	15.382,64	205.603,51	179.331,30
Contribuição de Melhoria	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	830.000,00	170.760,89	933.554,23	901.130,32
Receita Previdenciária	720.000,00	170.760,89	805.949,55	809.796,19
Outras Contribuições	110.000,00	0,00	127.604,68	91.334,13
Receita Patrimonial Líquida	120.000,00	81.103,27	348.746,12	166.011,45
Receita Patrimonial	310.000,00	147.139,54	531.265,11	316.771,85
(-) Aplicações Financeiras	190.000,00	66.036,27	182.518,99	150.760,40
Transferências Correntes	28.021.874,60	4.805.053,43	23.903.075,01	22.824.277,70
FPM	6.480.000,00	1.155.615,37	6.231.136,82	4.888.939,87
ICMS	5.120.000,00	688.048,50	3.589.058,22	3.249.264,34
Outras Transferências Correntes	16.421.874,60	2.961.389,56	14.082.879,97	14.686.073,49
Demais Receitas Correntes	442.000,00	59.797,50	341.112,63	398.779,59
Dívida Ativa	135.000,00	13.847,89	88.186,63	54.678,41
Receitas Correntes Diversas	307.000,00	45.949,61	252.926,00	344.101,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.658.225,40	400.000,00	1.243.335,00	78.840,00
Operações de Crédito (III)	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.603.225,40	400.000,00	1.243.335,00	78.840,00
Convênios	4.473.225,40	400.000,00	1.243.335,00	78.840,00
Outras Transferências de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.608.225,40	400.000,00	1.243.335,00	78.840,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.410.100,00	5.683.514,13	27.832.732,04	25.571.217,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.751.367,15	4.777.756,93	23.242.533,65	19.973.456,28
Pessoal e Encargos Sociais	14.576.595,00	2.499.344,35	11.362.607,89	9.905.410,75
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	1.197,92	12.354,47	13.249,24
Outras Despesas Correntes	16.154.772,15	2.277.214,66	11.867.571,29	10.054.796,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.731.367,15	4.776.559,01	23.230.179,18	19.960.207,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.062.232,85	642.246,10	2.473.801,16	1.872.135,24
Investimentos	5.982.232,85	641.004,08	2.417.672,53	1.242.386,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.000,00	1.242,02	56.128,63	629.749,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.982.232,85	641.004,08	2.417.672,53	1.242.386,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	376.400,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	37.540.000,00	5.417.563,09	25.647.851,71	21.202.593,24
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-2.129.900,00	265.951,04	2.184.880,33	4.368.624,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	15.735.150,00	15.735.150,00	2.521.638,57	13.299.728,41	84,52
Receitas de Impostos	758.000,00	758.000,00	111.391,54	665.299,01	87,77
Impostos	630.000,00	630.000,00	92.397,96	567.701,22	90,11
Dívida Ativa dos Impostos	120.000,00	120.000,00	13.228,32	79.179,75	65,98
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	8.000,00	8.000,00	5.765,26	18.418,04	230,23
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.977.150,00	14.977.150,00	2.410.247,03	12.634.429,40	84,36
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.480.000,00	6.480.000,00	1.155.615,37	6.231.136,82	96,16
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	-9.000,00	-9.000,00	-1.482,74	-7.413,70	82,37
Cota-Parte ICMS	5.120.000,00	5.120.000,00	688.048,50	3.589.058,22	70,1
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	161.200,00	161.200,00	55.524,05	75.924,74	47,1
Cota-Parte IPVA	243.600,00	243.600,00	29.009,95	211.424,93	86,79
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.948.350,00	2.948.350,00	483.531,90	2.534.298,39	85,96
Cota-Parte IOF-OURO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	13.416.000,00	13.416.000,00	1.784.214,41	9.339.533,37	69,61
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	9.801.000,00	9.801.000,00	1.550.127,35	8.189.005,07	83,55
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	9.800.000,00	9.800.000,00	1.550.127,35	8.189.005,07	83,55
Complementação da União ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	805.000,00	805.000,00	176.293,90	803.769,34	99,85
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	750.000,00	750.000,00	57.793,16	346.758,96	46,23
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	26.202.800,00	26.202.800,00	3.822.321,08	20.104.963,39	76,73

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.378.000,00	2.510.903,83	418.631,15	1.993.687,49	79,4
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	4.178.000,00	2.439.778,83	402.106,68	1.954.187,82	80,1
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	100.000,00	71.105,00	16.524,47	39.499,67	55,55
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	100.000,00	20,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	9.840.000,00	9.427.085,66	1.481.149,72	7.517.594,78	79,74
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	5.880.000,00	5.780.000,00	1.002.999,72	4.393.727,71	76,02
Outras Despesas no Ensino Básico	3.960.000,00	3.647.085,66	478.150,00	3.123.867,07	85,65
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	14.218.000,00	11.937.989,49	1.899.780,87	9.511.282,27	79,67

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHOS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

-

5.654.706,68

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHOS/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	5.654.706,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHOS/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	5.654.706,68

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	143.306,66	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 3.856.575,59

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	29
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XXI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	53,65

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Out 2010
	0,00	1.566.109,25

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Portal: www.amm.org.br • e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	14.018.000,00	11.866.864,49	1.883.256,40	9.471.782,60	79,82
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	10,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	71.105,00	16.524,47	39.499,67	55,55
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	10,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	14.218.000,00	11.937.989,49	1.899.780,87	9.511.282,27	79,67

FONTE:

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza - MT, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal e a Lei Complementar 101/2000, de 04/05/2000, coloca a disposição dos Municípios o **Balancete mensal relativo ao mês de OUTUBRO/2010**, no Mural da Prefeitura Municipal de Colniza - MT.

A documentação que compõe o referido Balancete Mensal encontra-se disponível junto à sede do Executivo e Legislativo Municipal a disposição de quaisquer municípios.

Colniza - MT, 29 de Novembro de 2010

NELCI CAPITANI
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal de Colniza - MT, em cumprimento a Lei Complementar 101/2000, de 04/05/2000, declara para os devidos fins de direito, que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO**, referente ao **Quinto Bimestre do Exercício de 2.010**, encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Colniza - MT e disponível no endereço eletrônico oficial do município www.colniza.mt.gov.br.

Colniza - MT, 29 de Novembro 2010

NELCI CAPITANI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Comodoro

EDITAL n.º 048/2010
De: 27.08.2010

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, torna público, através do presente Edital, que efetuará o lançamento de Contribuição de Melhoria, em relação à obra de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, conforme Lei Municipal nº 859/2005, que instituiu o Código Tributário Municipal, em relação as seguintes Ruas da cidade:

LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ESPIRITO SANTO, PITANGUEIRAS, SIBIPIRUNAS, AMAZONAS E CRUZAMENTOS, BEM COMO DAAV. PARANÁ.

BAIRRO CENTRO E CRISTO REI:

a) Ruas Espírito Santo, Pitangueiras, Sibipirunas, Amazonas e Cruzamentos, bem como Av. Paraná, com área de 8.719,74m², sendo em uma pista de 9,00m de largura e extensão de 972.98m², conforme memorial

descritivo, que passa a fazer parte do presente edital, destacado no Anexo I deste Edital.

DA OBRA:

Os serviços inerentes à obra são de responsabilidade do Município de Comodoro e sua execução a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, cabendo aos beneficiados pela melhoria o pagamento de R\$ 220.304,20 (duzentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos) em relação ao total do custo da obra que resultou em R\$ 368.480,88 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), tendo como fato gerador a valorização do imóvel que lhe acarreta real benefício, fixada pelo órgão fazendário, conforme ficha de avaliação subjetiva, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo II deste Edital.

DO CUSTO DA OBRA:

O custo da obra é de R\$ 368.480,88 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstra o orçamento, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo III deste Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) o preço à vista, assim considerado o pagamento de uma só vez, devendo ser quitado na data indicada no aviso de lançamento, que terá um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente devido;
b) parcelamento 12 (doze) ou 18 (dezoito) parcelas, cujo valor será expresso em número de Unidades Fiscal do Município, devendo ser quitadas com base no valor dessa unidade vigente nas datas indicadas nos avisos de lançamento;
c) o pagamento feito em dezoito prestações não terá desconto.

DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:

O prazo para a impugnação de qualquer dos elementos constantes no presente edital é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do mesmo, e deverá conter os seguintes elementos: a qualificação do interessado, o número do contribuinte no cadastro respectivo, o endereço para receber a intimação, a matéria de fato ou de direito em que se fundamenta, a prova do alegado, a indicação das diligências que pretenda ser efetuadas, com os motivos que a justifiquem e o pedido formulado de modo claro e preciso. A impugnação deverá ser dirigida à Administração através de petição que servirá para o início do procedimento administrativo fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de agosto de 2010.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

EDITAL n.º 040/2010
De: 26.04.2010

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, torna público, através do presente Edital, que efetuará o lançamento de Contribuição de Melhoria, em relação à obra de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, conforme Lei Municipal n.º 859/2005, que instituiu o Código Tributário Municipal, em relação a seguinte rua da cidade:

LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DAS ACÁCIAS

- BAIRRO JARDIM MATO GROSSO E TERTULIA:

a) Rua das Acácias, entre a Rua Pernambuco e Rio de Janeiro, com área de 6.724,58m², sendo em uma pista de 9,00m de largura e extensão de 747,17m², conforme memorial descritivo, que passa a fazer parte do presente edital, destacado no Anexo I deste Edital.

DA OBRA:

Os serviços inerentes à obra são de responsabilidade do Município de Comodoro e sua execução a cargo da Secretaria de Obras, cabendo aos beneficiados pela melhoria o pagamento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em relação ao total do custo da obra que resultou em R\$ 355.092,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), tendo como fato gerador a valorização do imóvel que lhe acarreta real benefício, fixada pelo órgão fazendário, conforme ficha de avaliação subjetiva, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo II deste Edital.

DO CUSTO DA OBRA:

O custo da obra é de R\$ 355.092,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme demonstra o orçamento, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo III deste Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- A)** O preço à vista, assim considerado o pagamento de uma só vez, devendo ser quitado na data indicada no aviso de lançamento, que terá um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente devido;
- B)** Parcelamento, 12 (doze) ou 18 (dezoito) parcelas, cujo valor será expresso em número de Unidades Fiscal do Município, devendo ser quitadas com base no valor dessa unidade vigente nas datas indicadas nos avisos de lançamento;
- C)** O pagamento feito em dezoito prestações não terá desconto.

DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL:

O prazo para a impugnação de qualquer dos elementos constantes no presente edital é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do mesmo, e deverá conter os seguintes elementos: a qualificação do interessado, o número do contribuinte no cadastro respectivo, o endereço para receber a intimação, a matéria de fato ou de direito em que se fundamenta, a prova do alegado, a indicação das diligências que pretenda sejam efetuadas, com os motivos que a justifiquem e o pedido formulado de modo claro e preciso. A impugnação deverá ser dirigida à Administração através de petição que servirá para o início do procedimento administrativo fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de abril de 2010.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

Lei n.º. 1.248/2010
De: 10.06.2010

“Insere emendas supressivas e aditivas no Plano Plurianual (PPA – 2010/2013 – Lei Municipal n.º 1.207/2009), do Município de Comodoro, pertinentes aos Exercícios 2011-2013, atualizando e consolidando-o, e dá outras providências.”

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Ficam Inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, a título de atualização e consolidação, pela ordem, no seguinte instrumento de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, nos Exercícios de 2011 a 2013, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

1. Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 1.207/2009, de 23 de dezembro de 2009;

ADICIONA PROJETO/ATIVIDADES

PODER EXECUTIVO

1. **Órgão: 03** – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Programa: 0007 – Administração
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Ação/Projeto: 1.142 - Contribuição Financeira a Associação Indígena Enawenê Nawê
Caracterização: Contribuição Financeira a Associação Indígena Enawenê Nawê
Diagnóstico: Manter através de Convênio com a Associação Indígena, as atividades essenciais ao funcionamento da Associação.
Objetivo: Contribuição Financeira para manutenção das atividades da Associação Indígena
Meta Física: 2011 – Contribuição – R\$ 20.000,00
2012 – Contribuição – R\$ 20.000,00
2013 – Contribuição – R\$ 20.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 60.000,00

2. **Órgão: 03** – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Programa: 0007 – Administração
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Ação/Projeto: 2.086 - Realização de Concurso Público
Caracterização: Realização de concurso Público
Diagnóstico: Considerando a necessidade de preenchimento de vagas disponíveis
Objetivo: Realização de Concurso Público para preenchimento de vagas disponíveis
Meta Física: 2011 – Realizar 1 Concurso Público – R\$ 25.000,00
2012 – Realizar 1 Concurso Público – R\$ 30.000,00
2013 – Realizar 1 Concurso Público – R\$ 32.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 87.000,00

3. **Órgão: 04** – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças
Programa: 0000 – Operações Especiais
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-Função: 843 – Serviço da Dívida Interna

Ação/Projeto: 1.154 – Amortização de Dívidas com Operações de Créditos
Caracterização: Amortização de Dívidas com Operações de Créditos
Diagnóstico: Amortização de Dívidas
Objetivo: Amortizar Dívidas com Financiamentos e Operações de Créditos
Meta Física: 2011 – Amort. de Dívida com Operação de Crédito – R\$ 100.000,00
2012 – Amort. de Dívida com Operação de Crédito – R\$ 120.000,00
2013 – Amort. de Dívida com Operação de Crédito – R\$130.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 350.000,00

4. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Programa: 0018 – Promoção e Extensão Rural
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Ação/Projeto: 1.141 – Contribuição ao INCRA
Caracterização: Contribuição ao INCRA
Diagnóstico: Contribuição através de Convênio para manutenção do Veículo do INCRA visando a regularização fundiária.
Objetivo: Fimar Convênio com o INCRA visando a regularização fundiária no Município
Meta Física: 2011 – Contribuição com Manutenção do Veículo – R\$ 10.000,00
2012 – Contribuição com Manutenção do Veículo – R\$ 10.000,00
2013 – Contribuição com Manutenção do Veículo – R\$ 10.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 30.000,00

5. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Programa: 0018 – Promoção e Extensão Rural
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Ação/Projeto: 1.145 – Instalação de uma Farinheira
Caracterização: Instalação de uma Farinheira
Diagnóstico: Incentivar a Produção de Farinha no Município
Objetivo: Melhorar a Renda dos Pequenos Produtores do Município
Meta Física: 2011 – Instalar 01 Farinheira – R\$ 30.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 30.000,00

6. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 02 – Departamento de Educação
Programa: 0041 – Educação da Criança de 0 a 6 Anos
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Ação/Projeto: 1.143 – Construção de Creche no Bairro Cristo Rei
Caracterização: Construção de Creche no Bairro Cristo Rei
Diagnóstico: Construção de Creche para atender as Crianças do referido bairro
Objetivo: Construir 01 Creche para atendimento de aproximadamente 50 Crianças
Meta Física: 2011 – Construção de 100m² – R\$ 20.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 20.000,00

7. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 05 – Departamento de Esportes
Programa: 0046 – Educação Física e Desportos
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário
Ação/Projeto: 1.144 – Aquisição de Ônibus
Caracterização: Aquisição de Ônibus
Diagnóstico: Aquisição de Ônibus para atendimento ao Desporto Amador
Objetivo: Adquirir Ônibus para o transporte de Jogadores Amadores em participação de Campeonatos Esportivos
Meta Física: 2011 – Aquisição de 01 Ônibus – R\$ 20.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 20.000,00

8. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
Programa: 0007 – Administração
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Ação/Projeto: 1.151 – Construção da sede da Secretaria de Obras
Caracterização: Construção da sede da Secretaria de Obras
Diagnóstico: Construir Sede Própria para melhor abrigar e conservar os maquinários e atender as atividades da Secretaria
Objetivo: Construir Sede Própria da Secretaria Municipal de Obras
Meta Física: 2011 – Construção de 01 Prédio com 300m² – R\$ 100.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 100.000,00

9. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
Programa: 0007 – Administração
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Ação/Projeto: 1.152 – Construção do Prédio para a Marcenaria Municipal
Caracterização: Construção do Prédio para a Marcenaria Municipal
Diagnóstico: Construir Prédio Próprio para Instalar a Marcenaria Municipal, pois a mesma funciona em local alugado
Objetivo: Construção do Prédio Próprio para Instalação da Marcenaria Municipal
Meta Física: 2011 – Construção de Prédio com 100m² – R\$ 50.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 50.000,00

10. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
Programa: 0057 – Habitação
Função: 16 – Habitação
Sub-Função: 482 – Habitação Urbana
Ação/Projeto: 2.085 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Habitação
Caracterização: Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Habitação
Diagnóstico: Atender as necessidades essenciais e imprescindíveis ao funcionamento do Fundo Municipal de Habitação
Objetivo: Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Fundo Municipal de Habitação no exercício de suas atribuições legais.
Meta Física: 2011 – Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros – R\$ 10.000,00
2012 – Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros – R\$ 15.000,00
2013 – Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros – R\$ 18.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 43.000,00

11. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0081 – Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Ação/Projeto: 1.149 – Locação de Veículos
Caracterização: Locação de Veículos
Diagnóstico: Devido a distância entre as Comunidades e a necessidade de atendimento aos Programas da Secretaria, faz-se necessário a Locação de Veículo
Objetivo: Atender as necessidades do desenvolvimento dos Programas da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Meta Física: 2011 – Locação de 01 Veículo – R\$ 30.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 30.000,00

12. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0081 – Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Ação/Projeto: 2.087 – Manutenção dos Benefícios Assistenciais Eventuais
Caracterização: Manutenção dos Benefícios Assistenciais Eventuais
Diagnóstico: Atender a Pessoas Carentes do Município
Objetivo: Atender com Auxílios Funerais, Cestas Básicas, Leite para Gestantes e Lactentes e/ou outros auxílios necessários para as pessoas carentes do Município.
Meta Física: 2011 – Atendimento de pessoas carentes – R\$ 28.000,00
2012 – Atendimento de pessoas carentes – R\$ 29.000,00
2013 – Atendimento de pessoas carentes – R\$ 30.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 87.000,00

13. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Ação/Projeto: 2.077 – Manutenção com o Programa Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS
Caracterização: Manutenção com o Programa Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS
Diagnóstico: Desenvolver ações que visem a integração social em parceria com as entidades integrantes a rede de serviços assistenciais através do Programa PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS de ação continuada firmado com a União.
Objetivo: Integrar e Priorizar Ações Coletivas com a esfera do Governo Federal
Meta Física: 2011 – Manter e custear o Programa PFM-CREAS – R\$ 54.000,00
2012 – Manter e custear o Programa PFM-CREAS – R\$ 54.000,00
2013 – Manter e custear o Programa PFM-CREAS – R\$ 54.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 162.000,00

14. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Ação/Projeto: 2.078 – Manutenção e Encargos com o Programa PAIF
Caracterização: Manutenção e Encargos com o Programa PAIF
Diagnóstico: Desenvolver ações que visem a integração social em parceria com as entidades integrantes a rede de serviços assistenciais através do Programa PAIF de ação continuada firmado com a União.
Objetivo: Integrar e Priorizar Ações Coletivas com a esfera do Governo Federal
Meta Física: 2011 – Manter e custear o Programa PAIF – R\$ 108.000,00
2012 – Manter e custear o Programa PAIF – R\$ 108.000,00
2013 – Manter e custear o Programa PAIF – R\$ 108.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 324.000,00

15. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Ação/Projeto: 2.079 – Manutenção e Encargos com o Programa ASEF
Caracterização: Manutenção e Encargos com o Programa ASEF
Diagnóstico: Desenvolver ações que visem a integração social em parceria com as entidades integrantes a rede de serviços assistenciais através do Programa ASEF de ação continuada firmado com a União.
Objetivo: Integrar e Priorizar Ações Coletivas com a esfera do Governo Federal

Meta Física: 2011 – Manter e custear o Programa ASEF – R\$ 27.274,20
2012 – Manter e custear o Programa ASEF – R\$ 27.274,20
2013 – Manter e custear o Programa ASEF – R\$ 27.274,20

TOTAL DA DESPESA: R\$ 81.822,60

16. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Ação/Projeto: 2.080 – Manutenção e Encargos com o Programa IGDBF
Caracterização: Manutenção e Encargos com o Programa IGDBF
Diagnóstico: Desenvolver ações que visem a integração social em parceria com as entidades integrantes a rede de serviços assistenciais através do Programa IGDBF de ação continuada firmado com a União.
Objetivo: Integrar e Priorizar Ações Coletivas com a esfera do Governo Federal
Meta Física: 2011 – Manter e custear o Programa IGDBF – R\$ 7.245,40
2012 – Manter e custear o Programa IGDBF – R\$ 12.245,40
2013 – Manter e custear o Programa IGDBF – R\$ 17.245,40

TOTAL DA DESPESA: R\$ 36.736,20

17. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Ação/Projeto: 2.081 – Manutenção e Encargos com o Programa PETI
Caracterização: Manutenção e Encargos com o Programa PETI
Diagnóstico: Desenvolver ações que visem a integração social em parceria com as entidades integrantes a rede de serviços assistenciais através do Programa PETI de ação continuada firmado com a União.
Objetivo: Integrar e Priorizar Ações Coletivas com a esfera do Governo Federal
Meta Física: 2011 – Manter e custear o Programa PETI – R\$ 18.000,00
2012 – Manter e custear o Programa PETI – R\$ 18.000,00
2013 – Manter e custear o Programa PETI – R\$ 18.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 54.000,00

18. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Ação/Projeto: 2.082 – Manutenção e Encargos com o Programa FUPS
Caracterização: Manutenção e Encargos com o Programa FUPS
Diagnóstico: Desenvolver ações que visem a integração social em parceria com as entidades integrantes a rede de serviços assistenciais através do Programa FUPS de ação continuada firmado com o Estado.
Objetivo: Integrar e Priorizar Ações Coletivas com a esfera do Governo Estadual
Meta Física: 2011 – Manter e custear o Programa FUPS – R\$ 19.027,32
2012 – Manter e custear o Programa FUPS – R\$ 19.027,32
2013 – Manter e custear o Programa FUPS – R\$ 19.027,32

TOTAL DA DESPESA: R\$ 57.081,96

19. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso
Ação/Projeto: 2.083 – Manutenção e Encargos com o Programa API
Caracterização: Manutenção e Encargos com o Programa API
Diagnóstico: Desenvolver ações que visem a integração social em parceria com as entidades integrantes a rede de serviços assistenciais através do Programa API de ação continuada firmado com o Estado.
Objetivo: Integrar e Priorizar Ações Coletivas com a esfera do Governo Estadual

Meta Física: 2011 – Manter e custear o Programa API – R\$ 7.900,00
2012 – Manter e custear o Programa API – R\$ 7.900,00
2013 – Manter e custear o Programa API – R\$ 7.900,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 23.700,00

20. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência
Ação/Projeto: 2.084 – Manutenção e Encargos com o Programa APD
Caracterização: Manutenção e Encargos com o Programa APD
Diagnóstico: Desenvolver ações que visem a integração social em parceria com as entidades integrantes a rede de serviços assistenciais através do Programa APD de ação continuada firmado com o Estado.
Objetivo: Integrar e Priorizar Ações Coletivas com a esfera do Governo Estadual

Meta Física: 2011 – Manter e custear o Programa APD – R\$ 2.000,00
2012 – Manter e custear o Programa APD – R\$ 2.000,00
2013 – Manter e custear o Programa APD – R\$ 2.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 6.000,00

21. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0083 – Programa de Integração Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Ação/Projeto: 1.148 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente - IGDBF

Caracterização: Aquisição de Equipamento e Material Permanente - IGDBF
Diagnóstico: Atender as necessidades para Execução das Atividades do Programa IGDBF

Objetivo: Adquirir Equipamentos para Integrar e Priorizar Ações Coletivas em atendimento ao Programa IGDBF

Meta Física: 2011 – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Informática conforme necessidade exigida pelo Programa IGDBF – R\$ 20.000,00

2012 – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Informática conforme necessidade exigida pelo Programa IGDBF – R\$ 15.000,00

2013 – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Informática conforme necessidade exigida pelo Programa IGDBF – R\$ 10.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 45.000,00

22. Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Unidade: 03 – Departamento de Cultura
Programa: 0048 – Cultura
Função: 13 – Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Ação/Projeto: 1.150 – Desenvolvimento de Projetos de Resgate Histórico
Caracterização: Desenvolvimento de Projetos de Resgate Histórico
Diagnóstico: Resgatar a História do Município de Comodoro, através da elaboração de Projetos e Pesquisas.

Objetivo: Desenvolver Projetos e Pesquisas para resgatar a História do Município

Meta Física: 2011 – Elaboração de Projeto de Resgate Histórico – R\$ 10.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 10.000,00

23. Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Unidade: 02 – Departamento de Meio Ambiente e Turismo
Programa: 0077 – Proteção ao Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação/Projeto: 1.153 – Aquisição de Barco Equipado
Caracterização: Aquisição de Barco Equipado
Diagnóstico: Fiscalização e Preservação do Meio Ambiente.

Objetivo: Aquisição de Barco com Motor e Equipamentos necessários para fiscalizar e preservar o Meio Ambiente.

Meta Física: 2011 – Aquisição de 01 Barco com Motor e Equipamentos necessários – R\$ 20.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 20.000,00

24. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0081 – Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Ação/Projeto: 1.100 – Aquisição de Veículo
Caracterização: Aquisição de Veículo

Diagnóstico: Devido a grande demanda no atendimento a população carente, sendo necessário a aquisição de Veículo para atender as necessidades essenciais da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Objetivo: Adquirir Veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação social, Trabalho e Cidadania.

Meta Física: 2011 – Locação de 01 Veículo – R\$ 40.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 40.000,00

REDUZ PROJETO/ATIVIDADES

01. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras
Programa: 0088 – Transporte Rodoviário
Função: 26 – Transporte
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Ação/Projeto: 1.089 – Contribuição ao Consórcio – Patrulha Rodoviária
Caracterização: Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental Vale do Guaporé – Patrulha Rodoviária.

Diagnóstico: Contribuir ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental Vale do Guaporé-Patrulha Rodoviária, visando a manutenção da malha viária Municipal e Intermunicipal.

Objetivo: Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental Vale do Guaporé – Patrulha Rodoviária.

Meta Física: 2011 – 12 Parcelas – R\$ 53.581,74

2012 – 12 Parcelas – R\$ 54.169,86

2013 – 12 Parcelas – R\$ 54.764,44

TOTAL DA DESPESA: R\$ 162.516,04

02. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0081 – Assistência
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
Ação/Projeto: 2.060 – Manutenção do Programa de apoio a Criança e ao Adolescente

Caracterização: Manutenção do Programa de apoio a Criança e ao Adolescente.

Diagnóstico: Atender Crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade mediante ações educativas, preventivas, de proteção integral, contribuindo para a preservação da vida e o acesso as condições de cidadania.

Objetivo: Manter as atividades essenciais necessárias a manutenção do Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente.

Meta Física: 2011 – Manter e Custear o Programa – R\$ 80.878,10

2012 – Manter e Custear o Programa – R\$ 81.765,83

2013 – Manter e Custear o Programa – R\$ 82.663,31

TOTAL DA DESPESA: R\$ 245.307,24

03. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Programa: 0081 – Assistência
Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Ação/Projeto: 2.062 – Manutenção de Programas Especiais

Caracterização: Manutenção de Programas Especiais

Diagnóstico: Desenvolver ações que visem a integração social em parceria com as entidades integrantes a rede de Serviços Assistenciais através de Programas especiais de ação continuada firmados com a União e o Estado.

Objetivo: Integrar e priorizar ações coletivas com as esferas dos Governos Estaduais e Federais.

Meta Física: 2011 – Manter e Custear o Programa – R\$ 80.987,86

2012 – Manter e Custear o Programa – R\$ 81.986,56

2013 – Manter e Custear o Programa – R\$ 182.996,22

TOTAL DA DESPESA: R\$ 345.880,64

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pertinentes ao respectivo exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de junho de 2010.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

ERRATA do Edital n.º 040/2010 de 26.04.2010

Errata n.º 001/2010

De: 25.11.2010

ONDE SE LÊ:

Os serviços inerentes à obra são de responsabilidade do Município de Comodoro e sua execução a cargo da Secretaria de Obras, cabendo aos beneficiados pela melhoria o pagamento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em relação ao total do custo da obra que resultou em R\$ 355.092,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), tendo como fato gerador a valorização do imóvel que lhe acarreta real benefício, fixada pelo órgão fazendário, conforme ficha de avaliação subjetiva, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo II deste Edital.

LEIA-SE:

Os serviços inerentes à obra são de responsabilidade do Município de Comodoro e sua execução a cargo da Secretaria de Obras, cabendo aos beneficiados pela melhoria o pagamento de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em relação ao total do custo da obra que resultou em R\$ 355.092,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), tendo como fato gerador a valorização do imóvel que lhe acarreta real benefício, fixada pelo órgão fazendário, conforme ficha de avaliação subjetiva, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo II deste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

ERRATA do Edital n.º 048/2010 de 27.08.2010

Errata n.º 002/2010

De: 25.11.2010

ONDE SE LÊ:

Os serviços inerentes à obra são de responsabilidade do Município de Comodoro e sua execução a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, cabendo aos beneficiados pela melhoria o pagamento de R\$ 220.304,20 (duzentos e vinte mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos) em relação ao total do custo da obra que resultou em R\$

368.480,88 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), tendo como fato gerador a valorização do imóvel que lhe acarreta real benefício, fixada pelo órgão fazendário, conforme ficha de avaliação subjetiva, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo II deste Edital.

LEIA-SE:

Os serviços inerentes à obra são de responsabilidade do Município de Comodoro e sua execução a cargo da Secretaria de Obras, cabendo aos beneficiados pela melhoria o pagamento de R\$ 133.963,35 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) em relação ao total do custo da obra que resultou em R\$ 355.092,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), tendo como fato gerador a valorização do imóvel que lhe acarreta real benefício, fixada pelo órgão fazendário, conforme ficha de avaliação subjetiva, que passa a fazer parte do presente Edital, destacado no Anexo II deste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Prefeitura Municipal de Confresa

TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 012/2010

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa, comunica aos interessados que torna-se sem efeito a publicação realizada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 22 de Novembro de 2010 na Página 17 que teve como objeto as "Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Raio X". José Carneiro da Silva – Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2010

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Odontológicos;

Favorecidos: Mendes & Carneiro Ltda - ME.

Prazo de execução: 12 Meses;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso V da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 13/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 29 de novembro de 2010.

Gaspar Domingos Lazari

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2010

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Hospitalares;

Favorecidos: Esmael Santos da Silva.

Prazo de execução: 12 Meses;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso V da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 14/2010 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Confresa – MT, em 29 de novembro de 2010.

Gaspar Domingos Lazari
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº ---065/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA QUE SEJA DESTINADA A RECEBER OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CONFRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Confresa autorizada, pela presente Lei, a adquirir uma área pertencente ao Sr. Ricardo Babinski Para destinação dos resíduos sólidos de Confresa.

Parágrafo Único. A área é ambientalmente indicada para a finalidade destinada, nos termos dos artigos 25 e 17, XI, a, da Lei Federal 12.305/2010 de 2 de agosto de 2010.

Art. 2º. O imóvel a ser adquirido corresponde a um terreno com área de 14,5230 hectares, devidamente descrita no croqui e no memorial descritivo em anexo, e tem seus dados constantes do setor competente na Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Pelo imóvel informado o Município pagará a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente ao valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação que faz parte integrante desta Lei, de acordo com o disposto no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.

Art. 4º. Os recursos necessários para fazer face ao valor informado no artigo anterior serão aqueles previstos na dotação orçamentária respectiva.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de novembro de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA QUE SEJA DESTINADA A RECEBER OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CONFRESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei decorre da necessidade premente de regularizarmos de forma responsável a destinação dos resíduos sólidos urbanos, sendo essa uma situação que aflige todos os municípios brasileiros e em Confresa não é diferente. Após levantamentos feitos na cidade, chegamos à conclusão que a área que ora se pretende adquirir é ideal para o recebimento de resíduos, nos termos da legislação pertinente, de forma a causar o menor impacto sócio-ambiental possível. Seguramente ficará melhor do que o que ocorre atualmente, daí o nosso empenho em viabilizar a nova área, e cremos que os nobres Vereadores têm a mesma preocupação. O valor a ser pago foi avençado considerando-se, além dos preços praticados no mercado, as satisfatórias características da área para a finalidade de recebimento de resíduos.

Considerando o benefício que o presente Projeto trará à nossa população, colocamos o mesmo à douta apreciação dos nobres Vereadores.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Portaria nº 242/2010 de 29 de Novembro de 2010.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº: 020/2005 Art. 194.

CONSIDERANDO:

Determinação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica Prorrogado o Afastamento do Servidor Sr. **LUIS FERNANDO VARELLA** efetivo no cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, Matrícula – 01042, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de suas funções por um prazo de 30 (trinta) dias a partir do 29/11/2010 ou até determinação em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 29 de Outubro de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 425/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N. 275/2007, CORRIGINDO OS VALORES ANTERIORMENTE LANÇADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei n. 275/2007, de 11 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de débitos junto à BRASIL TELECOM (operadora de serviços de telecomunicação), nos termos do art. 37, inciso III, da Lei Complementar Federal n. 101 de 04/05/2000 (LRF) no valor de R\$58.084,30 (cinquenta e oito mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Art. 2º. O artigo 2º da Lei n. 275/2007, de 11 de junho de 2007, passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 2º - Para ocorrer as amortizações do parcelamento de que trata o artigo 1º desta Lei, serão efetuados pagamentos da seguinte forma: uma parcela de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e mais 17 (dezesete parcelas fixas de R\$3.122,60 (três mil e cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de novembro 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

LEI Nº 426/2010 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N. 204/2005 DE 10 DE MAIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei n. 204/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de parcelamento de débitos junto à REDE CEMAT nos termos do art. 37, inciso

III, da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 no valor de R\$122.674,95 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).”

Art. 2º. O artigo 2º da Lei n. 204/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Para ocorrer as amortizações desta Lei serão efetuados pagamentos de 06 (seis) parcelas mensais de R\$20.445,82 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de novembro de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste

A V I S O

A CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, faz saber a todos os interessados que a licitação promovida pela CARTA CONVITE 002/ 2010, teve como vencedora a empresa **GILBERTO MORALES INFORMATICA** que atendendo todas as exigências do Edital, sagrou-se vencedora do certame licitatório.

Conquista D' Oeste - MT, em 26 de novembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Natanael Siani Rodrigues - Presidente

Aparecida Costa Pinheiro - Secretária

Izael Pedro dos Santos Junior - Membro

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

ANEXO XVIII PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES MÊS/ANO: 11/2010									
Nº CONTRATO	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	NP CONVÊNIO (se for o caso)
168	29/11/2010	NESTOR FIDELIS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Prestação de Serviços como Assessor Jurídico	7.600,00	31/12/2010			Dispensa nº 003/2010	NADA A RELATAR

Cotriguaçu/MT, 23 de novembro de 2010.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Prefeitura Municipal de Diamantino

LEI Nº 773/2010

Institui no âmbito do Município de Diamantino-MT o Projeto “Câmara Mirim/Escola vai à Câmara” e estabelece normas para o seu funcionamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, o Projeto “Câmara Mirim/Escola vai à Câmara”, com os seguintes objetivos gerais:

I – despertar no jovem a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;

II – integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;

III – criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, num processo de contínua aprendizagem.

Art. 2º - Constituem objetivos específicos do projeto:

I – promover a participação dos alunos no processo eleitoral, oportunizando-lhes representar a figura do Vereador Mirim, eleitos para um mandato de 01 (um) ano, sem qualquer espécie de vinculação ou ligação a instituições partidárias.

II – proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Diamantino/MT;

III – possibilitar aos alunos o acesso aos Vereadores da Câmara Municipal e conhecimento das propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

IV – favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do município de Diamantino que mais afetam a população;

V – proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;

V – sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto “Câmara Mirim/Escola vai à Câmara” e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Art. 3º - O projeto será operacionalizado pelas seguintes condições:

I – estabelecimento de calendário das diversas escolas, tanto para ida da Câmara a ela, como da escola à Câmara;

II – promoção de atividades com os seguintes temas:

a) - História da Câmara Municipal de Diamantino/MT;

b) - Apresentação do perfil dos vereadores e funcionamento da Câmara;

c) - Tramitação de proposições;

III – visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem a uma sessão ordinária, dentro do calendário previamente definido;

IV – realização de Sessão Especial com os vereadores mirins para diplomação dos eleitos e entrega de certificado de participação dos demais;

V – os vereadores mirins deverão, sempre que possível, participar das reuniões plenárias da Câmara Municipal de Diamantino/MT, sempre que possível.

Art. 4º - Fica a Mesa Diretora autorizada a contratar serviços de terceiros para apoio à execução do projeto, sempre que houver necessidade de recorrer a serviços especializados.

Art. 5º - O Projeto “Câmara Mirim/Escola vai à Câmara”, tem por finalidade possibilitar aos alunos das Escolas Públicas e Particulares, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara de Vereadores, com diplomação e exercício de mandato.

Art. 6º - Observar-se-á, no decorrer dos trabalhos do Projeto “Câmara Mirim/Escola vai à Câmara”, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, discussão e votação em Plenário, expedição de autógrafos, onde constará consignado o nome do autor do “projeto de lei”.

Parágrafo Único. A Mesa Diretora da Câmara diligenciará no sentido de que a sessão plenária do Projeto “Câmara Mirim/Escola vai à Câmara” transcorra no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores e seja acompanhada por assessoramento compatível com a evolução dos trabalhos.

Art. 7º - A Câmara Mirim será composta em igual número à quantidade de Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Diamantino/MT.

§ 1º O exercício do mandato terá caráter instrutivo e será constituído por estudantes do ensino fundamental e do ensino médio, devidamente matriculados nas escolas participantes.

§ 2º - Poderão candidatar-se os alunos com idade mínima de 12 anos e máxima de 16 anos na data da realização da eleição e que estejam cursando o ensino fundamental nas escolas participantes do projeto.

§ 3º - A campanha deverá se desenvolver internamente, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino fundamental, no período de 10 (dez) dias anteriores à realização da eleição, priorizando-se o debate e exposição de idéias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária.

§ 4º - Compete a Câmara Municipal a organização e coordenação geral da eleição, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

Art. 8º - Participarão do processo de escolha dos vereadores mirins, as escolas da rede de ensino municipal, estadual e particular, que possuírem turmas com mais de 100 (cem) alunos cursando o ensino fundamental e o ensino médio.

§ 1º - As escolas da rede de ensino estadual, municipal e particular, com mais de 100 (cem) alunos cursando o ensino fundamental e ensino médio, terão direito a 01 (uma) vaga na "Câmara Mirim/Escola vai à Câmara".

§ 2º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a responsabilidade pela informação do número de alunos cursando o ensino fundamental e médio de cada escola em atividade no Município.

Art. 9º - A escolha dos vereadores mirins será feita através de eleições diretas e mediante voto secreto. Terão direito a se candidatar e a votar os alunos do ensino fundamental e ensino médio dos estabelecimentos escolares públicos e privados participantes do projeto e que atendam ao estipulado no §2º do artigo 7º. A votação será feita em cédulas impressas, ou mimeografadas, ou xerocopiadas ou datilografadas que serão fornecidas pela Câmara Municipal de Diamantino. Serão considerados eleitos os alunos com maior número de votos, obedecendo-se o constante do § 1º do Art. 8º desta Lei.

§ 1º - Os candidatos que na eleição obtiverem o segundo maior numero de votos serão considerados eleitos como suplentes.

§ 2º - Caberá a Câmara Municipal a organização e coordenação da eleição da "Câmara Mirim/Escola vai à Câmara", estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observadas pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

Art. 10 - A eleição para a "Câmara Mirim/Escola vai à Câmara" ocorrerá sempre no início do mês de maio.

Parágrafo Único - O vereador mirim exercerá o mandato até o final do mês de maio do ano subsequente ao da realização da respectiva eleição, quando tomarão posse os novos vereadores mirins eleitos.

Art. 11 - Fica criada na Câmara Municipal de Diamantino, uma comissão representativa do Legislativo para acompanhar os trabalhos de eleição dos vereadores mirins, que será formada por 02 vereadores e 02 servidores.

Art. 12 - Serão considerados eleitos 9 (nove) alunos titulares e 9 (nove) alunos suplentes.

§ 1º - As normas que irão reger a realização das eleições para Vereador Mirim, serão editadas por ato da Mesa Diretora.

§ 2º - Os candidatos eleitos participarão de Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Diamantino para diplomação e posse na última semana do mês de maio.

§ 3º - A primeira Reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal Mirim, mediante votação aberta, para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

§ 4º - Em razão das férias escolares e do recesso parlamentar, não haverá atividades da Câmara Mirim durante o mês de julho.

Art. 13 - Compete a "Câmara Mirim/Escola vai à Câmara", especificamente, apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade diamantinense, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse do público.

§ 1º - O Poder Legislativo fornecerá normas e modelos de proposições para que os Vereadores Mirins possam sistematizar suas propostas;

§ 2º - As propostas dos Vereadores Mirins serão, por parte do Legislativo Municipal, objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 14 - As sessões da Câmara Mirim realizar-se-ão mensalmente, no período vespertino, tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Diamantino.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora da Câmara Municipal estabelecerá, anualmente, calendário para as sessões da "Câmara Mirim/Escola vai à Câmara".

Art. 15 - As deliberações da "Câmara Mirim/Escola vai à Câmara" serão tomadas sempre pelo quorum de maioria de votos, presentes a maioria absoluta dos Vereadores Mirins.

§ 1º - Para garantir o quorum integral, será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado.

§ 2º - O suplente somente assumirá a vaga do titular, em caso de desistência formalizada ou se este, faltar a 02 (duas) sessões

consecutivas, sem motivo justificável, ou sofrer punição disciplinar na escola ou deixar de tomar posse, sem motivo justificado.

Art. 16 - O mandato dos Vereadores Mirins encerra-se na última semana do mês de maio do ano subsequente da realização da eleição, em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Diamantino, os quais serão homenageados através de entrega de diploma.

Parágrafo Único - Os vereadores mirins não serão remunerados, sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 17 - Os critérios para eleição dos Vereadores Mirins, posse e exercício do mandato serão regulamentados por esta lei e por Regimento Interno próprio, a ser elaborado por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 18 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 707/2009 de 28 de setembro de 2009.

Diamantino, 22 de novembro de 2010.

Juviano Lincoln
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dom Aquino

PORTARIA Nº 010/2010 DOM AQUINO-MT, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2010 da Câmara Municipal de Dom Aquino- MT. "

Edinézio Brandão de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2010, da Câmara Municipal de Dom Aquino- MT, conforme determina o artigo 18, XXV da Lei Orgânica Municipal.

Adelson Martins Coimbra	Presidente
Luiz Scofoni Faleiros	Secretário
Edilson Batista do Carmo	Membro
Francisca Luzia da Silva	Membro
José Batista Torres	Membro
Giovanni Justino dos Anjos	Membro
Maria Cleuza Sodeiro Maganha	Membro
Clovisete Gonçalves Batista	Membro
Mariana Caetano Satelis de Souza	Membro

Art. 2º- A Comissão fica encarregada de tomar todas as providencias necessárias para realização do Concurso Público nº. 001/2010, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar - se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da ACPI & Informática LTDA, firma esta contratada para elaboração de Editais e elaboração e aplicação das provas do presente Concurso Público.

Art. 4º - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Legislativo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarrega da organização do local onde serão realizadas as provas.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2010.

Edinézio Brandão de Amorim
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

PORTARIA N.º 582/10 de 24/11/2010

"NOMEIA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MERCIDIO PANOSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, os Senhores (as) Cesar de Lima Laydner, Marta Helena Duarte e Clara Angélica de Andrade Santos para comporem a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE.

ARTIGO 2º - Para o cumprimento da presente Portaria, deverá ser observado as determinações legais, em especial, o Regulamento do Concurso e as disposições do Edital de Concurso Público N.º 001/10.

ARTIGO 3º - A referida Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: Cesar de Lima Laydner;
Membro: Marta Helena Duarte;
Membro: Clara Angélica de Andrade Santos.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias n.º 287/2010 de 28/06/2010 e 315/2010 de 07/07/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

REGISTRADO NESTA SECRETARIA
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME
24/11/2010

CLECI BORELI FELISBINO
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 272/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO /CONFEÇÃO DE UNIFORMES, E FANTASIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DATA: 25/11/2010

CONTRATADA: CRIATIVA IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA – ME
VALOR GLOBAL R\$ 8.049,38

CONTRATO N.º 273/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO /CONFEÇÃO DE UNIFORMES, E FANTASIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DATA: 25/11/2010

CONTRATADA: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA – EPP
VALOR GLOBAL R\$ 7.700,04

Guarantã do Norte/MT, 29 de Novembro de 2010.

Mercidio Panosso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guiratinga

Ofício n.º. 346/2.010 Guiratinga (MT), 29 de novembro de 2.010.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar por escrito um parecer quanto a possibilidade de prorrogação dos contratos de locação de serviços de transporte escolar de nosso município, uma vez que todos os prestadores que já vem executando o referido serviço estão dispostos a prorrogarem os contratos sem nenhum tipo de acréscimo.

Importante ressaltar que nos contratos existem cláusulas de possíveis aditamentos dos mesmos.

Outrossim, informamos que em anos anteriores os contratos foram prorrogados sem que o TCE manifestasse contra, mas por via das dúvidas, gostaríamos que a Assessoria da AMM nos auxiliasse fornecendo parecer jurídico quanto ao caso exposto.

Na certeza de contarmos com a sua valiosa colaboração, aproveitamos da oportunidade para manifestar apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE
Assessor Jurídico do Município de Guiratinga-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês 10/2.010

N. Cont	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
128/2010	Pref. Mun. Guiratinga	Evaristo Ferreira Batista	Locação de Serv. Transporte Escolar	8.960,00	01.10 a 23.12.2010
129/2010	Pref. Mun. Guiratinga	Joseane dos Santos Sateles	Professora Substituta	1.134,72 M	06.10 a 06.11.2010

Termos Aditivos firmados no mês 10/2010

Nº. Termo	Contratante	Contratado	C. Alterada	Prazo	Valor Aditivado R\$
1º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Solange Rodrigues Leite Barbosa	3º - Prazo	17.10 a 17.12.2010	
1º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Hospital Oswaldo Cruz	5º - Prazo	22.10 a 31.12.2010	
2º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Haydê Rosa Cruz Silva	3º - Prazo	04.10 a 17.12.2010	
2º T. Aditivo	Pref. Mun. Guiratinga	Naiba de Araújo Ferreira	3º - Prazo	25.10 a 17.12.2010	

Guiratinga/MT, 29 de novembro de 2010

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

Lei n.º 303, de 18 de novembro de 2010*.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 273, de 10 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) nos termos dos artigos 41, inciso II, e 42, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Secretaria Especial de Coordenação Geral, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Órgão 04 - SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade 001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE	
Orçamentária COORDENAÇÃO GERAL	
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa 0006 - Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade 2005 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Coordenação Geral	
Nat. da Despesa 4691.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.200,00
TOTAL GERAL	4.200,00

Art. 2º. Os recursos disponíveis para ocorrer a despesa do presente crédito são os estabelecidos no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 / 64, ou seja, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Órgão 04 - SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade 001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE	
Orçamentária COORDENAÇÃO GERAL	
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa 0006 - Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade 2005 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Coordenação Geral	
Nat. da Despesa 3390.30 Material de Consumo	4.200,00
TOTAL GERAL	4.200,00

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei, será consignado à estrutura de custos da Secretaria Especial de Coordenação Geral, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade Orçamentária.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASELI
Prefeito Municipal

* Republição por incorreção

Lei nº 306, de 25 de novembro de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débito com o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte - Ipiranga Previ e a abrir Crédito Adicional Especial à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASELI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar débito com o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ipiranga do Norte - Ipiranga Previ, para o pagamento de dívida proveniente do não recolhimento das contribuições patronal e funcional relativas aos meses de fevereiro à maio de 2006.

Art. 2º. O valor consolidado da dívida a que se refere o art. 1º, corresponde a R\$ 81.311,98 (oitenta e um mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos), cujo total resulta do somatório dos valores originais de fevereiro à maio de 2006, das contribuições previdenciárias

não recolhidas pela Prefeitura de Ipiranga do Norte ao Ipiranga Previ, monetariamente corrigidos de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC/IBGE, ocorrido desde o mês do respectivo vencimento até o mês de outubro de 2010, conforme Memórias de Cálculos constantes dos ANEXOS I e II, integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Quando da assinatura do Instrumento de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, o saldo devedor será corrigido monetariamente na forma prevista no *caput* deste artigo, até o mês do efetivo pagamento da primeira prestação mensal.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal firmará o Instrumento de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento referido no art. 2º desta Lei, nas seguintes condições financeiras básicas:

I - correção monetária do débito de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC/IBGE;

II - inclusão de multas devidas, se houver atraso no pagamento, na base de 2% ao mês e de juros moratórios na base de 0,5% ao mês;

III - o débito de que trata o art. 2º desta Lei, será pago em **60 (sessenta)** parcelas mensais iguais e sucessivas e corrigidas monetariamente a cada doze meses de acordo com o constante no inciso I deste artigo;

IV - deverá haver a atualização monetária e aplicação da taxa de juros mencionada no inciso II deste artigo, das parcelas vincendas, cujos valores serão calculados anualmente e acrescidos ao saldo devedor através de Termo Aditivo ao Instrumento de Comissão de Dívida e Compromisso de Pagamento.

Art. 4º. Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura do Instrumento de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento são provenientes de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei do Orçamento Anual do Município de Ipiranga do Norte para o exercício financeiro de 2010.

Parágrafo único. Para os exercícios subsequentes, o Município obriga-se pela assunção da dívida prevista no art. 2º desta Lei, a incluir anualmente para o atendimento das obrigações de pagamento assumidas, dotações orçamentárias próprias no Orçamento Municipal.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à dotação orçamentária vigente, no valor de até R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) nos termos dos artigos 41, inciso II, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Secretaria Especial de Coordenação Geral, conforme detalhamento abaixo:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Órgão 04 - SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade 001 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE	
Orçamentária COORDENAÇÃO GERAL	
Função 28 - Encargos Especiais	
Sub-Função 843 - Serviço da Dívida interna	
Programa 0000 - Operações Especiais	
Operações Especiais Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	
0001 - Parcelamento Junto ao RPPS	
Nat. da Despesa 3291.22 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.300,00
Nat. da Despesa 4691.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00
TOTAL GERAL	3.300,00

Art. 6º. Os recursos disponíveis para ocorrer a despesa do presente crédito são os estabelecidos no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 / 64, ou seja, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
04 – SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade 001 – GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Orçamentária 04 – ADMINISTRAÇÃO	
Função 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Sub-Função 0006 – Gestão da Política da Administração	
Programa 2005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Coordenação Geral	
Projeto/Atividade 3390.30 Material de Consumo	3.300,00
TOTAL GERAL	3.300,00

Art. 7º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei, será consignado à estrutura de custos da Secretaria Especial de Coordenação Geral, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade Orçamentária.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 296, de 18 de agosto de 2010.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 25 de novembro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
Memória de Cálculo – Da data do vencimento até 31/03/2010
(Elaborado pelo Auditor do MPS)

Mês	Valor original da dívida			Juros Acumulado	Valor dos juros			Valor total devido
	Patronal	Servidor	Total		Patronal	Servidor	Total	
janeiro/06			-	1.6446318	-	-	-	-
fevereiro/06	6.183,05		6.183,05	1.6283483	3.885,11	-	3.885,11	10.068,16
março/06	12.448,76		12.448,76	1.6122261	7.621,46	-	7.621,46	20.070,22
abril/06	14.653,27		14.653,27	1.5962634	8.737,21	-	8.737,21	23.390,48
maio/06	15.110,53		15.110,53	1.5804589	8.771,04	-	8.771,04	23.881,57
junho/06			-	1.5648107	-	-	-	-
julho/06			-	1.5493176	-	-	-	-
agosto/06			-	1.5339778	-	-	-	-
setembro/06			-	1.5187899	-	-	-	-
outubro/06			-	1.5037524	-	-	-	-
novembro/06			-	1.4886637	-	-	-	-
dezembro/06			-	1.4741225	-	-	-	-
13º salário			-	1.4741225	-	-	-	-
TOTAL ANO 2006	48.395,61	-	48.395,61		29.014,81	-	29.014,81	77.410,42
janeiro/07			-	1.4595272	-	-	-	-
fevereiro/07			-	1.4450765	-	-	-	-

março/07			-	1.4307688	-	-	-	-
abril/07			-	1.4166028	-	-	-	-
maio/07			-	1.4025770	-	-	-	-
junho/07			-	1.3886901	-	-	-	-
julho/07			-	1.3749407	-	-	-	-
agosto/07			-	1.3613274	-	-	-	-
setembro/07			-	1.3478489	-	-	-	-
outubro/07			-	1.3345039	-	-	-	-
novembro/07			-	1.3212910	-	-	-	-
dezembro/07			-	1.3082089	-	-	-	-
13º salário			-	1.3082089	-	-	-	-
TOTAL ANO 2007	-	-	-		-	-	-	-
janeiro/08			-	1.2952563	-	-	-	-
fevereiro/08			-	1.2824320	-	-	-	-
março/08			-	1.2697346	-	-	-	-
abril/08			-	1.2571630	-	-	-	-
maio/08			-	1.2447159	-	-	-	-
junho/08			-	1.2323919	-	-	-	-
julho/08			-	1.2201900	-	-	-	-
agosto/08			-	1.2081090	-	-	-	-
setembro/08			-	1.1961475	-	-	-	-
outubro/08			-	1.1843044	-	-	-	-
novembro/08			-	1.1725786	-	-	-	-

dezembro/08			-	1.1609690	-	-	-	-
13º salário			-	1.1609690	-	-	-	-
TOTAL ANO 2008	-	-	-		-	-	-	-
janeiro/09			-	1.1494742	-	-	-	-
fevereiro/09			-	1.1380933	-	-	-	-
março/09			-	1.1268250	-	-	-	-
abril/09			-	1.1156683	-	-	-	-
maio/09			-	1.1046221	-	-	-	-
junho/09			-	1.0936853	-	-	-	-
julho/09			-	1.0828567	-	-	-	-
agosto/09			-	1.0721354	-	-	-	-
setembro/09			-	1.0615202	-	-	-	-
outubro/09			-	1.0510101	-	-	-	-
novembro/09			-	1.0406040	-	-	-	-
dezembro/09			-	1.0303010	-	-	-	-
13º salário			-	1.0303010	-	-	-	-
TOTAL ANO 2009	-	-	-		-	-	-	-
janeiro/10			-	1.0201000	-	-	-	-
fevereiro/10			-	1.0100000	-	-	-	-
março/10			-	1.0100000	-	-	-	-
abril/10			-	-	-	-	-	-
maio/10			-	-	-	-	-	-
junho/10			-	-	-	-	-	-

julho/10			-	-	-	-	-	-
agosto/10			-	-	-	-	-	-
setembro/10			-	-	-	-	-	-
outubro/10			-	-	-	-	-	-
novembro/10			-	-	-	-	-	-
dezembro/10			-	-	-	-	-	-
13º salário			-	-	-	-	-	-
TOTAL ANO 2010	-	-	-		-	-	-	-
TOTAL GERAL DEVIDO	48.395,61	-	48.395,61		29.014,81	-	29.014,81	77.410,42

Observação: Juros de 1% ao mês.

ANEXO II
Memória de Cálculo - – De 01/04/2010 a 31/10/2010

Descrição do cálculo	PARCELAMENTO DE DEBITOS JUNTO AO RPPS
Valor Nominal	R\$.77.410,42
Indexador e metodologia de cálculo	>INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2010 a Outubro/2010
Taxa de juros (%)	0,5 % a.m. simples
Período dos juros	1/4/2010 a 30/10/2010

Dados calculados:

Fator de correção do período	183 dias	1,014554
Percentual correspondente	183 dias	1,455353 %
Valor corrigido para 1/10/2010	(=)	R\$.78.537,01
Juros(212 dias-3,53333%)	(+)	R\$.2.774,97
Sub Total	(=)	R\$.81.311,98
Valor total	(=)	R\$.81.311,98

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.881.800,00	13.881.800,00	2.502.708,11	18,03	11.277.569,57	81,24	2.604.230,43
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12.591.800,00	12.591.800,00	2.462.708,11	19,56	11.054.340,38	87,79	1.537.459,62
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.200.999,99	1.201.000,00	251.727,95	20,96	1.316.511,20	109,62	-115.511,20
1.1.1.0.00.00 - Impostos	949.999,99	950.000,00	246.930,19	25,99	1.184.350,79	124,67	-234.350,79
1.1.2.0.00.00 - Taxas	151.000,00	151.000,00	4.797,76	3,18	132.160,41	87,52	18.839,59
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	336.000,00	336.000,00	62.552,33	18,62	248.869,42	74,07	87.130,58
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	251.000,00	251.000,00	47.079,77	18,76	175.113,60	69,77	75.886,40
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	85.000,00	85.000,00	15.472,56	18,20	73.755,82	86,77	11.244,18
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	281.400,00	281.400,00	34.046,02	12,10	153.774,10	54,65	127.625,90
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	166.600,00	166.600,00	13.511,24	8,11	57.787,83	34,69	108.812,17
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	314.000,00	314.000,00	75.048,22	23,90	299.059,51	95,24	14.940,49
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.270.400,00	10.270.400,00	2.017.262,76	19,64	8.870.819,28	86,37	1.399.580,72
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	10.036.400,00	10.036.400,00	1.978.202,58	19,71	8.636.458,20	86,05	1.399.941,80
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	234.000,00	234.000,00	39.060,18	16,69	234.361,08	100,15	-361,08
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	184.000,00	184.000,00	22.070,83	12,00	165.306,87	89,84	18.693,13
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	18.500,00	18.500,00	2.572,75	13,91	14.275,51	77,16	4.224,49
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	16.000,00	16.000,00	6.429,93	40,19	41.317,51	258,23	-25.317,51
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	125.000,00	125.000,00	10.808,75	8,65	81.187,82	64,95	43.812,18
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	24.500,00	24.500,00	2.259,40	9,22	28.526,03	116,43	-4.026,03
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.290.000,00	1.290.000,00	40.000,00	3,10	223.229,19	17,30	1.066.770,81
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.285.000,00	1.285.000,00	40.000,00	3,11	223.229,19	17,37	1.061.770,81
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.285.000,00	1.285.000,00	40.000,00	3,11	223.229,19	17,37	1.061.770,81
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	246.200,00	246.200,00	47.079,77	19,12	175.113,63	71,13	71.086,37

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.128.000,00	14.128.000,00	2.549.787,88	18,05	11.452.683,20	81,06	2.675.316,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	14.128.000,00	14.128.000,00	2.549.787,88	18,05	11.452.683,20	81,06	2.675.316,80
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	14.128.000,00	14.128.000,00	2.549.787,88	18,05	11.452.683,20	81,06	2.675.316,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	11.938.375,52	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre	Jan a Out 2010	No Bimestre	Jan a Out 2010		
				(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.920.700,00	-27.202,00	13.893.498,00	1.426.628,59	11.890.481,26	2.511.857,03	10.384.297,25	74,74	3.509.200,75
DESPESAS CORRENTES	11.235.400,00	-69.781,95	11.165.618,05	1.231.496,40	9.710.518,74	1.889.710,09	8.930.017,90	79,98	2.225.600,15
Pessoal e Encargos Sociais	4.543.850,00	450.929,74	4.994.779,74	927.817,10	4.308.762,81	927.690,08	4.308.635,79	86,26	686.143,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.691.550,00	-520.711,69	6.170.838,31	303.679,30	5.401.755,93	962.020,01	4.621.382,11	74,89	1.549.456,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.361.300,00	42.579,95	2.403.879,95	195.132,19	2.179.962,52	622.146,94	1.454.279,35	60,50	949.600,60
Investimentos	2.180.800,00	223.079,95	2.403.879,95	195.132,19	2.179.962,52	622.146,94	1.454.279,35	60,50	949.600,60
Inversões Financeiras	180.500,00	-180.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	66.000,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
RESERVA DO RPPS	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	207.300,00	37.097,00	244.397,00	46.144,78	191.105,29	45.429,87	190.390,38	77,90	54.006,62
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.128.000,00	9.895,00	14.137.895,00	1.472.773,37	12.081.586,55	2.557.286,90	10.574.687,63	74,80	3.563.207,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.128.000,00	9.895,00	14.137.895,00	1.472.773,37	12.081.586,55	2.557.286,90	10.574.687,63	74,80	3.563.207,37
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	877.995,57	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.128.000,00	9.895,00	14.137.895,00	1.472.773,37	12.081.586,55	2.557.286,90	11.452.683,20	81,01	2.685.211,80

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	14.128.000,00	14.137.895,00	1.472.773,37	12.081.586,55	2.557.286,90	10.574.687,63	99,99	74,80	3.583.207,37
LEGISLATIVA	712.000,00	665.456,89	76.776,20	477.046,26	85.221,40	464.755,79	4,39	66,84	200.700,90
Ação Legislativa	712.000,00	665.456,89	76.776,20	477.046,26	85.221,40	464.755,79	4,39	66,84	200.700,90
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.285.500,00	2.280.980,31	239.330,82	1.972.567,69	365.660,96	1.840.726,99	17,40	80,70	440.254,32
Administração Geral	2.148.000,00	2.244.539,31	239.330,82	1.936.452,11	355.160,96	1.811.610,51	17,12	80,71	432.628,80
Controle Interno	67.500,00	3.441,00	0,00	3.350,48	0,00	3.350,48	0,03	97,37	90,52
Tecnologia de Informatização	55.000,00	33.000,00	0,00	32.765,00	10.500,00	25.765,00	0,24	78,08	7.235,00
Administração de Receitas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	431.000,00	669.890,00	73.674,13	568.510,44	132.166,52	534.235,18	5,05	79,75	135.644,82
Administração Geral	303.000,00	529.750,00	52.361,21	470.403,70	105.150,90	455.124,59	4,30	85,91	74.625,41
Assistência ao Idoso	18.000,00	22.500,00	5.044,11	16.931,66	5.044,11	16.931,66	0,16	75,25	5.568,34
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,01	7,50	9.250,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	107.630,00	15.518,81	70.425,08	21.224,81	61.428,93	0,58	57,07	46.201,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	613.000,00	613.000,00	7.004,74	86.877,88	12.130,49	74.927,24	0,71	12,22	538.072,76
Previdência do Regime Estatutário	613.000,00	355.000,00	7.004,74	86.877,88	12.130,49	74.927,24	0,71	21,11	280.072,76
RESERVA DO RPPS	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00
SAÚDE	2.265.000,00	2.336.927,00	341.584,98	2.036.895,98	488.523,32	1.939.157,96	18,33	82,98	397.789,14
Administração Geral	757.000,00	859.655,00	114.877,59	724.677,10	243.815,52	682.247,26	6,45	79,36	177.407,74
Atenção Básica	1.325.000,00	1.345.424,00	222.741,87	1.244.561,18	240.954,08	1.190.288,74	11,25	88,47	155.135,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	4.841,00	0,00	595,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4.841,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	62.194,00	264,00	28.749,59	264,00	28.749,59	0,27	46,23	33.444,41
Vigilância Epidemiológica	78.000,00	64.813,00	3.701,72	38.322,27	3.489,72	37.872,27	0,36	58,43	26.940,73
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.758.700,00	2.575.019,00	362.618,43	2.194.818,51	451.464,04	1.896.551,34	17,93	73,65	678.487,66
Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.824.500,00	2.269.881,00	332.290,10	1.969.921,76	430.456,51	1.712.243,31	16,18	75,43	557.637,69
Ensino Superior	145.000,00	80.000,00	0,00	79.151,00	15.540,00	67.493,00	0,84	84,37	12.507,00
Educação Infantil	620.000,00	225.138,00	30.328,33	145.745,75	5.465,53	118.915,03	1,10	51,89	108.322,97
Educação de Jovens e Adultos	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	206.000,00	70.412,00	4.238,05	44.615,43	6.483,12	38.858,88	0,37	55,19	31.553,12
Difusão Cultural	206.000,00	70.412,00	4.238,05	44.615,43	6.483,12	38.858,88	0,37	55,19	31.553,12
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.569.300,00	3.300.695,00	269.823,94	3.269.366,68	782.773,89	2.881.375,27	27,24	87,30	419.289,73
Infra-estrutura Urbana	885.000,00	1.147.256,00	58.990,50	1.128.156,75	384.685,29	1.009.947,77	9,55	88,02	137.409,23
Serviços Urbanos	1.684.300,00	2.153.409,00	210.827,44	2.131.209,93	398.088,60	1.871.527,50	17,69	86,91	281.881,50
HABITAÇÃO	25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	325.000,00	324.895,00	41.914,92	295.035,77	62.195,47	285.435,46	2,70	87,85	39.459,54
Saneamento Básico Urbano	325.000,00	324.895,00	41.914,92	295.035,77	62.195,47	285.435,46	2,70	87,85	39.459,54
GESTÃO AMBIENTAL	47.000,00	2.336,00	0,00	2.334,70	0,00	2.334,70	0,02	99,94	1,30
Preservação e Conservação Ambiental	37.000,00	2.336,00	0,00	2.334,70	0,00	2.334,70	0,02	99,94	1,30
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	326.500,00	205.763,00	16.890,55	168.004,28	19.455,52	142.019,58	1,34	66,02	63.743,42
Administração Geral	173.500,00	134.313,00	16.551,85	107.042,14	19.326,82	99.700,34	0,94	74,23	34.612,66
Promoção da Produção Vegetal	80.000,00	60.450,00	0,00	60.428,64	0,00	41.785,74	0,40	69,12	18.664,26
Promoção da Produção Animal	8.000,00	1.000,00	128,70	533,50	128,70	533,50	0,01	53,35	466,60
Defesa Sanitária Animal	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.000,00	121.556,00	0,00	121.555,05	0,00	121.555,05	1,15	100,00	0,95
Promoção Comercial	45.000,00	121.556,00	0,00	121.555,05	0,00	121.555,05	1,15	100,00	0,95
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	120.000,00	142.000,00	8.140,17	126.563,08	14.875,91	126.563,08	1,20	89,13	15.436,92
Energia Elétrica	120.000,00	142.000,00	8.140,17	126.563,08	14.875,91	126.563,08	1,20	89,13	15.436,92
TRANSPORTE	40.000,00	94.005,00	29.311,21	79.771,87	29.311,21	79.632,95	0,75	94,71	14.372,05

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Transporte Rodoviário	40.000,00	94.005,00	29.311,21	79.771,87	29.311,21	79.832,95	0,75	84,71	14.372,05
DESPORTO E LAZER	288.000,00	666.000,00	3.675,23	657.623,03	107.022,15	146.559,26	1,39	22,01	519.440,74
Turismo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	288.000,00	666.000,00	3.675,23	657.623,03	107.022,15	146.559,26	1,39	22,01	519.440,74
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Reserva de Contingência	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.128.000,00	14.137.895,00	1.472.773,37	12.081.586,55	2.557.286,90	10.574.687,63	99,9563	74,8294	3.563.207,37

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	962.030,72	1.398.788,19	1.068.234,29	1.029.297,02	1.309.905,89	1.420.685,98	1.197.312,52	1.410.394,83	1.216.175,86	1.307.308,88	1.223.163,39	1.577.906,94	15.141.236,11	14.602.900,00
Receitas Tributárias	97.238,90	68.144,66	58.377,70	107.425,78	155.415,15	302.171,38	92.360,03	98.244,95	137.184,83	113.603,43	111.549,09	140.178,88	1.501.894,76	1.201.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	5.356,85	4.885,13	0,00	0,00	22.797,82	29.161,62	16.182,90	15.067,10	11.896,04	9.219,43	2.483,93	2.625,24	119.486,06	140.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	18.804,04	0,00	0,00	10.786,28	0,00	183.000,00	12.625,00	0,00	20.092,94	2.077,98	0,00	28.166,85	275.355,89	80.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	42.860,59	27.612,88	50.216,77	38.180,89	58.687,70	37.831,88	57.531,14	75.799,80	73.552,79	81.267,48	80.599,71	623.964,01	385.000,00
Outras Receitas Tributárias	73.278,01	40.798,94	30.765,02	48.419,73	94.436,84	31.322,06	26.720,27	26.626,71	29.406,25	28.753,23	27.777,68	28.794,26	483.088,80	596.000,00
Receitas de Contribuições	19.830,16	43.414,70	7.178,04	19.118,79	18.468,80	26.011,50	26.369,04	29.830,72	29.795,04	29.555,36	31.067,58	31.454,77	312.114,28	336.000,00
Receita Patrimonial	9.140,50	10.397,50	8.946,99	8.941,77	22.701,16	12.869,18	9.008,71	17.306,52	19.543,79	20.508,96	12.919,41	21.126,81	173.312,10	281.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.167,41	28.104,64	20.623,76	21.689,96	27.579,94	26.716,54	30.406,08	26.888,93	37.092,23	33.013,87	40.104,14	34.944,06	352.421,56	314.000,00
Transferências Correntes	817.433,07	1.210.168,93	946.703,32	962.292,56	1.085.927,19	1.035.705,23	1.023.442,93	1.215.954,12	973.789,06	1.097.524,71	1.013.903,76	1.341.753,22	12.604.518,10	12.281.500,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	330.819,43	429.893,52	273.093,35	333.427,30	247.898,51	296.768,00	395.391,86	317.104,97	233.179,49	312.507,07	260.870,57	280.824,13	3.891.559,19	4.000.000,00
Cota Parte do ICMS	321.807,83	496.248,44	494.943,12	400.856,17	588.923,01	508.182,00	434.334,10	633.898,42	526.281,53	568.019,88	483.116,39	505.523,27	5.957.734,16	6.800.000,00
Cota Parte do IPVA	1.700,37	1.083,28	5.389,38	18.405,88	20.598,00	30.128,67	32.634,31	23.278,53	19.439,77	12.988,67	5.800,10	2.780,73	174.178,25	170.500,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	71.172,26	68.472,69	80.356,99	78.925,04	91.738,67	87.831,10	87.148,25	104.940,32	83.581,11	93.089,94	78.878,10	85.872,28	1.039.989,45	950.000,00
Outras Transferências Correntes	92.133,16	184.491,00	92.920,50	32.678,19	118.908,40	112.795,46	103.944,41	136.931,88	111.327,17	112.941,45	185.238,80	466.752,81	1.751.083,05	1.381.000,00
Outras Receitas Correntes	13.220,68	18.447,76	26.404,48	9.928,16	19.913,85	17.212,15	15.737,75	22.166,59	18.770,71	13.102,55	13.816,43	8.451,40	196.975,31	194.000,00
DEDUÇÕES (II)	143.714,80	207.852,56	158.856,80	163.595,91	183.759,84	186.438,06	188.894,49	220.247,21	194.711,38	201.212,94	176.297,90	209.178,09	2.232.757,58	2.221.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	12.051,04	36.319,87	0,00	12.205,95	11.871,50	18.530,28	19.519,80	21.978,74	21.931,31	21.998,25	23.302,78	23.776,99	223.484,51	251.000,00
Servidor	12.051,04	36.319,87	0,00	12.205,95	11.871,50	18.530,28	19.519,80	21.978,74	21.931,31	21.998,25	23.302,78	23.776,99	223.484,51	251.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	131.663,56	171.532,69	158.856,80	151.389,96	171.888,14	187.907,78	187.374,69	198.268,47	172.780,07	179.218,69	152.995,12	185.399,10	2.009.273,07	1.970.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	838.316,12	1.190.935,63	909.377,49	865.701,11	1.126.146,05	1.234.247,92	1.010.418,03	1.190.147,62	1.021.464,28	1.106.095,94	1.046.895,49	1.368.732,85	12.908.478,53	12.381.900,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	6.945,33	0,00	6.945,33	0,00	174.732,58	0,00	108.618,56	68.114,02
EXECUTIVO	0,00	6.945,33	0,00	6.945,33	0,00	174.732,58	0,00	108.618,56	68.114,02
Administração Direta	0,00	6.658,29	0,00	6.658,29	0,00	171.943,15	0,00	103.954,28	67.988,87
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.658,29	0,00	6.658,29	0,00	72.248,80	0,00	71.383,88	964,92
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.894,35	0,00	32.570,40	67.123,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	287,04	0,00	287,04	0,00	2.789,43	0,00	2.664,28	125,15
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	287,04	0,00	287,04	0,00	2.789,43	0,00	2.664,28	125,15
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	6.945,33	0,00	6.945,33	0,00	174.732,58	0,00	108.618,56	68.114,02

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	366.800,00	366.800,00	68.000,11	271.593,91	170.614,64
RECEITAS CORRENTES	366.800,00	366.800,00	68.000,11	271.593,91	170.614,64
Receita de Contribuições	251.000,00	251.000,00	47.079,77	175.113,60	112.666,23
Pessoal Civil	251.000,00	251.000,00	47.079,77	175.113,60	112.666,23
Contribuição de Servidor Ativo Civil	246.200,00	246.200,00	47.079,77	175.113,60	112.666,23
Contribuição de Servidor Inativo Civil	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	114.800,00	114.800,00	20.534,78	95.986,27	57.019,89
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	114.800,00	114.800,00	20.534,78	95.986,27	57.019,89
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	385,56	494,04	928,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	246.200,00	246.200,00	47.079,77	175.113,63	112.666,23
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	613.000,00	613.000,00	115.079,88	446.707,54	283.280,87

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	353.800,00	353.800,00	12.130,49	74.927,24	48.028,72
ADMINISTRAÇÃO	83.800,00	83.800,00	6.790,09	36.847,12	36.908,17
Despesas Correntes	78.800,00	78.800,00	6.790,09	36.847,12	36.508,17
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	400,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	270.000,00	270.000,00	5.340,40	38.080,12	11.120,55
Pessoal Civil	270.000,00	270.000,00	5.340,40	38.080,12	11.120,55
Aposentadorias	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	179.000,00	179.000,00	5.340,40	38.080,12	11.120,55
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	613.000,00	613.000,00	12.130,49	74.927,24	48.028,72
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	102.949,39	371.780,30	235.252,15

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	4º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA	
		2009	2010
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	359,49	1.602,36	5.477,15
Investimentos	838.691,95	977.486,72	1.350.676,04

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS CORRENTES	246.200,00	246.200,00	47.079,77	175.113,63	112.666,23
Receita de Contribuições	246.200,00	246.200,00	47.079,77	175.113,63	112.666,23
Pessoal Civil	246.200,00	246.200,00	47.079,77	175.113,63	112.666,23
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	246.200,00	246.200,00	47.079,77	175.113,63	112.666,23
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	246.200,00	246.200,00	47.079,77	175.113,63	112.666,23
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.932.892,31	2.972.957,51	2.956.888,01
Ativo Disponível	1.939.837,64	2.972.957,51	2.956.888,01
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.945,33	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.932.892,31	-2.972.957,51	-2.956.888,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.932.892,31	-2.972.957,51	-2.956.888,01

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	16.069,50	-1.023.995,70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	979.089,08	1.247.919,99	1.356.153,19
Ativo Disponível	979.089,08	1.247.919,99	1.356.153,19
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.671.400,00	2.526.899,68	11.245.372,45	10.157.393,26
Receita Tributária	1.201.000,00	251.727,95	1.316.511,20	821.942,02
IPTU	140.000,00	5.109,17	109.444,08	97.999,21
ISS	385.000,00	161.887,19	581.303,42	317.664,19
ITBI	80.000,00	28.169,65	256.751,85	31.948,26
IRRF	345.000,00	51.764,18	236.851,44	248.643,63
Taxas	151.000,00	4.797,76	132.160,41	125.686,73
Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	582.200,00	109.632,10	423.983,05	287.369,03
Receita Previdenciária	497.200,00	94.159,54	350.227,23	225.332,46
Outras Contribuições	85.000,00	15.472,56	73.755,82	62.036,57
Receita Patrimonial Líquida	114.800,00	20.534,78	95.986,27	57.019,89
Receita Patrimonial	281.400,00	34.046,02	153.774,10	120.596,64
(-) Aplicações Financeiras	166.600,00	13.511,24	57.787,83	63.576,75
Transferências Correntes	10.270.400,00	2.047.885,80	8.944.525,55	8.590.640,23
FPM	3.200.000,00	433.355,81	2.336.676,49	2.199.650,36
ICMS	4.640.000,00	790.911,77	4.111.050,29	2.909.305,57
Outras Transferências Correntes	2.430.400,00	823.618,22	2.496.798,77	3.481.684,30
Demais Receitas Correntes	503.000,00	97.119,05	464.366,38	400.422,09
Dívida Ativa	125.000,00	10.808,75	81.187,82	88.890,81
Receitas Correntes Diversas	378.000,00	86.310,30	383.178,56	311.531,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.290.000,00	40.000,00	223.229,19	1.058.686,59
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.285.000,00	40.000,00	223.229,19	1.058.686,59
Convênios	1.285.000,00	40.000,00	223.229,19	1.058.686,59
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.285.000,00	40.000,00	223.229,19	1.058.686,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.956.400,00	2.566.899,68	11.468.601,64	11.216.079,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.410.015,05	1.935.139,96	9.125.028,40	8.555.791,66
Pessoal e Encargos Sociais	5.239.176,74	973.119,95	4.499.026,17	4.133.033,54
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.170.838,31	962.020,01	4.626.002,23	4.422.758,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.410.015,05	1.935.139,96	9.125.028,40	8.555.791,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.403.879,95	622.146,94	1.454.279,35	1.143.089,34
Investimentos	2.403.879,95	622.146,94	1.454.279,35	1.143.089,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.403.879,95	622.146,94	1.454.279,35	1.143.089,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	66.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	258.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.137.895,00	2.557.286,90	10.579.307,75	9.698.881,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-181.495,00	9.612,78	889.293,89	1.517.198,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DO SALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	174.350,00

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	10.726.999,99	11.002.000,00	2.211.096,72	9.754.773,03	88,66
Receitas de Impostos	721.499,99	721.500,00	208.261,72	1.040.285,47	144,18
Impostos	604.999,99	605.000,00	195.166,01	947.499,35	156,61
Dívida Ativa dos Impostos	105.000,00	105.000,00	10.808,75	79.260,16	75,49
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	11.500,00	11.500,00	2.286,96	13.525,96	117,62
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.005.500,00	10.280.500,00	2.002.835,00	8.714.487,56	84,77
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.200.000,00	3.200.000,00	433.355,81	2.336.676,49	73,02
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-10.000,00	-10.000,00	-1.704,40	-19.374,20	193,74
Cota-Parte ICMS	4.640.000,00	4.640.000,00	790.911,77	4.111.050,29	88,6
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	28.000,00	28.000,00	115.628,03	123.558,78	441,28
Cota-Parte IPVA	136.400,00	136.400,00	6.864,74	137.114,55	100,52
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.011.100,00	2.011.100,00	338.394,22	1.706.076,82	84,83
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	275.000,00	319.384,83	319.384,83	116,14
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.550.000,00	1.950.000,00	271.114,27	1.361.044,85	69,8
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	950.000,00	950.000,00	164.750,38	870.341,50	91,61
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	950.000,00	950.000,00	164.750,38	870.341,50	91,61
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	123.000,00	123.000,00	27.303,71	116.113,08	94,4
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	477.000,00	877.000,00	79.060,18	374.590,27	42,71
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	10.265.899,99	10.940.900,00	2.143.816,77	9.409.741,06	86,01

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.693.330,00	1.514.668,00	262.046,10	982.374,24	64,86
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	2.110.330,00	1.310.668,00	246.408,71	892.805,75	68,12
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	438.000,00	124.000,00	93,39	22.071,49	17,8
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	145.000,00	80.000,00	15.544,00	67.497,00	84,37
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	1.065.370,00	1.060.351,00	189.417,94	914.177,10	86,21
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	627.500,00	776.020,00	152.523,98	680.827,03	87,73
Outras Despesas no Ensino Básico	437.870,00	284.331,00	36.893,96	233.350,07	82,07
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.758.700,00	2.575.019,00	451.464,04	1.896.551,34	73,65
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					835.735,32
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XVI)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 1.896.551,34

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MINIMO DE <25% > DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	19,44
MINIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	78,23

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Out 2010
	0,00	57.828,69

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 25/11/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	2.824.500,00	2.269.881,00	430.458,51	1.712.243,31	75,43
ENSINO SUPERIOR	145.000,00	80.000,00	15.540,00	67.493,00	84,37
EDUCAÇÃO INFANTIL	620.000,00	225.138,00	5.465,53	116.815,03	51,89
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	3.758.700,00	2.575.019,00	451.464,04	1.896.551,34	73,65

FONTE:

Prefeitura Municipal de Itanhanga

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	12.500.000,00	12.500.000,00	1.774.263,82	14,19	9.939.478,72	79,52	2.560.521,28
1.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	10.386.110,00	10.386.110,00	1.453.987,66	14,00	6.990.541,56	67,31	3.395.568,44
1.1.0.0.0.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA	515.000,00	515.000,00	112.700,70	21,88	522.825,27	101,52	-7.825,27
1.1.1.0.0.0.0 - Impostos	403.000,00	403.000,00	107.649,91	26,71	464.828,67	115,34	-61.828,67
1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	112.000,00	112.000,00	5.050,79	4,51	57.996,60	51,78	54.003,40
1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	14.160,78	202,30	62.612,77	894,47	-55.612,77
1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Econômicas	7.000,00	7.000,00	14.160,78	202,30	62.612,77	894,47	-55.612,77
1.3.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	133.000,00	133.000,00	12.523,22	9,42	47.844,12	35,97	85.155,88
1.3.1.0.0.0.0 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0 - Receitas De Valores Mobiliários	132.000,00	132.000,00	12.523,22	9,49	47.844,12	36,25	84.155,88
1.3.3.0.0.0.0 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.4.0.0.0.0.0 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	44.655,15	34,35	191.871,79	147,59	-61.871,79
1.7.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.478.110,00	9.478.110,00	1.245.436,23	13,14	6.074.358,19	64,09	3.403.751,81
1.7.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	9.303.610,00	9.303.610,00	1.211.029,39	13,02	5.867.917,15	63,07	3.435.692,85
1.7.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	174.500,00	174.500,00	34.406,84	19,72	206.441,04	118,30	-31.941,04
1.7.7.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.000,00	123.000,00	24.511,58	19,93	91.029,42	74,01	31.970,58
1.9.1.0.0.0.0 - Multas E Juros De Mora	43.000,00	43.000,00	8.575,84	19,94	33.348,23	77,55	9.651,77
1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	101,60	0,00	907,42	0,00	-907,42
1.9.3.0.0.0.0 - Receita Da Dívida Ativa	73.000,00	73.000,00	15.577,14	21,34	53.946,77	73,90	19.053,23
1.9.9.0.0.0.0 - Receitas Correntes Diversas	7.000,00	7.000,00	257,00	3,67	2.827,00	40,39	4.173,00
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	2.113.890,00	2.113.890,00	320.276,16	15,15	2.948.937,16	139,50	-835.047,16
2.1.0.0.0.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.0 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.113.890,00	2.113.890,00	320.276,16	15,15	2.948.937,16	139,50	-835.047,16
2.4.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	-110.000,00
2.4.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	2.113.890,00	2.113.890,00	320.276,16	15,15	2.838.937,16	134,30	-725.047,16
2.4.8.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.0 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.500.000,00	12.500.000,00	1.774.263,82	14,19	9.939.478,72	79,52	2.560.521,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	12.500.000,00	12.500.000,00	1.774.263,82	14,19	9.939.478,72	79,52	2.560.521,28
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	12.500.000,00	12.500.000,00	1.774.263,82	14,19	9.939.478,72	79,52	2.560.521,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	10.840.017,89	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Out 2010 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Out 2010 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.420.000,00	0,00	12.420.000,00	1.466.566,46	9.972.440,02	2.091.971,98	9.531.676,17	76,74	2.888.323,83
DESPESAS CORRENTES	9.834.500,00	-1.144.445,74	8.690.054,26	1.179.706,69	7.004.576,35	1.305.585,77	6.755.453,52	77,74	1.934.800,74
Pessoal e Encargos Sociais	4.450.900,00	836.904,76	5.287.804,76	694.904,57	3.856.263,72	694.904,57	3.856.263,72	72,93	1.431.541,04
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.373.600,00	-1.971.350,50	3.402.249,50	484.802,12	3.148.312,63	610.681,20	2.899.189,80	85,21	503.059,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.580.500,00	1.148.945,74	3.729.445,74	286.859,77	2.967.863,67	786.386,21	2.776.222,65	74,44	953.223,09
Investimentos	2.580.500,00	1.023.945,74	3.604.445,74	286.859,77	2.967.863,67	786.386,21	2.776.222,65	77,02	828.223,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	-4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	12.420.000,00	0,00	12.420.000,00	1.466.566,46	9.972.440,02	2.091.971,98	9.531.676,17	76,74	2.888.323,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	195.000,00	33.563,15	163.379,32	204,22	-83.379,32
Amortização da Dívida Interna	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	195.000,00	33.563,15	163.379,32	204,22	-83.379,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	195.000,00	33.563,15	163.379,32	204,22	-83.379,32
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00	1.466.566,46	10.167.440,02	2.125.535,13	9.695.055,49	77,56	2.804.944,51
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	244.423,23	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00	1.466.566,46	10.167.440,02	2.125.535,13	9.939.478,72	79,52	2.560.521,28

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	12.500.000,00	12.500.000,00	1.466.566,46	10.167.440,02	2.125.535,13	9.695.055,49	99,88	77,56	2.804.944,51
LEGISLATIVA	540.000,00	540.000,00	97.071,18	394.933,25	111.058,19	380.961,77	3,92	70,55	159.038,23
Ação Legislativa	540.000,00	540.000,00	97.071,18	394.933,25	111.058,19	380.961,77	3,92	70,55	159.038,23
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	75.000,00	47.571,89	7.200,00	37.071,89	7.200,00	37.071,89	0,38	77,93	10.500,00
Defesa de Ordem Jurídica	75.000,00	47.571,89	7.200,00	37.071,89	7.200,00	37.071,89	0,38	77,93	10.500,00
ADMINISTRAÇÃO	2.825.000,00	2.382.659,06	276.916,18	1.950.847,49	325.753,84	1.858.873,84	19,15	78,02	523.785,22
Planejamento e Orçamento	46.000,00	6.902,78	0,00	6.902,78	0,00	6.902,78	0,07	100,00	0,00
Administração Geral	2.534.000,00	2.312.126,28	260.526,18	1.880.314,71	298.947,17	1.800.407,73	18,55	77,87	511.718,55
Administração Financeira	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	25.000,00	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00	100,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00	10.416,67	34.933,33	0,36	74,33	12.066,67
Infra-estrutura Urbana	150.000,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	16.390,00	0,17	100,00	0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.052.000,00	960.530,49	321.733,20	544.108,00	326.174,00	527.675,52	5,44	54,94	432.854,97
Assistência ao Idoso	150.000,00	16.800,47	1.776,60	12.577,07	1.717,80	12.518,27	0,13	74,51	4.282,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	310.000,00	74.840,02	12.203,52	69.390,46	12.227,44	68.536,34	0,71	91,58	6.303,68
Assistência Comunitária	592.000,00	868.890,00	307.753,08	462.140,47	312.228,76	446.620,91	4,60	51,40	422.269,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.605.200,00	2.068.926,52	250.919,05	1.606.231,19	278.960,27	1.578.484,76	16,26	76,29	490.441,76
Atenção Básica	1.400.200,00	1.991.967,58	241.111,31	1.541.094,55	263.762,49	1.517.332,75	15,63	76,17	474.634,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.000,00	15.215,94	0,00	15.215,94	0,00	15.215,94	0,16	100,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	61.338,36	9.807,74	49.516,06	15.197,78	45.531,43	0,47	74,23	15.806,93
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	404,64	0,00	404,64	0,00	404,64	0,00	100,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.780.300,00	2.977.195,11	455.969,04	2.335.906,38	479.310,52	2.304.515,74	23,74	77,41	672.679,37
Ensino Fundamental	3.762.000,00	2.967.995,11	455.969,04	2.326.749,36	479.310,52	2.295.358,72	23,65	77,34	672.636,39
Educação Infantil	8.300,00	9.200,00	0,00	9.157,02	0,00	9.157,02	0,09	99,53	42,98
Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	100.000,00	10.741,56	0,00	10.741,56	0,00	10.741,56	0,11	100,00	0,00
Difusão Cultural	100.000,00	10.741,56	0,00	10.741,56	0,00	10.741,56	0,11	100,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	485.000,00	1.128.536,94	6.610,80	1.127.118,74	11.973,64	986.863,18	10,17	87,45	141.673,76
Infra-estrutura Urbana	375.000,00	1.045.548,07	800,00	1.045.548,07	800,00	918.862,66	9,47	87,88	126.685,41
Serviços Urbanos	110.000,00	82.988,87	5.810,80	81.570,67	11.173,64	68.000,52	0,70	81,94	14.988,35
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	308.000,00	775.471,38	40.147,01	736.606,67	31.013,30	720.635,75	7,42	92,93	54.835,63
Saneamento Básico Urbano	308.000,00	775.471,38	40.147,01	736.606,67	31.013,30	720.635,75	7,42	92,93	54.835,63
GESTÃO AMBIENTAL	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	954.500,00	325.975,30	0,00	151.983,10	0,00	151.983,10	1,57	46,62	173.992,20
Promoção da Produção Vegetal	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	871.000,00	325.975,30	0,00	151.983,10	0,00	151.983,10	1,57	46,62	173.992,20
Irrigação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	24.000,00	4.205,70	0,00	4.205,70	0,00	4.205,70	0,04	100,00	0,00
Promoção Industrial	24.000,00	4.205,70	0,00	4.205,70	0,00	4.205,70	0,04	100,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.000,00	15.834,50	0,00	15.834,50	0,00	15.834,50	0,16	100,00	0,00
Turismo	45.000,00	15.834,50	0,00	15.834,50	0,00	15.834,50	0,16	100,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	243.000,00	918.566,12	10.000,00	918.566,12	502.826,44	846.910,51	8,72	92,20	71.655,61
Transporte Rodoviário	243.000,00	918.566,12	10.000,00	918.566,12	502.826,44	846.910,51	8,72	92,20	71.655,61
DESPORTO E LAZER	217.000,00	13.285,43	0,00	13.285,43	184,25	12.707,36	0,13	95,65	578,07
Desporto Comunitário	217.000,00	13.285,43	0,00	13.285,43	184,25	12.707,36	0,13	95,65	578,07
ENCARGOS ESPECIAIS	215.000,00	330.000,00	0,00	320.000,00	51.080,68	257.590,31	2,65	79,70	72.409,69
Serviço da Dívida Interna	90.000,00	205.000,00	0,00	195.000,00	33.563,15	163.379,32	1,68	79,70	41.620,68
Outros Encargos Especiais	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00	17.517,53	94.210,99	0,97	75,37	30.789,01

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Reserva de Contingência	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.500.000,00	12.500.000,00	1.466.566,46	10.167.440,02	2.125.535,13	9.695.055,49	99,8763	77,6564	2.804.944,51

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	804.220,18	1.226.130,66	679.869,03	690.771,47	773.577,68	790.611,49	836.079,10	935.031,44	703.795,65	911.469,29	787.809,53	850.588,82	9.991.954,34	11.891.710,00
Receitas Tributárias	30.099,99	52.246,36	12.683,08	46.930,03	39.028,74	38.765,59	73.762,09	72.598,48	22.379,62	103.976,94	82.907,96	29.792,74	605.171,62	515.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.294,74	2.000,17	46,50	0,00	173,43	9.241,42	44.885,22	3.138,79	4.416,77	1.928,98	2.704,99	425,66	70.256,67	111.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	1.500,04	700,01	0,00	300,01	4.030,00	0,00	719,68	23.540,49	0,00	72.745,69	39.282,62	3.088,98	145.907,52	12.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	14.096,03	12.120,27	3.789,59	9.965,52	9.291,44	8.475,77	9.287,34	13.703,32	11.009,87	22.713,71	28.506,15	17.885,27	160.844,28	156.000,00
Outras Receitas Tributárias	13.209,18	37.425,91	8.846,99	36.664,50	25.533,87	21.048,40	18.869,85	32.215,88	6.952,98	6.588,56	12.414,20	8.392,83	228.163,15	236.000,00
Receitas de Contribuições	5.911,42	4.792,70	5.321,43	4.946,96	5.534,53	6.090,31	6.331,75	7.215,95	6.381,12	6.629,94	6.819,66	7.341,12	73.316,89	7.000,00
Receita Patrimonial	3.746,56	3.637,31	2.827,51	3.084,37	3.345,15	3.033,60	3.411,21	3.940,97	7.253,39	8.424,70	6.747,70	5.775,52	55.227,99	133.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.015,07	17.279,01	13.928,65	14.227,71	18.199,51	16.128,30	30.586,59	17.629,75	16.596,51	19.919,62	27.682,95	16.972,20	226.165,87	130.000,00
Transferências Correntes	735.337,55	1.137.902,61	639.988,40	615.262,36	701.828,25	719.954,02	715.540,15	827.045,96	633.899,94	762.054,13	645.178,45	784.688,47	8.918.660,29	10.983.710,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	330.819,79	509.075,12	273.093,45	333.427,59	247.689,21	296.768,10	365.381,60	317.105,15	233.179,71	312.507,27	260.870,83	280.823,71	3.760.741,53	4.648.000,00
Cota Parte do ICMS	154.194,68	237.926,01	177.664,87	138.617,46	202.960,01	175.731,10	150.194,24	219.135,11	181.989,98	195.731,64	167.063,32	174.811,71	2.176.020,13	2.745.000,00
Cota Parte do IPVA	2.976,66	4.783,36	3.733,30	11.005,60	12.764,34	11.431,53	14.991,51	15.308,40	11.276,51	8.878,73	5.587,21	5.068,73	107.805,88	69.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	148.285,82	206.361,48	110.180,86	105.393,75	125.689,64	120.335,96	119.400,42	143.777,03	114.485,68	127.540,53	108.069,57	117.652,26	1.547.173,00	2.192.000,00
Outras Transferências Correntes	99.060,60	179.756,64	75.315,92	26.817,96	112.725,05	115.687,33	65.572,38	131.720,27	92.908,06	117.395,96	103.587,52	206.312,06	1.326.919,75	1.329.710,00
Outras Receitas Correntes	12.109,59	10.272,67	5.119,96	6.320,04	5.641,50	6.639,67	8.447,31	6.600,33	17.285,07	10.463,96	18.472,81	6.038,77	113.411,68	123.000,00
DEDUÇÕES (II)	98.124,88	120.341,02	91.233,08	96.920,49	93.017,28	98.855,53	106.528,98	110.604,34	85.678,92	103.812,63	87.215,98	97.194,71	1.189.527,84	1.483.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	98.124,88	120.341,02	91.233,08	96.920,49	93.017,28	98.855,53	106.528,98	110.604,34	85.678,92	103.812,63	87.215,98	97.194,71	1.189.527,84	1.483.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	706.095,30	1.105.789,64	588.635,95	593.850,98	680.560,40	691.755,96	731.550,12	824.427,10	618.116,73	807.656,66	700.593,55	753.394,11	8.802.426,50	10.408.710,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	4.661,30	229.499,53	0,00	224.936,74	9.224,09	124.336,10	0,00	93.919,62	30.416,48
EXECUTIVO	4.661,30	228.446,20	0,00	223.883,41	9.224,09	124.336,10	0,00	93.919,62	30.416,48
Administração Direta	4.661,30	228.446,20	0,00	223.883,41	9.224,09	124.336,10	0,00	93.919,62	30.416,48
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.661,30	228.446,20	0,00	223.883,41	9.224,09	124.336,10	0,00	93.919,62	30.416,48
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	1.053,33	0,00	1.053,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	565,34	0,00	565,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	487,99	0,00	487,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.661,30	229.499,53	0,00	224.936,74	9.224,09	124.336,10	0,00	93.919,62	30.416,48

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		4º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	574.136,21	305.067,22	271.504,07
DEDUÇÕES (II)	577.782,93	1.697.464,70	1.549.892,76
Ativo Disponível	807.282,46	1.914.790,57	1.559.116,85
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	229.499,53	217.325,87	9.224,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.646,72	-1.392.397,48	-1.278.388,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	574.136,21	305.067,22	271.504,07
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-577.782,93	-1.697.464,70	-1.549.892,76

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	147.571,94	-972.109,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.254.110,00	1.448.571,90	6.969.863,73	7.892.126,68
Receita Tributária	515.000,00	112.700,70	522.825,27	387.699,81
IPTU	111.000,00	3.130,65	66.961,76	79.977,46
ISS	156.000,00	46.391,42	134.627,98	143.977,30
ITBI	12.000,00	42.371,60	143.707,47	13.243,28
IRRF	124.000,00	15.756,24	119.531,46	84.232,12
Taxas	112.000,00	5.050,79	57.996,60	66.269,65
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	7.000,00	14.160,78	62.612,77	22.889,39
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	7.000,00	14.160,78	62.612,77	22.889,39
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00	692,03
Receita Patrimonial	133.000,00	12.523,22	47.844,12	51.646,88
(-) Aplicações Financeiras	132.000,00	12.523,22	47.844,12	50.954,85
Transferências Correntes	9.478.110,00	1.252.543,69	6.101.524,48	7.165.719,23
FPM	3.718.400,00	433.355,67	2.336.677,57	2.200.077,12
ICMS	2.196.000,00	273.500,05	1.427.119,74	1.443.524,16
Outras Transferências Correntes	3.563.710,00	545.687,97	2.337.727,17	3.522.117,95
Demais Receitas Correntes	253.000,00	69.166,73	282.901,21	315.126,22
Dívida Ativa	73.000,00	15.577,14	53.946,77	84.208,33
Receitas Correntes Diversas	180.000,00	53.589,59	228.954,44	230.917,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.113.890,00	320.276,16	2.948.937,16	1.605.436,81
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.113.890,00	320.276,16	2.948.937,16	1.605.079,81
Convênios	2.113.890,00	320.276,16	2.838.937,16	1.005.079,81
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	110.000,00	600.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	357,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.113.890,00	320.276,16	2.948.937,16	1.605.436,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.368.000,00	1.768.848,06	9.918.800,89	9.497.563,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.690.054,26	1.305.585,77	6.767.453,52	7.227.849,94
Pessoal e Encargos Sociais	5.287.804,76	694.904,57	3.856.263,72	3.469.689,06
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.402.249,50	610.681,20	2.911.189,80	3.758.160,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.690.054,26	1.305.585,77	6.767.453,52	7.227.849,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.809.445,74	819.949,36	2.939.601,97	1.570.098,99
Investimentos	3.604.445,74	786.386,21	2.776.222,65	1.463.382,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	205.000,00	33.563,15	163.379,32	106.716,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.604.445,74	786.386,21	2.776.222,65	1.463.382,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.295.000,00	2.091.971,98	9.543.676,17	8.691.232,63
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	73.000,00	-323.123,92	375.124,72	806.330,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	7.889.000,00	7.889.000,00	1.030.653,21	5.259.739,80	66,67
Receitas de Impostos	374.000,00	374.000,00	108.621,42	405.598,76	108,45
Impostos	279.000,00	279.000,00	91.893,67	345.297,21	123,76
Dívida Ativa dos Impostos	70.000,00	70.000,00	10.240,91	35.766,75	51,1
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	25.000,00	25.000,00	6.486,84	24.534,80	98,14
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.515.000,00	7.515.000,00	922.031,79	4.854.141,04	64,59
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.718.400,00	3.718.400,00	433.355,67	2.336.677,57	62,84
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-4.400,00	-4.400,00	-589,38	-2.946,90	66,98
Cota-Parte ICMS	2.196.000,00	2.196.000,00	273.500,05	1.427.119,74	64,99
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.000,00	9.000,00	2.924,29	13.560,29	150,67
Cota-Parte ITR	35.200,00	35.200,00	19.905,61	28.631,13	81,34
Cota-Parte IPVA	55.200,00	55.200,00	8.524,86	80.037,27	145
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.505.600,00	1.505.600,00	184.410,69	971.061,94	64,5
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.611.500,00	2.611.500,00	300.511,34	1.570.274,25	60,13
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.192.000,00	2.192.000,00	225.721,83	1.192.525,70	54,4
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.192.000,00	2.192.000,00	225.721,83	1.192.525,70	54,4
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	238.000,00	238.000,00	40.382,67	171.307,51	71,98
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	181.500,00	181.500,00	34.406,84	206.441,04	113,74
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	8.994.900,00	8.994.900,00	1.146.753,86	5.858.952,11	65,14

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.548.300,00	785.195,11	247.059,18	955.191,06	121,65
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.530.000,00	766.895,11	247.059,18	928.810,95	121,11
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	8.300,00	8.300,00	0,00	9.337,02	112,49
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	17.043,09	170,43
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	2.192.000,00	2.192.000,00	232.251,34	1.349.324,68	61,56
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.315.200,00	1.315.200,00	162.937,26	895.200,57	68,07
Outras Despesas no Ensino Básico	876.800,00	876.800,00	69.314,08	454.124,11	51,79
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.740.300,00	2.977.195,11	479.310,52	2.304.515,74	77,41

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

-

221.463,76

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) 221.463,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) 0,00

Despesas com Ensino Fundamental (XVI) 0,00

Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas 0,00

DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) 0,00

TOTAL (XVIII) 221.463,76

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 1.861.588,22

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	35,39
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / V) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	75,07

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Out 2010
	0,00	8.040,24

MUNICÍPIO DE ITANHANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 26/11/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.762.000,00	2.967.995,11	479.310,52	2.295.358,72	77,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.300,00	9.200,00	0,00	9.157,02	99,53
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS	3.780.300,00	2.977.195,11	479.310,52	2.304.515,74	77,41

FONTE:

Prefeitura Municipal de Itaúba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.830.000,00	14.830.000,00	2.120.833,12	14,30	9.655.103,52	65,11	5.174.896,48
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.080.000,00	13.080.000,00	1.895.833,12	14,49	8.438.055,59	64,51	4.641.944,41
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	473.000,00	473.000,00	366.727,32	77,53	1.088.787,65	230,19	-615.787,65
1.1.1.0.00.00 - Impostos	401.000,00	401.000,00	361.051,78	90,04	1.042.737,58	260,03	-641.737,58
1.1.2.0.00.00 - Taxas	71.000,00	71.000,00	5.675,54	7,99	46.050,07	64,86	24.949,93
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	370.000,00	370.000,00	54.870,38	14,83	282.996,91	76,49	87.003,09
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	220.000,00	220.000,00	24.872,07	11,31	131.930,44	59,97	88.069,56
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	150.000,00	150.000,00	29.998,31	20,00	151.066,47	100,71	-1.066,47
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	117.000,00	117.000,00	11.228,37	9,60	57.667,30	49,29	59.332,70
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	8.414,88	15,03	49.078,90	87,64	6.921,10
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	164.000,00	164.000,00	21.334,32	13,01	117.271,93	71,51	46.728,07
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.787.000,00	11.787.000,00	1.423.625,09	12,08	6.820.958,34	57,87	4.966.041,66
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	10.118.000,00	10.118.000,00	1.423.625,09	14,07	6.787.973,76	67,09	3.330.026,24
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.669.000,00	1.669.000,00	0,00	0,00	32.984,58	1,98	1.636.015,42
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.000,00	169.000,00	18.047,64	10,68	70.373,46	41,64	98.626,54
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	46.000,00	46.000,00	8.930,46	19,41	17.723,35	38,53	28.276,65
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	20.000,00	20.000,00	277,00	1,39	2.597,72	12,99	17.402,28
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	83.000,00	83.000,00	8.784,18	10,58	45.993,58	55,41	37.006,42
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	56,00	0,28	4.058,81	20,29	15.941,19
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	225.000,00	12,86	1.217.047,93	69,55	532.952,07
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.730.000,00	1.730.000,00	225.000,00	13,01	1.217.047,93	70,35	512.952,07
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.730.000,00	1.730.000,00	225.000,00	13,01	1.217.047,93	70,35	512.952,07
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	220.000,00	220.000,00	33.038,12	15,02	121.192,25	55,09	98.807,75

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.050.000,00	15.050.000,00	2.153.871,24	14,31	9.776.295,77	64,96	5.273.704,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	15.060.000,00	15.060.000,00	2.153.871,24	14,30	9.776.295,77	64,92	5.283.704,23
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	240.656,15	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.060.000,00	15.060.000,00	2.153.871,24	14,30	10.016.951,92	64,92	5.283.704,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	13.334.380,98	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre	Jan a Out 2010	No Bimestre	Jan a Out 2010		
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.580.000,00	767.996,24	15.347.996,24	1.407.301,08	12.220.848,75	2.023.524,79	9.740.657,01	63,47	5.607.339,23
DESPESAS CORRENTES	12.813.750,00	-397.735,93	12.416.014,07	1.398.257,33	10.090.712,57	1.691.782,01	8.646.841,35	69,64	3.769.172,72
Pessoal e Encargos Sociais	5.144.500,00	-625.461,32	4.519.038,68	744.397,62	3.626.435,04	744.397,62	3.626.435,04	80,25	892.603,64
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.619.250,00	277.725,39	7.896.975,39	653.859,71	6.464.277,53	947.384,39	5.020.406,31	63,57	2.876.569,08
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.181.732,17	2.681.732,17	9.043,75	2.130.136,18	331.742,78	1.093.815,66	40,79	1.587.916,51
Investimentos	1.500.000,00	1.181.732,17	2.681.732,17	9.043,75	2.095.046,18	331.742,78	1.058.725,66	39,48	1.623.006,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	35.090,00	0,00	35.090,00	0,00	-35.090,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
RESERVA DO RPPS	238.250,00	-16.000,00	222.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.250,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	220.000,00	-2.733,00	217.267,00	31.154,28	142.848,15	31.154,28	142.848,15	65,75	74.418,85
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.800.000,00	765.263,24	15.565.263,24	1.438.455,36	12.363.696,90	2.054.679,07	9.883.505,16	63,50	5.681.758,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	250.000,00	-45.263,24	204.736,76	35.500,00	133.446,76	35.500,00	133.446,76	65,18	71.290,00
Amortização da Dívida Interna	250.000,00	-45.263,24	204.736,76	35.500,00	133.446,76	35.500,00	133.446,76	65,18	71.290,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	250.000,00	-45.263,24	204.736,76	35.500,00	133.446,76	35.500,00	133.446,76	65,18	71.290,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.050.000,00	720.000,00	15.770.000,00	1.473.955,36	12.497.143,66	2.090.179,07	10.016.951,92	63,52	5.753.048,08
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.050.000,00	720.000,00	15.770.000,00	1.473.955,36	12.497.143,66	2.090.179,07	10.016.951,92	63,52	5.753.048,08

FORNTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)			
							(e/total e)	(e/a)	(a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.050.000,00	15.770.000,00	1.473.955,36	12.497.143,66	2.090.179,07	10.016.951,92	100,00	63,52	5.753.048,08
LEGISLATIVA	621.000,00	621.000,00	57.750,01	434.864,42	79.320,60	414.438,48	4,14	66,74	206.561,52
Ação Legislativa	621.000,00	621.000,00	57.750,01	434.864,42	79.320,60	414.438,48	4,14	66,74	206.561,52
JUDICIÁRIA	78.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00	13.000,00	26.200,00	0,26	39,70	39.800,00
Defesa do Interesse Público no Processo	78.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00	13.000,00	26.200,00	0,26	39,70	39.800,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.426.250,00	1.759.552,08	196.052,02	1.619.411,31	263.756,22	1.440.324,60	14,38	81,86	319.227,48
Administração Geral	2.270.250,00	1.644.852,08	194.672,02	1.504.976,06	246.264,02	1.345.694,15	13,43	81,81	299.157,93
Controle Interno	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	50.000,00	114.700,00	1.380,00	114.435,25	17.492,20	94.630,45	0,94	82,50	20.069,55
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	767.000,00	783.600,00	59.383,80	356.180,06	69.691,63	314.238,94	3,14	40,10	469.361,06
Assistência ao Idoso	35.000,00	35.000,00	3.657,13	12.462,17	4.151,96	11.939,65	0,12	34,11	23.060,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	93.000,00	92.000,00	7.553,49	49.920,28	11.191,34	44.269,54	0,44	48,12	47.730,46
Assistência Comunitária	639.000,00	656.600,00	48.173,18	293.797,61	54.348,33	258.029,75	2,58	39,30	398.570,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	495.000,00	495.000,00	1.503,93	47.109,59	7.540,50	44.161,94	0,44	8,92	450.838,06
Previdência do Regime Estatutário	495.000,00	495.000,00	1.503,93	47.109,59	7.540,50	44.161,94	0,44	8,92	450.838,06
SAÚDE	2.867.000,00	3.017.766,32	282.306,35	2.434.811,12	423.851,42	2.136.527,55	21,33	70,80	881.238,77
Atenção Básica	1.620.000,00	1.719.666,32	159.517,67	1.325.421,26	231.525,82	1.167.426,69	11,65	67,89	552.239,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.142.000,00	1.178.000,00	95.731,85	1.013.487,84	165.766,25	874.047,52	8,73	74,20	303.952,48
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	35.000,00	15.000,00	34.220,62	14.502,52	33.371,94	0,33	95,35	1.628,06
Vigilância Epidemiológica	75.000,00	85.100,00	12.056,83	61.681,40	12.056,83	61.681,40	0,62	72,48	23.418,60
TRABALHO	159.750,00	139.750,00	0,00	136.413,46	20.672,28	95.219,51	0,95	68,14	44.530,49
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	139.750,00	139.750,00	0,00	136.413,46	20.672,28	95.219,51	0,95	68,14	44.530,49
Empregabilidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.635.000,00	4.220.639,35	620.176,42	3.882.544,02	833.036,88	3.130.582,03	31,25	74,17	1.090.057,32
Ensino Fundamental	2.906.000,00	3.627.990,35	512.677,90	3.383.772,17	737.427,36	2.681.165,65	26,77	73,90	946.824,70
Ensino Superior	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	497.000,00	445.149,00	74.789,04	375.247,83	76.723,38	349.978,50	3,49	78,62	95.170,50
Educação de Jovens e Adultos	81.000,00	55.000,00	4.718,56	41.979,82	4.718,56	31.717,02	0,32	57,67	23.282,98
Educação Especial	101.000,00	92.500,00	27.990,92	81.544,20	14.167,58	67.720,86	0,68	73,21	24.779,14
CULTURA	140.000,00	212.967,00	0,00	189.982,00	12.000,00	107.282,00	1,07	50,37	105.685,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	119.000,00	212.967,00	0,00	189.982,00	12.000,00	107.282,00	1,07	50,37	105.685,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	404.000,00	1.023.359,33	0,00	969.792,40	60.111,36	446.778,75	4,46	43,86	576.580,58
Infra-estrutura Urbana	234.000,00	874.359,33	0,00	874.351,12	45.111,36	366.337,47	3,66	41,90	508.021,86
Serviços Urbanos	170.000,00	149.000,00	0,00	95.441,28	15.000,00	80.441,28	0,80	53,99	68.558,72
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	164.000,00	341.200,00	54.990,91	302.032,02	58.940,80	261.170,65	2,61	76,54	80.029,35
Saneamento Básico Urbano	164.000,00	341.200,00	54.990,91	302.032,02	58.940,80	261.170,65	2,61	76,54	80.029,35
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	247.000,00	268.000,00	12.715,79	142.530,47	14.357,68	125.200,40	1,25	46,72	142.799,60
Promoção da Produção Vegetal	12.000,00	12.000,00	0,00	98,80	0,00	98,80	0,00	0,82	11.901,20
Promoção da Produção Animal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Extensão Rural	215.000,00	236.000,00	12.715,79	142.431,67	14.357,68	125.101,60	1,25	53,01	110.898,40
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
Turismo	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	165.000,00	185.000,00	39.356,75	174.039,98	27.563,43	151.961,58	1,52	82,14	33.038,42
Energia Elétrica	165.000,00	185.000,00	39.356,75	174.039,98	27.563,43	151.961,58	1,52	82,14	33.038,42
TRANSPORTE	1.385.000,00	1.818.865,00	103.056,35	1.357.378,10	140.127,68	1.016.407,19	10,15	55,88	802.457,81
Transporte Rodoviário	1.385.000,00	1.818.865,00	103.056,35	1.357.378,10	140.127,68	1.016.407,19	10,15	55,88	802.457,81
DESPORTO E LAZER	180.000,00	116.564,16	11.163,03	65.517,95	13.100,37	63.542,53	0,63	54,51	53.021,63
Desporto Comunitário	165.000,00	101.564,16	11.163,03	65.517,95	13.100,37	63.542,53	0,63	62,56	38.021,63
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.150.000,00	534.736,76	35.500,00	318.536,76	53.108,22	242.915,77	2,42	45,43	291.820,99

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviço da Dívida Interna	1.150.000,00	534.736,76	35.500,00	318.536,76	53.108,22	242.915,77	2,42	45,43	291.820,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Reserva de Contingência	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.050.000,00	15.770.000,00	1.473.955,36	12.497.143,66	2.090.179,07	10.016.951,92	100	63,519	5.753.048,08

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.068.055,24	1.351.178,96	895.532,21	1.014.140,71	813.629,06	975.528,06	1.036.798,13	976.708,16	813.897,40	877.786,65	1.116.164,33	996.292,70	11.935.711,61	14.646.000,00
Receitas Tributárias	247.900,76	173.747,09	79.228,36	275.724,64	9.476,91	79.809,88	176.271,87	31.702,27	30.047,59	39.798,81	332.651,18	34.076,14	1.510.435,50	473.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	142,28	4.552,69	0,00	0,00	0,00	0,00	131,23	58,57	102,52	2.135,19	51.063,85	2.445,64	60.631,97	50.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	14.119,11	8.447,22	649,75	0,00	8.000,00	219,98	8.425,73	1.065,44	168,09	437,82	3.648,74	0,00	45.181,88	100.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	223.997,48	148.290,23	52.061,69	264.338,63	-20.047,29	65.672,58	148.677,66	19.624,67	25.727,64	25.243,52	265.493,11	19.825,82	1.238.905,74	150.000,00
Outras Receitas Tributárias	9.641,89	12.456,95	26.516,92	11.386,01	21.524,20	13.917,32	19.037,25	10.953,59	4.049,34	11.982,28	12.445,48	11.804,68	165.715,91	173.000,00
Receitas de Contribuições	15.083,12	15.126,99	16.324,96	20.631,92	27.460,96	29.279,43	25.481,04	54.745,66	26.093,11	28.109,45	27.347,97	27.522,41	313.207,02	370.000,00
Receita Patrimonial	4.675,33	3.166,77	6.936,51	3.766,41	4.184,31	3.968,47	4.960,57	6.407,59	8.520,58	7.694,49	5.486,01	5.742,36	65.509,40	117.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.902,69	14.433,30	9.527,05	13.177,00	12.646,63	13.603,43	12.425,60	12.385,95	11.525,21	10.646,74	10.783,93	10.550,39	157.607,92	164.000,00
Transferências Correntes	772.976,04	1.118.473,80	771.284,76	686.739,21	753.189,12	846.439,34	810.465,23	869.721,69	734.076,63	787.215,18	726.538,38	913.710,62	9.790.830,00	13.353.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	330.819,43	509.074,96	294.344,87	333.427,30	247.688,51	296.768,00	365.381,86	317.104,97	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	3.781.991,15	4.500.000,00
Cota Parte do ICMS	187.490,50	289.302,25	212.012,64	164.941,83	241.503,47	209.103,61	178.717,13	260.750,34	216.551,09	232.902,38	198.789,76	208.009,61	2.600.074,61	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	4.060,68	8.893,23	10.015,78	9.381,66	11.238,45	22.857,40	22.558,49	24.639,29	21.775,88	8.805,34	9.308,51	6.044,31	159.579,02	180.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	145.824,62	201.760,41	125.924,39	120.491,24	143.694,46	137.573,85	136.355,65	163.526,30	130.728,76	145.635,84	123.402,35	134.344,61	1.709.265,48	2.000.000,00
Outras Transferências Correntes	104.780,81	109.442,95	128.987,08	58.497,18	109.064,23	180.136,48	107.449,10	103.700,79	131.841,42	87.364,55	134.167,19	284.487,96	1.539.919,74	3.673.000,00
Outras Receitas Correntes	1.517,30	26.231,01	12.230,57	14.101,53	6.671,13	2.427,51	7.193,82	1.745,00	3.634,28	4.321,98	13.356,86	4.690,78	98.121,77	169.000,00
DEDUÇÕES (II)	105.749,43	133.333,70	99.576,41	109.288,51	114.272,93	131.065,00	124.298,83	133.444,00	106.904,43	123.408,50	106.784,39	134.711,59	1.422.837,72	1.726.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	82,33	6.473,28	13.722,05	12.897,46	10.541,03	12.587,94	12.098,23	12.058,38	12.293,50	12.578,57	105.332,77	220.000,00
Servidor	0,00	0,00	82,33	6.473,28	13.722,05	12.897,46	10.541,03	12.587,94	12.098,23	12.058,38	12.293,50	12.578,57	105.332,77	220.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	105.749,43	133.333,70	99.494,08	102.815,23	100.550,88	118.167,54	113.757,80	120.856,06	94.806,20	111.350,12	94.490,89	122.133,02	1.317.504,95	1.506.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	962.305,81	1.217.845,26	795.955,80	904.852,20	699.356,13	844.463,06	912.499,30	843.264,16	706.992,97	754.378,15	1.009.379,94	861.581,11	10.512.873,89	12.920.000,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	275.000,00	27.685,56	107.260,12	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	275.000,00	27.685,56	107.260,12	0,00
Receita de Contribuições	0,00	220.000,00	24.872,07	98.755,32	0,00
Pessoal Civil	0,00	220.000,00	24.872,07	72.157,65	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	218.000,00	24.872,07	72.157,65	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	26.597,67	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	55.000,00	2.813,49	8.504,80	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	55.000,00	2.813,49	8.504,80	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	220.000,00	32.382,44	85.045,37	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	495.000,00	60.068,00	192.305,49	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	0,00	8.000,00	7.540,50	27.732,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	8.000,00	6.313,42	22.038,73	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.000,00	6.313,42	22.038,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.227,08	5.694,15	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.227,08	5.694,15	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.227,08	5.694,15	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Aposent. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	7.540,50	27.732,88	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	495.000,00	52.527,50	164.572,61	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		4º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		2.452,25		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	217.694,39
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS CORRENTES	0,00	220.000,00	33.038,12	86.637,59	0,00
Receita de Contribuições	0,00	220.000,00	32.382,44	85.045,37	0,00
Pessoal Civil	0,00	220.000,00	32.382,44	85.045,37	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	220.000,00	32.382,44	85.045,37	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	655,68	1.592,22	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	220.000,00	33.038,12	86.637,59	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	817.483,84	817.483,84	817.483,84
DEDUÇÕES (II)	1.128.825,68	927.682,83	925.699,08
Ativo Disponível	1.270.369,55	1.052.682,83	1.050.699,08
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	141.543,87	125.000,00	125.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-311.341,84	-110.198,99	-108.215,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	817.483,84	817.483,84	817.483,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.128.825,68	-927.682,83	-925.699,08
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2010 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	1.983,75	203.126,60	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-20.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	164.365,97	217.694,39
Ativo Disponível	0,00	164.365,97	217.694,39
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.244.000,00	1.946.680,21	8.576.259,21	8.991.394,46
Receita Tributária	473.000,00	366.727,32	1.088.787,65	777.844,81
IPTU	50.000,00	53.509,49	55.937,00	27.027,07
ISS	150.000,00	285.318,93	866.618,03	518.004,53
ITBI	100.000,00	3.648,74	22.615,55	114.002,79
IRRF	101.000,00	18.574,62	97.567,00	57.011,98
Taxas	71.000,00	5.675,54	46.050,07	45.861,60
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	590.000,00	87.252,82	402.596,94	111.094,10
Receita Previdenciária	440.000,00	57.254,51	251.530,47	0,00
Outras Contribuições	150.000,00	29.998,31	151.066,47	111.094,10
Receita Patrimonial Líquida	61.000,00	2.813,49	8.588,40	0,00
Receita Patrimonial	117.000,00	11.228,37	57.667,30	55.994,00
(-) Aplicações Financeiras	56.000,00	8.414,88	49.078,90	55.994,00
Transferências Correntes	11.787.000,00	1.449.848,94	6.887.048,61	7.800.193,89
FPM	3.600.000,00	433.355,81	2.357.928,01	2.316.205,53
ICMS	2.400.000,00	325.439,52	1.698.625,66	1.694.843,34
Outras Transferências Correntes	5.787.000,00	691.053,61	2.830.494,94	3.789.145,02
Demais Receitas Correntes	333.000,00	40.037,64	189.237,61	302.261,66
Dívida Ativa	83.000,00	8.784,18	45.993,58	134.242,43
Receitas Correntes Diversas	250.000,00	31.253,46	143.244,03	168.019,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.750.000,00	225.000,00	1.217.047,93	2.178.250,00
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.730.000,00	225.000,00	1.217.047,93	2.178.250,00
Convênios	1.730.000,00	225.000,00	1.217.047,93	2.178.250,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.740.000,00	225.000,00	1.217.047,93	2.178.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.984.000,00	2.171.680,21	9.793.307,14	11.169.644,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.633.281,07	1.722.936,29	8.789.689,50	7.240.693,27
Pessoal e Encargos Sociais	4.736.305,68	775.551,90	3.769.283,19	3.385.252,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.896.975,39	947.384,39	5.020.406,31	3.855.440,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.633.281,07	1.722.936,29	8.789.689,50	7.240.693,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.886.468,93	367.242,78	1.227.262,42	2.547.018,35
Investimentos	2.681.732,17	331.742,78	1.058.725,66	2.386.702,58
Inv. em Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	204.736,76	35.500,00	168.536,76	160.315,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.681.732,17	331.742,78	1.058.725,66	2.386.702,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	28.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	222.250,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.565.263,24	2.054.679,07	9.848.415,16	9.627.395,85
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-581.263,24	117.001,14	-55.108,02	1.542.248,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	173.000,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	141.543,87	0,00	16.543,87	125.000,00	1.360.049,43	0,00	941.167,57	418.881,86
EXECUTIVO	0,00	141.543,87	0,00	16.543,87	125.000,00	1.360.049,43	0,00	941.167,57	418.881,86
Administração Direta	0,00	141.543,87	0,00	16.543,87	125.000,00	1.335.059,43	0,00	916.177,57	418.881,86
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	16.543,87	0,00	16.543,87	0,00	12.519,31	0,00	9.869,10	2.650,21
Investimentos	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	1.322.540,12	0,00	906.308,47	416.231,65
Investimentos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.990,00	0,00	24.990,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.990,00	0,00	24.990,00	0,00
Investimentos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	141.543,87	0,00	16.543,87	125.000,00	1.360.049,43	0,00	941.167,57	418.881,86

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRP-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.191.000,00	8.191.000,00	1.435.069,54	6.382.504,93	77,92
Receitas de Impostos	385.000,00	385.000,00	351.634,70	969.000,71	251,69
Impostos	300.000,00	300.000,00	342.477,16	945.170,58	315,06
Dívida Ativa dos Impostos	52.000,00	52.000,00	2.138,77	13.748,82	26,44
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	33.000,00	33.000,00	7.018,77	10.081,31	30,55
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.806.000,00	7.806.000,00	1.083.434,84	5.413.504,22	69,35
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.600.000,00	3.600.000,00	433.355,81	2.357.928,01	65,5
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-6.000,00	-6.000,00	-701,32	-3.506,60	58,44
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	325.439,52	1.698.625,66	70,78
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	3.820,82	17.671,14	88,36
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	92.613,73	147.063,55	183,83
Cota-Parte IPVA	144.000,00	144.000,00	12.282,37	117.300,64	81,46
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.566.000,00	1.566.000,00	216.623,91	1.078.421,82	68,86
Cota-Parte IOF-OURO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.430.000,00	2.430.000,00	292.460,84	2.256.482,68	92,86
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	257.746,96	1.361.680,45	68,08
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.000.000,00	2.000.000,00	257.746,96	1.361.680,45	68,08
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	150.000,00	150.000,00	34.713,88	156.436,38	104,29
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	0,00	738.365,85	263,7
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.055.000,00	9.055.000,00	1.510.906,47	7.560.565,79	83,50

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.545.000,00	2.393.596,35	548.559,07	1.621.974,68	67,76
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.390.000,00	2.301.397,35	545.448,07	1.599.868,35	69,52
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	90.000,00	56.199,00	1.934,34	10.929,67	19,45
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	65.000,00	36.000,00	1.176,66	11.176,66	31,05
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X)	2.000.000,00	1.780.243,00	284.477,81	1.467.815,20	82,45
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	1.200.000,00	1.080.500,00	198.805,89	903.195,26	83,59
Outras Despesas no Ensino Básico	800.000,00	699.743,00	85.671,92	564.619,94	80,69
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	90.000,00	46.800,00	0,00	40.792,15	87,16
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.635.000,00	4.220.639,35	833.036,88	3.130.582,03	74,17

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

283.258,63

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	283.258,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	283.258,63

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	2.806.531,25	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	43,97
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	66,33

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Out 2010
	0,00	84.724,01

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.01 - 29/11/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.906.000,00	3.627.990,35	737.427,36	2.681.165,65	73,9
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	497.000,00	445.149,00	76.723,38	349.978,50	78,62
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.000,00	55.000,00	4.718,56	31.717,02	57,67
EDUCAÇÃO ESPECIAL	101.000,00	92.500,00	14.167,58	67.720,86	73,21
TOTAL DAS DESPESAS	3.635.000,00	4.220.639,35	833.036,88	3.130.582,03	74,17

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jangada

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	11.676.889,29	11.676.889,29	1.398.284,32	11,97	6.778.990,75	58,05	4.897.898,54
1.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	7.973.389,90	7.973.389,90	1.398.284,32	17,54	6.678.990,75	83,77	1.294.399,15
1.1.0.0.0.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA	333.000,00	333.000,00	40.339,02	12,11	239.236,22	71,84	93.763,78
1.1.1.0.0.0.0 - Impostos	318.000,00	318.000,00	39.595,50	12,45	223.503,49	70,28	94.496,51
1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	15.000,00	15.000,00	743,52	4,96	15.732,73	104,88	-732,73
1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168.000,00	168.000,00	18.455,99	10,99	120.191,24	71,54	47.808,76
1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	168.000,00	18.455,99	10,99	120.191,24	71,54	47.808,76
1.3.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	131.789,90	131.789,90	17.538,03	13,31	76.302,89	57,90	55.487,01
1.3.1.0.0.0.0 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0 - Receitas De Valores Mobiliários	131.789,90	131.789,90	17.538,03	13,31	64.240,17	48,74	67.549,73
1.3.3.0.0.0.0 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	12.062,72	0,00	-12.062,72
1.4.0.0.0.0.0 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	1.015,00	33,83	1.624,00	54,13	1.376,00
1.7.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.334.500,00	7.334.500,00	1.320.576,78	18,01	6.236.914,60	85,04	1.097.585,40
1.7.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	7.134.500,00	7.134.500,00	1.254.139,94	17,58	6.079.213,60	85,21	1.055.286,40
1.7.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	200.000,00	200.000,00	66.436,84	33,22	157.701,00	78,85	42.299,00
1.7.7.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.100,00	3.100,00	359,50	11,60	4.721,80	152,32	-1.621,80
1.9.1.0.0.0.0 - Multas E Juros De Mora	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações E Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.012,19	301,22	-2.012,19
1.9.3.0.0.0.0 - Receita Da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	359,50	17,98	1.709,61	85,48	290,39
1.9.9.0.0.0.0 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	3.703.499,39	3.703.499,39	0,00	0,00	100.000,00	2,70	3.603.499,39
2.1.0.0.0.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.0.0.0 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.0.0 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.703.499,39	3.703.499,39	0,00	0,00	100.000,00	2,70	3.603.499,39
2.4.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	3.703.499,39	3.703.499,39	0,00	0,00	100.000,00	2,70	3.603.499,39
2.4.8.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.0 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.676.889,29	11.676.889,29	1.398.284,32	11,97	6.778.990,75	58,05	4.897.898,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	11.676.889,29	11.676.889,29	1.398.284,32	11,97	6.778.990,75	58,05	4.897.898,54
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	11.475,59	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	11.676.889,29	11.676.889,29	1.398.284,32	11,97	6.790.466,34	58,05	4.897.898,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	8.073.374,63	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Out 2010	No Bimestre	Jan a Out 2010	%	
				(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.126.889,29	0,00	12.126.889,29	1.130.709,66	8.201.119,85	1.233.722,83	6.790.466,34	56,00	5.396.422,95
DESPESAS CORRENTES	8.383.389,29	359.943,74	8.743.333,03	1.063.901,76	7.314.353,01	1.230.914,93	6.542.575,73	74,83	2.200.757,30
Pessoal e Encargos Sociais	4.192.598,61	198.641,26	4.391.239,87	696.555,45	3.760.284,01	696.555,45	3.753.322,45	85,47	697.917,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.190.790,68	161.302,48	4.352.093,16	367.346,31	3.554.069,00	534.359,48	2.789.253,28	64,09	1.562.939,88
DESPESAS DE CAPITAL	3.678.500,00	-359.943,74	3.318.556,26	66.807,90	886.766,84	2.807,90	247.890,61	7,47	3.070.665,85
Investimentos	3.677.500,00	-359.943,74	3.317.556,26	66.807,90	886.766,84	2.807,90	247.890,61	7,47	3.068.665,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	12.126.889,29	0,00	12.126.889,29	1.130.709,66	8.201.119,85	1.233.722,83	6.790.466,34	56,00	5.396.422,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	12.126.889,29	0,00	12.126.889,29	1.130.709,66	8.201.119,85	1.233.722,83	6.790.466,34	56,00	5.396.422,95
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.126.889,29	0,00	12.126.889,29	1.130.709,66	8.201.119,85	1.233.722,83	6.790.466,34	56,00	5.396.422,95

FORNTE: **RELATÓRIO SEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA.**
 ESTE RELATÓRIO FOI EMITIDO PARA UM BIMESTRE EM ABERTO. VALORES AINDA PODEM SER ALTERADOS.

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	12.126.889,29	11.676.889,29	1.130.709,66	8.201.119,85	1.233.722,83	6.790.466,34	100,00	58,15	4.886.422,95
LEGISLATIVA	900.000,00	450.000,00	0,00	319.099,15	0,00	277.971,45	4,09	61,77	172.028,55
Ação Legislativa	900.000,00	450.000,00	0,00	319.099,15	0,00	277.971,45	4,09	61,77	172.028,55
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.652.231,11	3.046.095,16	367.716,62	2.526.475,79	401.693,06	2.203.493,17	32,45	72,34	842.601,99
Administração Geral	2.624.231,11	3.020.595,16	367.716,62	2.526.325,79	401.693,06	2.203.343,17	32,45	72,94	817.251,99
Formação de Recursos Humanos	28.000,00	25.500,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,59	25.350,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000,00	481.364,15	41.643,16	329.919,14	48.263,16	325.120,34	4,79	67,54	156.243,81
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência ao Idoso	100.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Assistência Comunitária	440.000,00	435.364,15	41.643,16	329.919,14	48.263,16	325.120,34	4,79	74,68	110.243,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.411.000,00	2.910.792,85	375.703,92	2.546.287,51	370.108,85	2.150.486,68	31,67	73,88	760.306,17
Administração Geral	184.282,00	359.595,08	25.689,38	352.549,41	46.730,70	243.776,13	3,59	67,79	115.818,95
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.816.718,00	2.266.197,77	349.696,74	2.150.270,30	323.060,35	1.863.242,75	27,44	82,22	402.955,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	405.000,00	285.000,00	317,80	43.467,80	317,80	43.467,80	0,64	15,25	241.532,20
TRABALHO	116.768,89	86.768,89	14.178,69	68.136,19	14.178,69	68.136,19	1,00	78,53	18.632,70
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	116.768,89	86.768,89	14.178,69	68.136,19	14.178,69	68.136,19	1,00	78,53	18.632,70
EDUCAÇÃO	3.243.389,29	3.038.105,24	236.224,27	1.829.030,19	339.736,07	1.646.562,86	24,25	54,20	1.391.542,38
Administração Geral	350.000,00	164.581,59	5.597,16	94.085,35	7.256,09	93.329,78	1,37	56,71	71.251,81
Tecnologia de Informatização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Alimentação e Nutrição	67.019,21	77.900,00	503,75	77.690,05	503,75	39.538,41	0,58	50,76	38.361,59
Ensino Fundamental	1.980.000,58	1.947.704,15	216.204,81	1.543.981,25	318.057,68	1.400.421,13	20,62	71,90	547.283,02
Educação Infantil	793.369,50	763.369,50	6.118,38	34.247,97	6.118,38	34.247,97	0,50	4,49	729.121,53
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Educação Especial	14.000,00	53.550,00	7.800,17	52.174,37	7.800,17	52.174,37	0,77	97,43	1.375,63
CULTURA	150.000,00	83.050,00	57.543,00	57.543,00	57.543,00	57.543,00	0,85	69,29	25.507,00
Difusão Cultural	150.000,00	83.050,00	57.543,00	57.543,00	57.543,00	57.543,00	0,85	69,29	25.507,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.047.500,00	645.102,59	10.000,00	13.438,68	0,00	3.438,68	0,05	0,53	641.663,91
Infra-estrutura Urbana	947.500,00	595.102,59	10.000,00	13.438,68	0,00	3.438,68	0,05	0,58	591.663,91
Serviços Urbanos	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	150.000,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	40.000,00	30.000,00	27.700,00	27.700,00	2.200,00	2.200,00	0,03	7,33	27.800,00
Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	30.000,00	27.700,00	27.700,00	2.200,00	2.200,00	0,03	7,33	27.800,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	83.117,41	0,00	83.117,41	0,00	27.703,97	0,41	33,33	55.413,44
Promoção Comercial	0,00	83.117,41	0,00	83.117,41	0,00	27.703,97	0,41	33,33	55.413,44
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	750.000,00	709.793,00	0,00	400.372,79	0,00	27.810,00	0,41	3,92	681.983,00
Desporto Comunitário	600.000,00	430.518,26	0,00	171.549,26	0,00	0,00	0,00	0,00	430.518,26
Lazer	150.000,00	279.274,74	0,00	228.823,53	0,00	27.810,00	0,41	9,96	251.464,74
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Reserva de Contingência	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	12.126.889,29	11.676.889,29	1.130.709,66	8.201.119,85	1.233.722,83	6.790.466,34	100	58,153	4.886.422,95

FONTE:

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	702.150,99	1.015.214,19	697.348,01	614.207,57	826.944,67	784.224,40	794.688,10	817.346,03	745.462,49	775.743,79	755.616,78	826.307,75	9.355.254,77	9.152.389,90
Receitas Tributárias	18.533,36	20.102,17	14.461,89	25.225,97	47.178,18	21.785,70	27.480,02	21.466,45	26.193,69	15.105,30	27.245,94	13.093,08	277.871,75	333.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	358,12	91,80	0,00	0,00	27.930,61	1.408,97	2.474,45	2.073,09	407,63	302,49	251,23	317,05	35.615,44	20.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	606,00	256,00	263,00	0,00	2.001,00	549,00	7.418,00	240,00	5.868,14	17.201,14	15.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.608,32	9.928,42	13.170,39	13.919,56	7.347,58	7.652,63	14.005,86	7.883,62	6.713,02	7.107,59	9.360,60	6.680,82	111.378,41	200.000,00
Outras Receitas Tributárias	10.566,92	10.081,95	1.291,50	10.700,41	11.643,99	12.461,10	10.999,71	9.508,74	18.524,04	277,22	17.394,11	227,07	113.676,76	98.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	50.124,51	0,00	0,00	32.614,80	9.024,35	9.971,59	9.783,34	8.672,65	120.191,24	168.000,00
Receita Patrimonial	6.113,17	6.894,32	6.463,88	5.598,84	7.477,05	7.185,89	7.377,23	8.263,74	8.229,64	8.168,59	7.672,06	9.865,97	89.310,38	131.789,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	203,00	0,00	406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	0,00	1.624,00	3.000,00
Transferências Correntes	677.436,19	986.177,99	676.422,24	582.935,74	722.097,94	754.802,49	759.022,67	754.950,41	701.120,64	740.244,32	709.775,50	794.441,49	8.859.417,62	8.513.500,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	330.819,43	509.074,96	273.093,35	333.427,30	247.688,51	296.768,00	365.381,86	317.104,97	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	3.760.739,63	3.700.000,00
Cota Parte do ICMS	125.443,60	193.552,10	164.350,05	130.824,95	190.950,28	165.437,29	141.598,06	206.245,18	171.522,83	184.363,00	157.601,80	164.841,18	1.996.730,32	2.000.000,00
Cota Parte do IPVA	3.328,77	958,66	11.765,87	11.215,49	15.286,45	13.611,02	21.481,16	19.058,91	16.995,75	8.222,00	5.366,55	4.519,03	131.809,66	150.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	64.052,60	88.622,05	72.364,59	69.274,01	82.614,30	79.095,36	78.480,48	94.502,88	75.250,05	83.830,84	71.032,81	77.331,42	996.451,39	950.000,00
Outras Transferências Correntes	153.781,79	193.970,22	154.848,38	38.193,99	185.558,40	199.890,82	152.081,11	118.038,47	204.172,53	151.321,41	214.903,77	266.925,73	2.033.686,62	1.713.500,00
Outras Receitas Correntes	78,27	2.039,71	0,00	244,02	66,99	44,32	808,18	50,63	894,17	2.253,99	124,94	234,56	6.839,78	3.100,00
DEDUÇÕES (II)	92.284,86	110.423,24	92.624,64	95.108,19	90.801,69	96.742,03	106.037,81	108.474,18	84.399,07	101.071,02	85.013,15	98.627,06	1.161.606,94	1.143.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	92.284,86	110.423,24	92.624,64	95.108,19	90.801,69	96.742,03	106.037,81	108.474,18	84.399,07	101.071,02	85.013,15	98.627,06	1.161.606,94	1.143.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	609.866,13	904.790,95	604.723,37	519.099,38	736.142,98	687.482,37	688.650,29	708.871,85	661.063,42	674.672,77	670.603,63	727.680,69	8.193.647,83	8.009.389,90

FONTE:

RELATÓRIO SEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA.
 ESTE RELATÓRIO FOI EMITIDO PARA UM BIMESTRE EM ABERTO. VALORES AINDA PODEM SER ALTERADOS.

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	268.498,24	41.134,24	0,00	117.585,37	192.047,11	735.922,04	0,00	289.249,91	446.672,13
EXECUTIVO	268.498,24	41.134,24	0,00	117.585,37	192.047,11	735.922,04	0,00	289.249,91	446.672,13
Administração Direta	268.498,24	41.134,24	0,00	117.585,37	192.047,11	735.922,04	0,00	289.249,91	446.672,13
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	28.163,71	0,00	28.163,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.303,12	12.970,53	0,00	11.500,51	6.773,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	263.195,12	0,00	0,00	77.921,15	185.273,97	735.922,04	0,00	289.249,91	446.672,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	268.498,24	41.134,24	0,00	117.585,37	192.047,11	735.922,04	0,00	289.249,91	446.672,13

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.492.573,13	1.357.292,07	1.387.986,71
Ativo Disponível	1.533.707,37	1.549.339,18	1.580.033,82
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	41.134,24	192.047,11	192.047,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.492.573,13	-1.357.292,07	-1.387.986,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.492.573,13	-1.357.292,07	-1.387.986,71

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-30.694,64	104.586,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

RELATÓRIO SEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA.
 ESTE RELATÓRIO FOI EMITIDO PARA UM BIMESTRE EM ABERTO. VALORES AINDA PODEM SER ALTERADOS.

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.841.600,00	1.391.608,42	6.651.224,84	6.830.455,05
Receita Tributária	333.000,00	40.339,02	239.236,22	220.389,58
IPTU	20.000,00	568,28	35.165,52	15.740,19
ISS	200.000,00	16.041,42	93.841,67	117.990,74
ITBI	15.000,00	6.108,14	17.201,14	11.260,49
IRRF	83.000,00	16.877,66	77.295,16	64.770,96
Taxas	15.000,00	743,52	15.732,73	10.627,20
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	168.000,00	18.455,99	120.191,24	8.361,20
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	168.000,00	18.455,99	120.191,24	8.361,20
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	12.062,72	0,00
Receita Patrimonial	131.789,90	17.538,03	76.302,89	83.839,32
(-) Aplicações Financeiras	131.789,90	17.538,03	64.240,17	83.839,32
Transferências Correntes	7.334.500,00	1.331.438,91	6.273.388,86	6.597.815,20
FPM	2.960.000,00	433.355,81	2.336.676,49	2.199.650,36
ICMS	1.600.000,00	258.554,49	1.344.956,94	1.133.558,15
Outras Transferências Correntes	2.774.500,00	639.528,61	2.591.755,43	3.264.606,69
Demais Receitas Correntes	6.100,00	1.374,50	6.345,80	3.889,07
Dívida Ativa	2.000,00	359,50	1.709,61	1.831,24
Receitas Correntes Diversas	4.100,00	1.015,00	4.636,19	2.057,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.703.499,39	0,00	100.000,00	297.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.703.499,39	0,00	100.000,00	297.000,00
Convênios	3.703.499,39	0,00	100.000,00	297.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.703.499,39	0,00	100.000,00	297.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.545.099,39	1.391.608,42	6.751.224,84	7.127.455,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.743.333,03	1.230.914,93	6.542.575,73	5.943.924,50
Pessoal e Encargos Sociais	4.391.239,87	696.555,45	3.753.322,45	3.436.975,20
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.352.093,16	534.359,48	2.789.253,28	2.506.949,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.743.333,03	1.230.914,93	6.542.575,73	5.943.924,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.317.556,26	2.807,90	247.890,61	234.266,62
Investimentos	3.317.556,26	2.807,90	247.890,61	219.261,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	15.005,56
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.317.556,26	2.807,90	247.890,61	219.261,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	65.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.125.889,29	1.233.722,83	6.790.466,34	6.163.185,56
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-580.789,90	157.885,59	-39.241,50	964.269,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

RELATÓRIO SEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA.
 ESTE RELATÓRIO FOI EMITIDO PARA UM BIMESTRE EM ABERTO. VALORES AINDA PODEM SER ALTERADOS.

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.117.100,00	6.117.100,00	941.526,49	4.928.872,75	80,58
Receitas de Impostos	237.100,00	237.100,00	23.077,34	147.917,94	62,39
Impostos	235.000,00	235.000,00	22.717,84	146.208,33	62,22
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	359,50	1.709,61	85,48
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	100,00	100,00	0,00	0,00	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.880.000,00	5.880.000,00	918.449,15	4.780.954,81	81,31
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.960.000,00	2.960.000,00	433.355,81	2.336.676,49	78,94
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-3.000,00	-3.000,00	-550,70	-5.478,15	182,61
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	258.554,49	1.344.956,94	84,06
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	35.540,75	43.882,27	182,84
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	7.908,59	102.018,42	85,02
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.179.000,00	1.179.000,00	183.640,21	958.898,84	81,33
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.114.500,00	1.114.500,00	192.164,39	956.022,91	85,78
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	950.000,00	950.000,00	148.364,23	783.776,74	82,5
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	950.000,00	950.000,00	148.364,23	783.776,74	82,5
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	164.500,00	164.500,00	43.800,16	172.246,17	104,71
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	6.052.600,00	6.052.600,00	950.050,67	4.925.996,82	81,39

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.556.483,49	1.421.509,03	144.285,50	690.920,92	48,6
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.047.094,78	912.120,32	122.607,11	534.574,44	58,61
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	78.369,50	78.369,50	13.918,55	61.690,05	78,72
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	431.019,21	431.019,21	7.759,84	94.656,43	21,96
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	925.215,80	1.574.906,21	195.450,57	955.641,94	60,68
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	669.230,00	1.318.920,41	131.673,77	648.975,72	49,21
Outras Despesas no Ensino Básico	255.985,80	255.985,80	63.776,80	306.666,22	119,8
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	41.690,00	41.690,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.523.389,29	3.038.105,24	339.736,07	1.646.562,86	54,2
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)			175.122,10		
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			-		

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) **1.821.684,96**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI/ I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	36,96
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO BÁSICO [(XI/ IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	82,80

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Out 2010
	0,00	59.033,40

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	164.581,59	7.256,09	93.329,78	56,71
TECNOLOGIA DE INFORMATIZAÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	67.019,21	77.900,00	503,75	39.538,41	50,76
ENSINO FUNDAMENTAL	1.980.000,58	1.947.704,15	318.057,68	1.400.421,13	71,9
EDUCAÇÃO INFANTIL	793.369,50	763.369,50	6.118,38	34.247,97	4,49
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000,00	53.550,00	7.800,17	52.174,37	97,43
TOTAL DAS DESPESAS	3.243.389,29	3.038.105,24	339.736,07	1.619.711,66	53,31

FONTE:

RELATÓRIO SEM VALIDADE. SOMENTE PARA CONFERÊNCIA.
ESTE RELATÓRIO FOI EMITIDO PARA UM BIMESTRE EM ABERTO. VALORES AINDA PODEM SER ALTERADOS.

Prefeitura Municipal de Jauru

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3601/2010.
EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2010.
(TIPO MELHOR OFERTA)

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2010, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para **Cessão definitiva dos créditos devidos ao Município de Jauru/MT, referentes à compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de**

geração de energia elétrica de que trata a Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e pelo Edital.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 29 de Novembro de 2010, no horário das 08:30 às 10:00 e das 14:00 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855 ou pelo site www.jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 26 de Novembro de 2010.

Cloter Oliveira Davi
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Juína

ANEXO ÚNICO
Lei n.º 1.206/2010

ORGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Infra-Estutura
UNIDADE: 001 - Departamento de Serviços Urbanos
PROGRAMA: 058 - Urbanismo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Construção de Casas Populares	Proporcionar aos cidadãos carentes e àqueles que vivem em habitações sub-humanas, o acesso à moradias habitáveis, na construção de casas populares através de convênio com o governo federal e estadual	16 - Habitação	482 – Habitação Urbana	Obras	Casa	2010	200	600.000
						2011	200	100.000
						2012	200	139.843
						2013	200	176.175
2) Ampliação, Manutenção e Recuperação de Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública.	Proporcionar segurança e tranquilidade aos munícipes e o embelezamento urbano;	25 - Energia	752 – Energia Elétrica	Expansão	Km	2010	5	150.000
						2011	5	159.375
						2012	5	169.335
						2013	5	179.918
3) Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas do Município	Melhorar as condições das vias urbanas com obras de melhorias, para maior comodidade da população.	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Pavimentação	m2	2010	50.000	1.000.000
						2011	60.000	1.062.500
						2012	70.000	1.128.906

						2013	80.000	1.199.462
4) Construção de Praças, Parques, Jardins e Passeios.	Ampliar o número de áreas de lazer, promovendo embelezamento da cidade e local de lazer a toda a população.	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Praças	Unidade	2010	2	50.000
						2011	2	53.125
						2012	2	56.445
						2013	2	59.972
5) Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pesadas	Reequipar e modernizar o parque de máquinas do Município, utilizado nas obras e nos serviços urbanos;.	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Máquinas	Unidade	2010	4	250.000
						2011	4	265.625
						2012	4	282.226
						2013	4	299.865
6) Construção de Galerias de Águas Pluviais, Sargetas e Guias	Realizar Obras de Galerias, Sargetas e Guias em Ruas e Avenidas da Cidade	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Galerias	m2	2010	600	50.000
						2011	600	53.125
						2012	600	56.445
						2013	600	59.972
7) Criar e Implantar o Anel Viário.	Ligar o Centro às ruas centrais do Módulo 05, Bairro Padre Duílio, Bairro Palmeira, Setor Industrial, Bairro São José Operário, Módulo 04 e retorno ao Centro; Ligar o Módulo 05 ao Módulo 06. Trajeto totalmente	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Pavimentação	m2	2010	52.500	300.000
						2011	52.500	318.750
						2012	52.500	338.671

	asfaltado.					2013	52.500	359.837
8) Construção, Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário	Beneficiar os usuários, facilitando o seu acesso aos serviços rodoviários, com baixo os custos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Obras	m2	2010	300	800.000
						2011	300	546.500
						2012	300	599.625
						2013	300	656.070
9) Reurbanização de Praças	Reurbanizar as praças do Município com a implantação de projetos paisagísticos, colocação de alambrados nas quadras e a suas adequada iluminação;	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Obras	m2	2010	1000	150.000
						2011	1000	159.375
						2012	1000	169.335
						2013	1000	179.918
10) Implementação do Transporte Coletivo Urbano	Organizar os serviços de transporte urbanos, para atendimento em todos os bairros compreendendo modulo 05, Pe.Duílio Palmeira, Setor Industrial São José Operário Cidade Alta, dando maior comodidade a população	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Transporte Coletivo	km	2010	50	50.000
						2011	50	53.125
						2012	50	56.445
						2013	50	59.972
11) Reforma, Manutenção e Recuperação de máquinas e equipamentos	Manter o parque de máquinas permanentemente viavel para utilização	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Reforma	Unidade	2010	30	300.000
						2011	30	318.750
						2012	30	338.671

						2013	30	359.837
12) Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Efetuar a Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para suprir a demanda de recuperação das Estradas Vicinais	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Locação	Equipamentos	2010	6	50.000
						2011	6	53.125
						2012	6	56.445
						2013	6	59.972
13) Perfuração de Poços Semi- Artesianos	Melhorar a qualidade de vida e saúde da população, através do consumo de água potável;	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Poços	Unidade	2010	2	100.000
						2011	2	106.250
						2012	2	112.890
						2013	2	119.945
14) Construção de Rede de Esgoto e Lagoa de Tratamento	Melhorar e preservar a qualidade de vida,saúde e higiene da população e as condições ambientais	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Rede de Esgoto	m	2010	4000	672.106,25
						2011	2000	339.457,02
						2012	2000	492.535,53
						2013	1500	376.139,00
15) Criação e Manutenção de Usina de Reciclagem de Lixo Urbano	Melhorar e preservar a qualidade de vida,saúde e higiene da população e as condições ambientais	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Usina de Reciclagem	Unidade	2010	1	200.000
						2011	1	212.500
						2012	1	225.781

						2013	1	239.892
16) Ampliação do Serviço de Coleta de Lixo	Melhorar e preservar a qualidade de vida,saúde e higiene da população e as condições ambientais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Caminhões	Unidade	2010	2	100.000
						2011	2	106.250
						2012	2	112.890
						2013	2	119.945
17) Implantação do Serviço de Coleta de Lixo nos Distritos;	Melhorar e preservar a qualidade de vida,saúde e higiene da população e as condições ambientais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	Coleta de Lixo	verba	2010	1	60.000
						2011	1	63.750
						2012	1	67.734
						2013	1	71.967
18) Abertura e Conservação de Ruas e Avenidas Pavimentadas e não Pavimentadas;	Melhorar e preservar a qualidade de vida dos cidadãos e promover a organização e o embelezamento urbano;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Conservação	km	2010	300	250.000
						2011	300	265.625
						2012	300	282.226
						2013	300	299.865
19) Ampliação e Reforma das dependências do Cemitério Municipal;	Oferecer conforto a comunidade em geral, através de arborização, construção de conjuntos de passarelas e muros;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Ampliação	m2	2010	500	100.000
						2011	500	106.250
						2012	500	112.890

						2013	500	119.945
20) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Departamento de Obras e Serviços Urbanos com Material Permanente necessário para o bom andamento dos trabalhos do setor	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Equipamentos	Unidade	2010	6	20.000
						2011	6	21.250
						2012	6	22.578
						2013	6	23.990
21) Manutenção e Encargos com o Departamento de Obras e Serviços Urbanos	Prover recursos para pagamento da folha de salários e manutenção do Dpto de Obras e Serviços Urbanos	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Manutenção	Unidade	2010	1	1.550.000
						2011	1	1.635.000
						2012	1	1.756.812
						2013	1	1.885.925
22) Construção de Aterro Sanitário	Promover a Construção do Aterro Sanitário no Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	m2	2010	600	400.000
						2011	600	425.000
						2012	600	451.562
						2013	600	479.784
23) Aquisição de Imóveis	Adquirir imóveis para a realização de obras reelevantes ao Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Imóveis	Und	2010	2	20.000
						2011	2	21.250
						2012	2	

						2013	2	23.990
24) Ampliação do sistema de Captação e distribuição de água tratada	Aumentar o número de residências atendidas por água tratada.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	Rede	Domicílios	2010	1000	500.000
						2011	1000	331.250
						2012	1000	364.453
						2013	1000	399.731
25) Criação de Loteamento para Alienação à Pessoas de Baixa Renda	Fornecer loteamentos acessíveis às pessoas de baixa renda no Município	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	Imóveis	Und	2010	1	100.000
						2011	1	106.250
						2012	1	112.890
						2013	1	119.945
26) Constr.Duplicação e Melhorias Ruas, Avenidas, Canteiros e Rotatórias	Duplicas Ruas e Avenidas, Restaurar e Criar Canteiros e Rotatórias no Município de Juína.	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Melhoria	m2	2010		
						2011	300	30.000
						2012	300	32.000
						2013	300	35.000
27) Construção de Rampas de Acessibilidade nas Calçadas e entrada de lugares públicos	Permitir acesso de cadeirantes do Município à locais públicos e melhorar as condições de movimentação dos mesmos pelas ruas e avenidas	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Ampliação	m2	2010		
						2011	200	15.000
						2012	200	18.000

						2013	200	20.000
28) Instalação de Antenas nos Distritos	Instalar Antenas nos Distritos para acesso da população à Rádio, TV e Internet	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Instalação	Unidade	2010		
						2011	2	5.000
						2012	2	7.000
						2013	2	10.000
29) Construção de Ciclovias e Pistas de Caminhada	Dotar o Município com espaços para ciclistas e pedestres	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	Km	2010		
						2011	5	20.000
						2012	5	22.000
						2013	5	24.000
30) Reforma, Ampliação e Adequação no Aeroporto Municipal	Dar condições ao Aeroporto Municipal para atendimento aos usuários do transporte aéreo	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	m2	2010		
						2011	100	20.000
						2012	100	22.000
						2013	100	24.000
31) Construção do Sistema de Tratamento de esgoto, constando de ETE, Estação Elevatória e Emissário.	Tratar o esgoto sanitário da cidade, evitando e controlando agravos, melhorando a condição de saúde da população.	17 - Saneamento	512 - Saneamento Basico Urbano	Esgoto Tratado	Sist. Tratamento Esgoto	2010	1	500.000
						2011	1	231.250
						2012	1	264.453

1

						2013	1	299.731
32) Reforma da Praça da Bíblia	Reformar a Praça da Bíblia deste Município de Juína	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Reforma	Praça	2010		
						2011	1	100.000
						2012	1	100.000
						2013	1	100.000
33) Construção de Auditório	Construir Auditório no Município de Juína	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Construção	Auditório	2010		
						2011	1	50.000
						2012	1	50.000
						2013	1	50.000
34) Fornecimento de Alimentação à Funcionários a Serviço	Fornecer alimentação a funcionários a serviço da Secretaria de Infra-Estrutura do Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Manutenção	verba	2010		
						2011	1	5.000
						2012	1	5.000
						2013	1	5.000
36) Contratação com a APAD – Associação de Proteção e Assistência aos Detentos	Contratar a APAD com a finalidade de reintegrar a sociedade os detentos do Município	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Serviços	verba	2010	1	180.000
						2011	1	180.000
						2012	1	180.000



						2013	1	180.000
RESUMO							2010	8.502.106,25
							2011	7.539.707,02
							2012	8.230.664,53
							2013	8.679.764,00
							Total	32.952.241,80

ORGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Infra-Estutura
UNIDADE: 002 - Departamento de Estradas e Rodagens
PROGRAMA: 059 - Transporte

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	FUNÇÕES DE GOVERNO	SUB FUNÇÕES DE GOVERNO	PRODUTO (BEM OU SERVIÇO)	UNIDADE MEDIDA	ANO DA AÇÃO	METAS FÍSICAS	VALOR R\$
1) Ampliação, Manutenção e Recuperação de Redes de Energia Elétrica e Iluminação Pública na Zona Rural.	Proporcionar Melhorias no fornecimento de Energia Elétrica aos moradores da zona rural	25 - Energia	752 – Energia Elétrica	Expansão	Km	2010	2	20.000
						2011	2	21.250
						2012	2	22.578
						2013	2	23.990
2) Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes	Dotar o Setor de Estradas e Rodagens com equipamentos e materiais permanentes necessários ao bom atendimento do setor	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Equipamentos	Unidade	2010	4	10.000
						2011	4	10.625
						2012	4	11.290
						2013	4	12.000
3) Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias Pesadas	Reequipar e modernizar o parque de máquinas do Município, utilizado nas obras e nos serviços urbanos;.	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Máquinas	Unidade	2010	4	250.000
						2011	4	265.625

						2012	4	282.226
						2013	4	299.865
4) Reforma, Manutenção e Recuperação de máquinas e equipamentos	Manter o parque de máquinas permanentemente viável para utilização	15 - Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana	Reforma	Unidade	2010	30	300.000
						2011	20	318.750
						2012	25	338.671
						2013	30	359.837
5) Descentralização do Estacionamento do Parque de Máquinas e Equipamentos	Criar patrulhas com máquinas e equipamentos básicos para melhorar a qualidade de atendimento às necessidades dos Distritos do Município, proporcionando maior presteza e rapidez nos serviços;	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Descentralização	Equipamentos	2010	8	50.000
						2011	8	53.125
						2012	8	56.445
						2013	8	59.972
6) Abertura, Reabertura e Conservação das Estradas Vicinais;	Melhorar a infra-estrutura de acesso, oferecendo conforto e segurança aos munícipes e facilidade de escoamento das riquezas agropecuárias;	026 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Conservação	km	2010	600	350.000
						2011	620	371.875
						2012	630	395.117
						2013	650	419.811
7) Construção e Reforma de pontes de madeira.	Manter as pontes de madeira das estradas municipais em perfeito estado de utilização	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Conservação	Unidade	2010	20	350.000
						2011	20	371.875

						2012	20	395.117
						2013	20	419.811
8) Manutenção e Encargos com o Departamento de Estradas de Rodagem	Prover recursos para pagamento da folha de salários e Manutenção do setor	04 - Administração	122 - Administração Geral	Manutenção	Unidade	2010	1	2.300.000
						2011	1	2.443.750
						2012	1	2.596.484
						2013	1	2.758.764
9) Restauração da Rodovia Juina-Vilhena	Promover a trafegabilidade do trecho Juina/Divisa do município	026 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Restauração	km	2010	100	300.000
						2011	120	308.750
						2012	130	328.671
						2013	150	349.837
10) Fornecimento de Alimentação a Funcionários em Serviço	Fornecer Alimentação a Funcionários a Serviço da Secretaria de Infra-Estrutura em serviços nas Estradas Vicinais	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	Manutenção	Verba	2010		
						2011	1	5.000
						2012	1	5.000
						2013	1	5.000
11) Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Efetuar a Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários para suprir a demanda de recuperação das Estradas Vicinais	15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	Locação	Equipamentos	2010	6	50.000
						2011	6	53.125

						2012	6	56.445
						2013	6	59.972
RESUMO						2010		3.980.000
						2011		4.223.750
						2012		4.488.044
						2013		4.768.859
						Total		17.460.653

Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

I EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2010

Objeto: Fornecimento de materiais para uso na manutenção da Secretaria Municipal de Educação: Creche Municipais, Departamento de Cultura, Ensino Fundamental, Pré Escola e Padaria Escolar

Dia: 14/12/2010

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 14/12/2010.

Editais Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 14 de dezembro de 2010, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Novembro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Matupá

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICIPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa jurídica ora contratado pelo Município. Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.005/2010

CONTRATO
CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **KARE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição de Bilhete de Passagens
VALOR/GLOBAL: **R\$ 109.285,00**
VIGENCIA: 12 (doze) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: **08.002.10.302.0024.2032.3390.39.000 "236"**
09.002.08.244.0028.2037.3390.39.000 "277"
07.001.12.361.0011.2012.3390.39.000 "114"
04.001.04.122.0003.2003.3390.39.000 "049"

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de Peças e Prestação de Serviço em Revisão de Maquinas Pesadas
VALOR/GLOBAL: R\$ 14.491,39
VIGENCIA: 02 (dois) meses
FONTE DO CODIGO GERAL: 10.001.15.452.0045.2045.3390.30.000 "308"
10.001.15.452.0045.2045.3390.39.000 "310"

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

**DECRETO N° 076/2009
31 DE DEZEMBRO DE 2009**

"APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – SPA n°. 001/2009, QUE DISPÕE SOBRE o sistema de CONTROLE PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 631/2007, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno – SPA n°. 001/2009*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput, dispõe sobre as rotinas e os procedimentos de Controle de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Nova Canaã do Norte-MT.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2009.

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 065/2010
12 DE NOVEMBRO DE 2010**

"APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – SFI n°. 002/2010, QUE DISPÕE SOBRE o sistema FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 631/2007, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno – SFI n°. 002/2010*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput, dispõe sobre as Rotinas para Contratação e Controle de Operação de Crédito, Antecipação de Receita, Avais e Garantias.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2010.

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N° 066/2010
12 DE NOVEMBRO DE 2010**

"APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – SFI n°. 003/2010, QUE DISPÕE SOBRE o sistema FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 631/2007, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno – SFI n°. 003/2010*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput, tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos para análise e concessão de diárias, passagens, adiantamentos, comprovação de viagens e prestação de contas para servidores que se deslocarem do município sede para outro ponto do território nacional em defesa dos interesses da Administração.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2010.

**ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 067/2010
12 DE NOVEMBRO DE 2010

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – STB nº. 001/2010, QUE DISPÕE SOBRE o sistema DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 631/2007, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno – STB nº. 001/2010*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput, tem por finalidade obter, registrar e manter informações referentes ao contribuinte que permitam determinar sua identificação, localização, nome empresarial, tipo de sociedade, descrição das atividades econômicas desenvolvidas, quadro societário ou administradores, ou qualquer outro atributo que seja de interesse da administração tributária municipal.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2010.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 069/2010
12 DE NOVEMBRO DE 2010

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – STB nº. 003/2010, QUE DISPÕE SOBRE o sistema DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 631/2007, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno – STB nº. 003/2010*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput, dispõe sobre os Critérios nos Procedimentos para o Lançamento e Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2010.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 070/2010
12 DE NOVEMBRO DE 2010

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – STB nº. 004/2010, QUE DISPÕE SOBRE o sistema DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 631/2007, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno – STB nº. 004/2010*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput, dispõe sobre os Critérios nos Procedimentos para o Lançamento e Arrecadação do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos”, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2010.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 071/2010
12 DE NOVEMBRO DE 2010

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – STB nº. 005/2010, QUE DISPÕE SOBRE o sistema DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 631/2007, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno – STB nº. 005/2010*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput, dispõe sobre os Critérios nos Procedimentos para o Lançamento e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da seguinte lista de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2010.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 072/2010
12 DE NOVEMBRO DE 2010

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – STB nº. 006/2010, QUE DISPÕE SOBRE o sistema DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SENHOR. **ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 631/2007, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa da Unidade de Controle Interno – STB nº. 006/2010*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput, dispõe sobre a Isenção de cobrança de IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano os beneficiários de aposentadoria ou pensão da Previdência Social.

Artigo 2º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2010.

ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 18/2010

Objetivo: Aquisição de Camionete, GPS e equipamentos de Informática. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá -MT, através de sua Comissão de Pregão, torna público para conhecimento de quantos possam interessar o resultado do Pregão Presencial 18/2010:

Lote 01 - Deserto

MARCELO DIAS MACHADO - ME - CNPJ 05.892.902/0001-01:

LOTE 02 - R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta Reais)

LOTE 03 - R\$ 800,00 (oitocentos Reais)

LOTE 04 - R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis Reais)

LOTE 05 - R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta cinco Reais)

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
- Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 20/2010

Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA.

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através de sua comissão de licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 20/2010 para aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar a escola da PROINFANCIA, no dia 13/12/2010 as 9h00mim.

O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo fone: 66 3537 1310.

Nova Maringá-MT, 29 de Novembro de 2010.

SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES
- Pregoeira

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, AMM, Jornal Odivisor, e <http://www.contasnacional.com.br/mt/pmnovamaringa/2010> Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO), 5º Bimestre do Exercício de 2010.

OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.

Nova Maringá – MT, 29 de Novembro de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 17/2010

Objetivo: **Aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar as escolas de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar pública de educação infantil – PROINFANCIA.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá -MT, através de sua Comissão de Pregão, torna público para conhecimento de quantos possam interessar o resultado do Pregão Presencial 17/2010:

ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 09.544.657/0001-94

LOTE 01 - R\$ 805,00 (oitocentos e cinco Reais)

LOTE 02 - R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos Reais)

LOTE 13 - R\$ 2.181,84 (dois mil cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA
 LTDA-ME, CNPJ 10.339.441/0001-76
 LOTE 03 - R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta Reais)
 LOTE 04 - R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta Reais)
 LOTE 05 - R\$ 5.898,00 (cinco mil oitocentos e noventa e oito Reais)
 LOTE 07 - R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta Reais)
 LOTE 08 - R\$ 1.371,00 (um mil trezentos e setenta e um Reais)
 LOTE 09 - R\$ 6.731,50 (seis mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
 LOTE 10 - R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta Reais)
 LOTE 14 - R\$ 2.476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

LOTE 15 - R\$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito Reais)
 LOTE 17 - R\$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta Reais)
 LOTE 22 - R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte Reais)
 LOTE 23 - R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

RAIMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,
 CNPJ 02.714.100/0004-58
 LOTE 19 - R\$ 8.100,00 (oito mil cem Reais)
 LOTE 20 - R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta Reais)

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
 - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 17/11/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.461.893,95	15.461.893,95	2.492.014,87	16,12	10.998.549,22	71,13	4.463.344,73
1.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS CORRENTES	11.226.168,95	11.226.168,95	2.402.014,87	21,40	10.244.502,89	91,26	981.666,06
1.1.0.0.0.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA	832.663,03	832.663,03	229.953,87	27,62	955.764,30	114,78	-123.101,27
1.1.1.0.0.0.0 - Impostos	732.894,57	732.894,57	223.575,57	30,51	877.780,71	119,77	-144.886,14
1.1.2.0.0.0.0 - Taxas	99.768,46	99.768,46	6.378,30	6,39	77.973,59	78,15	21.794,87
1.1.3.0.0.0.0 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	-10,00
1.2.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	102.862,00	102.862,00	22.720,96	22,09	114.525,55	111,34	-11.663,55
1.2.1.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.0.0 - Contribuições Econômicas	102.862,00	102.862,00	22.720,96	22,09	114.525,55	111,34	-11.663,55
1.3.0.0.0.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL	42.544,44	42.544,44	10.207,37	23,99	50.486,24	118,67	-7.941,80
1.3.1.0.0.0.0 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.0.0.0 - Receitas De Valores Mobiliários	42.544,44	42.544,44	10.207,37	23,99	50.486,24	118,67	-7.941,80
1.3.3.0.0.0.0 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.0 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.0.0.0 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.0.0.0 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS	169.688,06	169.688,06	33.719,10	19,87	146.982,32	86,62	22.705,74
1.7.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.950.987,95	9.950.987,95	2.088.051,78	20,98	8.886.589,92	89,30	1.064.398,03
1.7.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	9.878.103,79	9.878.103,79	2.060.631,60	20,86	8.859.169,74	89,68	1.018.934,05
1.7.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	72.884,16	72.884,16	27.420,18	37,62	27.420,18	37,62	45.463,98
1.7.7.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.423,47	127.423,47	17.361,79	13,63	90.154,56	70,75	37.268,91
1.9.1.0.0.0.0 - Multas E Juros De Mora	17.646,00	17.646,00	2.539,13	14,39	10.858,67	61,54	6.787,33
1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações E Restituições	37.500,96	37.500,96	7.447,42	19,86	42.643,14	113,71	-5.142,18
1.9.3.0.0.0.0 - Receita Da Dívida Ativa	72.166,02	72.166,02	7.375,24	10,22	36.652,75	50,79	35.513,27
1.9.9.0.0.0.0 - Receitas Correntes Diversas	110,49	110,49	0,00	0,00	0,00	0,00	110,49
2.0.0.0.0.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	4.235.725,00	4.235.725,00	90.000,00	2,12	754.046,33	17,80	3.481.678,67
2.1.0.0.0.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	490.300,00	490.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.300,00
2.1.1.0.0.0.0 - Operações De Crédito Internas	490.300,00	490.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.300,00
2.1.2.0.0.0.0 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.0.0.0 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.0 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.0.0 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.0.0 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.745.425,00	3.745.425,00	90.000,00	2,40	754.046,33	20,13	2.991.378,67
2.4.2.0.0.0.0 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.0.0.0 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.0.0.0 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.0.0.0 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.0.0.0 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.0.0.0 - Transferências De Convênios	3.745.425,00	3.745.425,00	90.000,00	2,40	754.046,33	20,13	2.991.378,67
2.4.8.0.0.0.0 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.0.0.0 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.0.0.0 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.0.0.0 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.0.0.0 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.0.0.0 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.0.0.0 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.461.893,95	15.461.893,95	2.492.014,87	16,12	10.998.549,22	71,13	4.463.344,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	490.300,00	490.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.300,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	15.952.193,95	15.952.193,95	2.492.014,87	15,62	10.998.549,22	68,95	4.953.644,73
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.952.193,95	15.952.193,95	2.492.014,87	15,62	10.998.549,22	68,95	4.953.644,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	12.421.428,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Out 2010	No Bimestre	Jan a Out 2010	%	
				(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	
(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.461.893,95	0,00	15.461.893,95	1.844.656,71	12.519.984,49	2.393.382,80	10.157.394,27	65,69	5.304.499,88
DESPESAS CORRENTES	11.019.257,21	1.868.912,76	12.888.169,97	1.370.448,48	11.051.509,20	1.917.483,32	9.380.867,16	72,79	3.507.302,81
Pessoal e Encargos Sociais	5.723.855,00	414.720,00	6.138.575,00	1.014.868,49	5.340.025,96	1.027.586,40	5.333.835,17	86,89	804.739,83
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	5.293.402,21	1.454.192,76	6.747.594,97	355.579,99	5.711.483,24	889.896,92	4.047.031,99	59,98	2.700.582,98
DESPESAS DE CAPITAL	4.348.425,00	-1.868.912,76	2.479.512,24	474.208,23	1.468.475,29	475.899,48	776.527,11	31,32	1.702.965,13
Investimentos	4.314.425,00	-1.841.911,76	2.472.513,24	474.208,23	1.468.475,29	475.899,48	776.527,11	31,41	1.695.968,13
Inversões Financeiras	30.000,00	-25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	4.000,00	-2.001,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	94.211,74	0,00	94.211,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.211,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.461.893,95	0,00	15.461.893,95	1.844.656,71	12.519.984,49	2.393.382,80	10.157.394,27	65,69	5.304.499,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.461.893,95	0,00	15.461.893,95	1.844.656,71	12.519.984,49	2.393.382,80	10.157.394,27	65,69	5.304.499,88
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	841.154,95	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.461.893,95	0,00	15.461.893,95	1.844.656,71	12.519.984,49	2.393.382,80	10.998.549,22	71,13	4.463.344,73

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 17/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.461.893,95	15.461.893,95	1.844.656,71	12.519.984,49	2.393.382,80	10.157.394,27	100,00	65,69	5.304.499,68
LEGISLATIVA	681.000,00	630.000,00	67.620,90	546.424,16	98.027,28	512.073,86	5,04	81,28	117.926,14
Ação Legislativa	681.000,00	630.000,00	67.620,90	546.424,16	98.027,28	512.073,86	5,04	81,28	117.926,14
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.890.677,21	3.213.047,21	292.823,16	3.006.672,08	475.228,51	2.489.053,11	24,50	77,47	723.994,10
Administração Geral	2.878.677,21	3.201.047,21	292.823,16	3.006.672,08	475.228,51	2.489.053,11	24,50	77,76	711.994,10
Administração Financeira	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	676.980,00	1.441.860,00	76.347,77	525.336,03	88.000,11	444.980,40	4,38	30,86	996.879,60
Administração Geral	496.980,00	561.280,00	69.945,49	454.880,16	73.152,36	390.571,11	3,85	69,59	170.708,89
Assistência ao Idoso	29.000,00	38.800,00	362,62	7.330,67	362,62	4.718,61	0,05	12,16	34.081,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	56.000,00	81.280,00	0,00	15.977,30	2.500,00	7.850,09	0,08	9,66	73.429,91
Assistência Comunitária	95.000,00	133.200,00	6.039,66	38.697,80	9.264,41	36.399,15	0,36	27,33	96.800,85
Ensino Superior	0,00	30.000,00	0,00	8.450,10	2.720,72	5.441,44	0,05	18,14	24.558,56
Habitação Urbana	0,00	597.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.300,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.757.760,00	3.308.060,00	377.674,67	2.759.073,77	451.520,88	2.271.360,66	22,36	68,66	1.036.699,34
Atenção Básica	2.627.760,00	3.178.060,00	377.674,67	2.661.073,77	434.695,25	2.203.958,18	21,70	69,35	974.101,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	130.000,00	130.000,00	0,00	98.000,00	16.825,63	67.402,48	0,66	51,85	62.597,52
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.635.420,00	5.504.071,61	527.977,37	4.542.170,01	1.053.474,19	3.796.581,38	37,38	68,98	1.707.490,23
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Alimentação e Nutrição	142.000,00	137.000,00	13.634,40	112.275,09	19.474,68	73.259,15	0,72	53,47	63.740,85
Ensino Fundamental	4.027.150,00	4.659.850,00	425.023,13	3.860.614,97	924.508,63	3.223.674,75	31,74	69,18	1.436.175,25
Ensino Superior	48.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Infantil	371.120,00	606.371,61	79.267,72	502.396,93	99.438,76	432.764,46	4,26	71,37	173.607,15
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Educação Especial	21.150,00	69.350,00	10.052,12	66.883,02	10.052,12	66.883,02	0,66	96,44	2.466,98
CULTURA	121.550,00	50.250,00	4.511,00	31.422,00	6.155,62	21.494,16	0,21	42,77	28.755,84
Difusão Cultural	94.050,00	39.050,00	4.300,00	27.211,00	5.944,62	17.283,16	0,17	44,26	21.766,84
Turismo	5.000,00	3.000,00	211,00	211,00	211,00	211,00	0,00	7,03	2.789,00
Lazer	22.500,00	8.200,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,04	48,78	4.200,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	403.000,00	625.600,00	424.156,63	624.054,60	117.197,11	187.440,94	1,85	29,96	438.159,06
Infra-estrutura Urbana	403.000,00	625.600,00	424.156,63	624.054,60	117.197,11	187.440,94	1,85	29,96	438.159,06
HABITAÇÃO	62.700,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Habitação Urbana	62.700,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SANEAMENTO	2.412.665,00	240.823,39	29.552,76	226.660,68	53.747,85	211.861,22	2,09	87,97	28.962,17
Vigilância Sanitária	60.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Saneamento Básico Urbano	2.352.665,00	240.623,39	29.552,76	226.660,68	53.747,85	211.861,22	2,09	88,05	28.762,17
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	301.730,00	284.530,00	33.211,05	222.570,90	39.249,85	186.948,28	1,84	65,70	97.581,72
Administração Geral	233.730,00	263.830,00	33.211,05	222.570,90	39.249,85	186.948,28	1,84	70,86	76.881,72
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção da Produção Vegetal	49.000,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
Promoção da Produção Animal	14.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	243.000,00	47.700,00	10.481,40	27.949,56	10.481,40	27.949,56	0,28	58,59	19.750,44
Transporte Rodoviário	243.000,00	47.700,00	10.481,40	27.949,56	10.481,40	27.949,56	0,28	58,59	19.750,44
DESPORTO E LAZER	181.200,00	21.540,00	300,00	7.650,70	300,00	7.650,70	0,08	35,52	13.889,30
Administração Geral	49.200,00	15.900,00	300,00	7.650,70	300,00	7.650,70	0,08	48,12	8.249,30
Desporto Comunitário	132.000,00	5.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.640,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.211,74	94.211,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.211,74
Reserva de Contingência	94.211,74	94.211,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.211,74
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 17/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.461.893,95	15.461.893,95	1.844.656,71	12.519.984,49	2.393.382,80	10.157.394,27	99,9998	65,6933	5.304.499,68

FONTE:

MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 17/11/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.003.208,57	1.446.905,41	1.003.003,71	935.998,28	1.139.148,00	1.199.816,66	1.080.187,66	1.290.525,79	1.188.573,60	1.179.921,91	1.104.999,30	1.629.420,81	14.201.709,70	12.846.367,16
Receitas Tributárias	40.607,19	57.768,46	65.111,00	52.584,16	57.502,28	75.155,95	62.346,82	131.039,42	185.633,96	96.416,84	83.156,54	146.797,33	1.054.139,95	832.663,03
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	1.265,07	821,57	96,72	0,00	0,00	427,80	16.569,21	72.331,67	14.573,89	3.861,83	2.512,05	3.244,02	115.703,83	75.676,68
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	2.601,00	3.608,36	11.616,00	200,00	12.061,83	23.160,89	516,91	5.975,07	120.402,29	59.193,09	42.112,08	96.416,43	377.863,95	136.525,44
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.905,69	15.947,83	32.818,84	7.430,01	9.614,99	21.034,74	12.180,60	18.298,85	15.611,55	14.883,21	16.005,50	20.748,28	193.480,09	172.771,28
Outras Receitas Tributárias	27.835,43	37.390,70	20.579,44	44.954,15	35.825,46	30.532,52	33.080,10	34.433,83	35.066,23	18.478,71	22.526,91	26.388,60	367.092,08	447.689,63
Receitas de Contribuições	10.670,96	11.441,81	11.684,26	10.637,47	11.359,59	12.110,24	11.249,41	11.799,28	11.655,48	11.308,86	11.204,93	11.516,03	136.638,32	102.862,00
Receita Patrimonial	5.246,56	5.433,33	3.553,67	3.618,50	4.617,50	4.496,70	5.619,77	5.837,11	6.310,37	6.225,25	5.108,61	5.098,76	61.166,13	42.544,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.280,39	15.981,03	7.511,92	30.394,07	15.617,67	11.908,45	10.580,78	3.636,65	15.620,35	17.993,33	17.614,15	16.104,95	173.243,74	169.688,06
Transferências Correntes	929.212,37	1.341.875,23	907.868,94	828.532,66	1.041.191,71	1.086.945,35	982.894,90	1.129.875,06	956.036,90	1.039.980,21	981.673,64	1.438.783,38	12.664.770,35	11.571.186,16
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	330.819,43	509.074,96	273.093,35	333.427,30	247.688,51	296.768,00	365.381,86	317.104,97	233.179,48	312.507,07	260.870,57	280.824,13	3.760.739,63	3.549.983,75
Cota Parte do ICMS	298.546,15	460.663,73	392.354,18	311.835,13	456.580,76	395.326,32	337.878,37	492.968,41	409.406,36	440.319,73	375.827,22	393.258,05	4.764.964,41	4.258.814,24
Cota Parte do IPVA	2.952,10	3.771,27	6.515,97	8.683,94	13.041,91	16.041,94	19.361,48	18.462,97	15.353,36	16.986,86	7.112,35	5.027,97	133.312,12	139.857,10
Transferências de Recursos do FUNDEB	182.325,32	252.262,10	135.710,21	129.814,39	154.812,97	148.218,90	147.066,57	177.091,44	141.012,99	157.032,82	133.110,26	144.913,26	1.903.431,23	2.225.424,12
Outras Transferências Correntes	114.569,37	116.103,17	100.195,23	44.771,90	169.067,56	230.490,19	113.206,62	124.247,27	157.084,71	113.073,73	204.753,24	614.759,97	2.102.322,96	1.397.106,95
Outras Receitas Correntes	7.191,10	14.405,55	7.273,92	10.231,42	8.859,25	9.299,97	7.495,98	8.338,27	13.296,54	7.997,42	6.241,43	11.120,36	111.751,21	127.423,47
DEDUÇÕES (II)	130.908,12	168.905,43	136.220,95	132.111,73	145.668,02	158.852,00	145.992,36	166.859,64	134.025,35	154.957,54	131.269,61	201.135,63	1.806.906,38	1.568.854,82
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	130.908,12	168.905,43	136.220,95	132.111,73	145.668,02	158.852,00	145.992,36	166.859,64	134.025,35	154.957,54	131.269,61	201.135,63	1.806.906,38	1.568.854,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	872.300,45	1.277.999,98	866.782,76	803.886,55	993.479,98	1.040.964,66	934.195,30	1.123.666,15	1.054.548,25	1.024.964,37	973.729,69	1.428.285,18	12.394.803,32	11.277.512,34

FONTE:

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

PORTARIA Nº. 026/2010.
Data de 29 de Novembro de 2010.

Súmula: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações no mês de dezembro na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro no mês de dezembro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, o servidor:

WILDSON RODRIGUES BARACHO; matrícula nº. 328

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações no mês de dezembro na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, os servidores:

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO; matrícula nº. 882

KARLA BEATRIZ BERNATZKY; matrícula nº.: 612

Parágrafo único: O processo licitatório na modalidade pregão deverá ser conduzido com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde – MT, 29 de novembro de 2010.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

DECRETO MUNICIPAL N.º 146 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP N.º 001/2010 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM CUMPRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO A POLÍTICA E GESTÃO DA SAÚDE, ESTABELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ART. 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 59 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os termos da Instrução Normativa SSP N.º 001/2010, do Sistema de Saúde Pública, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre os procedimentos mínimos a serem cumpridos pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto a política e gestão da Saúde, estabelecendo rotinas no âmbito do poder executivo do Município de Nova Olímpia-MT, objetivando a implementação dos pontos de controle, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia-MT, 24 de Novembro de 2010.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete, na data supra.

PATRICIA RIBEIRO
Assessora de Gestão
INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP N.º 001/2010

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS MÍNIMOS A SEREM CUMPRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANTO A POLÍTICA E GESTÃO DA SAÚDE, ESTABELECENDO ROTINAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

VERSÃO: 01

DATA DE APROVAÇÃO: 24/11/2010

ATO DE APROVAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N.º 146/2010

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Regular os procedimentos a serem adotados pela Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo rotinas no âmbito do Poder executivo, da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, quanto a operacionalização do Sistema de Saúde Pública.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 7º Esta Instrução Normativa abrange:

I. A Secretaria de Saúde e demais órgãos da Prefeitura Municipal, quanto a observância e operacionalização dos procedimentos relativos ao planejamento e gestão da política pública em saúde do Município, que deverá ser executada em estrita observância com a Legislação Municipal, Estadual, Federal, e os procedimentos constantes desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art. 8º Para fins do disposto nessa Instrução Normativa, considera-se:

I. Saúde Ambiental: Por definição a saúde ambiental compreende nas suas áreas de abrangência: Saúde ocupacional, poluição ambiental, educação ambiental, planejamento ambiental, política ambiental, legislação ambiental, desenvolvimento sustentável. Compreende ainda a área da água nos aspectos de abastecimento, qualidade, reutilização, poluição e águas residuais, qualidade e poluição do ar e seus efeitos sobre a saúde, qualidade e contaminação do solo, saneamento básico, rural e urbano. E, por fim, resíduos sólidos no que respeita ao seu destino final, recolha e reutilização nos aspectos de administração, emergências e gestão de riscos. A Saúde Ambiental refere-se ao controle de todos os processos, influências e fatores físicos, químicos e biológicos que exercem ou podem exercer, direta ou indiretamente, efeito significativo sobre a saúde e bem-estar, físico e mental, do homem na sociedade. Torna-se uma área emergente de saúde pública, com a qual se articula diretamente, mas que é distinta quanto a objetivos, metodologias e tratamento e recolha de dados, recorrendo a tecnologias elas próprias como ciências emergentes.

II. Políticas públicas em saúde: Conjunto de decisões e compromissos para a consecução de ações voltadas à melhoria de saúde. Ações coletivas e individuais, tanto do Estado como da Sociedade Civil, voltadas à melhoria da saúde da população. Isso ultrapassa a noção de saúde como um bem público com altas externalidades.

III. Recursos de saúde: Todos os meios disponíveis para o funcionamento de um sistema de saúde, incluindo recursos humanos, locais, equipamento, suprimentos, fundos, conhecimentos e tecnologia. Esses recursos indispensáveis, que em princípio devem estar bem planejados, organizados e administrados, constituem a infra-estrutura do sistema de saúde;

IV. Sistema de saúde: Conjunto de elementos inter-relacionados que contribuem para a promoção da saúde nos lares, nas instituições docentes, nos locais de trabalho, nos locais públicos e nas comunidades, assim como no ambiente físico e psicossocial e no setor de saúde e outros setores afins. Os sistemas de saúde, via de regra, estão organizados em diversos escalões, começando do mais periférico - também conhecido por nível local ou da comunidade - passando pelos níveis intermediários (estatais), até o nível nacional ou central.

V. Vigilância epidemiológica: Conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores

determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

CAPÍTULO IV

BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Art. 9º A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 10. Os instrumentos legais que fundamentam essa Instrução Normativa compreendem os dispositivos contidos na:

I. Constituição Federal nos art. 5º no inciso LV; art. 31, art. 37, em seus incisos II, III, IV, VIII, XVI; art.39, art.40, art. 41e art. 70 ao 74;

II. Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

III. Lei Complementar Municipal N.º 014/2008, que Institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Município de Nova Olímpia e dá outras providências;

IV. Lei Municipal N.º 767 de 12 de dezembro de 2007, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Coordenadoria de Controle Interno e dá outras providências;

V. Decreto Municipal N.º 051 de 28 de maio de 2008, que regulamenta a aplicação da Lei Municipal N.º 767 de 12 dezembro de 2007, no que diz respeito aos Sistemas Administrativos, a serem implementados pela Unidade de Controle Interno do Município, e dá outras providências, e alterações posteriores;

VI. Emenda Constitucional N.º 029/2000, que altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde;

VII. Portaria N.º 204/GM/2007, que Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

VIII. Portaria N.º 837/GM/2009, que Altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 11. Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na lei de estrutura organizacional do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, deverá adotar os procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades, conforme segue:

I. O Secretário Municipal de Saúde deverá movimentar as contas bancárias dos recursos da Saúde em conjunto com o Prefeito Municipal e/ou Secretário de Finanças;

II. É responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde criar e manter controles específicos dos programas de saúde em conjunto com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando ao atendimento dos serviços médicos e da defesa sanitária do Município;

III. Promover levantamento dos problemas da população do Município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;

IV. Coordenar o levantamento de indicadores epidemiológicos que contribuam para escolha operacional e para organização da política de saúde pública do Município;

V. Promover a reestruturação da Secretaria no sentido de melhorar a operacionalização da saúde no Município;

VI. Manter coordenação e fiscalização permanente junto ao Fundo Municipal de Saúde;

VII. Contribuir para a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal (PPI - Programação Pactuada Integrada, PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual) propondo programas setoriais de sua competência;

VIII. Elaborar programas e projetos relativos a:

- a) prestação de serviço médico, odontológico e ambulatorial à população, primordialmente de baixa renda;
- b) prestação de serviços médico e odontológico às unidades escolares da rede municipal de ensino;

c) atividades de controle das zoonoses que impliquem risco para saúde da população;

d) organização e implementação de campanhas de saúde pública no âmbito do município;

IX. Elaboração e implantação de programas de fiscalização do cumprimento de legislação sanitária, em cooperação ou coordenação com outras entidades da administração pública federal, estadual e municipal;

X. Acompanhamento, por servidor específico, sobre assuntos de interesse do Município relativos a programas e projetos de sua área de competência, junto a órgãos e entidades federais e estaduais;

XI. Implantação de controle de movimentação e utilização da frota de veículos em uso na Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Instrução Normativa do Sistema de Transportes expedida pelo Controle Interno;

XII. Implantação de controle e acompanhamento das distribuições dos medicamentos à população, inclusive sobre a validade dos mesmos;

XIII. Implantação de controle de entrada e saída de medicamentos e materiais nas unidades de saúde;

XIV. Manter ficha cadastral do pessoal da Unidade: Secretários, Chefe de departamentos, médicos, psicólogos, dentistas, enfermeiras, demais funcionários;

XV. Implantação de controle de solicitação de requisições e recebimentos de materiais e medicamentos, que deverão ser assinadas por servidor competente, em cada uma das unidades de Saúde;

XVI. Manter controle da farmácia básica conforme as normas do Ministério da Saúde;

XVII. Conferir periodicamente os materiais existentes no almoxarifado das unidades;

XVIII. Manter controle e acompanhamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, através de:

- a) ata da fundação e posse da diretoria do Conselho;
- b) estatuto, regimento interno e leis que dão forma jurídica ao Conselho Municipal de Saúde;
- c) controle de todos os atos praticados pelo Conselho inclusive da conferência;

d) leis pertinentes ao Conselho Municipal de Saúde;

e) padrões adotados pelo Conselho Municipal de Saúde em atendimento à população;

XIX. Manter controle dos métodos adotados pelos agentes de saúde através de:

- a) cadastro das pessoas beneficiados com a doação de medicamentos;
- b) ficha de controle individual;
- c) controle de medicamentos por paciente;
- d) controle adotado pelo Programa de Saúde da Família;
- XX. Manter controle do sistema global de saúde do Município através de:

- a) cadastro geral da população atendida;
- a) atendimento mensal e anual;
- b) relatório mensal dos atendimentos realizados na Unidade Central de Saúde do Município;

c) cumprimento operacional da NOB - Norma Operacional Básica;

XXI. Implantar programa de reciclagem e treinamento permanente dos servidores da saúde, objetivando a profissionalização da unidade;

XXII. Manter o departamento de pessoal informado dos dados pertinentes aos servidores lotados no setor, inclusive o registro de frequência mensal;

XXIII. Gerenciar, coordenar, controlar e avaliar o Sistema Único de Saúde no Município;

XXIV. Participar da formulação, coordenação e execução da política do Sistema Único de Saúde no Município;

XXV. Promover a descentralização dos serviços e das ações de saúde, como segue:

- a) Saúde Médica e Odontológica;
- b) Saúde Ambiental;
- c) Vigilância Sanitária.

XXVI. Coordenar, em caráter complementar, as ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, alimentação, nutrição e saúde do trabalhador;

XXVII. Participar, junto com os órgãos afins, do controle dos agravos do meio ambiente, que tenham repercussão na saúde humana;

XXVIII. Participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico;

XXIX. Participar das ações de controle e avaliação das condições e do ambiente do trabalho;

XXX. Identificar estabelecimentos hospitalares, fiscalizando a prestação de serviços e propondo ao Prefeito ações para a otimização dos mesmos;

XXXI. Coordenar as atividades de laboratórios de saúde pública e hemocentros, quando houver, que atuem na área do Município;

XXXII. Formular normas e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano, quando omissos o Código de Posturas do Município;

XXXIII. Assessoramento ao Conselho Municipal de Saúde nas suas responsabilidades sobre as ações de saúde do Município;

XXXIV. Emitir solicitação de materiais e ou serviços pertinentes a unidade para serem encaminhados ao departamento de compras, conforme Instruções Normativas do Sistema de Compras e Almoxarifado;

XXXV. Participar e acompanhar os processos licitatórios pertinentes a unidade;

XXXVI. Manter o Sistema de Controle Interno informado de todas as irregularidades verificadas na unidade;

XXXVII. Recomenda-se a participação efetiva de servidores da unidade em programas de reciclagem e treinamento, objetivando a profissionalização do serviço público;

XXXVIII. Realizar audiências públicas trimestrais, conforme dispõe a Lei Federal N.º 8.689/93 art. 12.

XXXIX. O Secretário Municipal de Saúde, deverá exercer ampla fiscalização na aplicação dos recursos da Saúde, coibindo:

a) a aplicação de recursos vinculados à Saúde, inclusive do percentual dos 15% de que trata a EC 029/2000, em despesas que não se caracterize como de ações e serviços públicos de saúde;

b) realização de despesas sem o prévio empenho;

c) realização de despesas que não tenha previsão nos Instrumentos de Planejamento: PPI, PPA, LDO e LOA;

d) empenhamento de despesa alheia aquela do respectivo projeto de atividade da LOA;

e) que servidores da Saúde atuem em outra Secretaria, percebendo salário pelas receitas vinculadas à Saúde;

f) utilização de recursos da Saúde, em desacordo com a legislação do Ministério da Saúde;

g) realização de despesa que não tenham atendido as normativas municipais que tratam da matéria;

h) empenhamento de despesa relativo a compra/contratação de serviços sem que tenham sido feitas no mínimo três cotações de preços, ainda que tal despesa não configure exigência de licitação;

i) execução de despesas de mesma natureza feitas fracionadas, burlando o princípio da licitação pública;

j) realizar despesa em desacordo com o respectivo termo de cooperação, parceria ou convênio;

k) realização de compra/contratação, por mais emergencial que seja, pois tal atribuição é competência exclusiva da Unidade de Licitações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração;

XL. A Secretaria de Saúde deverá executar as ações de que tratam as Portarias 204/GM/2007 e 837/GM/2009, de acordo com o estabelecido em cada bloco;

Art. 12. A Secretaria de Administração dará todo o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde, tanto relação a folha de pagamentos, bem como no que diz respeito às compras, contratações, e realização de licitações públicas.

Art. 13. As Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças e as Unidades de Contabilidade e Tesouraria, competem dar todo o suporte relacionado a:

I. Com a colaboração do Secretário de Saúde, elaborar, alterar e executar os Instrumentos de Planejamento: PPI, PPA, LDO e LOA, relativo a Secretaria Municipal de Saúde, inclusive realizar a contabilização da receita e da despesa;

II. Realizar o cálculo do percentual (15%), sobre o produto da receita de impostos e das transferências constitucionais, conforme estabelecido no inciso III, do artigo 7º da Emenda Complementar N.º 029/2000, e transferir para a conta específica para controle da Secretaria de Saúde.

Art. 14. Fica vedado a transferência de recursos do produto da receita de impostos e das transferências constitucionais, que exceda os 15% estabelecidos na LC 029/2000, ou que supere o percentual estabelecido na LDO/LOA, sem que tenha sido previamente autorizado pelo chefe do poder executivo, sendo que as transferências repassadas a maior deverão ser precedidas de processo administrativo contendo:

a) justificativa do Secretário de Saúde, explicando o motivo da necessidade do valor a maior;

b) parecer da Secretaria de Finanças no qual fique configurado que o percentual a maior não acarretará desequilíbrio entre a receita e a despesa;

Art. 15. Somente poderá ocorrer repasse a maior nos seguintes casos:

a) excesso de arrecadação das receitas de impostos e das transferências constitucionais;

b) readequação da despesa, por contingenciamento, neste caso o chefe do poder executivo, indicará qual ação de outra Secretaria será reduzida ou não executada;

c) emissão do bloqueio da dotação relativo ao projeto de atividade indicado na alínea b, impossibilitando, assim o empenhamento de despesa sem o correspondente aporte financeiro; ou mediante autorização do Secretário de Saúde e do Chefe do Poder Executivo à Secretaria de Finanças para realizar a compensação, no trimestre seguinte, da parcela paga a maior.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A inobservância desta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei.

Art. 17. Aplica-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa e as demais legislações pertinentes.

Art. 18. Ficará a cargo da Coordenadoria de Controle Interno Municipal, unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade elaborar o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações nas mesmas.

Art. 19. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Controle Interno Municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 20. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Olímpia-MT, 24 de novembro de 2010.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA
Coordenadora Geral de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

EDITAL DE PROCESSO ELETIVO Nº 003/2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO PARA ELEIÇÃO.

PROCESSO ELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, "LEI Nº. 193/06 DE 26 DE JUNHO DE 2006".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Nova Santa Helena – MT, faz saber a todo quanto Edital virem ou dele conhecimento tomar que fará realizar-se neste Município, nos dias 29 de novembro a 10 de dezembro de 2010, das 8h às 11h30min de segunda à sexta-feira, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT, sito à Praça João Alberto Zanete s/nº – Centro – Nova Santa Helena – MT, as inscrições para o processo seletivo e eletivo para eleição do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei nº. 193/06 de 26 de junho de 2006. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é responsável pela organização e nomeação da Comissão Eleitoral e Comissão de seleção e elaboração da prova escrita e entrevista.

1 – INSTRUÇÕES:

1.1 – Caracterização:

Denominação: **Conselheiro Tutelar.**

Vagas: **02 – Mandato de três (3) anos.**

1.2 – Os dois candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela respectiva ordem decrescente de votação, como suplentes, conforme inciso 1º do artigo 32 da Lei Nº 193/06 de junho de 2006.

1.3 – Remuneração: **R\$. 700,00.**

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Fica estabelecido o seguinte calendário:

a) de 29/11/2010 à 10/12/2010 serão realizadas as inscrições dos candidatos de segunda à sexta-feira, 8h às 11h30min, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, sito à Praça João Alberto Zanete s/nº - Centro Nova Santa Helena - MT;

b) 13/12/2010 divulgação dos candidatos inscritos aptos a concorrerem ao processo eletivo;

c) 13/12 à 15/12/2010, prazo para impugnações ao CMDCA;

d) 15/12/2010, divulgação dos impugnados;

e) 16/12/2010 à 20/12/2010, prazo para defesas dos impugnados;

f) 10/01 à 13/01/2011, julgamento e decisão da Comissão Eleitoral;

g) 14/01/2010, publicação dos resultados das impugnações pelo CMDCA;

h) 17/01 à 19/01/2011, recurso do impugnado ao CMDCA;

i) 20/01 à 22/01/2011, decisão do CMDCA referente ao recurso e publicação do resultado final das impugnações e publicação dos candidatos aptos ao Processo Eletivo;

j) 24/01/2011, prova escrita e entrevista;

k) 26/01/2011 divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita;

l) 26/01 à 28/01/2011, prazo para solicitação de revisão da prova ao CMDCA;

m) 31/01 à 02/02/2011, julgamento da revisão da prova;

n) 03/02/2011, divulgação dos candidatos classificados para o pleito;

o) 11/02/2010, eleição do Conselho Tutelar das 08h às 16h seguidas de apuração e divulgação dos eleitos.

p) 14/02 à 15/02/2010, recurso de impugnação dirigida ao CMDCA e petição escrita a Comissão Eleitoral, instruídas com as provas já existentes ou com indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas;

q) 16/02 e 17/02/2011, diligências da Comissão Eleitoral para apuração dos fatos;

r) 18/02/2011, defesa do candidato acusado;

s) 21/02/2011 decisões da comissão eleitoral.

t) 23/02/2011 publicação da decisão final pelo CMDCA.

2.2 - São condições para inscrição:

a) Reconhecida idoneidade moral;

b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

c) Residir no Município há 02 (dois) anos ou mais;

d) Ser eleitor do Município e estar quite com a justiça eleitoral;

e) Não ser vereador;

f) Possuir Ensino médio completo;

g) Comprovar, mediante Certidão do Cartório Distribuidor da Comarca de Itaúba - MT, não estar sendo processado criminalmente ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada ou em julgamento;

h) Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar;

i) Não ter sido penalizado com destituição da função de Conselheiro Tutelar;

j) Ter carteira de habilitação categoria "B";

Parágrafo Único: O membro do CMDCA que pretenda concorrer ao Conselho Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato de sua inscrição, sob pena de indeferimento da mesma.

2.3 - A inscrição do candidato ao processo eletivo proceder-se-á mediante:

a) Requerimento dirigido ao Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, solicitando a sua inscrição para o processo eletivo, com a devida qualificação do candidato;

b) Anexo documento que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos nas alíneas do item 2.2 deste edital, que são:

· Certidão de antecedentes criminais expedido pelo Distribuidor Judicial;

· Fotocópia da identidade, CPF, Título de eleitor; comprovante que votou na última eleição e carteira de habilitação categoria B;

· Declaração, que comprove a residência no município há no mínimo 02 (dois) anos;

· Diploma de ensino Médio autenticado ou histórico escolar autenticado;

· As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração;

c) Cada candidato poderá registrar, além do nome, um cognome e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral para compor a cédula eleitoral.

2.4 - Serão indeferidas as inscrições para o processo eletivo os candidatos que não atenderem os requisitos acima estabelecidos.

2.5 - Terminado o prazo para registro das candidaturas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mandará publicar Edital na imprensa local, informando os nomes dos candidatos inscritos e estabelecendo o prazo de 03(três) dias, contados da publicação para o recebimento de impugnação por qualquer eleitor.

2.5.1 - Os candidatos impugnados serão intimados, pela mesma forma prevista no artigo 27 da Lei Municipal 193/2006 de 26 de junho de 2006, para em 3 (três) dias, contados da publicação, apresentar defesa;

2.5.2 - Decorridos estes prazos, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação;

2.5.3 - Cumprido o prazo acima, os autos serão submetidos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para decidir sobre o mérito em 3 (três) dias, publicando sua decisão na imprensa oficial.

3-DAS COMISSÕES

3.1 **Comissão Eleitoral:** A Comissão Eleitoral é composta pela Senhora Viviane Beatriz Moraes (Presidente), Manoel Rodrigues de Queiroz, e Jakicely da Cruz Lorca Lopes (Secretária).

3.2 **Comissão para elaboração da prova escrita e entrevista:** Paulina Aparecida Carrara Paulatti e Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski

4 - DA PROVA

4.1 - O processo seletivo pré-classificatório será realizado prova escrita e entrevista, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4.1.2 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal e Conhecimentos específicos da Função de Conselho Tutelar e Lei Orgânica da Assistência Social.

4.2 - A prova escrita realizar-se-á no dia 24/01/2011, das 08h às 12h, na Escola Municipal Branca de Neve, devendo os candidatos estar no local às 7h30min, para devida apresentação e identificação. Não será permitida a entrada após este horário.

4.2.2 - A prova escrita deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta e não serão consideradas as respostas rasuradas, exigindo nota mínima de 50 (cinquenta) pontos, com caráter eliminatório.

4.2.3 - A prova será individual não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros e impressos. Reserva-se ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente o direito de excluir do recinto e desclassificar do Processo Seletivo, o candidato cujo comportamento for considerado inadequado.

4.2.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova.

4.2.5 - O resultado da prova escrita será divulgado até 48 horas após a sua realização, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

4.2.6 - Estará apto a concorrer à eleição o candidato que atingir média igual ou superior a 50 (cinquenta).

5-DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O resultado final do teste seletivo será publicado no local das inscrições no dia 26/01/2011.

5.2 - A revisão da prova deverá ser requerida com a devida fundamentação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre os dias 26/01 à 28/01/2011

5.3 - Para a eleição do Conselho Tutelar, poderão votar todos os eleitores do Município de Nova Santa Helena - MT, maiores de 16 anos inscritos como eleitores até 3 (três) meses antes da eleição, mediante apresentação do título de eleitor, a eleição será dia 11/02/2011, na Vila Atlântica na Escola Municipal Antonio Pelissari, no horário das 08h às 16h e na sede do Município das 8h às 16h na Câmara Municipal de Vereadores.

5.4 - Serão designados para eleição um Presidente de mesa e um mesário para Vila Atlântica e um Presidente de mesa e um mesário para a sede do Município.

6-DOS IMPEDIMENTOS

6.1 - Serão impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher ascendente e descendente, sogra (o), genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio (a) ou sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteados.

6.2 - O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Cada candidato poderá credenciar um fiscal para acompanhar a apuração.

7.2 - O processo de escolha será acompanhado e fiscalizado por representante do Ministério Público.

7.3 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo de escolha, estabelecida no presente Edital.

7.4 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de votos serão escolhidos na ordem de citação os seguintes:

a) Obter a melhor classificação na prova;

b) Ser mais idoso.

7.5 - Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha, caberão recursos fundamentados ao representante do Ministério Público da Comarca de Itaúba, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação final da classificação.

7.6 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito à nomeação.

7.7 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.8 - A inexatidão das informações, ou a constatação de irregularidades em documentos ou na prova, eliminará o candidato mesmo posterior à eleição realizada.

Nova Santa Helena - MT, 26 de novembro de 2010.

Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski
Presidente do CMDCA.

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO–TOMADA DE PREÇO N.º 041/2010.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina–MT, torna público que fará realizar Tomada de Preço - objeto: Construção de uma Escola de Educação Infantil, de acordo com o Projeto Básico, que é parte integrante do edital; data de abertura dos envelopes 14/12/2010, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros–sala de licitações, sito Av: Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados deverão recolher aos cofres Públicos a importância não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) e/ou entrar em contato com Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 26 de novembro de 2010.

WALMIR ARRUDA COSTA
Presidente da CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/2010

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 15.024.045/0001-73, com sede na Avenida Expedição Roncador Xingú – n.º. 249, no Setor Xavantina, na cidade e comarca de Nova Xavantina (MT), por intermédio de sua Procuradoria Geral, conforme disposto no art. 154 da Lei Municipal n.º. 921, de 10 de dezembro de 2001, NOTIFICA todos os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Pública Municipal e inscritos em Dívida Ativa, relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, bem como ALVARÁS e TAXAS referente aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da data da publicação deste Edital, regularizem seus débitos, sob pena de cobrança judicial através de Ação de Execução Fiscal.

Nova Xavantina (MT), 25 de novembro de 2010.

BRUNA GARCIA TOLEDO
PROCURADORA GERAL
OAB/MT 13.174

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA EXTRATOS DE EMPOSSADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010

Nº PORTARIA	DATA DA POSSE	SERVIDOR	OBJETO
4872/2010	03/11/2010	ROBERIZAN MARQUES PEREIRA TUSSET	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
4873/2010	03/11/2010	TATIANA ALVES MOURA SANTOS	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
4874/2010	03/11/2010	ARLENE BARBOSA FERREIRA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
4875/2010	03/11/2010	MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
4889/2010	03/11/2010	ADELI ARLETE LENZ	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL
4921/2010	09/11/2010	CADIA ANGELA BERTI	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL
4876/2010	03/11/2010	ANA LUCIA INOCENCIO DE OLIVEIRA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ATENDENTE
4877/2010	03/11/2010	ADELIRIA SOUZA MONTEIRO	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ATENDENTE
4878/2010	03/11/2010	VALDELICE PEREIRA BARROS	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ATENDENTE
4879/2010	03/11/2010	BRUNA GRACIELLA DE OLIVEIRA NUNES	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ATENDENTE
4880/2010	03/11/2010	LUCINETE DA SILVA FARIAS	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ATENDENTE
4855/2010	09/09/2010	ANDRE MOBIGLIA MESQUITA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE AUDITOR PÚBLICO
4859/2010	09/09/2010	ELAINA RIBEIRO DE SOUZA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
4888/2010	03/11/2010	JOSE IRONALDO ARAUJO PINTO	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FARMACEUTICO
4881/2010	03/11/2010	MARTA APARECIDA DE MELO	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO
4882/2010	03/11/2010	BRUNA FERREIRA DA SILVA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO
4883/2010	03/11/2010	THAIS FERNANDA SCHOSSLER DE SOUZA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO
4893/2010	03/11/2010	THIAGO JOCELIO MOREIRA SALES	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISCAL SANITÁRIO
4894/2010	13/11/2010	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISCAL SERVIÇOS PUBLICOS
4895/2010	13/11/2010	LUCILIO SOARES DA SILVA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISCAL SERVIÇOS PUBLICOS
4896/2010	03/11/2010	LISIA GONÇALVES DUTRA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA
4897/2010	03/11/2010	OLIVIA OLIVEIRA SERPA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA
4898/2010	03/11/2010	THAMYRYS NAKAYRA C BARZOTTO	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
EXTRATOS DE EMPOSSADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010

Nº PORTARIA	DATA DA POSSE	SERVIDOR	OBJETO
4899/2010	03/11/2010	JAQUELINE BALBINO FUMAGALI	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA
4887/2010	03/11/2010	BEATRIZ DE MOURA GUIMARAES	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL
4891/2010	03/11/2010	MARCUS VINICIUS FARIA NUNES	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE MEDICO ORTOPEDISTA
4856/2010	10/09/2010	DILIEGE VIEIRA DE REZENDE	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ODONTÓLOGA
4857/2010	10/09/2010	ELOYSA MENDES NEVES DOS SANTOS	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ODONTÓLOGA
4858/2010	10/09/2010	MARCELLA DE PAIVA ROCHA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE ODONTÓLOGA
4918/2010	03/11/2010	GEANE PEREIRA DOS SANTOS	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE PSICOLOGO
4884/2010	03/11/2010	DIVINA NASCIMENTO DAS NEVES	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4885/2010	03/11/2010	DANIELA FERNANDA DA SILVA SOCOLOWSKI	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4886/2010	03/11/2010	MARCIA ECKERT	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4892/2010	03/11/2010	ALEXANDRE PIAS ROMERO	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
4915/2010	03/11/2010	NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4903/2010	03/11/2010	DEBORA BOTELHO DE PAULA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4904/2010	03/11/2010	MARIA LÁZARA DE SOUZA SILVA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4905/2010	03/11/2010	CAROLINE DE SOUZA MACHADO	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4906/2010	03/11/2010	MARADELIA GOMES DA SILVA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4907/2010	03/11/2010	ROSENY CAMPOS DA LUZ	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4908/2010	03/11/2010	RENATA PANIAGO DOS REIS	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4909/2010	03/11/2010	ALINE FRANÇA DA SILVA OLIVIERA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4910/2010	03/11/2010	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA FEITOSA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4911/2010	03/11/2010	ANTONIA SUELI NOBRE XIMENES	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4912/2010	03/11/2010	LUCIMEIRE DAVID REZENDE	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
EXTRATOS DE EMPOSSADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010

Nº PORTARIA	DATA DA POSSE	SERVIDOR	OBJETO
4913/2010	03/11/2010	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
4914/2010	03/11/2010	IDIMA FRANCISCA PEREIRA	POSSE NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

RELAÇÃO DE EMPOSSADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.

Eni Maria Triches Nunes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Paranaíta



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCÍCIO DE 2011
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	35.000,00	671.000,00		706.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	35.000,00	671.000,00		706.000,00
010310001	ACAO DO LEGISLATIVO		671.000,00		671.000,00
010310002	INFRA-ESTRUTURA DO LEGISLATIVO	35.000,00			35.000,00
02	JUDICIARIA		75.000,00		75.000,00
02062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO		75.000,00		75.000,00
020620010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA		75.000,00		75.000,00
04	ADMINISTRACAO	127.000,00	2.895.000,00		3.022.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		85.000,00		85.000,00
041210004	GESTAO ADMINISTRATIVA		85.000,00		85.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	127.000,00	2.501.000,00		2.628.000,00
041220004	GESTAO ADMINISTRATIVA		2.148.000,00		2.148.000,00
041220005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES	62.000,00			62.000,00
041220006	ÂPOIO AO SERVICO MILITAR		28.000,00		28.000,00
041220007	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS		325.000,00		325.000,00
041220012	RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	65.000,00			65.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		88.000,00		88.000,00
041230004	GESTAO ADMINISTRATIVA		88.000,00		88.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		91.000,00		91.000,00
041240014	AUDITORIA E CONTROLE		91.000,00		91.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		45.000,00		45.000,00
041280004	GESTAO ADMINISTRATIVA		30.000,00		30.000,00
041280030	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		15.000,00		15.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL		85.000,00		85.000,00
041310003	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E TRANSPARENTE		85.000,00		85.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	110.000,00	577.000,00		687.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	35.000,00			35.000,00
082410040	PROTECAO SOCIAL BASICA	35.000,00			35.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		103.000,00		103.000,00
082430040	PROTECAO SOCIAL BASICA		103.000,00		103.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	75.000,00	474.000,00		549.000,00
082440005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES	45.000,00			45.000,00
082440012	RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00			30.000,00
082440040	PROTECAO SOCIAL BASICA		474.000,00		474.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		879.000,00		879.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		879.000,00		879.000,00
092720044	GESTAO DE BENEFICIOS PREVPAR		879.000,00		879.000,00
10	SAUDE	340.000,00	3.431.000,00		3.771.000,00
10301	ATENCAO BASICA	340.000,00	2.187.000,00		2.527.000,00
103010029	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	340.000,00	558.000,00		898.000,00
103010031	BLOCO DE ATENCAO BASICA		1.549.000,00		1.549.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
 EXERCÍCIO DE 2011
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
103010034	BLOCO DE GESTAO DOS SUS		60.000,00		60.000,00
103010036	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DA		20.000,00		20.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		908.000,00		908.000,00
103020029	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		50.000,00		50.000,00
103020032	BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		858.000,00		858.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		176.000,00		176.000,00
103030033	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		176.000,00		176.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		160.000,00		160.000,00
103050035	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		160.000,00		160.000,00
11	TRABALHO		191.010,00		191.010,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		191.010,00		191.010,00
113310011	PROG DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV PUB -		191.010,00		191.010,00
12	EDUCACAO	612.000,00	4.028.000,00		4.640.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	530.000,00	3.531.000,00		4.061.000,00
123610012	RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	100.000,00			100.000,00
123610023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	40.000,00	510.000,00		550.000,00
123610025	MERENDA ESCOLAR		110.000,00		110.000,00
123610026	INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL	240.000,00			240.000,00
123610027	APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		2.408.000,00		2.408.000,00
123610028	TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00	503.000,00		653.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	55.000,00		75.000,00
123640023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	20.000,00	55.000,00		75.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	62.000,00	329.000,00		391.000,00
123650026	INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL	62.000,00			62.000,00
123650027	APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		329.000,00		329.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		113.000,00		113.000,00
123660027	APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		113.000,00		113.000,00
13	CULTURA	117.000,00	55.000,00		172.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	117.000,00	55.000,00		172.000,00
133920021	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	97.000,00			97.000,00
133920024	CULTURA E CIDADANIA	20.000,00			20.000,00
133920043	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORE		55.000,00		55.000,00
15	URBANISMO	575.000,00	240.000,00		815.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	575.000,00			575.000,00
154510016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA	535.000,00			535.000,00
154510020	URBANIZACAO E MANUTENCAO DE AREAS PUBLICAS	40.000,00			40.000,00
15452	SERVICOS URBANOS		240.000,00		240.000,00
154520015	LIMPEZA, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DE		240.000,00		240.000,00
16	HABITACAO	100.000,00			100.000,00
16482	HABITACAO URBANA	100.000,00			100.000,00
164820009	PROGRAMA DE FOMENTO A CONSTRUCOES DE MORADIAS	100.000,00			100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	50.000,00	407.000,00		457.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	50.000,00	407.000,00		457.000,00
175120041	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO DAE	50.000,00	407.000,00		457.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	10.000,00			10.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00			10.000,00
185430045	GESTAO DA POLITICA AMBIENTAL E TURISMO	10.000,00			10.000,00
20	AGRICULTURA	325.000,00	231.000,00		556.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	115.000,00			115.000,00
206010022	COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO	35.000,00			35.000,00
206010046	PROGRAMA SEMENTES SUSTENTAVEIS	25.000,00			25.000,00
206010049	PROGRAMA FRUTOS DA TERRA	25.000,00			25.000,00
206010051	PROGRAMA PLANTAR	30.000,00			30.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	80.000,00			80.000,00
206020050	PROGRAMA MAIS LEITE	80.000,00			80.000,00
20605	ABASTECIMENTO	50.000,00			50.000,00
206050048	PROGRAMA PEIXE NA MESA	50.000,00			50.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	80.000,00	231.000,00		311.000,00
206060039	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA		231.000,00		231.000,00
206060047	PRATER-PROGRAMA ASSISTENCIA TEC E EXT. RURAL	80.000,00			80.000,00
22	INDUSTRIA	25.000,00	56.000,00		81.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	25.000,00	56.000,00		81.000,00
226610016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA	25.000,00	56.000,00		81.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS		159.000,00		159.000,00
23695	TURISMO		159.000,00		159.000,00
236950045	GESTAO DA POLITICA AMBIENTAL E TURISMO		159.000,00		159.000,00
25	ENERGIA		125.000,00		125.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA		125.000,00		125.000,00
257520018	ILUMINACAO PUBLICA		125.000,00		125.000,00
26	TRANSPORTE	1.365.000,00	1.148.000,00		2.513.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.365.000,00	1.148.000,00		2.513.000,00
267820008	DEFESA CIVIL E OBRAS EMERGENCIAIS	35.000,00			35.000,00
267820012	RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00			200.000,00
267820017	EXECUCAO E OU MANUTENCAO DE OBRAS EM VIAS		1.148.000,00		1.148.000,00
267820019	ESTRADAS MUNICIPAIS	580.000,00			580.000,00
267820052	RODOVIA DA PRODUCAO	550.000,00			550.000,00
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	195.000,00		345.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	115.000,00	195.000,00		310.000,00
278120037	GESTAO DO ESPORTE E LAZER	26.000,00	195.000,00		221.000,00
278120038	ESTADIOS , GINASIOS E PRACAS ESPORTIVAS	89.000,00			89.000,00
27813	LAZER	35.000,00			35.000,00
278130037	GESTAO DO ESPORTE E LAZER	35.000,00			35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS		206.000,00		206.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		206.000,00		206.000,00
288430013	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		206.000,00		206.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		89.990,00		89.990,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		89.990,00		89.990,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA		89.990,00		89.990,00
TOTAL:		3.941.000,00	15.659.000,00		19.600.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:					
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:					
TOTAL GERAL:					19.600.000,00

Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

Iraci Zeczkoski
Secretaria de Financas

Milton dos Santos
Contador CRC-MT 007.876/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	706.000,00	0,00	706.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	706.000,00	0,00	706.000,00
010310001	ACAO DO LEGISLATIVO	671.000,00	0,00	671.000,00
010310002	INFRA-ESTRUTURA DO LEGISLATIVO	35.000,00	0,00	35.000,00
02	JUDICIARIA	75.000,00	0,00	75.000,00
02062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	75.000,00	0,00	75.000,00
020620010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	75.000,00	0,00	75.000,00
04	ADMINISTRACAO	3.022.000,00	0,00	3.022.000,00
04121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	85.000,00	0,00	85.000,00
041210004	GESTAO ADMINISTRATIVA	85.000,00	0,00	85.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00
041220004	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.148.000,00	0,00	2.148.000,00
041220005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES PUBLI	62.000,00	0,00	62.000,00
041220006	APOIO AO SERVICO MILITAR	28.000,00	0,00	28.000,00
041220007	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	325.000,00	0,00	325.000,00
041220012	RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	65.000,00	0,00	65.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	88.000,00	0,00	88.000,00
041230004	GESTAO ADMINISTRATIVA	88.000,00	0,00	88.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	91.000,00	0,00	91.000,00
041240014	AUDITORIA E CONTROLE	91.000,00	0,00	91.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	0,00	45.000,00
041280004	GESTAO ADMINISTRATIVA	30.000,00	0,00	30.000,00
041280030	TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	15.000,00
04131	COMUNICACAO SOCIAL	85.000,00	0,00	85.000,00
041310003	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E TRANSPARENTE	85.000,00	0,00	85.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	687.000,00	0,00	687.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	35.000,00	0,00	35.000,00
082410040	PROTECAO SOCIAL BASICA	35.000,00	0,00	35.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	103.000,00	0,00	103.000,00
082430040	PROTECAO SOCIAL BASICA	103.000,00	0,00	103.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	549.000,00	0,00	549.000,00
082440005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES PUBLI	45.000,00	0,00	45.000,00
082440012	RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
082440040	PROTECAO SOCIAL BASICA	474.000,00	0,00	474.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	879.000,00	0,00	879.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	879.000,00	0,00	879.000,00
092720044	GESTAO DE BENEFICIOS PREVPAR	879.000,00	0,00	879.000,00
10	SAUDE	3.771.000,00	0,00	3.771.000,00
10301	ATENCAO BASICA	2.527.000,00	0,00	2.527.000,00
103010029	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	898.000,00	0,00	898.000,00
103010031	BLOCO DE ATENCAO BASICA	1.549.000,00	0,00	1.549.000,00
103010034	BLOCO DE GESTAO DOS SUS	60.000,00	0,00	60.000,00
103010036	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DA SAUD	20.000,00	0,00	20.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	908.000,00	0,00	908.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
103020029	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	50.000,00	0,00	50.000,00
103020032	BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	858.000,00	0,00	858.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	176.000,00	0,00	176.000,00
103030033	BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	176.000,00	0,00	176.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	160.000,00	0,00	160.000,00
103050035	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	160.000,00	0,00	160.000,00
11	TRABALHO	191.010,00	0,00	191.010,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	191.010,00	0,00	191.010,00
113310011	PROG DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV PUB - PASEP	191.010,00	0,00	191.010,00
12	EDUCACAO	4.640.000,00	0,00	4.640.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.061.000,00	0,00	4.061.000,00
123610012	RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00
123610023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	550.000,00	0,00	550.000,00
123610025	MERENDA ESCOLAR	110.000,00	0,00	110.000,00
123610026	INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL	240.000,00	0,00	240.000,00
123610027	APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	2.408.000,00	0,00	2.408.000,00
123610028	TRANSPORTE ESCOLAR	653.000,00	0,00	653.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	75.000,00	0,00	75.000,00
123640023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	75.000,00	0,00	75.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	391.000,00	0,00	391.000,00
123650026	INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL	62.000,00	0,00	62.000,00
123650027	APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	329.000,00	0,00	329.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	113.000,00	0,00	113.000,00
123660027	APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	113.000,00	0,00	113.000,00
13	CULTURA	172.000,00	0,00	172.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	172.000,00	0,00	172.000,00
133920021	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	97.000,00	0,00	97.000,00
133920024	CULTURA E CIDADANIA	20.000,00	0,00	20.000,00
133920043	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORE	55.000,00	0,00	55.000,00
15	URBANISMO	815.000,00	0,00	815.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	575.000,00	0,00	575.000,00
154510016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA	535.000,00	0,00	535.000,00
154510020	URBANIZACAO E MANUTENCAO DE AREAS PUBLICAS	40.000,00	0,00	40.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	240.000,00	0,00	240.000,00
154520015	LIMPEZA, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DE LOGRADOUROS	240.000,00	0,00	240.000,00
16	HABITACAO	100.000,00	0,00	100.000,00
16482	HABITACAO URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
164820009	PROGRAMA DE FOMENTO A CONSTRUCOES DE MORADIAS	100.000,00	0,00	100.000,00
17	SANEAMENTO	457.000,00	0,00	457.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	457.000,00	0,00	457.000,00
175120041	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO DAE	457.000,00	0,00	457.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
18543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	0,00	10.000,00
185430045	GESTAO DA POLITICA AMBIENTAL E TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA	556.000,00	0,00	556.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	115.000,00	0,00	115.000,00
206010022	COMERCIALIZACAO E ABASTECIMENTO	35.000,00	0,00	35.000,00
206010046	PROGRAMA SEMENTES SUSTENTAVEIS	25.000,00	0,00	25.000,00
206010049	PROGRAMA FRUTOS DA TERRA	25.000,00	0,00	25.000,00
206010051	PROGRAMA PLANTAR	30.000,00	0,00	30.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	80.000,00	0,00	80.000,00
206020050	PROGRAMA MAIS LEITE	80.000,00	0,00	80.000,00
20605	ABASTECIMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00
206050048	PROGRAMA PEIXE NA MESA	50.000,00	0,00	50.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	311.000,00	0,00	311.000,00
206060039	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA	231.000,00	0,00	231.000,00
206060047	PRATER-PROGRAMA ASSISTENCIA TEC E EXT. RURAL	80.000,00	0,00	80.000,00
22	INDUSTRIA	81.000,00	0,00	81.000,00
22661	PROMOCAO INDUSTRIAL	81.000,00	0,00	81.000,00
226610016	EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA	81.000,00	0,00	81.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	159.000,00	0,00	159.000,00
23695	TURISMO	159.000,00	0,00	159.000,00
236950045	GESTAO DA POLITICA AMBIENTAL E TURISMO	159.000,00	0,00	159.000,00
25	ENERGIA	125.000,00	0,00	125.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	125.000,00	0,00	125.000,00
257520018	ILUMINACAO PUBLICA	125.000,00	0,00	125.000,00
26	TRANSPORTE	2.513.000,00	0,00	2.513.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.513.000,00	0,00	2.513.000,00
267820008	DEFESA CIVIL E OBRAS EMERGENCIAIS	35.000,00	0,00	35.000,00
267820012	RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00	0,00	200.000,00
267820017	EXECUCAO E OU MANUTENCAO DE OBRAS EM VIAS PUBLICAS	1.148.000,00	0,00	1.148.000,00
267820019	ESTRADAS MUNICIPAIS	580.000,00	0,00	580.000,00
267820052	RODOVIA DA PRODUCAO	550.000,00	0,00	550.000,00
27	DESPORTO E LAZER	345.000,00	0,00	345.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	310.000,00	0,00	310.000,00
278120037	GESTAO DO ESPORTE E LAZER	221.000,00	0,00	221.000,00
278120038	ESTADIOS , GINASIOS E PRACAS ESPORTIVAS	89.000,00	0,00	89.000,00
27813	LAZER	35.000,00	0,00	35.000,00
278130037	GESTAO DO ESPORTE E LAZER	35.000,00	0,00	35.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	206.000,00	0,00	206.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	206.000,00	0,00	206.000,00
288430013	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	206.000,00	0,00	206.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	89.990,00	0,00	89.990,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	89.990,00	0,00	89.990,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	89.990,00	0,00	89.990,00
TOTAL:		19.600.000,00		19.600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:

PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:

TOTAL GERAL:

19.600.000,00

Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

Iraci Zeczowski
Secretaria de Finanças

Milton dos Santos
Contador CRC-MT 007.876/0-7



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELAÇOES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL	706.000,00						
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							
03 - GABINETE DO PREFEITO		75.000,00		914.000,00			
04 - SECRETARIA DE GOVERNO				86.000,00			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				85.000,00			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				88.000,00			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				1.849.000,00			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
11 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUARIA, IND. E							
12 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, MINERACAO E							
13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E							
14 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV.							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	706.000,00	75.000,00		3.022.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		879.000,00					
03 - GABINETE DO PREFEITO							
04 - SECRETARIA DE GOVERNO							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				191.010,00			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E						172.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					4.640.000,00		
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			3.771.000,00				
11 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUARIA, IND. E							
12 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, MINERACAO E							
13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E	687.000,00						
14 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV.							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	687.000,00	879.000,00	3.771.000,00	191.010,00	4.640.000,00	172.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							
03 - GABINETE DO PREFEITO							
04 - SECRETARIA DE GOVERNO							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
11 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUARIA, IND. E						556.000,00	
12 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, MINERACAO E				10.000,00			
13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E		100.000,00					
14 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV.	815.000,00		457.000,00				
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	815.000,00	100.000,00	457.000,00	10.000,00		556.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							
03 - GABINETE DO PREFEITO							
04 - SECRETARIA DE GOVERNO							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							206.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E						345.000,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
11 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUARIA, IND. E	56.000,00						
12 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, MINERACAO E		159.000,00					
13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E							
14 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV.	25.000,00			125.000,00	2.513.000,00		
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	81.000,00	159.000,00		125.000,00	2.513.000,00	345.000,00	206.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2011

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA					TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL							706.000,00
02 - PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA							879.000,00
03 - GABINETE DO PREFEITO							989.000,00
04 - SECRETARIA DE GOVERNO							86.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							85.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							88.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							2.246.010,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E							517.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							4.640.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							3.771.000,00
11 - SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUARIA, IND. E							612.000,00
12 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE, MINERACAO E							169.000,00
13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E							787.000,00
14 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSP. SERV.							3.935.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		89.990,00					89.990,00
TOTAL:		89.990,00					19.600.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS: PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS: TOTAL GERAL:							19.600.000,00

Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

Iraci Zeczkoski
Secretaria de Finanças

Milton dos Santos
Contador CRC-MT 007.876/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2024 - FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: 2024 - FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0230	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		510.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2024 - FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - Fundamental - Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissio			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0231	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA		5.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2024 - FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - Fundamental - Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissio			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0232	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL		750.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2024 - FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - Fundamental - Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissio			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0233	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		105.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2024 - FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - Fundamental - Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissio			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0234	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		105.000,00
		Total do Projeto/Atividade	1.475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2025 - FUNDEB 60 - INFANTIL
Caracterização da atividade: 2025 - FUNDEB 60 - INFANTIL			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0235	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		135.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2025 - FUNDEB 60 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - Infantil- Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissionais			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0236	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA		3.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2025 - FUNDEB 60 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - Infantil- Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissionais			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0237	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL		67.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2025 - FUNDEB 60 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - Infantil- Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissionais			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0238	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		35.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2025 - FUNDEB 60 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - Infantil- Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissionais			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0239	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		5.000,00
		Total do Projeto/Atividade	245.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2026 - FUNDEB 60 - EJA
Caracterização da atividade: 2026 - FUNDEB 60 - EJA			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0240	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2026 - FUNDEB 60 - EJA
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - EJA - Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissionais que			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0241	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA		2.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2026 - FUNDEB 60 - EJA
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - EJA - Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissionais que			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0242	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL		22.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2026 - FUNDEB 60 - EJA
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - EJA - Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissionais que			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0243	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		12.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	002 - FUNDEB 60
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2026 - FUNDEB 60 - EJA
Caracterização da atividade: FUNDEB 60 - EJA - Despesas com a remuneracao dos profissionais do magisterio - professores e profissionais que			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0244	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		4.000,00
		Total do Projeto/Atividade	80.000,00
		Total da Unidade	1.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 003 - FUNDEB 40
Função: 12 - EDUCACAO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0026 - INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL		Projeto/Atividade: 1015 - CONSTRUCAO, REFORM, AMPLIACOES E READEQ DE
Caracterização do projeto: 1015 - CONSTRUCAO, REFORM, AMPLIACOES E READEQ DE ESCOLAS		
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0245	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 003 - FUNDEB 40
Função: 12 - EDUCACAO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		Projeto/Atividade: 2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: 2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL		
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0246	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 003 - FUNDEB 40
Função: 12 - EDUCACAO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		Projeto/Atividade: 2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeiçoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,		
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0247	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA	8.000,00
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 003 - FUNDEB 40
Função: 12 - EDUCACAO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		Projeto/Atividade: 2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeiçoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,		
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0248	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	275.000,00
Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 003 - FUNDEB 40
Função: 12 - EDUCACAO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		Projeto/Atividade: 2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeiçoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,		
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0249	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0250	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		50.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0251	3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0252	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0253	3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0254	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0255	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		448.000,00

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		Unidade: 003 - FUNDEB 40	
Função: 12 - EDUCACAO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES		Projeto/Atividade: 2027 - FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL	
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Fundamental - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0256	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
Total do Projeto/Atividade			933.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0028 - TRANSPORTE ESCOLAR	Projeto/Atividade:	1013 - AQUIS VEICULOS E ONIBUS PARA O TRANSPORTE
Caracterização do projeto: 1013 - AQUIS VEICULOS E ONIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0257	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: 2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0258	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Infantil - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, ma			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0259	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Infantil - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, ma			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0260	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	22.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Infantil - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, ma			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0261	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Infantil - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, ma			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0262	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	6.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Infantil - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, ma			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0263	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Infantil - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, ma			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0264	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Infantil - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, ma			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0265	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Infantil - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, ma			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0266	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2028 - FUNDEB 40 - INFANTIL
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 - Infantil - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, ma			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0267	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		84.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2029 - FUNDEB 40 - EJA
Caracterização da atividade: 2029 - FUNDEB 40 - EJA			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0268	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00

Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade:	003 - FUNDEB 40
Função:	12 - EDUCACAO	Subfunção:	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa:	0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES	Projeto/Atividade:	2029 - FUNDEB 40 - EJA
Caracterização da atividade: FUNDEB 40 EJA - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, manutencia			

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0269	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 001 - FUNDEB

EXERCÍCIO DE 2011

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Função: 12 - EDUCACAO
 Programa: 0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES
 Unidade: 003 - FUNDEB 40
 Subfunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
 Projeto/Atividade: 2029 - FUNDEB 40 - EJA
 Caracterização da atividade: FUNDEB 40 EJA - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, manutencia

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0270	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	16.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Função: 12 - EDUCACAO
 Programa: 0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES
 Unidade: 003 - FUNDEB 40
 Subfunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
 Projeto/Atividade: 2029 - FUNDEB 40 - EJA
 Caracterização da atividade: FUNDEB 40 EJA - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, manutencia

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0271	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Função: 12 - EDUCACAO
 Programa: 0027 - APERFEICOAMENTO E VALORIZACAO DE EDUCADORES
 Unidade: 003 - FUNDEB 40
 Subfunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
 Projeto/Atividade: 2029 - FUNDEB 40 - EJA
 Caracterização da atividade: FUNDEB 40 EJA - Remuneracao e aperfeicoamento de demais profissionais da Educacao Basica, Aquisicao, manutencia

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0272	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		33.000,00
Total da Unidade		1.200.000,00
Total do Órgão		3.000.000,00
Total Geral		3.000.000,00

Pedro Hideyo Miyazima
 Prefeito Municipal

Iraci Zeczkoski
 Secretária de Finanças

Milton dos Santos
 Contador CRC-MT 007.876/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXERCÍCIO DE 2011

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - SAUDE
 Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE
 Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Projeto/Atividade: 1017 - CONSTRUCAO, AMPL, REF E READEQ UNIDADES DE
 Caracterização do projeto: 1017 - CONSTRUCAO, AMPL, REF E READEQ UNIDADES DE SAUDE

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0273	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	110.000,00
Total do Projeto/Atividade		110.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - SAUDE
 Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE
 Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Projeto/Atividade: 1018 - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE
 Caracterização do projeto: 1018 - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0274	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
Total do Projeto/Atividade		130.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - SAUDE
 Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE
 Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Projeto/Atividade: 1019 - AQUIS EQUIP,MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS P/ SAUDE
 Caracterização do projeto: 1019 - AQUIS EQUIP,MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS P/ SAUDE

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0275	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - SAUDE
 Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE
 Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Caracterização da atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0276	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - SAUDE
 Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE
 Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
 Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0277	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0278	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	252.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0279	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0280	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	30.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0281	3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0282	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0283	3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0284	3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0285	3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0286	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE Projeto/Atividade: 2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salários, enc.sociais, diárias, serv. terc. pes. fisica e

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0287	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	Projeto/Atividade:	2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salarios, enc.sociais, diarias, serv. terc. pes. fisica e			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0288	3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	Projeto/Atividade:	2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salarios, enc.sociais, diarias, serv. terc. pes. fisica e			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0289	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	Projeto/Atividade:	2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salarios, enc.sociais, diarias, serv. terc. pes. fisica e			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0290	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	Projeto/Atividade:	2030 - ATIVIDADES A CARGO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: Atividades a Cargo Fundo Municipal de Saude - Desp.c/salarios, enc.sociais, diarias, serv. terc. pes. fisica e			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0291	4.4.9.0.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			532.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	Projeto/Atividade:	2032 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
Caracterização da atividade: 2032 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0292	3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função: 10 - SAUDE		Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Caracterização da atividade: Manutencao do Conselho Municipal de Saude - Despesa com diárias, materiais de consumo, passagens e locomocao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0293	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função: 10 - SAUDE		Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Caracterização da atividade: Manutencao do Conselho Municipal de Saude - Despesa com diárias, materiais de consumo, passagens e locomocao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0294	3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função: 10 - SAUDE		Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Caracterização da atividade: Manutencao do Conselho Municipal de Saude - Despesa com diárias, materiais de consumo, passagens e locomocao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0295	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função: 10 - SAUDE		Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Caracterização da atividade: Manutencao do Conselho Municipal de Saude - Despesa com diárias, materiais de consumo, passagens e locomocao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0296	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função: 10 - SAUDE		Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE		Projeto/Atividade: 2032 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
Caracterização da atividade: Manutencao do Conselho Municipal de Saude - Despesa com diárias, materiais de consumo, passagens e locomocao,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0297	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
		Total do Projeto/Atividade	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0298	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0299	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA	10.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0300	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0301	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	175.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0302	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	79.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0303	3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0304	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0305	3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0306	3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0307	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0308	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0309	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	16.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0031 - BLOCO DE ATENCAO BASICA
Caracterização da atividade: Bloco I - Atencao Basica - Custeio de acoes de atencao basica a saude, com recursos transferidos do FNS ao FMS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2033 - BLOCO I - ATENCAO BASICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0310	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.549.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS
Caracterização da atividade: 2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0311	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA	5.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS
Caracterização da atividade: Bloco V - Gestao do SUS- Recursos destinados ao fortalecimento da gestao do SUS para o custeio de acoes especi

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0312	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS
Caracterização da atividade: Bloco V - Gestao do SUS- Recursos destinados ao fortalecimento da gestao do SUS para o custeio de acoes especi

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0313	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS
Caracterização da atividade: Bloco V - Gestao do SUS- Recursos destinados ao fortalecimento da gestao do SUS para o custeio de acoes especi

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0314	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	5.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS
Caracterização da atividade: Bloco V - Gestao do SUS- Recursos destinados ao fortalecimento da gestao do SUS para o custeio de acoes especi

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0315	3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS
Caracterização da atividade: Bloco V - Gestao do SUS- Recursos destinados ao fortalecimento da gestao do SUS para o custeio de acoes especi

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0316	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS
Caracterização da atividade: Bloco V - Gestao do SUS- Recursos destinados ao fortalecimento da gestao do SUS para o custeio de acoes especi

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA
Projeto/Atividade: 2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0317	3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS	Projeto/Atividade:	2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS
Caracterização da atividade: Bloco V - Gestao do SUS- Recursos destinados ao fortalecimento da gestao do SUS para o custeio de acoes especi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0318	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS	Projeto/Atividade:	2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS
Caracterização da atividade: Bloco V - Gestao do SUS- Recursos destinados ao fortalecimento da gestao do SUS para o custeio de acoes especi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0319	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0034 - BLOCO DE GESTAO DOS SUS	Projeto/Atividade:	2037 - BLOCO V - GESTAO DO SUS
Caracterização da atividade: Bloco V - Gestao do SUS- Recursos destinados ao fortalecimento da gestao do SUS para o custeio de acoes especi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0320	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			60.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0036 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DA	Projeto/Atividade:	2038 - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS
Caracterização da atividade: 2038 - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS SAUDE			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0321	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0036 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DA	Projeto/Atividade:	2038 - BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS	
Caracterização da atividade: Bloco VI - Investimentos na Rede de Serviços Saude-Recursos financeiros que serão transferidos, mediante repas				
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR
0322	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
			Total do Projeto/Atividade	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Órgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0029 - GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	Projeto/Atividade:	2031 - CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
Caracterização da atividade: 2031 - CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0323	3.3.7.1.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES		50.000,00
Total do Projeto/Atividade			50.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Projeto/Atividade:	2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: 2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0324	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Projeto/Atividade:	2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0325	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA		5.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Projeto/Atividade:	2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0326	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL		32.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Projeto/Atividade:	2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0327	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR Projeto/Atividade: 2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0328	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	5.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR Projeto/Atividade: 2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0329	3.3.7.1.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES	158.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR Projeto/Atividade: 2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0330	3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR Projeto/Atividade: 2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0331	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR Projeto/Atividade: 2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0332	3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR Projeto/Atividade: 2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0333	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR Projeto/Atividade: 2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0334	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	552.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0032 - BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR Projeto/Atividade: 2034 - BLOCO II - ATENCAO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Caracterização da atividade: Bloco II - Atencao MAC Ambulatorial e Hospitalar -Recursos destinado ao financiamento de procedimentos e de in

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0335	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		858.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa: 0033 - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Projeto/Atividade: 2036 - BLOCO IV - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Caracterização da atividade: 2036 - BLOCO IV - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0336	3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	160.000,00

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa: 0033 - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA Projeto/Atividade: 2036 - BLOCO IV - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Caracterização da atividade: Bloco IV - Assistencia Farmaceutica Recursos p/ aquis. medicamentos e insumos dos Prog. de Hipertensao e Diabe

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0337	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		176.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: 2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0338	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0339	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA		2.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0340	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL		90.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0341	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0342	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0343	3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0344	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0345	3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0346	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00

Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE	Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Projeto/Atividade:	2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0347	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Programa: 0035 - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto/Atividade: 2035 - BLOCO III - VIGILANCIA EM SAUDE
Caracterização da atividade: Bloco III - Vigilancia em Saude - Recursos destinados as acoes de vigilancia, prevencao e controle de doencas,

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0348	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		160.000,00
Total da Unidade		3.771.000,00
Total do Orgão		3.771.000,00
Total Geral		3.771.000,00

Pedro Hideyo Miyazima
Prefeito Municipal

Iraci Zeczkoski
Secretaria de Finanças

Milton dos Santos
Contador CRC-MT 007.876/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 13 - SEC. MUN. Acao e Prom. Social, Trabalho e Cidadania
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto/Atividade: 1029 - AQUIS. IMPLANTACAO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Caracterização do projeto: 1029 - AQUIS. IMPLANTACAO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0420	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Orgão: 13 - SEC. MUN. Acao e Prom. Social, Trabalho e Cidadania
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto/Atividade: 1029 - AQUIS. IMPLANTACAO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Caracterização do projeto: Aquisicao e Implantacao de Academias da Terceira Idade com equipamentos e instalações adequadas, com recursos

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0421	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

Orgão: 13 - SEC. MUN. Acao e Prom. Social, Trabalho e Cidadania
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto/Atividade: 1029 - AQUIS. IMPLANTACAO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Caracterização do projeto: Aquisicao e Implantacao de Academias da Terceira Idade com equipamentos e instalações adequadas, com recursos

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0422	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

Orgão: 13 - SEC. MUN. Acao e Prom. Social, Trabalho e Cidadania
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto/Atividade: 1029 - AQUIS. IMPLANTACAO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Caracterização do projeto: Aquisicao e Implantacao de Academias da Terceira Idade com equipamentos e instalações adequadas, com recursos

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0423	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00

Orgão: 13 - SEC. MUN. Acao e Prom. Social, Trabalho e Cidadania
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Caracterização da atividade: 2043 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0424	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2011

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Caracterização da atividade: Manutenção do Conselho Tutelar - Despesas com materiais de consumo, passagens e locomoção, serv. terc. pessoas

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0425	3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Caracterização da atividade: Manutenção do Conselho Tutelar - Despesas com materiais de consumo, passagens e locomoção, serv. terc. pessoas

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0426	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Caracterização da atividade: Manutenção do Conselho Tutelar - Despesas com materiais de consumo, passagens e locomoção, serv. terc. pessoas

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0427	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Caracterização da atividade: Manutenção do Conselho Tutelar - Despesas com materiais de consumo, passagens e locomoção, serv. terc. pessoas

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0428	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		73.000,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto/Atividade: 2045 - AÇÕES DO PETI E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE
Caracterização da atividade: 2045 - AÇÕES DO PETI E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0429	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO DE 2011

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto/Atividade: 2045 - AÇÕES DO PETI E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE
Caracterização da atividade: Ações do PETI e Profissionalização do Adolescente - despesas com materiais de consumo e distribuição gratuita,

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0430	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Projeto/Atividade: 2045 - AÇÕES DO PETI E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE
Caracterização da atividade: Ações do PETI e Profissionalização do Adolescente - despesas com materiais de consumo e distribuição gratuita,

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0431	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE EDIFICAÇÕES Projeto/Atividade: 1027 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REF. REDEQ. DE CENTROS SOCIAIS
Caracterização do projeto: 1027 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REF. REDEQ. DE CENTROS SOCIAIS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0432	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE EDIFICAÇÕES Projeto/Atividade: 1027 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REF. REDEQ. DE CENTROS SOCIAIS
Caracterização do projeto: Construção, Ampliação, Reforma e Redequação de Centros Sociais - Despesas com a construção, ampliação, reforma

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0433	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE EDIFICAÇÕES Projeto/Atividade: 1027 - CONSTRUÇÃO, AMPL., REF. REDEQ. DE CENTROS SOCIAIS
Caracterização do projeto: Construção, Ampliação, Reforma e Redequação de Centros Sociais - Despesas com a construção, ampliação, reforma

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0434	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES	Projeto/Atividade:	1027 - CONSTRUCAO, AMPL., REF. REDEQ. DE CENTROS SOCIAIS	
Caracterização do projeto: Construção, Ampliação, Reforma e Redequação de Centros Sociais - Despesas com a construção, ampliação, reforma				
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR
0435	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES			20.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUT DE EDIFICACOES	Projeto/Atividade:	1027 - CONSTRUCAO, AMPL., REF. REDEQ. DE CENTROS SOCIAIS	
Caracterização do projeto: Construção, Ampliação, Reforma e Redequação de Centros Sociais - Despesas com a construção, ampliação, reforma				
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR
0436	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
Total do Projeto/Atividade				45.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0012 - RENOVACAO FROTA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	Projeto/Atividade:	1028 - AQUIS EQUIP,MOVEIS, UTENS.VEICULOS P/ASSIST.SOCIAL	
Caracterização do projeto: 1028 - AQUIS EQUIP,MOVEIS, UTENS.VEICULOS P/ASSIST.SOCIAL				
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR
0437	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
Total do Projeto/Atividade				30.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA	
Caracterização da atividade: 2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR
0438	3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			20.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA	
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi				
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA			VALOR
0439	3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO - FAMILIA			4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0440	3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL		155.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0441	3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0442	3.1.9.1.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS		10.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0443	3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		16.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0444	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0445	3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0446	3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0447	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0448	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000,00
Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social - Desp.c/salários, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0449	3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2011

Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL,TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutencao do Fundo Municipal Assistencia Social - Desp.c/salarios, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0450	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00

Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL,TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2042 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA
Caracterização da atividade: Manutencao do Fundo Municipal Assistencia Social - Desp.c/salarios, enc. sociais, diárias, mat. consumo, premi			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0451	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total do Projeto/Atividade			348.000,00

Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL,TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2044 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
Caracterização da atividade: 2044 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0452	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00

Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL,TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2044 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
Caracterização da atividade: Manutencao de Programas Assistenciais - Despesas com materiais de consumo e distribuicao gratuita, serv. terc.			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0453	3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		5.000,00

Orgão:	13 - SEC. MUN. AÇAO E PROM. SOCIAL,TRABALHO E CIDADANIA	Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0040 - PROTECAO SOCIAL BASICA	Projeto/Atividade:	2044 - MANUTENCAO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
Caracterização da atividade: Manutencao de Programas Assistenciais - Despesas com materiais de consumo e distribuicao gratuita, serv. terc.			
REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
0454	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto/Atividade: 2044 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
 Caracterização da atividade: Manutenção de Programas Assistenciais - Despesas com materiais de consumo e distribuição gratuita, serv. terc.

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0455	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00

Orgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto/Atividade: 2044 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
 Caracterização da atividade: Manutenção de Programas Assistenciais - Despesas com materiais de consumo e distribuição gratuita, serv. terc.

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0456	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		91.000,00

Orgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto/Atividade: 2046 - ACOES DOS PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
 Caracterização da atividade: 2046 - ACOES DOS PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0457	3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Orgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto/Atividade: 2046 - ACOES DOS PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
 Caracterização da atividade: Acoes dos Projetos e Programas Assistenciais- despesas com materiais de consumo e distribuição gratuita, serv.

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0458	3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00

Orgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto/Atividade: 2046 - ACOES DOS PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
 Caracterização da atividade: Acoes dos Projetos e Programas Assistenciais- despesas com materiais de consumo e distribuição gratuita, serv.

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0459	3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - ESTADO DE MATO GROSSO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2011

Orgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto/Atividade: 2046 - ACOES DOS PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS
 Caracterização da atividade: Acoes dos Projetos e Programas Assistenciais- despesas com materiais de consumo e distribuição gratuita, serv.

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0460	4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00

Orgão: 13 - SEC. MUN. AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 16 - HABITACAO Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA
 Programa: 0009 - PROGRAMA DE FOMENTO A CONSTRUÇÕES DE Projeto/Atividade: 1030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
 Caracterização do projeto: 1030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

REDUZIDO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0461	4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		787.000,00
Total do Orgão		787.000,00
Total Geral		787.000,00

Pedro Hideyo Miyazima
 Prefeito Municipal

Iraci Zeczkoski
 Secretária de Finanças

Milton dos Santos
 Contador CRC-MT 007.878/0-7

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Aviso de Licitação Concorrência 004 - 2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de 50 unidades habitacionais do Programa To Feliz na Comunidade Salto da Alegria, no Município de Paranatinga, conforme Convênio de Cooperação e Parceria destinada a viabilidade do Programa de Carta de Credito FGTS. Data de abertura: 19/01/2011 – quarta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Paranatinga-MT, 29 de novembro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia
Presidente CPL

Aviso de Licitação Concorrência 005 - 2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 005/2010**, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de 50 unidades habitacionais do Programa To Feliz na Comunidade Santiago do Norte, no Município de Paranatinga, conforme Convênio de Cooperação e Parceria destinada a viabilidade do Programa de Carta de Credito FGTS. Data de abertura: 20/01/2011 – quinta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Paranatinga-MT, 29 de novembro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONTRATADOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**, CONFORME EDITAL 001/2010:
OBSERVAÇÃO: OS CANDIDATOS APROVADOS ESTÃO EM NEGRITO NAS TABELAS ABAIXO:

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	33	VILMA FERREIRA DOS SANTOS
2º	84	WALDIR SEVERINO MARTINS
3º	21	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA
4º	12	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
5º	08	WALDEMIR EDUARDO DE ALMEIDA
6º	03	OSEMAR NASCIMENTO DA SILVA LIMA
7º	20	IZELMA PARREIRA NEVES NASCIMENTO
8º	27	DIVINA BARROS DE FREITAS
9º	19	SILVANE PENA DA SILVA
10º	49	HUIHAMA CÂNDIDO DE SOUSA
11º	04	JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA
12º	34	IVANETE ALVES DE SOUSA
13º	10	NILVA PENA DA SILVA
14º	88	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
15º	63	TELMA FRANCISCA DE SOUSA
16º	59	VALÉRIA ANDRADE REZENDE
17º	45	SALMA RODRIGUES ROSA
18º	82	EDNA DE SOUSA TAVARES
19º	47	NEURACI MARTINS PINHEIRO
20º	14	OSANI PENA DE LIMA
21º	73	LÁZARA BEATRIZ LEÃO FREITAS
22º	42	MARLÚCIA PEREIRA DA SILVA
23º	30	DELVIRENE SEVERINO RIBEIRO
24º	07	JOANA DARC DE OLIVEIRA VILELA
25º	87	GENILDA MARTINS PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE VIGILÂNCIA

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	85	RICARDO SILVESTRE PINHEIRO
2º	39	MARCOS ROBERTO DE JESUS

3º	67	ELIONAY BONFIM DE SOUSA
4º	76	CRENILSON MENDES DOS SANTOS
5º	99	LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
6º	81	ORENI DOMINGOS DE BRITO
7º	102	ANTONIO DE ALMEIDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	46	ZILDA ALVES CARRIJO
2º	74	GLENDA BARRETO DOS SANTOS
3º	23	SULENE GONÇALVES RAMOS
4º	35	ILZA FERREIRA DOS SANTOS
5º	44	MARILZA GOMES DE LIMA CARVALHO
6º	02	SELMA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA
7º	28	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS

35: O CANDIDATO INSCRIÇÃO Nº 80 NÃO COMPARECEU, PORÉM FOI RECLASSIFICADO.

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	16	HUGO MARTINS DE BARROS
2º	65	JOÃO CARLOS TAVARES ROLDÃO
3º	50	ELDO CAMPOS DOS SANTOS
4º	43	CELIOMAR LOPES DA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	37	LUIZ FÁBIO BARBOSA MOURA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	31	CARLEANE CAMPOS CUNHA
2º	18	DENISE AIELLE DA SILVA
3º	48	ROSÂNGELA GONÇALVES DE SOUSA NASCIMENTO
4º	51	ALLANA APARECIDA RIBEIRO PRADO
5º	66	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
6º	54	DANIELA DE MORAES BORGES

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	52	FLÁVIA FAGUNDES GOMES
2º	60	ELEOMARA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	25	ZILMA FAGUNDES SEVERINO
2º	22	JOSE REIS ARAUJO SILVA
3º	41	LEIDIMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA
4º	24	CLEUSIMAR RESENDE SILVA
5º	38	CELIA PEREIRA DA SILVA
6º	56	EVA LÚCIA APARECIDA DE JESUS
7º	06	CARLA FLAVIO RODRIGUES
8º	32	RAQUEL MARTINS DE FREITAS
9º	40	LEIDIANE FELIZARDO DE OLIVEIRA
10º	17	ELIZABETH FLAVIO RODRIGUES
11º	36	ADELMAIR DA SILVA ROCHA
12º	15	RAILA GOULART MARTINS
13º	94	CARMEM LACERDA SILVA
14º	26	ILDA CÂNDIDA DA SILVA
15º	93	TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA BORGES

CARGO/FUNÇÃO: DENTISTA

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	103	FABRICIO MARTINS CAMPOS FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	53	ILIDIANA MIRANDA DE ANDRADE
2º	71	ÁUREA SOUSA DA SILVA
3º	83	ELBA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: FARMACÊUTICO

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	78	LÉIA JOSINA NOGUEIRA SILVA
2º	58	MARCIO MATOS GAMA

CARGO/FUNÇÃO: BIOQUÍMICO

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	70	SILVÂNIA EMERENCIANO NOGUEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	64	REGINA AUXILIADORA MOREIRA UREL

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	61	KELLY MORAES MOURA HERMES

CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	97	TÂMIA CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: QUÍMICO

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º		NÃO HOUVE CANDIDATO

CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR

Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º		NÃO HOUVE CANDIDATO

Ponte Branca/MT, 27 de novembro de 2010.

ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
residente da Comissão Organizadora

NIVALDO MARIANO CANEDO
Presidente da Comissão de Seleção

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
TERMO DE REVOGAÇÃO

Município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida sito à Rua Bela Vista, nº.517 Esq. c/ Av. Piraguassú – Setor dos Esportes/Porto Alegre do Norte - MT, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº.03.238.672/0001-28, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDI ESCORSIN**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade RG-nº.1276346/SSP-GO., CPF.nº.435.462.779-53, Baseado no parecer, sobre a legalidade do processo licitatório T. de preço nº **15/2010**. Revoga - se o citado processo licitatório que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**, para melhor adequação dos itens.

Porto Alegre do Norte, 29 de novembro de 2010.

Edi Escorsin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº055/2010
26/11/2010

EDI ESCORSIN, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Exonerar a partir do dia **30/11/2010** do Cargo efetivo de **Bioquímico**, o Senhor **MÁRCIO FERNANDES MATO**, portador da Cédula de Identidade RG.0832374/SEJUSP-MT, CPF 777.905.961-87 Matrícula Funcional nº0635, com lotação no Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos legais a partir de 30 de novembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 26 de Novembro 2010.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Decreto nº 095/2010, de 05 de novembro de 2010.

Homologa a Resolução nº 001/2010, a qual regulamenta o artigo 35 da Lei nº 10.741/2003 do Estatuto do Idoso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU**, no uso das prerrogativas legais, consoante o art. 113, inciso I, alínea “g” da Lei Orgânica Município de Poxoréu,

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado a Resolução nº 001/2010, a qual regulamenta o artigo 35 da Lei nº 10.741/2003 do Estatuto do Idoso, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 05 de novembro de 2010.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 05 de novembro de 2010, consoante ao que dispõe o art. 108 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

Paula Andréa Melo da Silva
Assistente Administrativo

Decreto nº 096/2010, 08 de novembro de 2010.

Regulamenta o recesso e as férias coletivas da Prefeitura Municipal de Poxoréu no período e forma que mencionam.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso de suas prerrogativas legais, consoante o art. 113, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

Considerando os princípios fundamentais do controle de gasto, do planejamento e da coordenação, visando dinamizar os serviços prestados a população em relação a tramite de documentação e diminuir os gastos operacionais de energia, de telefone e de Internet, e;

Considerando a chegada do natal e ano novo representados pelo período de maior proximidade com as nossas famílias, amigos e parentes, bem como, a diminuição do fluxo de pessoas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas férias coletivas a partir de 06 de dezembro de 2010 a 02 de janeiro de 2011 e recesso de 03 de janeiro de 2011 a 28 de janeiro de 2011.

§ 1º - Os secretários deverão enviar a secretaria de administração até o dia 30 de novembro de 2010, a relação dos servidores que entrarão em férias coletivas para registro.

§ 2º - Os secretários poderão a qualquer instante convocar, no período de recesso, o servidor, sem ônus, para prestar serviço de caráter urgente e emergencial ou outro serviço de natureza inadiável.

Art. 2º - Ficam concedidas férias aos servidores contratados que possuem contratos ininterruptos, que ainda não gozaram, a partir de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Ficam concedidas férias aos servidores em cargo em comissão, que ainda não gozaram, a partir de 01 de dezembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010.

§ 1º - Os secretários municipais poderão gozar as férias conforme anuência e entendimento do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Excetuam-se das disposições deste decreto, os servidores responsáveis pelos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas da saúde, segurança e educação, esta última, observados e respeitados os calendários letivos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 08 de novembro de 2010.

RONA FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito de Poxoréu

Este Decreto foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 08 de novembro de 2010 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme lei municipal nº. Lei nº 1.041, de 31 de maio de 2006.

Paula Andréa Melo da Silva
Assistente Administrativo

Decreto nº 097/2010, 12 de novembro de 2010.

Regulamenta o Item 4. do Anexo VII da Lei 1.339, data de 22 de dezembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 113, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica de Poxoréu e tendo em vista o disposto no Código Tributário do Município de Poxoréu, Lei nº. 1.339, de 22/12/2009;

Considerando que a taxa de ambulantes, externo e interno, cadastrados ou não qualifica a cobrança individual ou coletiva do interessado;

Considerando que a omissão legislativa provoca evasão de receitas quando o interessado paga a taxa coletiva e distribui equipes de vendedores pela cidade, gerando injustiça social para o comércio legalmente habilitado e instalado no local, cuja carga tributária os impedem de concorrer às ofertas dos mesmos produtos, em condições de igualdade.

DECRETA:

Art. 1º - A taxa de licença, relativa aos ambulantes de que trata item 4 do anexo VII da Lei 1.339, de 22 de dezembro de 2010, incidirá individualmente sobre os interessados na exploração do comércio urbano.

Parágrafo Único - Em tratando de equipes de ambulantes, a taxa incidirá tantas vezes quantas forem as equipes, entendendo por estas, o comércio dos mesmos produtos, diligenciados por diferentes vendedores nos mesmos ou diferentes percursos urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu, 16 de novembro de 2010

RONANFIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Este decreto foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura de Poxoréu no dia 17 de novembro de 2010, consoante ao que dispõe o art. 108 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios da AMM/MT em conformidade com a lei 1.041/2006.

Paula Andréa Melo da Silva
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Rio Branco

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que após sessão pública realizada no dia 12/11/2010 às 09h00min na sala da CPL situada à Avenida Cerejeiras, 90, Bairro Fidelândia, para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Tomada de Preços Nº. 005/2010, para **"CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) UNIDADES HABITACIONAIS COM 32 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA – ACABAMENTO MÍNIMO - PULVERIZADAS."** Tudo de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações teve como vencedora a Empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.936.513/0001-95, por ter apresentado proposta com o valor Global de R\$ 215.660,93 (duzentos e quinze mil seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

Rio Branco/MT, 16 de Novembro de 2010.

JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente - CPL

Prefeitura Municipal de Rondolândia

EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2010.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **Pregão Presencial Nº. 024/2010**, cujo **Objeto: "Aquisição de Materiais de consumo de uso Odontológico"**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 655/2010 – SEMUSA, tendo como vencedora dos itens: 01 a 11, 15 a 53, 55, 57 a 66 e 68 a 82 a empresa: **Dental Médica Com. e Rep. LTDA, CNPJ: 05.593.405/0001-02**, com o valor Global de R\$ 5.560,36 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 26 de Novembro de 2010.

Edimar Ricarte
Pregoeiro

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2010.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010**, **Objeto: "Aquisição de 01 (um) Veículo (Camionete), 0 (zero) km"**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 658/2010 – SEMUSA.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 11:00 horas (**horário de Brasília**) do dia 10 de Dezembro de 2010.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 26 de Dezembro de 2010.

Edimar Ricarte
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2010

Em conformidade com o artigo 52 da LEI COMPLEMENTAR 101/2000 fica Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no Jornal Oficial da AMM e no site: www.santacarmem.mt.gov.br, o **RREO- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** referente ao **5º Bimestre – SETEMBRO e OUTUBRO de 2010**, por um período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

Santa Carmem, 29 de Novembro de 2010.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

LEI: Nº 427/2010

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2010

SÚMULA: "Dispõe sobre a reorganização do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, readequando à nova realidade do SUS."

ALESSANDRO NICOLI, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 025/1994; passa a funcionar como Unidade Gestora de Orçamento, de acordo com os artigos 71 a 74 da Lei federal nº. 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei Federal Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo Único - O Fundo Municipal de Saúde se constitui em instrumento de gestão, planejamento e controle das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do município.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde será reorganizado na forma de fundo contábil nos termos do art. 71 da Lei nº. 4.320/64, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições orçamentárias, financeiras, contábil e patrimonial com a finalidade de gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações da saúde, compreendendo:

I – o atendimento à saúde, universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II – as ações de vigilância sanitária;

III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;

IV – a vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar, e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS;

V – a educação para a saúde;

VI – a saúde do trabalho;

VII – a assistência à saúde em todos os níveis de complexidade;

VIII – a assistência farmacêutica;

IX – a capacitação de recursos humanos do SUS;

X – o saneamento básico;

XI – a atenção especial aos portadores de deficiência;

XVI – as ações administrativas realizadas pelo órgão de saúde no âmbito do SUS e indispensáveis para a execução das ações indicadas nos itens anteriores.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde, tem como compromisso receber e gerir a transferência dos recursos no âmbito do Pacto pela Saúde, que engloba: Pacto pela Vida, Pacto em defesa do SUS e o Pacto de Gestão.

Parágrafo Único - A comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, far-se-á para o Ministério da Saúde, por meio do Relatório de Gestão, que deve ser elaborado anualmente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde, após a assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, passam a ser organizados e transferidos em forma de blocos de financiamento, dos quais: Bloco de Atenção Básica; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica; e Gestão do SUS.

Capítulo II

Das Receitas do Fundo

Art. 6º - O Fundo Municipal de Saúde será suprido por recursos provenientes de:

I – dotações do Governo Federal e Estadual em conformidade com os diplomas legais em vigor;

II – rendimentos e os juros de aplicações financeiras;

III – recursos do Fundo Nacional de Saúde conforme estabelecido em legislação específica;

IV – o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

V – doações;

VI – outras receitas;

VI – dotações do orçamento municipal destinadas ao desenvolvimento das ações de saúde;

IX – receitas próprias do município em, no mínimo, 15% sobre aquelas que compõem o grupo de receitas fixadas pela Emenda Constitucional nº. 29/2.000.

Capítulo III

Da Estruturação do Fundo

Art. 7º - O Fundo Municipal de Saúde funcionará com a seguinte estrutura:

- I – CNPJ próprio;
- II – Lei de criação, decreto e normas de funcionamento preconizadas pelo SUS;
- III – Unidade Gestora do Orçamento;
- IV – Contas bancárias em instituições financeiras oficiais.

Art. 8º - O Gestor do Fundo Municipal de Saúde é o Secretário de Saúde do Município, que assinará todos os seus atos como segue:

I – representar o Fundo Municipal de Saúde em todas as instâncias constituídas, assinar documentos, cheques e outros documentos necessários para gestão;

II – estabelecer políticas públicas que visem melhorar a aplicação dos seus recursos;

III – acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

IV – dar destinação à gestão dos recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde;

V – elaborar e executar o planejamento dos recursos de que dispõe para as ações e serviços de saúde;

VI – acompanhar o controle permanente sobre as fontes de receitas, seus valores e data de ingresso, as despesas realizadas, os recebimentos das aplicações financeiras, dentre outros;

VII – manter os controles necessários à execução orçamentária, referentes a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e receitas do Fundo;

VIII – firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Gestor Municipal, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo, com autorização legislativa;

IX – encaminhar mensalmente, juntamente com a contabilidade, os balancetes ao Conselho Municipal de Saúde, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo;

X – manter os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

XI – manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde;

XIV – elaborar e encaminhar relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, ao Executivo e aos órgãos competentes das esferas estadual e federal.

Parágrafo Único - A gestão administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Fundo caberá ao Secretário Municipal de Saúde, sendo que a gestão governamental será de responsabilidade única e exclusiva do Gestor Municipal.

Capítulo IV

Dos Ativos e Passivos do Fundo

Art. 9º - Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I – disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas especificadas;

II – direitos que porventura vier a constituir;

III – bens móveis e imóveis que forem destinados ao Sistema de Saúde do Município;

IV – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Sistema de Saúde;

Art. 10º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o município venha

assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Capítulo V

Do Orçamento do Fundo

Art. 11º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e aos programas de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universidade e equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, bem como a proposta para as metas elencadas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias serão apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde com critérios e prazos definidos em seu Regimento Interno.

§ 4º - A execução orçamentária das receitas se processará por meio da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

§ 5º - As despesas do Fundo Municipal de Saúde não serão realizadas sem a necessária autorização orçamentária.

§ 6º - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Capítulo VI

Da Contabilidade do Fundo

Art. 12 - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde deverá ser elaborada dentro das Normas Contábeis e sobre os preceitos das leis que regulam a Contabilidade Pública, tendo por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observando-se os prazos estabelecidos nas legislações vigentes.

Parágrafo Único - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções e controles prévios, concomitante e subsequente e de informar, inclusive, de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Capítulo VII

Das Despesas do Fundo

Art. 13 - As despesas do Fundo Municipal de Saúde se constituirão de:

I – financiamento total ou parcial dos programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde ou com ela conveniados;

II – pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participarem da execução das ações previstas nesta Lei;

III – pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos de setor de saúde, observado o disposto no § 1º do artigo 199 da Constituição Federal;

IV – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos ou serviços necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde;

V – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos de saúde;

VIII – atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiáveis, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados nesta Lei.

Capítulo VIII

Do Controle Social do Fundo

Art. 14 - O Controle Social e a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde serão realizados:

I – pelo Controle Interno da Unidade Gestora do Município, que também auxiliará editando normatizações e/ou padronizações de procedimentos para a administração do Fundo;

II – pelo Controle Externo, exercido pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, atendendo a todas as exigências inerentes à remessa de informações, além das prestações de contas a que for obrigada pelas dotações federais e estaduais.

III – pelas Audiências Públicas, apresentando os relatórios de gestão à sociedade local;

IV – pelo Conselho Municipal de Saúde, no acompanhamento da execução das políticas de saúde estabelecidas.

Capítulo IX

Das Disposições Transitórias

Art. 15 - Constituem, ainda, despesas do Fundo Municipal de Saúde os saldos de restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 16 - As receitas contempladas e as despesas realizadas no Exercício de 2010, anteriores à entrada em vigor desta Lei também comporão os ativos e passivos do Fundo.

Art. 17 - Os processos licitatórios e os contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde até a presente data serão absorvidos pelo Fundo enquanto perdurar a vigência dos mesmos.

Art. 18 - Todo o pessoal ativo lotado no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde fica transferido para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir todos os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio da Secretaria de Saúde do município, mediante cessão de direito real de uso, dispensada de licitação nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - Incluem-se no disposto no caput todos os equipamentos, utensílios e materiais médicos, odontológicos e fisioterápicos de propriedade do município.

Art. 20 - Para cobrir o crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, resultantes da anulação total de dotações do orçamento vigente, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Capítulo X

Das Disposições Finais

Art. 21 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei 0025/1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2010

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009
Edital de Concurso Público Nº 28.01/2010

O Senhor Roberto Jose Morandini – Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital Nº 01/2009 de 23/12/2009 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 05.01/2010/2008 de 10/02/2010.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme lista de documentos exigidos pela Prefeitura Municipal disponibilizados no site: www.santaritadotrivelato.mt.gov.br.

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital Nº 01.01/2009.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
10º	ANDERSON SYPERRECK	AGENTE ADMINISTRATIVO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 29 de novembro de 2010.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro-MT, CNPJ: 15.024.037/0001-27, por seu Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watanabe e Unidade Central de Controle Interno, em cumprimento a legislação vigente, torna público a da súmula da Norma Interna, conforme abaixo, estando a mesma integralmente a disposição nas dependências desta Prefeitura Municipal.

Norma Interna Nº16/2010, de 20 de Julho de 2010.

SÚMULA:

ASSUNTO: FLUXO OPERACIONAL DA TESOUREARIA

SETORES ENVOLVIDOS: TESOUREARIA, TRIBUTOS, CONTABILIDADE E DEMAIS SECRETARIAS

MASSAO PAULO WATANABE -
Prefeito Municipal

REGIANE DA SILVA SANTOS
-Coordenadora da U.C.C.I.

Prefeitura Municipal de Sinop

ERRATA
DECRETO Nº 288/2010

Publicado no Jornal Oficial AMM de 19/11/2010, Página: 074– Edição nº 1096.

Onde se lê:

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1391/2010;

Leia-se:

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e especialmente a Lei nº 1395/2010;

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO OUTUBRO

1/2

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan.a Out./10 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	202.722.543,00	202.722.543,00	29.052.737,58	22,57	146.830.899,35	72,4	55.891.643,65
RECEITAS CORRENTES	153.498.848,00	153.498.848,00	26.411.382,07	17,2	130.239.473,84	84,8	23.259.374,16
RECEITA TRIBUTARIA	27.415.645,00	27.415.645,00	5.670.696,04	20,7	25.699.171,39	93,7	1.716.473,61
Impostos	21.504.507,00	21.504.507,00	4.523.579,24	21,0	22.219.213,65	103,3	(714.706,65)
Taxas	2.418.892,00	2.418.892,00	361.193,68	14,9	2.694.034,62	111,4	(275.142,62)
Contribuição de Melhoria	3.492.246,00	3.492.246,00	785.923,12	22,5	785.923,12	22,5	2.706.322,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.610.372,00	7.610.372,00	1.519.397,25	20,0	7.384.181,42	97,0	226.190,58
Contribuições Sociais	4.275.920,00	4.275.920,00	920.720,53	21,5	4.408.357,73	103,1	(132.437,73)
Contribuições Econômicas	3.334.452,00	3.334.452,00	598.676,72	18,0	2.975.823,69	89,2	358.628,31
RECEITA PATRIMONIAL	4.902.727,00	4.902.727,00	1.859.649,84	37,9	6.886.800,06	140,5	(1.984.073,06)
Receitas Imobiliárias	25.886,00	25.886,00	5.441,60	0,0	20.420,52	78,9	5.465,48
Receitas de Valores Mobiliários	4.876.841,00	4.876.841,00	1.854.208,24	38,0	6.866.379,54	140,8	(1.989.538,54)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	1.216,66	0,0	1.216,66	0,0	(1.216,66)
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	1.216,66	0,0	1.216,66	0,0	(1.216,66)
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.535.588,00	7.535.588,00	1.259.623,27	17	5.502.593,97	73,0	2.032.994,03
Receita de Serviços	7.535.588,00	7.535.588,00	1.259.623,27	16,7	5.502.593,97	73,0	2.032.994,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	99.154.916,00	99.154.916,00	15.337.119,96	15,5	76.878.359,94	77,5	22.276.556,06
Transf. Intergovernamentais (menos deduções)	98.111.046,00	98.111.046,00	15.282.891,76	15,6	75.993.914,79	77,5	22.117.131,21
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências de Convênios	1.043.870,00	1.043.870,00	54.228,20	5,2	884.445,15	84,7	159.424,85
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.879.600,00	6.879.600,00	763.679,05	11,1	7.887.150,40	114,6	(1.007.550,40)
Multas e Juros de Mora	1.297.764,00	1.297.764,00	222.738,76	17,2	1.209.517,09	93,2	88.246,91
Indenizações e Restituições	29.005,00	29.005,00	191.396,70	659,9	531.444,82	1.832,3	(502.439,82)
Receita da Dívida Ativa	5.248.922,00	5.248.922,00	340.491,09	6,5	5.565.669,86	106,0	(316.747,86)
Receitas Correntes Diversas	303.909,00	303.909,00	9.052,50	3,0	580.518,63	191,0	(276.609,63)
RECEITAS DE CAPITAL	49.223.695,00	49.223.695,00	2.641.355,51	5,4	16.591.425,51	33,7	32.632.269,49
OPERACOES DE CREDITO	16.554.300,00	16.554.300,00	0,00	0,0	0,00	0,0	16.554.300,00
Operações de Crédito Internas	16.554.300,00	16.554.300,00	0,00	0,0	0,00	0,0	16.554.300,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
ALIENACAO DE BENS	21.126,00	21.126,00	0,00	0,0	1.600,00	7,6	19.526,00
Alienação de Bens Móveis	21.126,00	21.126,00	0,00	0,0	1.600,00	7,6	19.526,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	32.648.269,00	32.648.269,00	2.641.355,51	8,1	16.589.825,51	50,8	16.058.443,49
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências União	0,00	0,00	1.300.000,00	0,0	1.553.333,34	0,0	(1.553.333,34)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Transferências de Convênios	32.648.269,00	32.648.269,00	1.341.355,51	4,1	15.036.492,17	46,1	17.611.776,83
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Div.Ativ.prov.da Amort.de Empr.e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	6.638.116,00	6.638.116,00	904.566,72	13,6	4.632.480,40	69,8	2.005.635,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS III (I+II)	209.360.659,00	209.360.659,00	29.957.304,30	36,20	151.463.379,75	72,3	57.897.279,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
SUB TOTAL COM REFINANC. (V) = (III + IV)	209.360.659,00	209.360.659,00	29.957.304,30	14,3	151.463.379,75	72,3	57.897.279,25
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)	209.360.659,00	209.360.659,00	29.957.304,30	14,3	151.463.379,75	72,3	57.897.279,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

2/2

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre(g)	% (g/f)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA (V)	202.116.343,00	19.534.984,72	221.651.327,72	24.199.811,35	153.907.201,82	23.910.789,87	128.002.859,28	57,8	93.558.468,44
DESPESAS CORRENTES	124.068.929,00	11.859.056,84	135.927.985,84	17.683.777,60	111.580.230,91	20.824.705,55	102.798.869,94	75,6	33.129.115,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.764.311,00	5.225.101,00	77.989.412,00	12.656.698,56	61.770.379,28	12.107.377,17	61.758.433,26	79,2	16.230.978,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.240.040,00	-588.272,00	651.768,00	7.208,82	650.920,81	92.092,49	550.741,30	84,5	101.026,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.064.578,00	7.222.227,84	57.286.805,84	5.019.870,22	49.158.930,82	8.625.235,89	40.489.695,38	70,7	16.797.110,46
DESPESAS DE CAPITAL	68.471.298,00	8.357.856,88	76.829.154,88	6.516.033,75	42.326.970,91	3.086.084,32	25.293.989,34	32,9	51.535.165,54
INVESTIMENTOS	67.124.758,00	8.618.406,88	75.743.164,88	6.479.783,75	41.241.286,71	2.969.554,88	24.341.774,85	32,1	51.401.390,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.346.540,00	-260.550,00	1.085.990,00	36.250,00	1.085.684,20	116.529,44	952.214,49	87,7	133.775,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	688.068,00	-681.929,00	6.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	6.139,00
RESERVA DO SAAES	39.044,00	0,00	39.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	39.044,00
RESERVA DO RPPS	8.849.004,00	0,00	8.849.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	8.849.004,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	6.638.116,00	286.827,37	6.924.943,37	933.708,89	4.983.700,11	972.580,18	4.925.231,44	71,1	1.999.711,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VII+IX)	208.754.459,00	19.821.812,09	228.576.271,09	25.133.520,24	158.890.901,93	24.883.370,05	133.018.090,72	58,2	95.558.180,37
AMORTIZ. DA DÍVIDA / REFIN. (XI)	606.200,00	38.442,00	644.642,00	35.650,00	641.842,00	109.378,65	533.612,12	82,8	111.029,88
Amortização da Dívida Interna	606.200,00	38.442,00	644.642,00	35.650,00	641.842,00	109.378,65	533.612,12	82,8	111.029,88
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Dívidas	606.200,00	38.442,00	644.642,00	35.650,00	641.842,00	109.378,65	533.612,12	82,8	111.029,88
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
SUBTOTAL C/ REFIN. (XII) = (X + XI)	209.360.659,00	19.860.254,09	229.220.913,09	25.169.170,24	159.532.743,93	24.992.748,70	133.551.702,84	58,3	95.669.210,25
SUPERÁVIT (XIII)							17.911.676,91		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	209.360.659,00	19.860.254,09	229.220.913,09	25.169.170,24	159.532.743,93	24.992.748,70	151.463.379,75	66,1	77.757.533,34

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan.a Out./10 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.638.116,00	6.638.116,00	904.566,72	13,6	4.632.968,00	69,79	2.005.148,00
RECEITAS CORRENTES	6.638.116,00	6.638.116,00	904.566,72	13,6	4.632.480,40	69,8	2.005.635,60
Contribuição Patronal do Serv. Ativo Civil	6.000.571,00	6.000.571,00	904.109,48	15,1	4.322.086,63	72,0	1.678.484,37
Contribuição Patronal do Serv. Inativo Civil	1.351,00	1.351,00	223,44	16,5	1.105,72	81,8	245,28
Confissão e Parcelamento de Débitos	336.144,00	336.144,00	0,00	0,0	308.800,45	91,9	27.343,55
Receita de serviços	300.050,00	300.050,00	233,80	0,1	487,60	0,2	299.562,40
TOTAL	6.638.116,00	6.638.116,00	904.566,72	13,6	4.632.480,40	69,8	2.005.635,60

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre(g)	% (g/f)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.638.116,00	286.827,37	6.924.943,37	933.708,89	4.983.700,11	972.580,18	4.925.231,44	71,1	1.999.711,93
DESPESAS CORRENTES	6.305.472,00	163.464,00	6.468.936,00	933.708,89	4.678.141,42	972.580,18	4.619.672,75	71,4	1.849.263,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000.571,00	116.600,00	6.117.171,00	918.835,80	4.368.156,01	918.835,80	4.368.156,01	71,4	1.749.014,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.401,00	47.122,00	348.523,00	14.873,09	306.743,65	53.744,38	248.274,98	71,2	100.248,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.500,00	-258,00	3.242,00	0,00	3.241,76	0,00	3.241,76	100,0	0,24
DESPESAS DE CAPITAL	332.644,00	123.363,37	456.007,37	0,00	305.558,69	0,00	305.558,69	67,0	150.448,68
INVESTIMENTO	0,00	150.447,37	150.447,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	150.447,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	332.644,00	-27.084,00	305.560,00	0,00	305.558,69	0,00	305.558,69	100,0	1,31
TOTAL	6.638.116,00	286.827,37	6.924.943,37	933.708,89	4.983.700,11	972.580,18	4.925.231,44	71,1	1.999.711,93

FONTE: Prefeitura de Sinop - Contabilidade/ Relatórios Aux. LRF/Orca2010

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves da Costa

Resp. Adm. Financeira: Silvano Ferreira do Amaral

Resp. Contabilidade: Diná Bordulis

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/ BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre(b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	202.722.543,00	222.295.969,72	24.235.461,35	154.549.043,82	25.525.596,11	128.626.471,40	96,3	57,9	93.669.498,32
LEGISLATIVA	5.800.540,00	5.406.540,00	698.291,45	4.446.042,22	956.695,98	3.802.683,01	2,8	70,3	1.603.856,99
Ação Legislativa	5.800.540,00	5.406.540,00	698.291,45	4.446.042,22	956.695,98	3.802.683,01	2,8	70,3	1.603.856,99
JUDICIÁRIA	55.000,00	957.587,00	1.780,00	251.386,81	77.350,00	210.706,81	0,2	22,0	746.880,19
Ação Judiciária	55.000,00	257.583,00	1.780,00	216.496,81	42.460,00	175.816,81	0,1	68,3	81.766,19
Defesa do Interesse Público	0,00	700.004,00	0,00	34.890,00	34.890,00	34.890,00	0,0	5,0	665.114,00
		0,00							
ESSENCIAL À JUSTIÇA	661.000,00	644.137,00	86.781,08	461.639,87	86.581,11	456.811,94	0,3	70,9	187.325,06
Defesa da Ordem Jurídica	661.000,00	644.137,00	86.781,08	461.639,87	86.581,11	456.811,94	0,3	70,9	187.325,06
ADMINISTRAÇÃO	21.507.243,00	24.786.734,00	2.409.255,75	19.757.384,03	3.070.925,59	18.782.609,37	14,1	75,8	6.004.124,63
Planejamento e Orçamento	20.000,00	1.539,00	0,00	1.537,52	0,00	1.537,52	0,0	99,9	1,48
Administração Geral	17.196.183,00	16.836.456,00	2.006.282,86	13.582.356,64	2.456.225,70	12.967.520,63	9,7	77,0	3.868.935,37
Administração Financeira	2.558.360,00	5.525.059,00	363.712,08	5.000.111,07	411.727,68	4.845.306,43	3,6	87,7	679.752,57
Tecnologia da Informação	398.700,00	758.930,00	618,15	405.750,02	104.937,15	370.980,82	0,3	48,9	387.949,18
Formação de Recursos Humanos	142.800,00	68.050,00	0,00	17.800,81	0,00	17.800,81	0,0	26,2	50.249,19
Administração de Receitas	1.191.200,00	1.596.700,00	38.642,66	749.827,97	98.035,06	579.463,16	0,4	36,3	1.017.236,84
SEGURANÇA PÚBLICA	362.899,00	365.431,00	4.418,24	363.471,00	113.384,48	323.548,93	0,2	88,5	41.882,07
Informação e Inteligência	40.000,00	4.800,00	0,00	2.840,00	0,00	2.840,00	0,0	59,2	1.960,00
Policimento	322.899,00	360.631,00	4.418,24	360.631,00	113.384,48	320.708,93	0,2	88,9	39.922,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.716.302,00	3.799.211,00	366.341,93	2.772.425,65	505.272,11	2.486.900,42	1,9	65,5	1.312.310,58
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	3.250,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,0	13,8	2.800,00
Assistência ao Idoso	306.099,00	365.794,00	20.055,93	209.787,22	28.035,66	175.579,57	0,1	48,0	190.214,43
Assistência ao Portador de Deficiência	149.000,00	226.250,00	4.827,80	139.924,33	11.820,76	113.451,35	0,1	50,1	112.798,65
Assistência a Cç. E ao Adolescente	688.716,00	640.691,00	31.692,71	567.673,64	101.714,47	461.840,10	0,3	72,1	178.850,90
Assistência Comunitária	4.505.487,00	2.514.076,00	309.765,49	1.838.090,46	359.201,22	1.720.579,40	1,3	68,4	793.496,60
Tecnologia da Informação	55.000,00	49.150,00	0,00	16.500,00	4.500,00	15.000,00	0,0	30,5	34.150,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.448.796,00	5.448.796,00	492.661,19	2.566.522,64	522.097,07	2.533.069,40	1,9	46,5	2.915.726,60
Administração Geral	1.078.060,00	1.078.060,00	49.126,68	530.609,58	78.562,56	497.156,34	0,4	46,1	580.903,66
Tecnologia da Informação	40.000,00	40.000,00	682,06	1.018,66	682,06	1.018,66	0,0	2,5	38.981,34
Formação de Recursos Humanos	119.000,00	119.000,00	2.930,00	7.801,20	2.930,00	7.801,20	0,0	6,6	111.198,80
Previdência do Regime Estatutário (exceto intra)	3.692.689,00	3.692.689,00	439.922,45	2.027.093,20	439.922,45	2.027.093,20	1,5	54,9	1.665.595,80
Infra Estrutura Urbana	519.047,00	519.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	519.047,00
SAÚDE	30.859.682,00	41.663.356,00	6.551.394,15	34.041.804,13	6.617.163,37	30.617.289,25	22,9	73,5	11.046.066,75
Formação de Recursos Humanos	235.000,00	33.980,00	2.551,80	14.836,68	2.281,80	14.566,68	0,0	42,9	19.413,32
Atenção Básica	14.235.826,00	17.192.777,34	3.453.040,17	14.395.442,88	3.254.027,77	13.307.938,13	10,0	77,4	3.884.839,21
Assistência Hosp. E Ambulatorial	13.374.454,00	19.348.178,00	2.374.327,02	16.299.076,96	2.871.692,25	14.440.798,55	10,8	74,6	4.907.379,45
Vigilância Sanitária	588.000,00	619.296,00	82.203,99	511.096,11	89.383,49	503.247,69	0,4	81,3	116.048,31
Vigilância Epidemiológica	1.226.900,00	2.325.622,66	257.218,89	1.419.252,67	228.139,76	1.312.535,54	1,0	56,4	1.013.087,12
Assistência aos Povos Indígenas	1.199.502,00	2.143.502,00	382.052,28	1.402.098,83	171.638,30	1.038.202,66	0,8	48,4	1.105.299,34
TRABALHO	166.000,00	84.490,00	2.665,07	66.290,89	10.756,28	54.450,26	0,0	64,4	30.039,74
Empregabilidade	86.000,00	53.350,00	2.665,07	66.290,89	8.176,28	35.030,26	0,0	65,7	18.319,74
Fomento ao Trabalho	80.000,00	31.140,00	0,00	0,00	2.580,00	19.420,00	0,0	62,4	11.720,00
EDUCAÇÃO	44.179.896,00	45.117.503,40	6.260.352,95	32.957.565,61	6.561.619,72	30.232.447,91	22,6	67,0	14.885.055,49
Administração Geral	3.244.894,00	3.858.233,00	645.030,88	3.242.401,57	642.616,56	3.169.565,28	2,4	82,2	688.667,72
Tecnologia da Informação	93.750,00	57.450,00	45,11	31.429,99	7.145,11	28.929,99	0,0	50,4	28.520,01
Alimentação e Nutrição	2.211.604,00	2.568.728,00	252.224,52	2.514.293,97	518.093,23	1.954.462,07	1,5	76,1	614.265,93
Formação de Recursos Humanos	134.000,00	78.234,00	3.652,00	75.319,41	9.972,02	58.141,38	0,0	74,3	20.092,62
Ensino Fundamental	29.473.462,00	29.100.777,00	4.056.511,58	19.572.418,01	3.835.407,22	17.974.625,82	13,5	61,8	11.126.151,18
Ensino Médio	0,00	196.098,21	0,00	195.099,96	43.008,96	88.609,25	0,1	45,2	107.488,96
Educação Infantil	7.799.865,00	8.490.056,19	1.245.685,37	6.870.895,74	1.401.730,23	6.518.657,96	4,9	76,8	1.971.398,23
Educação de Jovens e Adultos	528.319,00	491.119,00	50.591,81	262.917,26	54.897,31	257.526,26	0,2	52,4	233.592,74
Educação Especial	218.097,00	276.503,00	6.611,68	192.789,70	48.749,08	181.929,90	0,1	65,8	94.573,10
Infra Estrutura Urbana	100.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	100,00
Serviço da Dívida Interna	375.905,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	205,00
CULTURA	1.674.140,00	1.294.159,00	128.434,65	1.110.608,41	169.232,22	1.061.600,29	0,8	82,0	232.558,71
Administração Geral	998.140,00	681.988,00	84.291,59	532.013,20	99.514,52	515.117,41	0,4	75,5	166.870,59
Tecnologia da Informação	26.000,00	14.226,00	(3.000,00)	8.566,24	1.500,00	7.566,24	0,0	53,2	6.659,76
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.010,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	36.000,00	32.102,00	187,77	27.082,00	4.081,20	19.607,25	0,0	61,1	12.494,75
Difusão Cultural	604.000,00	564.833,00	46.955,29	542.946,97	64.136,50	519.309,39	0,4	91,9	45.523,61
URBANISMO	23.773.201,00	29.890.339,28	2.269.498,45	29.040.060,96	2.605.458,11	17.884.125,57	13,4	59,8	12.006.213,71
Normatização e Fiscalização	50.000,00	8.900,00	0,00	6.805,36	0,00	6.805,36	0,0	76,5	2.094,64
Tecnologia da Informação	24.000,00	41.051,00	0,00	11.701,85	3.600,00	10.501,85	0,0	25,6	30.549,15
Infra-estrutura Urbana	20.516.701,00	24.189.470,28	2.252.378,82	23.613.715,22	1.352.593,45	13.887.535,15	10,4	57,4	10.301.935,13
Serviços Urbanos	3.120.000,00	5.625.817,00	16.014,10	5.395.140,55	1.248.890,76	3.967.316,86	3,0	70,5	1.658.500,14
Transportes Coletivos Urbanos	40.500,00	10.000,00	373,90	3.299,75	373,90	3.299,75	0,0	33,0	6.700,25
Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	15.101,00	731,63	9.398,23	0,00	8.666,60	0,0	57,4	6.434,40

HABITAÇÃO	71.008,00	114.813,00	4.239,45	49.479,45	17.555,45	17.735,45	0,0	15,4	97.077,55
Habitação Urbana	71.008,00	114.813,00	4.239,45	49.479,45	17.555,45	17.735,45	0,0	15,4	97.077,55
SANEAMENTO	30.785.579,00	33.837.452,00	759.801,69	9.317.282,27	1.477.509,23	8.387.895,80	6,3	24,8	25.449.556,20
Tecnologia da Informação	23.000,00	23.000,00	0,00	22.204,00	0,00	22.204,00	0,0	96,5	796,00
Formação de Recursos Humanos	23.250,00	12.250,00	800,00	9.156,00	800,00	9.156,00	0,0	74,7	3.094,00
Saneamento Básico Urbano	30.589.329,00	33.752.202,00	755.786,14	9.240.459,76	1.472.666,27	8.312.391,24	6,2	24,6	25.439.810,76
Comunicação Social	150.000,00	50.000,00	3.215,55	45.462,51	4.042,96	44.144,56	0,0	88,3	5.855,44
GESTÃO AMBIENTAL	1.570.271,00	1.470.586,58	207.086,25	1.069.662,18	129.722,01	720.124,46	0,5	49,0	750.462,12
Administração Geral	829.840,00	920.473,00	117.086,25	707.395,32	126.917,40	665.506,07	0,5	72,3	254.966,93
Tecnologia da Informação	8.000,00	11.000,00	0,00	5.500,00	1.500,00	5.000,00	0,0	45,5	6.000,00
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	6.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	716.431,00	529.613,58	90.000,00	354.966,36	1.304,61	47.817,89	0,0	9,0	481.795,69
Controle Ambiental	10.000,00	3.500,00	0,00	1.800,50	0,00	1.800,50	0,0	51,4	1.699,50
AGRICULTURA	1.945.656,00	3.453.927,85	2.139.652,11	2.824.986,61	152.669,65	768.330,19	0,6	22,2	2.685.597,66
Administração Geral	925.422,00	853.475,00	113.280,07	673.474,43	126.123,35	651.316,08	0,5	76,3	202.158,92
Tecnologia da Informação	39.304,00	19.304,00	0,00	5.500,00	1.500,00	5.000,00	0,0	25,9	14.304,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	1.455,00	0,00	1.405,00	0,00	1.405,00	0,0	96,6	50,00
Promoção da Produção Vegetal	813.040,00	531.560,85	14.324,04	105.812,24	21.278,45	95.165,77	0,1	17,9	436.395,08
Extensão Rural	106.157,00	28.858,00	0,00	26.746,94	3.767,85	15.443,34	0,0	53,5	13.414,66
Irrigação	51.733,00	2.019.275,00	2.012.048,00	2.012.048,00	0,00	0,00	0,0	0,0	2.019.275,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	4.589.045,00	2.463.769,00	1.304.792,11	2.120.228,62	319.758,57	941.974,34	0,7	38,2	1.521.794,66
Administração Geral	993.183,00	947.537,00	108.403,12	743.237,55	120.979,41	716.964,97	0,5	75,7	230.572,03
Tecnologia da Informação	30.000,00	10.200,00	0,00	7.441,78	1.500,00	6.941,78	0,0	68,1	3.258,22
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	910,30	0,00	910,30	0,0	45,5	1.089,70
Comunicação Social	30.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.000,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	#DIV/0!	-
Promoção Industrial	3.529.862,00	1.503.022,00	1.196.388,99	1.368.638,99	197.279,16	217.157,29	0,2	14,4	1.285.864,71
Mineração	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	10,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	96.147,00	167.837,00	(10.061,12)	113.614,82	7.636,66	25.852,66	0,0	15,4	141.984,34
Turismo	96.147,00	167.837,00	(10.061,12)	113.614,82	7.636,66	25.852,66	0,0	15,4	141.984,34
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	7.210.743,00	5.121.378,00	203.877,18	4.707.347,33	1.013.155,84	3.800.994,39	2,8	74,2	1.320.383,61
Infra Estrutura Urbana	4.357.946,00	4.526.922,00	113.909,29	4.244.851,91	984.395,97	3.449.958,37	2,6	76,2	1.076.963,63
Serviços Urbanos	1.440.400,00	75.680,00	0,00	75.680,00	0,00	75.680,00	0,1	100,0	-
Transporte Aéreo	243.109,00	225.788,00	86.687,89	199.965,32	22.008,75	100.404,52	0,1	44,5	125.383,48
Transporte Rodoviário	1.169.288,00	292.988,00	3.280,00	186.850,10	6.751,12	174.951,50	0,1	59,7	118.036,50
DESPORTO E LAZER	2.762.973,00	3.062.834,61	275.089,95	2.633.067,54	502.420,02	2.384.524,30	1,8	77,9	678.310,31
Desporto Comunitário	2.762.973,00	3.062.834,61	275.089,95	2.633.067,54	502.420,02	2.384.524,30	1,8	77,9	678.310,31
ENCARGOS ESPECIAIS	3.910.306,00	4.250.901,00	79.108,82	3.878.172,78	608.632,64	3.132.796,65	2,3	73,7	1.118.104,35
Serviços da Dívida Interna	2.029.600,00	2.382.195,00	79.108,82	2.091.172,82	318.000,58	1.749.293,72	1,3	73,4	632.901,28
Outros Encargos Especiais	1.880.706,00	1.868.706,00	0,00	1.786.999,96	290.632,06	1.383.502,93	1,0	74,0	485.203,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.576.116,00	8.894.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	10.893.898,93
Reserva de Contingência	727.112,00	45.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	45.183,00
Reserva de Contingência do PREVI	8.849.004,00	8.849.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	8.849.004,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.638.116,00	6.924.943,37	933.708,89	4.983.700,11	972.580,18	4.925.231,44	3,7	71,1	1.999.711,93
TOTAL (III) = (I+II)	209.360.659,00	229.220.913,09	25.169.170,24	159.532.743,93	26.498.176,29	133.551.702,84	100,0	58,3	95.669.210,25

FONTE: Prefeitura de Sinop - Contabilidade/Relatórios Auxiliares da LRF/Orca 2010

2/4

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/ BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

TABELA DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No Bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre(b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	6.638.116,00	6.924.943,37	933.708,89	4.983.700,11	972.580,18	4.925.231,44	100,0	71,1	1.999.711,93
LEGISLATIVA	49.460,00	76.460,00	11.392,18	59.832,37	11.564,18	57.180,91	1,2	74,8	19.279,09
Ação Legislativa	49.460,00	76.460,00	11.392,18	59.832,37	11.564,18	57.180,91	1,2	74,8	19.279,09
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	500,00	1.515,00	225,20	1.090,81	225,20	1.090,81	0,0	72,0	424,19
Defesa da Ordem Jurídica	500,00	1.515,00	225,20	1.090,81	225,20	1.090,81	0,0	72,0	424,19
ADMINISTRAÇÃO	842.590,00	893.715,00	142.237,64	679.326,25	143.313,78	677.523,85	13,8	75,8	216.191,15
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Administração Geral	766.590,00	803.315,00	126.929,03	610.234,60	127.914,57	608.522,80	12,4	75,8	194.792,20
Administração Financeira	75.000,00	89.400,00	15.308,61	68.548,05	15.308,61	68.548,05	1,4	76,7	20.851,95
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Administração de Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	543,60	90,60	453,00	0,0	45,3	547,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	143.500,00	149.350,00	18.710,70	109.106,84	22.065,20	100.943,96	2,0	67,6	48.406,04
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Assistência a Cç. E ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	104,50	780,40	90,60	630,60	0,0	21,0	2.369,40
Assistência Comunitária	140.500,00	146.350,00	18.606,20	108.326,44	21.974,60	100.313,36	2,0	68,5	46.036,64
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	16.901,00	16.901,00	654,33	4.414,39	654,33	4.414,39	0,1	26,1	12.486,61
Administração Geral	15.550,00	15.550,00	654,33	4.414,39	654,33	4.414,39	0,1	28,4	11.135,61
Previdência do Regime Estatutário	1.351,00	1.351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.351,00
SAÚDE	1.949.347,00	2.140.099,00	283.987,97	1.423.196,65	298.534,49	1.401.863,37	28,5	65,5	738.235,63
Atenção Básica	837.272,00	957.092,00	129.811,73	647.033,90	137.072,69	643.012,84	13,1	67,2	314.079,16
Assistência Hosp. E Ambulatorial	889.777,00	971.897,00	127.925,51	659.894,81	135.145,15	642.697,87	13,0	66,1	329.199,13
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	32.000,00	55.000,00	8.141,03	40.845,39	8.141,03	40.845,39	0,8	74,3	14.154,61
Vigilância Epidemiológica	95.000,00	89.812,00	15.024,97	56.407,40	15.024,97	56.407,40	1,1	62,8	33.404,60
Assistência aos Povos Indígenas	95.298,00	66.298,00	3.084,73	19.015,15	3.150,65	18.899,87	0,4	28,5	47.398,13
TRABALHO	4.000,00	4.000,00	0,00	543,60	90,60	453,00	0,0	11,3	3.547,00
Empregabilidade	4.000,00	4.000,00	0,00	543,60	90,60	453,00	0,0	11,3	3.547,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO	2.967.975,00	2.842.155,00	425.938,73	2.140.754,44	442.240,50	2.122.097,10	43,1	74,7	720.057,90
Administração Geral	288.441,00	339.441,00	55.219,32	272.164,12	55.309,92	271.886,62	5,5	80,1	67.554,38
Ensino Fundamental	2.056.215,00	1.850.015,00	279.304,17	1.373.309,31	283.210,34	1.366.560,31	27,7	73,9	483.454,69
Educação Infantil	598.319,00	625.999,00	87.020,72	472.796,99	99.325,72	461.166,15	9,4	73,7	164.832,85
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	26.700,00	4.394,52	22.484,02	4.394,52	22.484,02	0,5	84,2	4.215,98
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
CULTURA	43.200,00	40.030,00	5.537,47	29.094,57	6.010,87	28.116,13	0,6	70,2	605,41
Administração Geral	42.000,00	38.100,00	5.537,47	27.171,54	5.807,47	26.791,54	0,5	70,3	1.382,29
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	600,00	750,00	0,00	743,18	90,60	559,98	0,0	74,7	190,02
Difusão Cultural	600,00	1.180,00	0,00	1.179,85	112,80	764,61	0,0	64,8	415,39
URBANISMO	3.000,00	4.100,00	0,00	4.050,70	511,18	3.133,10	0,1	76,4	966,90
Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Serviços Urbanos	3.000,00	4.100,00	0,00	4.050,70	511,18	3.133,10	0,1	76,4	966,90

FONTE: PMS - Contabilidade

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

3/4

HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
SANEAMENTO	80.000,00	230.447,37	10.859,45	49.483,30	10.859,45	49.483,30	1,0	21,5	180.964,07
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	230.447,37	10.859,45	49.483,30	10.859,45	49.483,30	1,0	21,5	180.964,07
GESTÃO AMBIENTAL	35.810,00	43.322,00	7.238,51	34.659,81	7.395,89	34.297,41	0,7	79,2	8.233,59
Administração Geral	35.810,00	42.531,00	7.033,49	34.454,79	7.395,89	34.297,41	0,7	80,6	8.233,59
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	791,00	205,02	205,02	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
AGRICULTURA	38.189,00	38.189,00	6.334,75	30.440,02	6.425,35	30.349,42	0,6	79,5	7.839,58
Administração Geral	38.189,00	38.189,00	6.334,75	30.440,02	6.425,35	30.349,42	0,6	79,5	7.839,58
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
INDÚSTRIA	17.500,00	25.858,00	3.973,88	20.032,66	4.064,48	19.942,06	0,4	77,1	5.915,94
Administração Geral	17.500,00	25.858,00	3.973,88	20.032,66	4.064,48	19.942,06	0,4	77,1	5.915,94
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.000,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	2.000,00
Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Transporte Aéreo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	2.000,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
DESPORTO E LAZER	107.000,00	107.000,00	16.618,08	88.873,25	18.624,68	85.542,18	1,7	79,9	21.457,82
Desporto e Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Desporto Comunitário	107.000,00	107.000,00	16.618,08	88.873,25	18.624,68	85.542,18	1,7	79,9	21.457,82
ENCARGOS ESPECIAIS	336.144,00	308.802,00	0,00	308.800,45	0,00	308.800,45	6,3	100,0	1,55
Serviços da Dívida Interna	336.144,00	308.802,00	0,00	308.800,45	0,00	308.800,45	6,3	100,0	1,55
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência do SAAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.638.116,00	6.924.943,37	933.708,89	4.983.700,11	972.580,18	4.925.231,44	100,0	71,1	1.999.711,93

FONTE: Prefeitura de Sinop - Contabilidade/Relatórios Auxiliares da LRF/Orca 2010

4/4

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota Explicativa: Despesa intra-orçamentária se refere a despesas do mesmo ente da federação.

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves
da Costa

Resp. Adm. Financeira: Silvano Ferreira
do Amaral

Resp. Contabilidade:
Diná Bordulis

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Novembro/09	Dezembro/09	Janeiro/10	Fevereiro/10	Março/10	Abril/10	Maio/10	Junho/10	Julho/10	Agosto/10	Setembro/10	Outubro/10		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.296.891,27	15.709.539,51	13.847.021,02	11.986.113,88	13.655.016,89	12.654.777,02	16.540.271,54	14.802.836,11	14.429.699,26	14.241.337,31	12.553.423,83	15.658.887,26	167.375.814,90	167.119.295,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.897.286,33	1.791.907,05	2.015.191,58	1.634.353,21	1.862.466,83	1.793.559,39	5.631.182,85	2.168.416,31	2.613.081,68	2.275.506,14	2.226.572,32	3.444.123,72	29.353.639,31	27.415.645,00
IPTU	50.075,12	158.237,40	565.358,45	-565.229,58	(34.841,31)	272.343,25	3.904.681,50	581.288,83	587.954,31	449.286,97	402.529,30	389.997,88	6.770.682,12	6.608.280,00
ISS	1.234.140,96	1.066.316,89	868.313,60	976.471,43	918.468,51	859.873,59	1.040.697,80	964.820,32	1.378.080,01	1.174.561,23	1.155.446,01	1.604.229,35	13.241.419,70	9.035.365,00
ITBI	175.144,77	181.388,55	68.026,77	157.846,74	298.281,82	151.953,29	186.476,06	184.774,08	200.669,95	195.847,95	214.123,39	187.182,32	2.201.715,69	1.860.527,00
IRRF	320.411,13	288.483,59	228.802,67	319.533,40	293.183,74	280.734,87	289.082,52	289.045,74	281.144,90	293.374,64	293.686,48	276.384,51	3.453.868,19	4.000.335,00
Outras Receitas Tributárias	108.514,35	97.481,52	284.690,09	745.731,22	387.374,07	228.645,39	210.244,97	148.487,34	165.232,51	162.435,35	160.787,14	986.329,66	3.685.953,61	5.911.138,00
Receita de Contribuições	682.187,60	861.082,53	666.172,95	654.973,67	653.559,02	705.803,53	903.738,08	750.624,68	763.876,07	766.036,17	749.036,03	770.361,22	8.927.451,55	7.610.372,00
Receita Patrimonial	430.570,02	491.354,06	457.658,68	447.904,62	808.455,26	252.189,15	(208.505,49)	759.933,61	1.216.705,71	1.292.808,68	542.183,95	1.317.465,89	7.808.724,14	4.902.727,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,96	1.149,70	1.216,66	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	565.037,77	596.703,34	245.171,68	425.093,40	580.637,89	554.867,89	548.988,16	614.402,35	651.685,69	622.143,64	622.308,79	637.314,48	6.664.335,08	7.535.588,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.124.554,34	10.903.105,47	7.516.074,56	7.286.739,77	9.264.472,04	8.999.611,02	9.192.789,42	10.999.039,54	8.793.787,28	8.717.477,95	7.981.373,85	9.186.675,13	105.035.691,37	112.775.363,00
Cota-parte do FPM	1.764.370,30	2.715.066,50	1.456.497,85	1.778.278,95	1.321.005,43	1.582.762,69	1.948.703,23	1.691.228,51	1.243.623,94	1.666.704,41	1.391.309,71	1.497.728,66	20.057.278,18	22.755.259,00
Cota-parte do ICMS	2.350.340,45	3.626.630,65	2.698.788,91	2.104.547,01	3.081.422,15	2.668.021,57	2.280.310,49	3.326.999,09	2.763.046,40	2.971.677,99	2.536.423,86	2.654.062,93	33.062.271,50	36.867.280,00
Cota-parte do IPVA	220.092,81	268.967,01	337.403,29	555.794,95	933.780,05	1.042.803,37	1.362.462,27	1.155.552,41	922.721,28	505.919,42	389.621,90	241.527,05	7.936.735,81	7.657.858,00
Cota-parte do ITR	10.557,14	4.341,80	1.336,97	261,10	1.826,23	57.224,34	731,33	816,77	1.832,92	575,05	6.691,98	242.538,41	328.734,04	189.918,00
Transferências da LC 87/96	23.274,12	23.274,12	22.370,93	22.370,93	22.370,93	22.370,93	22.370,93	22.370,93	22.370,93	22.370,93	22.370,93	22.370,93	270.257,54	290.707,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	97.798,33	0,00	0,00	100.591,72	0,00	0,00	85.978,58	0,00	0,00	106.025,33	390.393,96	362.196,00
Transferências do Fundeb	1.680.620,09	2.325.275,34	1.924.525,25	1.842.369,41	2.197.158,07	2.002.979,92	2.088.383,27	2.520.115,33	2.002.558,03	2.230.911,39	1.890.329,58	2.057.947,20	24.763.173,88	26.831.690,00
Outras Transferências Correntes	1.075.299,43	1.939.549,05	977.263,03	983.117,42	1.706.909,18	1.522.856,48	1.489.827,90	1.381.949,50	1.751.655,20	1.319.318,76	1.744.625,89	2.334.474,82	18.226.846,46	17.820.455,00
Outras Receitas Correntes	597.255,21	1.065.386,16	2.946.751,57	1.537.049,21	485.425,85	348.755,04	472.078,52	410.428,62	390.582,83	567.364,73	431.881,93	331.797,12	9.584.756,79	6.879.600,00
DEDUÇÕES (II)	1.303.309,70	1.829.530,26	1.309.969,31	1.322.779,64	1.512.489,30	1.514.076,33	1.563.130,56	1.746.193,32	1.494.818,89	1.489.070,51	1.330.361,58	1.410.561,11	17.825.889,51	17.887.686,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	424.647,04	599.101,15	399.239,87	430.528,80	432.945,92	431.977,33	432.752,48	448.144,92	456.428,60	455.489,41	451.512,74	469.207,79	5.431.976,05	4.200.681,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	4.980,27	65.318,11	7.030,98	0,00	7.462,53	7.462,53	7.462,53	58.655,36	47.671,31	131,69	9.565,28	9.707,95	225.448,45	66.558,00
Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB	873.682,39	1.165.111,00	903.297,46	892.250,84	1.072.080,85	1.074.636,47	1.122.915,55	1.239.393,04	990.718,98	1.033.449,41	869.283,56	931.645,46	12.168.465,01	13.620.447,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	9.993.581,57	13.880.009,25	12.537.051,71	10.663.334,24	12.142.527,59	11.140.700,69	14.977.140,98	13.056.642,79	12.934.880,37	12.752.266,80	11.223.062,25	14.248.326,15	149.549.925,39	149.231.609,00

FONTE: Prefeitura de Sinop - Contabilidade/Relatórios Auxiliares LRF/Força 2010

Nota : Deduzido a renúncia do IPTU no mês de Maio (aposentados amparados pelo CTM) e previsão de renúncia em 2009.

LC 87/96 ICMS Exportação

LC 61/89 CIDE

* Nota: Nos meses de Novembro/09 a Junho/10 houve um ajuste na Contrib. Plano Prev. Ass. Servidor devido a classificação errada na receitas de compensação financeira entre o RGS e RPPS e ajuste pela não dedução da cont. do serv. Inativo num montante de R\$1.059,68

* Nota no mês de janeiro conf. nota explicativa do Inst. Previdenciário em 22/11/2010 houve alteração na receita de contribuição devido a erro de lançamento de R\$7.030,98, lançado em receita de contribuições porém o correto é outras receitas correntes.

* Nota no mês de junho conf. nota explicativa do Inst. Previdenciário em 22/11/2010 houve alteração na receita de contribuição devido a erro de lançamento de R\$238,66 lançado em outras receitas correntes, porém o correto é receita de contribuições

* Nota no mês de julho conf. nota explicativa do Inst. Previdenciário em 22/11/2010 houve alteração na receita de contribuição devido a erro de lançamento de R\$47.671,31, lançado em receita de contribuição, porém o correto é outras receitas correntes.

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves da Costa

Resp. Adm. Financeira: Silvano Ferreira do Amaral

Resp. Contabilidade: Diná Bordulis

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan.a Outubro/09
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.076.635,00	8.076.635,00	2.689.938,45	11.058.358,38	8.017.111,89
RECEITAS CORRENTES (I)	8.076.635,00	8.076.635,00	2.689.938,45	11.058.358,38	8.017.111,89
Receita de Contribuições	4.209.362,00	4.209.362,00	920.720,53	4.408.357,73	3.566.439,28
Pessoal Civil	4.209.362,00	4.209.362,00	920.720,53	4.408.227,86	3.566.439,28
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.200.681,00	4.200.681,00	920.497,09	4.407.114,90	3.565.449,19
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.351,00	1.351,00	223,44	1.112,96	990,09
Contribuição de Pensionista Civil	7.330,00	7.330,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	129,87	0,00
Receita Patrimonial	3.800.024,00	3.800.024,00	1.749.437,56	6.487.555,81	4.388.729,61
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.800.024,00	3.800.024,00	1.749.437,56	6.487.555,81	4.388.729,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	67.249,00	67.249,00	19.780,36	162.444,84	61.943,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	66.558,00	66.558,00	19.273,14	155.150,07	51.111,91
Demais Receitas Correntes	691,00	691,00	507,22	7.294,77	10.831,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.338.066,00	6.338.066,00	904.332,92	4.631.992,80	4.024.968,39
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	14.414.701,00	14.414.701,00	3.594.271,37	15.690.351,18	12.042.080,28

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		Jan.a Outubro/09
			No bimestre	Até o bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)VII	5.548.796,00	5.548.796,00	548.731,61	2.626.241,72	2.735.416,56
ADMINISTRAÇÃO	1.856.107,00	1.856.107,00	108.809,16	598.765,49	729.773,91
Despesas Correntes	1.307.060,00	1.307.060,00	108.322,10	596.900,88	660.693,51
Despesas de Capital	549.047,00	549.047,00	487,06	1.864,61	69.080,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.692.689,00	3.692.689,00	439.922,45	2.027.476,23	2.005.642,65
Pessoal Civil	3.692.689,00	3.692.689,00	439.922,45	2.027.476,23	2.005.642,65
Aposentadorias	850.000,00	850.000,00	181.819,42	848.839,93	739.491,00
Pensões	750.000,00	750.000,00	57.535,08	276.358,78	236.946,60
Outros Benefícios Previdenciários	2.092.689,00	2.092.689,00	200.567,95	902.277,52	1.029.204,15
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.901,00	16.901,00	654,33	4.414,39	5.595,74
RESERVA DO RPPS (IX)	8.849.004,00	8.849.004,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	14.414.701,00	14.414.701,00	549.385,94	2.630.656,11	2.741.012,30
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	0,00	0,00	3.044.885,43	13.059.695,07	9.301.067,98

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Setembro	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Outubro	2.009
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	119.823,18	151.195,52	25.508,83
Investimentos	73.054.798,99	74.942.895,02	59.589.558,48

FONTE: Prefeitura de Sinop/ Previ-Sinop Instituto de Previdência Municipal

1/2

*Nota: Houve alteração no acumulado devido a erro de lançamento nos meses de janeiro, junho e julho, no valor de 47.432,65 lançado em receita de contribuições, porém o correto é outras receitas correntes, conforme notas explicativas no anexo I e anexo III.

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	Jan.a Outubro/09
RECEITAS CORRENTES	6.338.066,00	6.338.066,00	904.332,92	4.631.992,80	4.024.968,39
Receita de Contribuições	6.338.066,00	6.338.066,00	904.332,92	4.631.992,80	4.024.968,39
Pessoal Civil	6.001.922,00	6.001.922,00	904.332,92	4.323.192,35	3.556.518,51
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	6.000.571,00	6.000.571,00	904.109,48	4.322.086,63	3.555.424,71
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.351,00	1.351,00	223,44	1.105,72	1.093,80
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	336.144,00	336.144,00	0,00	308.800,45	468.449,88
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	6.338.066,00	6.338.066,00	904.332,92	4.631.992,80	4.024.968,39

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		Jan.a Outubro/09
			No bimestre	Até o bimestre	
ADMINISTRAÇÃO	16.901,00	16.901,00	654,33	4.414,39	5.595,74
Despesas Correntes	16.901,00	16.901,00	654,33	4.414,39	5.595,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	16.901,00	16.901,00	654,33	4.414,39	5.595,74

FONTE: Prefeitura de Sinop/ Previ-Sinop Instituto de Previdência Municipal

2/2

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves da Costa

Resp. Adm.Financeira: Silvano Ferreira do Amaral

Resp. Contabilidade: Diná Bordulis

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dez/2009 (a)	Julho e Agosto/10 (b)	Setembro e Outubro/10 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.754.429,41	3.850.679,96	3.546.959,26
DEDUÇÕES (II)	3.109.578,16	9.326.563,48	10.139.580,61
Ativo Disponível	9.089.439,90	9.421.926,71	10.234.943,84
Haveres Financeiros	134.309,53	125.976,08	125.976,08
(-) Restos a Pagar Processados	6.114.171,27	221.339,31	221.339,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.644.851,25	-5.475.883,52	-6.592.621,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS - INSS/RPPS (V)	2.158.608,64	1.056.317,89	897.765,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	486.242,61	-6.532.201,41	-7.490.386,96

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-958.185,55	-7.976.629,57

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
Meta de resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2010	-1.118.662,59

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dez/2009 (a)	Julho/Agosto 10 (b)	Setembro e Outubro/10 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI) *	50.938.670,29	50.938.670,29	50.938.670,29
DEDUÇÕES (VII)	62.033.764,04	72.049.227,94	75.094.090,54
Ativo Disponível	62.044.980,64	72.049.227,94	75.094.090,54
Haveres Financeiros	-	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.216,60	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (VIII)	-11.095.093,75	-21.110.557,65	-24.155.420,25
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-11.095.093,75	-21.110.557,65	-24.155.420,25

Fonte: PMS Contabilidade

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves da Costa

Resp. Adm. Financeira: Silvano Ferreira do Amaral

Resp. Contabilidade: Diná Bordulis

MUNICÍPIO DE SINOP - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre	Janeiro a outubro 09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	155.260.123,00	25.461.740,55	128.005.574,70	113.526.856,74
Receita Tributária	27.415.645,00	5.670.696,04	25.699.171,39	20.905.094,40
IPTU*	6.608.280,00	792.527,18	6.588.095,96	6.584.948,73
ISS*	9.035.365,00	2.759.675,36	10.940.961,85	8.223.583,37
ITBI	1.860.527,00	401.305,71	1.845.182,37	1.488.192,66
IRRF	4.000.335,00	570.070,99	2.844.973,47	2.364.284,06
Outras Receitas Tributárias*	5.911.138,00	1.147.116,80	3.479.957,74	2.244.085,58
Receita de Contribuição	13.948.438,00	2.423.730,17	12.016.174,22	10.220.951,34
Receita Previdenciária***	10.613.986,00	1.825.053,45	9.040.350,53	7.591.407,67
Outras Contribuições	3.334.452,00	598.676,72	2.975.823,69	2.629.543,67
Receita Patrimonial Líquida	25.886,00	5.441,60	20.420,52	26.068,00
Receita Patrimonial	4.902.727,00	1.859.649,84	6.886.800,06	4.892.134,90
(-) Aplicações Financeiras	4.876.841,00	1.854.208,24	6.866.379,54	4.866.066,90
Transferências Correntes	99.154.916,00	15.337.119,96	76.878.359,94	70.704.536,59
Cota parte do FPM	18.204.207,00	2.311.230,74	12.462.273,37	14.613.420,78
Cota Parte do ICMS	29.493.824,00	5.181.538,43	27.040.558,60	21.258.470,86
Convênios	1.043.870,00	54.228,20	884.445,15	777.385,00
Outras Transferências Correntes	50.413.015,00	7.790.122,59	36.491.082,82	34.055.259,95
Demais Receitas Correntes	14.715.238,00	2.024.752,78	13.391.448,63	11.670.206,41
Dívida Ativa	5.248.922,00	340.491,09	5.565.669,86	4.853.975,33
Diversas Receitas Correntes **	9.466.316,00	1.684.261,69	7.825.778,77	6.816.231,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	49.223.695,00	2.641.355,51	16.591.425,51	33.922.533,58
Operações de Crédito (III)	16.554.300,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	21.126,00	0,00	1.600,00	0,00
Transferências de Capital	32.648.269,00	2.641.355,51	16.589.825,51	16.961.266,79
Convênios	32.648.269,00	1.341.355,51	12.709.121,77	16.961.266,79
Outras Transferências de Capital	0,00	1.300.000,00	3.880.703,74	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	32.648.269,00	2.641.355,51	16.589.825,51	16.961.266,79
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	187.908.392,00	28.103.096,06	144.595.400,21	130.488.123,53
DESPESAS PRIMARIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		Janeiro a outubro 09
		No Bimestre	Até o bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	142.396.921,84	22.952.848,28	107.418.542,69	96.317.589,12
Pessoal e Encargos Sociais	84.106.583,00	13.580.963,30	66.126.589,27	58.360.906,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	655.010,00	92.092,49	553.983,06	562.816,24
Outras Despesas Correntes	57.635.328,84	9.279.792,49	40.737.970,36	37.393.866,53
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	141.741.911,84	22.860.755,79	106.864.559,63	95.754.772,88
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	77.929.804,25	3.545.328,01	26.133.160,15	29.186.693,37
Investimentos	75.893.612,25	3.319.419,92	24.341.774,85	27.443.438,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
***Amortização da Dívida (XIV)	2.036.192,00	225.908,09	1.791.385,30	1.743.255,29
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	75.893.612,25	3.319.419,92	24.341.774,85	27.443.438,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	45.183,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	8.849.004,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	226.529.711,09	26.180.175,71	131.206.324,48	123.198.210,96
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-38.621.319,09	1.922.920,35	13.389.065,73	7.289.912,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REF.			(17.905.976,00)	

FONTE: Prefeitura de Sinop - Contabilidade/ Relatórios Aux. LRF/Orca/2010

* Nas receitas de IPTU, ISS e Outras Receitas Tributárias foram deduzidas a renúncia de receita prevista no Orçamento

** Incluído as receitas correntes Intra Orçamentária juros

*** Nas Receitas Previdenciárias esta incluso as Receitas Intra-Orçamentárias

Nota Explicativa: Nas receitas de transferências Correntes deduzido a Receita para formação do FUNDEB

*** Nota Explicativa: Na Amortização da Dívida esta incluso a despesa referente a dívida Previdenciária, empenhada na natureza de despesa 36.

**Nota: Houve alteração no acumulado das receitas de contribuições e outras receitas correntes devido a erro de lançamento do Inst. Previdenciário, conf. Explicação do anexo I e anexo III.

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves da Costa

Resp. Adm. Financeira: Silvano Ferreira do Amaral

Resp. Contabilidade: Diná Bordulis

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	5.580.590,21	71,64	5.509.626,63	70.891,94	101.084,08	3.842.265,67	269.867,93	3.119.896,86	553.584,96
EXECUTIVO	-	5.580.590,21	71,64	5.509.626,63	70.891,94	101.084,08	3.842.265,67	269.867,93	3.119.896,86	553.584,96
Gabinete do Prefeito	-	159.338,76	-	157.964,76	1.374,00	-	13.850,10	1.989,37	11.860,73	-
Secretaria Mun. Da Cidade	-	513.266,25	0,93	513.265,32	-	-	1.140.599,40	16.746,93	905.225,80	218.626,67
Secretaria Mun. De Infra-Estrutura	-	2.830.467,13	-	2.830.467,13	-	-	24.196,02	13.973,20	10.222,82	-
Secretaria Mun. Educação	-	916.034,01	-	911.438,58	4.595,43	-	266.211,86	16.441,69	249.770,17	-
Secretaria Municipal de Administração	-	120.133,99	60,45	59.107,04	60.966,50	-	67.659,54	41.684,87	25.974,67	-
Secretaria Mun. De Finanças e Orçamento	-	118.889,67	-	118.889,67	-	-	169.526,23	16,00	169.510,23	-
Secretaria Mun. De Diversidade Cultural	-	11.078,65	-	11.078,65	-	-	18.598,91	6.765,28	11.833,43	-
Secretaria Mun. De Assist.Social	-	136.724,01	-	136.724,01	-	-	60.379,71	19.238,30	41.141,41	-
Secretaria Municipal de Saúde	-	595.177,84	10,26	591.211,57	3.956,01	-	408.779,38	121.910,94	286.868,44	-
Secretaria Municipal de Agricultura	-	27.989,93	-	27.989,93	-	-	12.353,36	8.541,26	3.812,10	-
Secretaria de Ind. e Comércio	-	35.407,08	-	35.407,08	-	101.084,08	270.018,07	2.126,06	229.942,68	139.033,41
Sae - Serv. Água e esgoto	-	-	-	-	-	-	52.436,22	-	52.436,22	-
Secretaria Mun. De Esportes	-	30.246,02	-	30.246,02	-	-	1.066.852,94	7.640,06	863.288,00	195.924,88
Secretaria de Transito	-	68.406,91	-	68.406,91	-	-	261.449,38	6.305,30	255.144,08	-
Secretaria de Meio Ambiente	-	6.213,96	-	6.213,96	-	-	9.354,75	6.488,67	2.866,08	-
PREVI-SINOP INST.DE PREV. SINOP	-	11.216,00	-	11.216,00	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	5.580.590,21	71,64	5.509.626,63	70.891,94	101.084,08	3.842.265,67	269.867,93	3.119.896,86	553.584,96

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2009			
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	-	544.797,06	-	394.349,69	150.447,37	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	-	544.797,06	-	394.349,69	150.447,37	-	-	-	-	-
Gabinete do Prefeito	-	6.234,32	-	4.812,37	1.421,95	-	-	-	-	-
Secretaria Mun. Da Cidade	-	31.157,58	-	26.487,16	4.670,42	-	-	-	-	-
Secretaria Mun. De Infra-Estrutura	-	7.014,71	-	7.014,71	-	-	-	-	-	-
Secretaria Mun. Educação	-	274.170,88	-	188.691,91	85.478,97	-	-	-	-	-
Secretaria Municipal de Administração	-	9.938,99	-	7.672,82	2.266,17	-	-	-	-	-
Secretaria Mun. De Finanças e Orçamento	-	4.623,73	-	4.533,13	90,60	-	-	-	-	-
Secretaria Mun. De Diversidade Cultural	-	3.284,56	-	2.164,96	1.119,60	-	-	-	-	-
Secretaria Mun. De Assist.Social	-	17.893,31	-	8.468,58	9.424,73	-	-	-	-	-
Secretaria Municipal de Saúde	-	157.513,94	-	120.259,20	37.254,74	-	-	-	-	-
Secretaria Municipal de Agricultura	-	3.183,12	-	3.047,22	135,90	-	-	-	-	-
Secretaria de Ind. e Comércio	-	2.380,80	-	2.005,40	375,40	-	-	-	-	-
Sae - Serv. Água e esgoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria Mun. De Esportes	-	13.127,25	-	7.127,24	6.000,01	-	-	-	-	-
Secretaria de Transito	-	9.682,58	-	9.140,23	542,35	-	-	-	-	-
Secretaria de Meio Ambiente	-	4.591,29	-	2.924,76	1.666,53	-	-	-	-	-
PREVI-SINOP INST.DE PREV. SINOP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	544.797,06	-	394.349,69	150.447,37	-	-	-	-	-

FONTE: Prefeitura de Sinop - Contabilidade/Rel.Aux.LRF Orca 2010

Nota: Houve alteração no lançamento das despesas inscritas em 2009, tendo em vista a não inscrição de despesas intra

1

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves da Costa

Resp. Adm. Financ.: Silvano Ferreira do Amaral

Resp. Contabilidade: Diná Bordulis

MUNICÍPIO DE SINOP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/ BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	26.737.290,00	26.737.290,00	4.985.445,59	28.016.835,62	104,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.925.241,00	10.925.241,00	1.129.935,04	11.492.383,60	105,19
1.1.1- IPTU	7.346.615,00	7.346.615,00	792.527,18	6.839.874,09	93,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	70.844,00	70.844,00	13.958,23	29.987,09	42,33
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	3.500.361,00	3.500.361,00	227.975,67	4.169.390,28	119,11
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	745.756,00	745.756,00	95.473,96	739.636,63	99,18
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	738.335,00	738.335,00	-	286.504,49	38,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.860.527,00	1.860.527,00	401.305,71	1.845.182,37	99,18
1.2.1- ITBI	1.860.527,00	1.860.527,00	425.268,41	1.869.145,07	100,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	23.962,70	23.962,70	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.951.187,00	9.951.187,00	2.884.133,85	11.834.296,18	118,92
1.3.1- ISS	9.928.972,00	9.928.972,00	2.760.372,11	11.061.247,03	111,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	42.533,00	42.533,00	10.593,48	37.987,31	89,31
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	804.246,00	804.246,00	78.261,77	733.953,82	91,26
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	69.043,00	69.043,00	35.603,24	121.393,20	175,82
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	893.607,00	893.607,00	696,75	120.285,18	13,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.000.335,00	4.000.335,00	570.070,99	2.844.973,47	71,12
1.4.1- IRRF	4.000.335,00	4.000.335,00	570.070,99	2.844.973,47	71,12
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.102.231,00	68.102.231,00	9.049.080,12	50.852.183,46	74,67
2.1- Cota-Parte FPM	22.755.259,00	22.755.259,00	2.889.038,37	15.577.841,38	68,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.527.706,41	22.527.706,41	2.889.038,37	15.577.841,38	69,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	227.552,59	227.552,59	-	-	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	36.867.280,00	36.867.280,00	5.190.486,79	27.085.300,40	73,47
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	290.707,00	290.707,00	44.741,86	223.709,30	76,95
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	341.209,00	341.209,00	44.433,76	203.821,29	59,74
2.5- Cota-Parte ITR	189.918,00	189.918,00	249.230,39	313.835,10	165,25
2.6- Cota-Parte IPVA	7.657.858,00	7.657.858,00	631.148,95	7.447.675,99	97,26
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	94.839.521,00	94.839.521,00	14.034.525,71	78.869.019,08	83,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	458,30	2.774,71	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.961.794,00	1.961.794,00	486.056,14	2.158.826,30	110,04
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.132.116,00	1.132.116,00	239.583,40	1.175.904,82	103,87
5.2- Outras Transferências do FNDE	727.996,00	727.996,00	245.115,66	977.475,06	134,27
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	101.682,00	101.682,00	1.357,08	5.446,42	5,36
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	902.170,00	902.170,00	45.401,46	939.680,21	104,16
6.1- Transferências de Convênios	902.170,00	902.170,00	43.891,45	934.151,20	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	1.510,01	5.529,01	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.863.964,00	2.863.964,00	531.915,90	3.101.281,22	108,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.574.935,68	13.574.935,68	1.809.816,02	10.170.436,69	74,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.505.541,28	4.505.541,28	577.807,67	3.115.568,28	69,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.373.456,00	7.373.456,00	1.038.097,36	5.417.060,08	73,47
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	58.141,40	58.141,40	8.948,37	44.741,86	76,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	68.241,80	68.241,80	8.886,75	40.764,26	59,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 + 2.5)))	37.983,60	37.983,60	49.846,08	62.767,02	165,25
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.531.571,60	1.531.571,60	126.229,79	1.489.535,20	97,26
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.967.946,00	26.967.946,00	3.959.609,91	20.901.012,80	77,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	26.831.690,00	26.831.690,00	3.948.276,78	20.857.869,17	77,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	136.256,00	136.256,00	11.333,13	43.143,63	31,66
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	13.256.754,32	13.256.754,32	2.138.460,76	10.687.432,48	80,62

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Continua 1/2

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS		%
			No Bim.	Até o Bim (e)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.140.032,00	21.140.032,00	3.304.684,80	15.990.237,58	152,64
13.1- Com Educação Infantil	4.179.807,00	4.562.807,00	730.258,28	3.536.884,36	77,52
13.2- Com Ensino Fundamental	16.960.225,00	16.577.225,00	2.574.426,52	12.453.353,22	75,12
14- OUTRAS DESPESAS	5.691.557,00	5.961.557,00	922.817,17	4.250.225,21	143,86
14.1- Com Educação Infantil	2.168.366,00	2.438.366,00	414.480,70	1.839.046,11	75,42
14.2- Com Ensino Fundamental	3.523.191,00	3.523.191,00	508.336,47	2.411.179,10	68,44
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.831.589,00	27.101.589,00	4.227.501,97	20.240.462,79	296,50
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					76,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)²	23.709.880,25	23.709.880,25	3.508.631,43	19.717.254,77	83,16049918
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS		%
			No Bim.	Até o Bim (e)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.398.184,00	9.116.055,19	1.499.774,23	6.735.799,71	141,09
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.348.173,00	7.001.173,00	1.144.738,98	5.375.930,47	76,79
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.050.011,00	2.114.882,19	355.035,25	1.359.869,24	64,30
24- ENSINO FUNDAMENTAL	34.142.199,00	33.723.893,00	4.618.263,96	21.296.287,75	121,16
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.483.416,00	20.100.416,00	3.082.762,99	14.864.532,32	73,95
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.658.783,00	13.623.477,00	1.535.500,97	6.431.755,43	47,21
25- ENSINO MÉDIO	-	196.098,21	-	4.660,70	2,38
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00
28- OUTRAS	-	-	-	-	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	42.540.383,00	43.036.046,40	6.118.038,19	28.036.748,16	264,63
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					10.687.432,48
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					43.143,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					10.730.576,11
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					17.301.511,35
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %					21,94%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS		%
			No Bim.	Até o Bim (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	458,30	2.774,71	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.132.116,00	1.132.116,00	239.583,40	1.175.904,82	103,87
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.151.100,00	5.151.100,00	-	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.475.372,00	3.791.496,00	645.780,33	3.139.117,32	82,79
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	9.758.588,00	10.074.712,00	885.822,03	4.317.796,85	42,86
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	47.147.871,00	47.959.658,40	7.003.860,22	32.354.545,01	67,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2010 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEF	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009			56.239,11	-	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			20.857.869,17		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			20.147.810,01		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			43.143,63		
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			809.441,90		

FONTE: PMS - CONTABILIDADE - Rel. auxiliares LRF 2009/2010

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves da Costa

Resp. Adm. Financeira: Silvano Ferreira do Amaral

Resp. Contabilidade: Diná Bordulis

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE - SETEMBRO/OUTUBRO**

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 – Anexo XVII

R\$ 1,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS		-									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	134.529.818,62	149.549.925,39									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)		-									

FONTE: PMS Contabilidade

Nota: Não houve contratação de PPP no exercício de 2009

Nota: Não houve contratação de PPP no 5º bimestre de 2010

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves da Costa

Resp. Adm. Financeira: Silvano Ferreira do Amaral

Resp. Contabilidade: Diná Bordulis

**MUNICÍPIO DE SINOP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO**

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII

R\$ 1,00

RFP, ANEXO 48 - ANEXO XVIII		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		209.360.659,00	209.360.659,00		
Previsão Atualizada da Receita		209.360.659,00	209.360.659,00		
Receitas Realizadas		29.957.304,30	151.463.379,75		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		209.360.659,00	209.360.659,00		
Créditos Adicionais		19.860.254,09	19.860.254,09		
Dotação Atualizada		229.220.913,09	229.220.913,09		
Despesas Empenhadas		25.169.170,24	159.532.743,93		
Despesas Liquidadas		24.992.748,70	133.551.702,84		
Superávit Orçamentário		4.964.555,60	17.911.676,91		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		25.169.170,24	159.532.743,93		
Despesas Liquidadas		24.992.748,70	133.551.702,84		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			148.366.644,51		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (III) – (I - II)		0,00	0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		3.594.271,37	15.690.351,18		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		549.385,94	2.630.656,11		
Resultado Previdenciário (VI) – (IV - V)		3.044.885,43	13.059.695,07		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.118.662,59	-7.976.629,57	713,1	
Resultado Primário		17.905.976,00	13.389.065,73	74,8	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		6.125.387,27	71,64	5.903.976,32	221.339,31
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.943.349,75	269.867,93	3.119.896,86	553.584,96
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.068.737,02	269.939,57	9.023.873,18	774.924,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até 1º bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		17.301.511,35	25%	21,94%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fundamental e Médio			-	-	
Complementação da União ao FUNDEB		15.990.237,58	60%	76,50%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL *		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA *		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (I - II)					
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS *		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE **		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		-	15%	0,00%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP*		Valor Apurado ao Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

Fonte: PMS-Contabilidade / Rel. Auxiliares Orca 2010/LRF Cidadão

* 6º bimestre

** 3º e 6º bimestres

Resp. Poder Executivo: Juarez Alves da Costa

Resp. Adm. Financeira: Silvano Ferreira do Amaral

Resp. Contabilidade: Diná Bordulis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - 2010
MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

Página.: 1 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	22.499.768,01	3.455.496,28	25.955.264,29	Judiciária	250.266,81	1.100,00	251.366,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.674.670,26	301.153,43	2.975.823,69	Essencial à Justiça	419.828,53	42.902,15	462.730,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	336.116,90	60.409,73	396.526,63	Administração	19.267.169,10	1.169.541,18	20.436.710,28
RECEITA PATRIMONIAL	66,96	1.149,70	1.216,66	Segurança Pública	359.052,76	4.418,24	363.471,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	53.164,61	8.005,14	61.169,75	Assistência Social	2.301.233,38	160.399,11	2.461.632,49
RECEITAS DE SERVIÇOS	77.851.356,43	9.156.875,13	87.008.231,56	Saúde	32.072.184,91	3.392.815,87	35.465.000,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.925.997,76	307.595,51	7.233.593,27	Trabalho	63.910,42	2.924,07	66.834,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Educação	31.711.412,76	3.366.907,29	35.078.320,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Cultura	1.099.308,87	40.393,51	1.139.702,38
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.600,00	0,00	1.600,00	Urbanismo	26.810.566,86	2.233.544,80	29.044.111,66
ALIEGAÇÃO DE BENS	13.668.563,66	593.891,45	14.262.455,11	Habituação	49.479,45	0,00	49.479,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Gestão Ambiental	1.041.946,13	62.375,86	1.104.321,99
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	(408.092,92)	(24.639,45)	(432.732,37)	Agricultura	2.786.648,22	58.777,41	2.845.425,63
RESTITUIÇÕES	0,00	(272,16)	(272,16)	Indústria	1.092.000,94	1.059.260,34	2.151.261,28
OUTROS REC. P/ FORMAC. FUNDEF, TRANSF.	(9.196.026,16)	(931.645,46)	(10.127.671,62)	Comércio e Serviços	123.675,94	(10.061,12)	113.614,82
SOMA . . .	114.407.185,51	12.927.799,30	127.334.984,81	Transporte	4.537.415,06	169.932,27	4.707.347,33
				Desporto e Lazer	2.579.764,14	142.176,65	2.721.940,79
				Encargos Especiais	3.815.864,45	79.108,82	3.894.973,27
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				SOMA . . .	130.781.750,83	12.015.415,95	142.797.166,78
Restos a Pagar	30.137.880,40	(453.606,43)	29.684.273,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Depósitos	90.350,00	8.510,00	98.860,00	Restos a Pagar Exercício Anterior	8.960.220,96	0,00	8.960.220,96
Consignação - Acréscito	9.557,90	808,41	10.366,31	Depósitos	83.120,00	7.230,00	90.350,00
Consignação - Assestual	334.849,36	37.913,51	372.762,87	Consignação - Acréscito	8.649,19	908,41	9.557,90
Consignação - Bco BMC	447.186,96	0,00	447.186,96	Consignação - Bco BMC	296.471,71	38.377,65	334.849,36
INSS - PESSOA FISICA	25.228,38	3.668,50	28.896,88	PASEP - CEF	447.186,96	0,00	447.186,96
Consignação - Bco do Brasil	335.894,04	35.775,81	371.669,85	INSS - Exercício Anterior - Diversas	41.230,00	0,00	41.230,00
Financiamento - Bco. Schahin	1.273.943,21	116.796,29	1.390.739,50	INSS - Exercício Anterior - Fundeb 60%	9.888,27	0,00	9.888,27
Previd. Mun. Diversos	841.318,84	98.896,44	940.205,28	INSS - Exercício Anterior - Fundeb 40%	114,72	0,00	114,72
Previd. Mun. Fundeb 60%	1.188.687,14	132.351,40	1.321.038,54	INSS - Exercício Anterior - Educação	2.000,96	0,00	2.000,96
Previd. Mun. Fundeb 40%	364.202,28	44.523,59	408.725,88	INSS - Exercício Anterior - Saúde	9.412,10	0,00	9.412,10
Previd. Mun. Educação	239.200,21	27.256,58	266.456,79	INSS - Exercício Anterior - Repasse	3.359,76	25.228,34	28.588,10
Previd. Mun. Saúde	1.174.274,28	140.856,48	1.315.130,76	INSS - Exercício Anterior - Bco do Brasil	335.894,04	35.775,81	371.669,85
IRRF - Func.	2.320.711,95	247.553,10	2.568.265,05	Consignação - Bco do Brasil	1.151.492,34	122.450,87	1.273.943,21
Caução Garantias Diversas	125.344,70	0,00	125.344,70	Previd. Mun. Diversos	741.473,37	99.903,87	841.377,24
Salários não recebidos	142,70	0,00	142,70	Previd. Mun. Fundeb 60%	1.055.615,25	133.122,48	1.188.737,73
Mensalidade Sindical	320.161,51	21.358,09	341.519,60	Previd. Mun. Fundeb 40%	320.292,12	43.910,17	364.202,29
Consignação (Vale Compras)	1.203.475,39	139.296,01	1.342.771,40	Previd. Mun. Educação	212.422,82	26.777,39	239.200,21
Servidores Ceditos TRT	13.359,42	4.494,38	17.853,80	Previd. Mun. Saúde	1.033.582,58	140.691,70	1.174.274,28
Consign. Vale Transporte	98.930,57	11.719,56	110.650,13	IRRF - Func.	2.320.711,95	247.553,10	2.568.265,05
Pensão Alimentícia	51.341,53	5.887,61	57.229,14	Caução Garantias Diversas	100.400,00	0,00	100.400,00
Pensão de Numerário - Judicial	6.126,45	2.861,55	8.988,00	Mensalidade Sindical	298.712,21	21.449,30	320.161,51
Legislação-Retenção INSS	376.951,01	48.493,13	425.444,14	Consignação (Vale Compras)	1.061.812,80	141.662,59	1.203.475,39
Caução - Aplic. Financeira	1.219,91	182,12	1.402,03	Repasse Extra Serv. Ceditos TRT	11.675,04	1.484,38	13.159,42
FUNPREV-ANT	369.069,48	37.144,64	406.214,12	Vale Transporte	87.000,44	11.930,13	98.930,57
INSS Função-Fundeb 60%	139.494,87	20.883,34	160.378,21	INSS Legistativo - Exercício Anterior	39.583,51	0,00	39.583,51
INSS Função-Fundeb 40%	1.739,26	222,55	1.961,81	Pensão Alimentícia	5.887,61	57.229,14	63.116,75
INSS Função-Educação	10.242,51	907,47	11.150,00	Assestual - Exercício Anterior	820,02	0,00	820,02
INSS Função-Saúde	106.811,73	10.783,26	117.594,99	Pensão de Numerário - Judicial	2.630,28	0,00	2.630,28
Assoc. Serv. Pub. - Plano Unimed	823.635,63	103.397,39	927.033,02	Consign. Bco BMC - Exercício Anterior	3.464,90	2.661,55	6.126,45
Salários não Recd. Aplic. Fin.	40,93	40,93	81,86	Legislativo-Repasse INSS	29.659,19	0,00	29.659,19
INSS - Empresas	663.004,75	64.264,53	727.269,28	Caução-Aplicação Financeira	376.951,01	48.493,13	425.444,14
Consignação Bonsucesso	87.822,98	26.192,93	114.015,91	FUNPREV-ANT	98,22	89,21	187,43
Consignação - CEF	2.316.441,11	271.773,47	2.588.214,58	Consignação - CEF	5.639,50	742,81	6.382,31
Banco Votorantim	585.996,86	67.513,20	653.510,06	Banco Votorantim	331.426,28	37.261,24	368.687,52
ISSQN - Prefeitura	878.129,08	92.393,05	970.522,13				

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO
MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

Página.: 2 de 2

RECEITAS				DESPESAS			
Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Titulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
IRRF PF(PJ) - Prefeitura	100.631,01	8.061,42	108.692,43	INSS Função-Fundeb 60%	118.223,55	20.938,88	139.162,43
SOMA . . .	161.476.961,75	14.302.675,49	175.779.637,24	INSS Função-Fundeb 40%	1.360,31	265,18	1.625,49
SAI DO EXERCÍCIO ANTERIOR				INSS Função-Educação	9.667,48	907,47	10.574,95
DISPONÍVEL	0,00	175,05	175,05	INSS Função-Saúde	95.501,35	11.424,15	106.925,50
TESOURARIA	0,00	3.953.639,45	3.953.639,45	Plano de Saúde	722.226,28	101.409,35	823.635,63
SECRETARIAS DIV./BOS.DIV.	0,00	630.939,58	630.939,58	Repasse ao INSS - Empresas	663.004,75	64.264,53	727.269,28
SEC.DE EDUCAÇÃO/BOS.DIV.	0,00	610.672,88	610.672,88	Consignação Bonsucesso	65.153,05	22.669,93	87.822,98
SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BOS.DIV.	0,00	3.702.243,10	3.702.243,10	Financiamento Bco Schahin - Exercício Anterior	162.161,27	0,00	162.161,27
SFCD.FE.SAÍNDOS/DIV.	0,00	0,00	0,00	Prev. Mun. Diversos - Exercício Anterior	84.032,60	0,00	84.032,60
REALIZÁVEL	0,00	134.309,53	134.309,53	Prev. Mun. Fundeb 60% - Exercício Anterior	120.267,32	0,00	120.267,32
CREDITOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	Prev. Mun. Fundeb 40% - Exercício Anterior	36.425,67	0,00	36.425,67
SOMA . . .	161.476.961,75	23.334.655,08	184.811.616,83	Prev. Mun. Educação - Exercício Anterior	25.305,90	0,00	25.305,90
TOTAL	161.476.961,75	23.334.655,08	184.811.616,83	Prev. Mun. Saúde - Exercício Anterior	118.319,66	0,00	118.319,66
				Mensalidade Sindical - Exercício Anterior	19.606,13	0,00	19.606,13
				Consign. Vale Compras - Exercício Anterior	88.937,59	0,00	88.937,59
				Servidores Ceditos TRT - Exercício Anterior	1.484,38	0,00	1.484,38
				Vale Transporte - Exercício Anterior	10.748,60	0,00	10.748,60
				Consignação - CEF	2.049.665,32	266.755,79	2.316.441,11
				Pensão Alimentícia - Exercício Anterior	380,00	0,00	380,00
				Consign. Vale Mais - Exercício Anterior	12.825,26	0,00	12.825,26
				Pensão de Numerário - Exercício Anterior	110,50	0,00	110,50
				FUNPREV - Exercício Anterior	1.119,07	0,00	1.119,07
				Banco Votorantim	517.652,88	67.831,89	585.484,77
				Banco Votorantim	84.877,38	0,00	84.877,38
				Assoc. Serv. Plano Unimed - Exercício Anterior	61.399,53	0,00	61.399,53
				Bco Votorantim - Exercício Anterior	878.131,46	92.373,05	970.504,51
				ISSQN - Prefeitura	100.631,01	8.061,42	108.692,43
				IRRF PF(PJ) - Prefeitura			
				Transferências Financeiras			
				Câmara Municipal	3.957.249,99	456.916,67	4.414.166,66
				SOMA . . .	160.243.492,97	14.300.868,21	174.544.361,18
				SAI DO PAR O MES SEGUINTE			
				DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00
				TESOURARIA	0,00	2.663.775,03	2.663.775,03
				SECRETARIAS DIV./BOS.DIV.	0,00	901.897,74	901.897,74
				SEC.DE EDUCAÇÃO/BOS.DIV.	0,00	853.907,47	853.907,47
				SEC.DE ASSIST.SOCIAL/BOS.DIV.	0,00	5.721.699,33	5.721.699,33
				SFCD.FE.SAÍNDOS/DIV.	0,00	0,00	0,00
				REALIZÁVEL	0,00	125.976,08	125.976,08
				CREDITOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
				SOMA . . .	160.243.492,97	24.568.123,86	184.811.616,83
				TOTAL	160.243.492,97	24.568.123,86	184.811.616,83

JUAREZ ALVES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP

DINA BORDULIS
CONTADORA
CRC/MT-008100/0-5

Prefeitura Municipal de Sorriso

LEI MUNICIPAL Nº 1969/2010.

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONAA SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com o na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal N. 4.320, de 17 de Março de 1.964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2011, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo de Previdência – PREVISÃO, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - as metas fiscais e os riscos fiscais;
- III – a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2011 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2011”, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN no 462, de 5 de agosto de 2009.

§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - **Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo e da Administração Indireta..

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5º. O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6º. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - às ações relativas à saúde e assistência social;
- II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental;
- V - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

Art. 7º. O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

- I - mensagem;
- II – texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320/64, de 17 de abril de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;
- II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;
- III – demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas
- IV – demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;
- V – resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;

VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade;

VII – programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

VIII - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

IX - despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo;

Art. 8o. A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

I – quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2007 a 2010 e previsão para 2011 a 2012;

II – metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;

III - reserva de contingência;

IV - montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

§ 1o. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2o. Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9o. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda até 31 de agosto de 2010, sua proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2011 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art.14. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

Art.15. Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo e ainda:

I – Revogado;

II – Fica o Poder executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional à conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento.

Art.16. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2o desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 17. Não poderão ser programados novos projetos que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 18. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 19. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

Parágrafo único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação e que sejam atendidas as condições estabelecidas no Art. 25, § 1º, da Lei 101/2000.

Art.20. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2011.

§ 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 21. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 22. O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000.

Art. 23. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente de até 5% (cinco por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos fiscais e passivos contingentes.

Art. 24. A Lei Orçamentária para 2011 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa.

Parágrafo Único. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art 25 – O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda - e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2011, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, até 1º de julho discriminando:

- A) Órgão Devedor;
- B) Numero de processos;
- C) Numero do Precatório
- D) Data de Expedição do Precatório;
- E) Nome do Beneficiário;
- F) Valor do Precatório a ser pago.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 26 O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

Parágrafo Único. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 27. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

Art. 28. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

- I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;
- II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- IV – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 29. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 30. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. No exercício financeiro de 2011, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 32. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2011 poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 33. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º. O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos e testes seletivos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 35. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art. 36. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 38. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em cada quadrimestre.

§ 1º. O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre e sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório de avaliação do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificativas de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

§ 2º. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 39. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2011, excetuando:

- I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e
- II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I – redução de investimentos programados com recursos próprios.
- II – eliminação de despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V – redução de gastos com combustíveis, energia elétrica e telefone.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 40. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 41. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º. A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias

na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 42. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 44. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº. 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2011, a despesa será considerada **irrelevante** se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos **incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93**, devidamente atualizados.

Art. 45– A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto, na forma da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 46 – O Poder Executivo encaminhará até o dia 10/11/2010 o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2011, à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do art. 67, § 8º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sorriso.

Art. 47. Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2010, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.

IV - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice - Prefeito
RONDINELLI R. C. URIAS
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
ELIDIO FARINA
SADI BORTOLOTTI
MARCIO KUHN
SANTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA

RONDINELLI R. C. URIAS
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out 2010 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	119.775.655,00	119.775.655,00	18.458.436,47	15,41	95.940.322,91	80,10	23.835.332,09
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	97.334.008,00	97.334.008,00	17.972.323,15	18,46	86.766.789,74	89,14	10.567.218,26
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.728.863,00	11.728.863,00	2.992.641,63	25,52	15.493.787,63	132,10	-3.764.924,63
1.1.1.0.00.00 - Impostos	10.562.863,00	10.562.863,00	2.934.662,88	27,78	14.208.189,89	134,51	-3.645.326,89
1.1.2.0.00.00 - Taxas	1.165.000,00	1.165.000,00	57.932,51	4,97	1.284.446,14	110,25	-119.446,14
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	46,24	4,62	1.151,60	115,16	-151,60
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.623.445,00	3.623.445,00	768.164,75	21,20	3.920.363,02	108,19	-296.918,02
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.407.445,00	2.407.445,00	345.279,84	14,34	1.869.634,64	77,66	537.810,36
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	1.216.000,00	1.216.000,00	422.884,91	34,78	2.050.728,38	168,65	-834.728,38
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	2.058.710,00	2.058.710,00	472.850,48	22,97	2.918.170,94	141,75	-859.460,94
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	723.000,00	723.000,00	71.301,81	9,86	469.103,03	64,88	253.896,97
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	16.525,49	0,00	90.220,53	0,00	-90.220,53
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	77.979.490,00	77.979.490,00	13.376.254,90	17,15	62.721.861,19	80,43	15.257.628,81
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	77.473.490,00	77.473.490,00	13.310.692,34	17,18	62.248.406,28	80,35	15.225.083,72
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	506.000,00	506.000,00	65.562,56	12,96	473.454,91	93,57	32.545,09
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.940.500,00	1.940.500,00	362.411,39	18,68	1.712.606,96	88,26	227.893,04
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	221.000,00	221.000,00	120.014,70	54,31	552.813,46	250,14	-331.813,46
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	74.500,00	74.500,00	1.787,16	2,40	53.211,88	71,43	21.288,12
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	1.567.000,00	1.567.000,00	202.205,57	12,90	947.928,28	60,49	619.071,72
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	78.000,00	78.000,00	38.403,96	49,24	158.653,34	203,40	-80.653,34
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	22.441.647,00	22.441.647,00	486.113,32	2,17	9.173.533,17	40,88	13.268.113,83
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	249.500,00	0,00	-249.500,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	249.500,00	0,00	-249.500,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	418.000,00	418,00	-318.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	418.000,00	464,44	-328.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.341.647,00	22.341.647,00	486.113,32	2,18	8.506.033,17	38,07	13.835.613,83
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	22.341.647,00	22.341.647,00	486.113,32	2,18	8.506.033,17	38,07	13.835.613,83
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.387.645,00	2.387.645,00	460.353,06	19,28	1.982.848,92	83,05	404.796,08

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122.163.300,00	122.163.300,00	18.918.789,53	15,49	97.923.171,83	80,16	24.240.128,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	249.500,00	0,00	-249.500,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	122.163.300,00	122.163.300,00	18.918.789,53	15,49	98.172.671,83	80,36	23.990.628,17
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	122.163.300,00	122.163.300,00	18.918.789,53	15,49	98.172.671,83	80,36	23.990.628,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	116.189.930,68	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
				No Bimestre (d)	Jan a Out 2010 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Out 2010 (g)		
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	119.417.495,00	143.000,00	119.560.495,00	15.314.480,14	101.289.927,76	20.520.334,28	89.963.189,28	75,24	29.597.305,72
DESPESAS CORRENTES	84.172.655,00	8.662.667,82	92.835.322,82	13.085.188,19	83.399.828,01	15.299.750,07	76.905.009,62	82,84	15.930.313,20
Pessoal e Encargos Sociais	40.689.500,00	4.317.500,00	45.007.000,00	8.414.227,99	41.631.726,95	8.145.358,33	40.698.163,93	90,43	4.308.836,07
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.438.155,00	4.390.167,82	47.828.322,82	4.670.960,20	41.768.101,06	7.154.391,74	36.206.845,69	75,70	11.621.477,13
DESPESAS DE CAPITAL	30.931.000,00	-8.519.667,82	22.411.332,18	2.229.291,95	17.890.099,75	5.220.584,21	13.058.179,66	58,27	9.353.152,52
Investimentos	30.879.000,00	-8.686.667,82	22.192.332,18	2.229.291,95	17.890.099,75	5.220.584,21	13.058.179,66	58,84	9.134.152,52
Inversões Financeiras	52.000,00	-50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	0,00	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	4.263.840,00	0,00	4.263.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.263.840,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.559.805,00	-143.000,00	2.416.805,00	260.100,00	2.067.854,63	345.861,73	1.775.500,13	73,46	641.304,87
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	121.977.300,00	0,00	121.977.300,00	15.574.580,14	103.357.782,39	20.866.196,01	91.738.689,41	75,21	30.238.610,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	186.000,00	0,00	186.000,00	27.000,00	380.725,47	48.580,54	355.539,11	191,15	-169.539,11
Amortização da Dívida Interna	186.000,00	0,00	186.000,00	27.000,00	380.725,47	48.580,54	355.539,11	191,15	-169.539,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	186.000,00	0,00	186.000,00	27.000,00	380.725,47	48.580,54	355.539,11	191,15	-169.539,11
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	122.163.300,00	0,00	122.163.300,00	15.601.580,14	103.738.507,86	20.914.776,55	92.094.228,52	75,39	30.069.071,48
SUPRAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	6.078.443,31	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	122.163.300,00	0,00	122.163.300,00	15.601.580,14	103.738.507,86	20.914.776,55	98.172.671,83	80,36	23.990.628,17

FONTE:

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	122.163.300,00	122.163.300,00	15.601.580,14	103.738.507,86	20.914.776,55	92.094.228,52	99,96	75,39	30.069.071,48
LEGISLATIVA	4.700.000,00	4.700.000,00	483.606,46	3.576.156,95	690.586,51	3.252.100,42	3,53	69,19	1.447.899,58
Ação Legislativa	4.700.000,00	4.700.000,00	483.606,46	3.576.156,95	690.586,51	3.252.100,42	3,53	69,19	1.447.899,58
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	250.000,00	25.000,00	383,63	18.073,63	383,63	18.073,63	0,02	72,29	6.926,37
Defesa de Ordem Jurídica	250.000,00	25.000,00	383,63	18.073,63	383,63	18.073,63	0,02	72,29	6.926,37
ADMINISTRAÇÃO	11.361.000,00	11.607.203,23	1.472.196,96	9.449.090,89	1.575.610,19	8.108.544,00	8,80	69,86	3.498.659,23
Planejamento e Orçamento	755.000,00	665.000,00	27.750,00	236.904,88	0,00	160.974,87	0,17	24,21	504.025,13
Administração Geral	9.590.000,00	10.418.703,23	1.350.074,67	8.801.891,01	1.469.363,80	7.561.450,03	8,21	72,58	2.857.253,20
Administração Financeira	220.000,00	101.500,00	2.715,76	96.347,32	14.009,86	83.641,42	0,09	82,41	17.858,58
Controle Interno	196.000,00	23.000,00	0,00	3.744,00	80,00	3.744,00	0,00	16,28	19.256,00
Formação de Recursos Humanos	600.000,00	399.000,00	91.656,53	310.203,68	92.156,53	298.733,68	0,32	74,87	100.266,32
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.450.000,00	8.094.300,00	919.001,78	6.770.207,38	1.102.561,90	6.228.585,49	6,76	76,95	1.865.714,51
Assistência ao Idoso	250.000,00	228.000,00	35.843,33	149.032,83	49.336,26	127.992,13	0,14	56,14	100.007,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.785.000,00	1.980.500,00	271.395,21	1.812.315,05	418.706,09	1.658.302,50	1,80	83,73	322.197,50
Assistência Comunitária	5.415.000,00	5.885.800,00	611.763,24	4.808.859,50	634.519,55	4.442.290,86	4,82	75,47	1.443.509,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.899.460,00	1.879.460,00	276.505,03	1.350.698,89	279.401,86	1.311.915,95	1,42	69,80	567.544,05
Previdência do Regime Estatutário	1.899.460,00	1.879.460,00	276.505,03	1.350.698,89	279.401,86	1.311.915,95	1,42	69,80	567.544,05
SAÚDE	21.960.000,00	25.103.964,00	3.378.152,60	22.579.303,33	3.711.064,57	20.085.825,43	21,80	80,01	5.018.138,57
Atenção Básica	16.110.000,00	20.320.964,00	3.117.850,02	19.202.256,17	3.376.257,12	17.355.528,06	18,84	85,41	2.965.435,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.250.000,00	1.568.000,00	102.736,11	1.193.174,62	135.853,57	898.394,34	0,98	57,30	669.605,66
Suporte Profilático e Terapêutico	2.700.000,00	2.600.500,00	100.046,20	1.876.359,29	145.685,61	1.541.056,18	1,67	59,26	1.059.443,82
Vigilância Sanitária	900.000,00	614.500,00	57.520,27	307.513,25	53.268,27	290.846,85	0,32	47,33	323.653,15
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	34.583.000,00	34.112.930,77	5.083.447,79	32.110.327,89	6.306.693,13	29.826.993,12	32,38	87,44	4.285.937,65
Ensino Fundamental	31.188.000,00	31.452.930,77	4.619.536,01	29.705.621,52	6.063.000,89	27.989.069,96	30,38	88,99	3.463.860,81
Ensino Médio	270.000,00	347.000,00	120,00	343.300,34	120,00	343.300,34	0,37	98,93	3.699,66
Ensino Profissional	440.000,00	230.000,00	0,00	215.897,27	40.000,00	175.897,27	0,19	76,48	54.102,73
Educação Infantil	1.975.000,00	1.363.000,00	455.228,35	1.154.523,06	88.619,61	746.101,45	0,81	54,74	616.898,55
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00	4.145,35	56.208,56	7.275,75	43.665,60	0,05	72,78	16.334,40
Educação Especial	650.000,00	660.000,00	4.418,08	634.777,14	107.676,88	528.958,50	0,57	80,15	131.041,50
CULTURA	2.000.000,00	257.465,00	10.265,00	146.290,90	18.049,40	137.440,90	0,15	53,38	120.024,10
Difusão Cultural	2.000.000,00	257.465,00	10.265,00	146.290,90	18.049,40	137.440,90	0,15	53,38	120.024,10
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	13.610.000,00	13.986.000,00	1.479.512,21	13.152.376,12	2.362.677,99	10.391.553,29	11,28	74,30	3.594.446,71
Infra-estrutura Urbana	9.260.000,00	8.799.000,00	1.198.805,09	8.476.148,77	1.463.789,56	7.449.683,80	8,09	84,67	1.349.316,20
Serviços Urbanos	4.350.000,00	5.187.000,00	280.707,12	4.676.227,35	898.888,43	2.941.869,49	3,19	56,72	2.245.130,51
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	157,50	0,00	157,50	0,00	0,32	49.842,50
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	157,50	0,00	157,50	0,00	0,32	49.842,50
GESTÃO AMBIENTAL	435.000,00	596.000,00	258.868,00	525.687,67	170.707,98	414.011,26	0,45	69,47	181.988,74
Preservação e Conservação Ambiental	220.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00	8.775,25	56.232,84	0,06	82,70	11.767,16
Controle Ambiental	95.000,00	438.000,00	254.656,00	380.448,78	157.720,73	280.539,53	0,30	64,05	157.460,47
Meteorologia	120.000,00	90.000,00	4.212,00	77.238,89	4.212,00	77.238,89	0,08	85,82	12.761,11
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.375.000,00	2.899.900,00	167.206,24	2.631.087,00	177.466,38	2.064.549,35	2,24	71,19	835.350,65
Promoção da Produção Vegetal	1.095.000,00	1.233.800,00	160.741,14	1.100.113,90	151.660,78	1.016.285,41	1,10	82,37	217.514,59
Promoção da Produção Animal	250.000,00	399.000,00	6.465,10	341.001,80	25.805,60	320.601,80	0,35	80,35	78.398,20
Defesa Sanitária Animal	170.000,00	336.000,00	0,00	325.624,58	0,00	325.624,58	0,35	96,91	10.375,42
Abastecimento	230.000,00	180.000,00	0,00	117.991,67	0,00	117.991,67	0,13	65,55	62.008,33
Extensão Rural	320.000,00	257.100,00	0,00	252.551,50	0,00	73.700,80	0,08	28,67	183.399,20
Irrigação	310.000,00	494.000,00	0,00	493.803,55	0,00	210.345,09	0,23	42,58	283.654,91
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	45.000,00	18.000,00	0,00	3.950,00	0,00	3.950,00	0,00	21,94	14.050,00
Reforma Agrária	45.000,00	18.000,00	0,00	3.950,00	0,00	3.950,00	0,00	21,94	14.050,00
INDÚSTRIA	2.550.000,00	259.000,00	41.813,60	179.194,25	14.443,50	142.673,73	0,15	55,09	116.326,27
Promoção Industrial	2.550.000,00	259.000,00	41.813,60	179.194,25	14.443,50	142.673,73	0,15	55,09	116.326,27
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.520.000,00	910.798,82	90.798,82	487.085,95	90.798,82	487.085,95	0,53	53,48	423.712,87
Serviços Financeiros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.420.000,00	910.798,82	90.798,82	487.085,95	90.798,82	487.085,95	0,53	53,48	423.712,87
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	10.080.000,00	9.314.438,18	1.633.573,02	7.269.302,18	3.817.810,32	7.012.005,29	7,61	75,28	2.302.432,89

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Out (c)	No Bimestre (d)	Jan a Out (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Transporte Rodoviário	10.080.000,00	9.314.438,18	1.633.573,02	7.269.302,18	3.817.810,32	7.012.005,29	7,61	75,28	2.302.432,89
DESPORTO E LAZER	1.590.000,00	2.657.000,00	179.249,00	2.208.791,86	354.334,49	1.407.328,75	1,53	52,97	1.249.671,25
Desporto Comunitário	1.520.000,00	2.585.000,00	171.359,00	2.186.582,86	346.444,49	1.385.119,75	1,50	53,58	1.199.880,25
Lazer	70.000,00	72.000,00	7.890,00	22.209,00	7.890,00	22.209,00	0,02	30,85	49.791,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.391.000,00	1.358.000,00	127.000,00	1.280.725,47	242.185,88	1.201.434,46	1,30	88,47	156.565,54
Serviço da Dívida Interna	231.000,00	403.000,00	27.000,00	380.725,47	48.580,54	355.539,11	0,39	88,22	47.460,89
Outros Encargos Especiais	1.160.000,00	955.000,00	100.000,00	900.000,00	193.605,34	845.895,35	0,92	88,58	109.104,65
RESERVA DO RPPS	4.263.840,00	4.283.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.283.840,00
RESERVA DO RPPS	4.263.840,00	4.283.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.283.840,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	122.163.300,00	122.163.300,00	15.601.580,14	103.738.507,86	20.914.776,55	92.094.228,52	99,9622	75,4148	30.069.071,48

FONTE:

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	Nov/ 09	Dez/ 09	Jan/ 10	Fev/ 10	Mar/ 10	Abr/ 10	Mai/ 10	Jun/ 10	Jul/ 10	Ago/ 10	Set/ 10	Out/ 10		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.189.675,03	10.498.336,80	8.375.013,71	7.463.647,86	10.037.990,93	11.111.568,13	9.387.641,71	10.115.607,34	9.622.536,20	9.641.150,50	8.716.058,52	10.900.204,54	115.059.431,27	108.455.518,00
Receitas Tributárias	1.437.410,29	1.559.620,05	926.821,45	1.054.297,36	1.610.134,74	3.053.028,59	1.564.960,84	1.243.757,38	1.401.957,57	1.646.158,07	1.373.551,32	1.619.090,31	18.460.817,97	11.728.863,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	3.779,65	8.482,61	0,00	0,00	325.580,82	1.523.390,53	74.781,38	73.299,43	37.463,78	35.794,75	19.085,38	18.906,87	2.120.495,20	2.371.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	88.054,78	199.065,89	80.800,09	103.326,07	133.567,21	105.554,99	425.713,31	169.544,12	303.285,26	311.131,25	392.319,89	215.667,73	2.528.030,59	1.361.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.182.595,19	984.152,75	633.510,30	638.741,65	708.664,36	746.214,81	852.390,48	774.017,03	821.810,85	1.062.078,79	892.131,08	1.041.330,41	10.337.637,70	5.132.863,00
Outras Receitas Tributárias	162.980,67	367.918,80	212.511,06	312.229,64	442.322,35	677.878,26	212.105,67	228.896,80	239.397,68	237.213,28	70.014,97	343.185,30	3.504.654,48	2.864.000,00
Receitas de Contribuições	352.444,48	361.583,04	515.849,62	356.490,65	366.173,45	383.616,49	382.153,07	377.191,99	377.593,92	393.129,08	385.615,71	382.549,04	4.634.390,54	3.623.445,00
Receita Patrimonial	148.971,52	164.030,85	533.972,68	161.861,02	221.332,08	113.161,20	126.506,08	199.943,35	708.156,68	380.387,37	149.334,35	323.516,13	3.231.173,31	2.058.710,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Correntes	5.065.863,31	8.047.660,86	6.220.419,53	5.762.886,32	7.639.916,64	7.399.067,10	7.173.465,92	8.170.147,81	6.920.322,15	7.029.070,61	6.609.814,17	8.410.380,64	85.040.015,06	89.101.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	1.213.004,59	1.866.608,23	1.001.342,28	1.222.566,78	908.191,22	1.088.149,35	1.339.733,47	1.162.718,22	854.991,47	1.145.859,29	956.525,43	1.029.688,44	13.789.378,77	17.017.000,00
Cota Parte do ICMS	1.906.114,69	2.941.179,85	2.532.249,65	2.015.397,64	2.950.891,99	2.555.003,23	2.183.715,71	3.186.066,21	2.646.002,76	2.845.796,65	2.428.980,03	2.541.635,86	30.733.034,27	33.171.000,00
Cota Parte do IPVA	107.652,57	130.252,52	225.522,47	473.243,70	722.939,95	850.581,43	1.039.091,88	811.245,00	462.430,19	280.412,95	184.040,90	108.421,46	5.375.835,00	4.525.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.506.648,13	2.084.571,83	1.577.227,00	1.509.689,16	1.800.413,01	1.723.725,67	1.709.305,00	2.053.575,90	1.638.826,64	1.825.703,44	1.546.982,58	1.684.155,29	20.660.823,65	22.380.000,00
Outras Transferências Correntes	932.443,33	1.025.048,43	884.076,13	541.989,04	1.257.480,47	1.172.607,42	901.619,88	956.542,48	1.318.071,09	951.298,28	1.493.285,23	3.046.479,59	14.480.943,37	12.008.000,00
Outras Receitas Correntes	1.584.985,43	365.442,00	177.950,43	128.112,51	200.434,02	171.694,75	140.525,80	124.566,81	214.505,88	192.405,37	197.742,97	164.668,42	3.663.034,39	1.940.500,00
DEDUÇÕES (II)	800.784,54	1.038.344,87	1.068.147,43	910.902,81	1.096.981,56	1.097.012,22	1.089.620,63	1.210.031,33	977.201,17	1.035.147,44	893.645,14	1.095.574,61	12.313.393,75	12.944.445,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	149.565,27	157.606,01	310.930,42	163.912,46	176.222,61	171.203,34	171.001,21	173.183,32	178.672,27	179.229,17	173.151,63	172.128,21	2.176.805,92	2.407.445,00
Servidor	149.565,27	157.606,01	310.930,42	163.912,46	176.222,61	171.203,34	171.001,21	173.183,32	178.672,27	179.229,17	173.151,63	172.128,21	2.176.805,92	2.407.445,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	651.219,27	880.738,86	757.217,01	746.990,35	920.758,95	925.808,88	918.619,42	1.036.848,01	798.528,90	855.918,27	720.493,51	923.446,40	10.136.587,83	10.087.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.388.890,49	9.459.991,93	7.306.866,28	6.552.745,05	8.941.009,37	10.014.555,91	8.298.021,88	8.905.576,01	8.645.335,03	8.606.003,06	7.822.413,38	9.804.629,93	102.746.037,52	95.961.073,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	74.677,77	1.422.882,04	0,00	1.465.766,49	31.793,32	12.203.123,48	0,00	9.060.068,70	3.143.054,78
EXECUTIVO	74.677,77	1.422.882,04	0,00	1.465.766,49	31.793,32	12.031.393,48	0,00	8.888.338,70	3.143.054,78
Administração Direta	74.677,77	1.421.399,73	0,00	1.464.284,18	31.793,32	12.031.393,48	0,00	8.888.338,70	3.143.054,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	74.677,77	1.421.399,73	0,00	1.464.284,18	31.793,32	12.031.393,48	0,00	8.888.338,70	3.143.054,78
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	1.482,31	0,00	1.482,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.482,31	0,00	1.482,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.730,00	0,00	171.730,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.730,00	0,00	171.730,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	74.677,77	1.422.882,04	0,00	1.465.766,49	31.793,32	12.203.123,48	0,00	9.060.068,70	3.143.054,78

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	3.775.655,00	3.775.655,00	732.318,38	4.265.124,77	3.059.984,59
RECEITAS CORRENTES	3.775.655,00	3.775.655,00	732.318,38	4.265.124,77	3.059.984,59
Receita de Contribuições	2.407.445,00	2.407.445,00	345.279,84	1.869.634,64	1.314.308,63
Pessoal Civil	2.407.445,00	2.407.445,00	345.279,84	1.869.634,64	1.314.308,63
Contribuição de Servidor Ativo Civil	2.387.645,00	2.387.645,00	345.279,84	1.869.634,64	1.314.308,63
Contribuição de Servidor Inativo Civil	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.335.710,00	1.335.710,00	385.023,18	2.358.847,38	1.744.635,07
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	585.086,59
Outras Receitas Patrimoniais	1.335.710,00	1.335.710,00	385.023,18	2.358.847,38	1.159.548,48
Outras Receitas Correntes	32.500,00	32.500,00	2.015,36	36.642,75	1.040,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.387.645,00	2.387.645,00	460.353,06	1.982.848,92	1.312.077,30
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	6.163.300,00	6.163.300,00	1.192.671,44	6.247.973,69	4.372.061,89
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	1.884.655,00	1.884.655,00	276.469,94	1.299.744,31	4.330.903,04
ADMINISTRAÇÃO	599.655,00	599.655,00	58.289,90	320.876,80	3.622.946,41
Despesas Correntes	569.655,00	569.655,00	58.289,90	317.725,40	3.503.836,12
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	3.151,40	119.110,29
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.285.000,00	1.285.000,00	218.180,04	978.867,51	707.956,63
Pessoal Civil	1.285.000,00	1.285.000,00	218.180,04	978.867,51	707.956,63
Aposentadorias	585.000,00	585.000,00	112.303,78	508.030,72	354.112,49
Pensões	156.000,00	156.000,00	25.503,69	125.427,18	105.329,07
Outros Benefícios Previdenciários	544.000,00	544.000,00	80.372,57	345.409,61	248.515,07
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	14.805,00	14.805,00	2.931,92	12.171,64	9.636,43
RESERVA DO RPPS(VIII)	4.263.840,00	4.263.840,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	6.163.300,00	6.163.300,00	279.401,86	1.311.915,95	4.340.539,47
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	913.269,58	4.936.057,74	31.522,42
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		4º BIM/2010	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2009	2010	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		757.159,26		483.455,36	499.782,59
Investimentos		21.726.089,59		22.932.441,26	27.464.969,82
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS CORRENTES	2.387.645,00	2.387.645,00	460.353,06	1.982.848,92	1.312.077,30
Receita de Contribuições	2.387.645,00	2.387.645,00	460.353,06	1.982.848,92	1.312.077,30
Pessoal Civil	2.387.645,00	2.387.645,00	460.353,06	1.982.848,92	1.312.077,30
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	2.387.645,00	2.387.645,00	460.353,06	1.982.848,92	1.312.077,30
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	2.387.645,00	2.387.645,00	460.353,06	1.982.848,92	1.312.077,30
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	749.841,02	426.408,54	396.217,55
DEDUÇÕES (II)	34.149.516,25	37.291.858,09	35.097.242,96
Ativo Disponível	35.572.398,29	37.736.791,52	35.129.036,28
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.422.882,04	444.933,43	31.793,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-33.399.675,23	-36.865.449,55	-34.701.025,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	98.217,32	95.937,05	95.937,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-33.497.892,55	-36.961.386,60	-34.796.962,46

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2010 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	2.164.424,14	-1.299.069,91

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Ago 2010 (b)	Em 31 Out 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	23.414.414,31	27.051.482,83	27.964.752,41
Ativo Disponível	23.415.896,62	27.051.482,83	27.964.752,41
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.482,31	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	98.998.653,00	18.605.379,13	89.523.218,19	81.565.543,45
Receita Tributária	11.728.863,00	2.992.641,63	15.493.787,63	11.396.418,24
IPTU	2.371.000,00	37.992,25	2.108.232,94	1.861.351,18
ISS	5.132.863,00	1.933.461,49	8.170.889,76	5.819.498,23
ITBI	1.361.000,00	607.987,62	2.240.909,92	1.327.234,13
IRRF	1.698.000,00	355.221,52	1.688.157,27	1.316.624,16
Taxas	1.165.000,00	57.932,51	1.284.446,14	1.071.055,01
Contribuição de Melhoria	1.000,00	46,24	1.151,60	655,53
Receitas de Contribuições	6.011.090,00	1.228.517,81	5.903.211,94	4.141.505,94
Receita Previdenciária	4.795.090,00	805.632,90	3.852.483,56	2.626.385,93
Outras Contribuições	1.216.000,00	422.884,91	2.050.728,38	1.515.120,01
Receita Patrimonial Líquida	1.335.710,00	401.548,67	2.449.067,91	1.785.154,58
Receita Patrimonial	2.058.710,00	472.850,48	2.918.170,94	2.370.241,17
(-) Aplicações Financeiras	723.000,00	71.301,81	469.103,03	585.086,59
Transferências Correntes	77.979.490,00	13.620.259,63	63.964.543,75	62.967.530,96
FPM	13.613.600,00	1.588.971,14	8.567.813,05	8.065.383,65
ICMS	26.536.800,00	3.976.492,74	20.708.591,99	17.256.228,92
Outras Transferências Correntes	37.829.090,00	8.054.795,75	34.688.138,71	37.645.918,39
Demais Receitas Correntes	1.943.500,00	362.411,39	1.712.606,96	1.274.933,73
Dívida Ativa	1.567.000,00	202.205,57	947.928,28	819.136,10
Receitas Correntes Diversas	376.500,00	160.205,82	764.678,68	455.797,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)	22.441.647,00	486.113,32	9.173.533,17	17.923.154,24
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	249.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	418.000,00	0,00
Transferências de Capital	22.341.647,00	486.113,32	8.506.033,17	17.923.154,24
Convênios	22.341.647,00	486.113,32	8.506.033,17	17.923.154,24
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	22.341.647,00	486.113,32	8.506.033,17	17.923.154,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	121.340.300,00	19.091.492,45	98.029.251,36	99.488.697,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2010	Jan a Out 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	95.252.127,82	15.645.611,80	78.715.509,75	63.962.425,32
Pessoal e Encargos Sociais	47.423.805,00	8.491.220,06	42.473.664,06	36.175.399,61
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	13.184,68
Outras Despesas Correntes	47.828.322,82	7.154.391,74	36.241.845,69	27.773.841,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	95.252.127,82	15.645.611,80	78.715.509,75	63.949.240,64
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.597.332,18	5.269.164,75	13.413.718,77	20.193.666,14
Investimentos	22.192.332,18	5.220.584,21	13.058.179,66	18.978.504,41
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	635.500,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	635.500,00
Amortização da Dívida (XIV)	403.000,00	48.580,54	355.539,11	579.661,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	22.194.332,18	5.220.584,21	13.058.179,66	19.614.004,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	4.263.840,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	121.760.300,00	20.866.196,01	91.773.689,41	83.563.245,05
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-420.000,00	-1.774.703,56	6.255.561,95	15.925.452,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	65.672.573,00	65.672.573,00	10.982.306,40	56.632.142,31	86,23
Receitas de Impostos	10.219.863,00	10.219.863,00	2.762.935,07	13.619.741,97	133,27
Impostos	8.864.863,00	8.864.863,00	2.579.441,36	12.520.032,62	141,23
Dívida Ativa dos Impostos	1.196.000,00	1.196.000,00	112.230,19	726.188,52	60,72
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	159.000,00	159.000,00	71.263,52	373.520,83	234,92
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	55.452.710,00	55.452.710,00	8.219.371,33	43.012.400,34	77,57
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.613.600,00	13.613.600,00	1.588.971,14	8.567.813,05	62,94
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-49.400,00	-49.400,00	-8.569,30	-42.846,50	86,73
Cota-Parte ICMS	26.536.800,00	26.536.800,00	3.976.492,74	20.708.591,99	78,04
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	187.000,00	187.000,00	42.517,05	190.888,10	102,08
Cota-Parte ITR	423.200,00	423.200,00	742.049,76	872.979,43	206,28
Cota-Parte IPVA	3.620.000,00	3.620.000,00	233.970,03	4.110.344,57	113,55
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	11.121.510,00	11.121.510,00	1.643.939,91	8.604.629,70	77,37
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	29.484.000,00	29.484.000,00	3.671.916,47	19.576.223,40	66,4
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	22.380.000,00	22.380.000,00	3.231.137,87	17.069.603,69	76,27
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	22.380.000,00	22.380.000,00	3.231.137,87	17.069.603,69	76,27
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.598.000,00	1.598.000,00	375.216,04	1.632.484,44	102,16
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	5.506.000,00	5.506.000,00	65.562,56	874.135,27	15,88
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	84.035.063,00	84.035.063,00	13.010.282,96	67.603.736,01	80,45

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.203.000,00	11.732.930,77	2.264.966,93	9.982.086,12	85,08
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	8.808.000,00	8.337.930,77	2.021.274,69	8.243.484,97	98,87
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	1.975.000,00	1.975.000,00	88.619,61	697.652,59	35,32
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	1.420.000,00	1.420.000,00	155.072,63	1.040.948,56	73,31
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	22.380.000,00	22.380.000,00	4.041.726,20	19.844.907,00	88,67
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	13.428.000,00	13.428.000,00	2.761.284,43	13.312.343,25	99,14
Outras Despesas no Ensino Básico	8.952.000,00	8.952.000,00	1.280.441,77	6.532.563,75	72,97
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	34.583.000,00	34.112.930,77	6.306.693,13	29.826.993,12	87,44

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

8.464.973,99

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	8.464.973,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	8.464.973,99

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 12.897.045,14

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	22,77
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	77,99

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009 0,00	Jan a Out 2010 62.682,52
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------

MUNICÍPIO DE SORRISO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2010/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 29/11/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	31.188.000,00	31.452.930,77	6.063.000,89	27.989.069,96	88,99
ENSINO MÉDIO	270.000,00	347.000,00	120,00	343.300,34	98,93
ENSINO PROFISSIONAL	440.000,00	230.000,00	40.000,00	175.897,27	76,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.975.000,00	1.363.000,00	88.619,61	746.101,45	54,74
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.000,00	60.000,00	7.275,75	43.665,60	72,78
EDUCAÇÃO ESPECIAL	650.000,00	660.000,00	107.676,88	528.958,50	80,15
TOTAL DAS DESPESAS	34.583.000,00	34.112.930,77	6.306.693,13	29.826.993,12	87,44

FONTE:

Prefeitura Municipal de Torixoréu

PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2010
Torixoréu - MT, 08 de Outubro de 2010.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais em conformidade com as Leis...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Os membros do referido Conselho – terão 02 (dois) anos de mandato, podendo ser reconduzidos para novo mandato, uma única vez.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição:

Representantes do Governo Municipal

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Eurípia Ângela Borba

Suplente: Kleuber Divino de Moraes Teixeira

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Magno Sousa Martins Vieira

Suplente: Liomar Borges de Freitas

III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Eurice S. de Freitas

Suplente: Idima Figueiredo de Sousa

IV - Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Raimunda Silvana Pereira Neves

Suplente: Cely Mendes da Silva

Representantes de Organizações não Governamentais

V - Representantes dos Servidores Públicos Municipais filiados ao Sindicato

Titular: Eliza Ferreira Soares

Suplente: Baldrá Rodrigues Marques

VI - Representantes da Loja Maçônica de Torixoréu – MT

Titular: Leandro Henrique Figueiredo Inez de Almeida

Suplente: Rodrigo Vieira Rodrigues

VI – Representantes do Sindicato Rural

Titular: Alzeu Alves Mendonça

Suplente: João Bosco de Sousa Matos

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de Outubro de 2010.

Máximo Antônio Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vera

PORTARIA Nº. 027/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, EDITAL Nº 001/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Vera Sr. **Edson Bormann dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar as inscrições dos candidatos abaixo para concorrerem aos cargos publicados pela ordem alfabética:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO CONCORRIDO
55	CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	CONTADOR - NÍVEL SUPERIOR
57	DANIELLE ANDRESA ASCARI	CONTADOR - NÍVEL SUPERIOR
49	JULIANA ETEL WEBLER	CONTADOR - NÍVEL SUPERIOR
9	SIMONE OZELAME	CONTADOR - NÍVEL SUPERIOR
52	NILSON ODILIO TOLFO	CONTADOR - NÍVEL TÉCNICO
54	ALESSANDRA PARUCI FÉLIX PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - NÍVEL SUPERIOR
45	ANA PAULA AFFONSO TERTO	CONTROLADOR INTERNO - NÍVEL SUPERIOR
47	JOBER RODRIGO MAGNANTI	CONTROLADOR INTERNO - NÍVEL SUPERIOR
7	JOEL STANAZIO PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO - NÍVEL SUPERIOR
12	JOSÉ LUIZ SILLES	CONTROLADOR INTERNO - NÍVEL SUPERIOR
46	RAQUEL MARIA MONTEIRO	CONTROLADOR INTERNO - NÍVEL SUPERIOR
51	REJANE MARIA GALLO	CONTROLADOR INTERNO - NÍVEL SUPERIOR
16	TILIANA NORMA BILLIG	CONTROLADOR INTERNO - NÍVEL SUPERIOR
44	CLEIDE MARIA DE CAMPOS KONRAD	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO
34	ELIANE DE NAZARE COSTA CALDAS	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO
18	LEZILDA DE LIMA ALCANTARA SILVA	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO
43	MARIA DAS DORES FERREIRA	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO
11	MARIA INES DAL AGNOL	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO
48	MARTA CARDOSO SOARES LOPES	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO
37	RÓGINA DOS REIS	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO
36	SUELEN ALVES SLOVINSKI	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO
32	VERA LUCIA COELHO	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO
41	WILMA SANTOS JARDIM	ZELADORA - FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Art. 2º. Homologar a Escola Municipal ALOIZIO JACOB WEBLER no endereço: Rua Guatemala Nº 2776 - Centro - VERA MT, para a realização das provas Objetiva e Subjetiva I e II, no dia 05 (cinco) de dezembro de 2010, com início das provas para as 08:00 hs.

Art. 3º. Conforme previsto no Edital de Concurso, os candidatos deverão se apresentar no local das provas com antecedência mínima de 30 minutos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera MT, 26 de novembro de 2010

Edson Bormann dos Santos
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2010, para aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados, através de Convênio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Vila Bela da Ss Trindade - MT teve como vencedoras as teve como vencedora as Empresas GILBERTO MORALES INFORMÁTICA – ME, venceu os itens 34, 40, 41, 44, 45, 49, 52, 53, 67 e 68, totalizando o valor de R\$ 36.097,43 (trinta e seis mil noventa e sete reais e quarenta e três centavos), a empresa N. E. PAPELARIA LTDA, venceu os itens 04, 06, 08, 09, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 27, e 66, totalizando o valor de R\$ 14.851,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais) - Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 24 de novembro de 2010. GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE DA C.P.L.

Consórcios Intermunicipais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO “ALTO DO RIO PARAGUAI”**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede a Praça Brasília s”n, Centro, em Arenápolis”MT, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 07.898.631”0001-19, neste ato representado pelo Senhor **FARID TENÓRIO SANTOS**, residente na Av. Prefeito Caio, nº. 910, Bairro Vila Nova, portador da cédula de Identidade RG. nº. 0503995-9 SSP”MT e inscrito no CPF sob nº. 377.902.181-15, e a empresa **METRALHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.420.291/0001-20, com sede na Rua presidente Vargas, nº. 30, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis-MT, Cep.: 78.420-000, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 000718807 SSP/MS e do CPF nº. 227.116.519-91, residente e domiciliado nesta cidade, e considerando na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o SRP, e na Resolução 13/2010, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 006/2010, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

1- DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de equipamentos e maquinários não integrantes do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários nº 013/ASJU/2008 e aditivos, para subsidiar a manutenção das rodovias estaduais não-pavimentadas, garantindo longevidade na preservação da malha viária e melhor trafegabilidade no âmbito dos municípios consorciados**, conforme edital e seus anexos.

2 – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário oficial.

3 – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a CIDES-ARP, através do Secretário Executivo - no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Consórcio, nas questões legais.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITARIO
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TANQUE	HS	1080	METRALHA EMPR. E PART. LTDA	R\$ 49,50
02	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA	HS	500	METRALHA EMPR. E PART. LTDA	R\$ 199,50

5 - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. As locações dos equipamentos e maquinários previstos nos itens 1 e 2 do edital, serão realizados mensalmente, e conforme prazos previstos no cronograma de execução do CIDES-ARP, nos termos da Instrução Normativa SINFRA/SAPE nº. 001/2009 e demais legislação pertinente ao consórcio e órgãos fiscalizadores.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.
- integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº. 006/2010 -SRP** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.
- é vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da CIDES-ARP de Arenápolis/MT.

18 - DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI** de Arenápolis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arenápolis/MT 11 de novembro de 2010.

Via Original Assinada.